



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Sandra Rinco Dutra

**A Arte da Negociação: Silvestre Pinheiro Ferreira e os jogos diplomáticos
luso-brasileiros (1797-1825)**

Rio de Janeiro

2015

Sandra Rinco Dutra

A Arte da Negociação: Silvestre Pinheiro Ferreira e os jogos diplomáticos luso-brasileiros (1797-1825)



Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: História Política.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves

Rio de Janeiro

2015

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

D812 Dutra, Sandra Rinco
A Arte da Negociação: Silvestre Pinheiro Ferreira e os jogos diplomáticos luso-brasileiros (1797-1825) / Sandra Rinco Dutra. – 2015. 248f.

Orientador: Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves
Tese (Doutorado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Bibliografia.

1. Diplomacia – Teses. 2. Ferreira, Silvestre Pinheiro, 1769-1846 – Teses 3. João VI, Rei de Portugal, 1767-1826. – Teses. I. Neves, Lúcia Maria Bastos Pereira das. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Ciências Sociais. III. Título.

CDU 327“1797/1825”

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Sandra Rinco Dutra

A Arte da Negociação: Silvestre Pinheiro Ferreira e os jogos diplomáticos luso-brasileiros (1797-1825)

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: História Política.

Aprovado em: 16 de abril de 2015

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (Orientadora)
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

Prof. Dr. Arno Wehling
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Prof.^a Dr.^a Silvana Mota Barbosa
Instituto de Ciências Humanas - UFJF

Prof. Dr. Tiago C. P. dos Reis Miranda
Universidade de Évora

Prof.^a Dr.^a Tania Maria Tavares Bessone da Cruz Ferreira
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

Rio de Janeiro

2015

DEDICATÓRIA

À minha família.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer, primeiramente, à minha família, por compreender a importância da realização dessa pesquisa e pela ajuda em todos os sentidos que dela recebi.

Agradeço ao programa de Pós-Graduação em História da UERJ por esses anos de convivência e parceria, e por acreditar no potencial do meu trabalho, abraçando comigo essa iniciativa e meus sonhos. Também, à CAPES, por todo o apoio financeiro disponibilizado durante os 4 anos da pós-graduação, além da bolsa PDSE, fundamental para a concretude desta tese.

Agradeço à Prof.^a Dr.^a Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, minha orientadora, por ter aceitado embarcar nessa jornada ao meu lado, pela transmissão de seus conhecimentos e experiência, e pela paciência e compreensão nos momentos difíceis. Foi uma honra trabalhar com a senhora!

Do outro lado do Atlântico, em Portugal, saúdo e agradeço ao Centro de História de d'Aquém e d'Além-Mar da Universidade Nova de Lisboa, pelo acolhimento em seu núcleo que, apesar de curto, foi muito produtivo. Em especial, ao Prof. Dr. Tiago C. P. dos Reis Miranda, pela orientação e disponibilidade em me auxiliar tão prontamente, e pela participação na minha banca de defesa.

Agradeço também à Prof.^a Dr.^a Tania Maria Tavares Bessone da Cruz Ferreira, à Prof.^a Dr.^a Silvana Mota Barbosa (velha conhecida) e ao Prof. Arno Wehling por comporem minha banca e pelas excelentes análises e sugestões que fizeram para o engrandecimento deste trabalho.

E, como não poderia deixar de ser, agradeço imensamente a todos os meus amigos, que sempre estiveram ao meu lado e me deram forças para continuar... amo vocês!!!

Não importa onde você parou...
Em que momento da vida você se cansou...
O que importa é que sempre é possível e necessário “Recomeçar”.
Recomeçar é dar uma nova chance a si mesmo...
É renovar as esperanças na vida e, o mais importante...
Acreditar em você novamente.
Sofreu muito nesse período?
Foi aprendido...
Chorou muito?
Foi limpeza da alma...
Ficou com raiva das pessoas?
Foi para perdoá-las um dia...
Sentiu-se só por diversas vezes?
É porque fechou a porta até para os anjos...
Está se sentindo sozinho?
Talvez você tenha afastado as pessoas no seu “período de isolamento”...
Acreditou que tudo estava perdido?
Era o início da sua melhora...
Pois bem, agora é hora de reiniciar, de pensar na luz...
De encontrar prazer nas coisas simples de novo.
[...]

Carlos Drummond de Andrade

RESUMO

DUTRA, Sandra Rinco. *A Arte da Negociação: Silvestre Pinheiro Ferreira e os jogos diplomáticos luso-brasileiros (1797-1825)*. 2015. 248 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

Esta tese tem o objetivo de analisar a trajetória diplomática de Silvestre Pinheiro Ferreira, explorando as dinâmicas de suas relações políticas no processo de formação das estratégias nos negócios estrangeiros do Império luso-brasileiro, entre os anos de 1797 e 1825, tendo em vista que tal trajetória esteve vinculada aos principais eventos e personalidades que ditaram o curso e o andamento seguidos, frente às adversidades causadas pela Revolução Francesa e subsequente domínio napoleônico. Ou seja, pretendeu-se destacar os entraves políticos aos quais Pinheiro Ferreira foi submetido em consequência de suas ações relacionadas a questões diplomáticas e, por meio disso, examinar os principais temas que possibilitaram que sua biografia se tornasse uma das mais instigantes e peculiares da história luso-brasileira. Ao longo de sua carreira, adquiriu uma vasta experiência que lhe conferiu reconhecido manejo nas relações exteriores, fundamental para a elaboração de sua posterior doutrina constitucional liberal. Contudo, tal experiência foi erigida sobre um trabalho dedicado, mas, principalmente, sobre inúmeros percalços. E foram esses percalços que sinalizaram para um dado muito importante: como podiam ser fluidas as posições e as relações entre os indivíduos de uma mesma esfera pública, ainda que declaradamente eles se colocassem em paridade de ideias ou em lados opostos no jogo do poder. Sendo assim, observou-se que a experiência vivida por Silvestre Pinheiro, além de muito rica, tem o potencial de se tornar um eficiente instrumento para a pesquisa desses vínculos, no sentido de ser vista como um parâmetro para sua dinâmica.

Palavras-chave: Silvestre Pinheiro Ferreira. Diplomacia. Império Luso-brasileiro. D. João VI.

ABSTRACT

DUTRA, Sandra Rinco. *The Art of Negotiation: Silvestre Pinheiro Ferreira and Luso-Brazilian diplomatic games (1797-1825)*. 2015. 248 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

This thesis has the objective to analyse the political trajectory of Silvestre Pinheiro Ferreira, exploring the dynamics of his political relations in the process of formation of the strategies in the foreign affairs of the Luso-brazilian Empire, between the years 1797 and 1825, given that such trajectory was linked to the main events and personalities which dictated the course and the rhythm followed, in face of adversities caused by the French Revolution and subsequent Napoleonic domain. In other words, it was intended to emphasize the political obstacles which Pinheiro Ferreira was submitted in consequence of his actions related of diplomatic issues and, thereby, examine the main themes that enabled that his biography became one of the most instigating and peculiar of the Luso-brazilian history. Throughout his career, he acquired extensive experience which gave him recognized ability in the foreign relations, fundamental to the development of his subsequent liberal constitutional doctrine. However, this experience was built not only over a dedicated work, but, mainly, over many mishaps. And these mishaps signalized to a very important fact: how could be fluids the positions and relations between the individuals of a same public sphere, although declaredly they put themselves in parity of ideas or on opposite sides on the power game. Therefore, it was observed that the Silvestre Pinheiro experience living, beyond very rich, it has the potential of become an efficient instrument for the research about these political links, in the sense of being seen as parameter for its dynamics.

Keywords: Silvestre Pinheiro Ferreira. Diplomacy. Luso-Brazilian Empire. D. John VI.

LISTA DE ABREVIATURAS

ADB	Arquivo Distrital de Braga
AHI	Arquivo Histórico do Itamaraty
ANTT	Arquivo Nacional da Torre do Tombo
BNRJ	Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro
DM	Divisão de Manuscritos
FCB	Fundo Conde da Barca
LB	Legação de Berlim
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	10
1	BASTIDORES DA DIPLOMÁTICA EUROPEIA: PORTUGAL FRENTE A UM NOVO PARADIGMA E A NOVOS DESAFIOS.....	22
1.1	A História da Diplomacia na Europa: impérios, hegemonias e disputas no Velho Continente.....	25
1.1.1	<u>A Diplomacia e seus Termos: conceitos.....</u>	25
1.1.2	<u>A prática da diplomacia em benefício do Reino português: algumas considerações.....</u>	30
1.1.2.1	A diplomacia europeia através dos tempos.....	30
1.1.2.2	Os portugueses e a diplomacia: desafios e perspectivas.....	36
1.2	Diplomacia e História na Trajetória de Silvestre Pinheiro Ferreira.....	42
1.2.1	<u>A construção de uma trajetória na transição de uma Monarquia em Crise.....</u>	42
1.2.2	<u>Silvestre Pinheiro e a Diplomacia: considerações sobre a obra de Karl von Martens.....</u>	54
2	ALIADOS E/OU DESAFETOS: A ADMISSÃO NO CORPO DIPLOMÁTICO EM MEIO ÀS DISPUTAS PELA HEGEMONIA DO PODER.....	64
2.1	Aliados: o lado bom de se fazer diplomacia.....	66
2.1.1	<u>Berlim, 1802: à diplomacia de fato.....</u>	67
2.1.2	<u>Os mineiros prussianos.....</u>	72
2.1.3	<u>A compra de armas para o Arsenal Real.....</u>	74
2.2	Desafetos: o tênue limite entre as afinidades e as aversões.....	82
2.2.1	<u>A demissão da oficialidade da Legação de Berlim.....</u>	86
2.2.2	<u>As primeiras desavenças com Fernando Correia Henriques de Noronha.....</u>	88
2.2.3	<u>A comissão dos espingardeiros.....</u>	92
2.2.4	<u>A derradeira desavença com Fernando Correia Henriques de Noronha.....</u>	104
2.2.5	<u>Araújo de Azevedo e a querela sobre a discrepância no entendimento de ordens.....</u>	111
3	PELA PENA, O MINISTÉRIO: O IDEÁRIO REFORMISTA DE SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA A SERVIÇO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS.....	121

3.1	A Corte Portuguesa no Brasil: as dificuldades de Silvestre Pinheiro e o contexto histórico-diplomático entre 1808 e 1813.....	124
3.2	<i>As Preleções Filosóficas</i> e o Liberal Sistema Mercantil entre as Nações.....	135
3.3	As Reflexões contidas nas <i>Memórias Políticas sobre os Abusos Gerais</i> e o Contexto Histórico-diplomático entre 1814 e 1815.....	143
3.4	A Caminho do Ministério: o panorama na segunda metade da década de 1810.....	153
3.5	Silvestre Pinheiro e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Guerra: conjuntura antes da partida para Portugal.....	160
3.6	Silvestre Pinheiro e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Guerra: conjuntura posterior à partida para Portugal.....	167
4	A DIPLOMACIA COMO VOCAÇÃO: UM ILUSTRADO E O CONFLITO IBÉRICO NA REGIÃO DO RIO DA PRATA.....	175
4.1	A Banda Oriental e o Histórico Luso-espanhol de uma Disputa Secular....	177
4.2	Silvestre Pinheiro Ferreira e o Armistício de 1812: o primeiro contato com as divergências platinas.....	181
4.3	Os Desafios de um Ministro na Questão da Cisplatina.....	204
	CONCLUSÃO.....	228
	REFERÊNCIAS.....	237

INTRODUÇÃO

A tese aqui desenvolvida é a síntese do estudo realizado ao longo de quatro anos, inspirado em um campo que sempre me foi muito instigante e que, então, escolhi priorizar no viés analítico dado às minhas mais recentes pesquisas: as *relações internacionais*. Pensar nesta vertente de trabalho é, por vezes, difícil, pois como separar o que é a política geral de um país de sua política externa? Segundo Lucien Febvre, por exemplo, não há como falar em política externa ou diplomacia propriamente dita sem alinhá-las a linhas estratégicas essenciais da política em geral e a fatores de outras categorias – como econômicos, sociais, geográficos, psicológicos etc. –; o sujeito inserido neste campo é o mundo.¹ De fato, a política externa pode ser entendida como uma estratégia para dialogar com outras nações a fim de obter meios de implementar políticas internas, ou seja, ela é um instrumento de negociação que se estendeu para além das fronteiras das nações e encontrou um outro modo de prosperar. Contudo, o campo diplomático tem as suas especificidades, ele é único, de extrema importância e muito bem delineado, como se verá. Por intermédio das relações externa entre os Estados é que se deu a evolução da diplomacia, justamente pela necessidade de enviar-se representações diplomáticas cada vez mais qualificada para o sucesso das comissões. Ganhava-se no campo diplomático, frequentemente, aquilo que pouco provavelmente seria obtido no campo de batalha.

Não é raro encontrar certo desinteresse entre novos historiadores quando se fala em história diplomática, por esta remeter-se a tradicionais obras sobre monarcas, tratados e guerras, temáticas dissonantes aos novos objetos de estudo e contextos que dominam o âmbito da História atualmente. Em razão disso, os arquivos diplomáticos ainda hoje são pouco acessados e seu acervo menos considerado do que devia, visto como algo que apenas tem valor para usufruto de diplomatas. Trata-se de um engano, porque metodologias e técnicas da história das relações internacionais em nada mais se parecem com a velha história diplomática, e elas conferiram aos arquivos diplomáticos uma valorização e o aproveitamento adequado de suas preciosas fontes, inclusive, por outras vertentes da História.²

Como historiadora que aborda o contexto luso-brasileiro dos séculos XVIII e XIX desde o mestrado, foi me enveredando por esse período que tive conhecimento da enormidade

¹ FEBVRE, Lucien. *Combats Pour la Histoire*. Paris: Libr. Armand Colin, 1992, p. 85.

² BERTONHA, João Fábio. A Diplomacia a Serviço da História: os arquivos diplomáticos brasileiros, italianos, ingleses e americanos. *História Social*, Campinas, n. 6, 1999, p. 149.

de eventos singulares e de personagens multifacetados e desafiadores que os protagonizaram. Na pesquisa anterior, ative-me às relações entre Portugal e Brasil, de 1809 a 1821, focando os acontecimentos políticos de ordem interna. Agora, por tudo com o que me deparei e pelas fontes encontradas, decidi analisar mais cuidadosamente os vínculos externos ao Império luso, em especial, com Europa e América. A história dessas relações é ponto fundamental para o entendimento dos caminhos trilhados pelos países que fazem parte dela e, como “fio condutor” desta jornada, mais uma vez recorri a Silvestre Pinheiro Ferreira, esse ilustre português cuja trajetória de vida, há 8 anos, venho buscando desvelar, na tentativa de realizar um trabalho que contribua para consolidá-lo na galeria dos grandes homens que integraram essa história.

Na dissertação de mestrado, analisei a trajetória de Silvestre Pinheiro Ferreira na Corte no Rio de Janeiro, entre os anos de 1809 e 1821, período em que permaneceu na cidade fluminense, atuando ativamente em todas as instâncias sociais a que teve acesso, enquanto homem de letras e estadista, tornando-se, assim, um importante membro do gabinete de D. João VI, e tendo reconhecida sua condição de intelectual ilustrado por meio de sua produção letrada e da docência de filosofia. Por sua passagem em terras brasileiras – que coincide com o início das grandes mudanças política, social e cultural que ocorreram em função da transferência da Família Real portuguesa, e com a conseqüente inversão da lógica monárquica, substituindo-se a ordem absolutista pelo Constitucionalismo – foi enfatizada sua colaboração em todas as suas nuances (isto é, enquanto professor, escritor, estudioso e conhecedor das “artes úteis”, agente diplomático, político etc.), no conjunto das transformações desencadeadas desde 1808, na posição de observador e intérprete. Entretanto, o período anterior à vinda ao Brasil e o posterior, após o retorno da Família Real para Portugal, não foram retratados, tendo em vista que esse não era o enfoque, e faltavam meios de poder realizar uma ampla pesquisa, pois muitos documentos encontravam-se nos arquivos portugueses. A vasta bibliografia dedicada a ele, aborda inúmeras temáticas, mas nenhuma delas elucidou concretamente essa parte biográfica. Senti a necessidade de continuar.

Diante disso, esta tese tem o objetivo de examinar a trajetória diplomática de Pinheiro Ferreira, explorando as dinâmicas de suas relações políticas, no processo de formação das estratégias diplomáticas do Império luso-brasileiro, entre os anos de 1797 e 1825, uma vez que tal trajetória esteve vinculada aos principais eventos e personalidades que ditaram o curso e o andamento seguidos frente às adversidades causadas pela Revolução Francesa e subsequente domínio napoleônico. Isto é, pretendeu-se destacar os entraves políticos aos quais ele foi submetido por suas ações em questões diplomáticas, e, por meio disso, tratar de temas

relevantes neste período da história luso-brasileira. O recorte cronológico em questão (1797-1825) corresponde ao período de atuação oficial e efetiva de Silvestre Pinheiro nos assuntos de política externa. A data inicial refere-se a sua primeira designação a um cargo, como secretário da Embaixada portuguesa em Paris. Ela coincide com a volta das tensões entre Portugal e Espanha, em razão da retomada das relações franco-espanholas, o que forçou o Reino luso a retomar o velho dilema sobre a melhor aliança para conservar sua política de neutralidade. Já a data final do recorte cronológico – 1825 – corresponde ao ano em que Pinheiro Ferreira, após seu retorno a Lisboa com a Família Real, partiu novamente de Portugal para um longo período de autoexílio na capital francesa, em razão da radicalização proveniente da reação antiliberal, que encerrou sua carreira diplomática oficialmente, mas que deu início à fase de edificação de sua teoria constitucional que, até o momento de sua morte, em 1846, rendeu-lhe um acervo de mais de quarenta títulos. Em resumo, por meio desta pesquisa, pretendeu-se demonstrar de que forma Silvestre Pinheiro Ferreira construiu uma carreira diplomática exitosa e de reconhecimento, erigida e concretizada em quase três décadas de grande efervescência e transformações, cujo caminho trilhado seguiu em paralelo e, por vezes, colidiu com o centro do poder. Por esta estreita ligação, encontram-se o testemunho e o exemplo das ações desempenhadas pelos grupos políticos, no sentido de, em um primeiro momento, manter a integridade imperial e a soberania monárquica portuguesa, e, por fim, conservarem suas hegemonias de acordo com suas concepções.

A historiografia luso-brasileira que discute o período de governo de D. João, desde sua regência informal de 1792 até sua morte em 1826, passou por uma importante reformulação nas últimas duas décadas, com novas abordagens e significativos resultados. É ela que faz a condução deste estudo, haja vista que praticamente corresponde ao recorte cronológico aqui proposto, auxiliando no debate do contexto histórico ao qual Silvestre Pinheiro Ferreira esteve envolvido, ainda que apenas trate sua relação com a diplomática portuguesa muito superficialmente. É exatamente este o motivo pelo qual empenhei esforços para realizar esta pesquisa. O que há de mais relevante na maioria das obras, no entanto, são duas atuações documentadas do português ocorridas em terras brasileiras: *Memórias Sobre os Abusos e Modo de os Reformar e Prevenir a Revolução Popular redigidas por Ordem do Príncipe Regente no Rio de Janeiro em 1814 e 1815* e *Cartas Sobre a Revolução do Brasil*. No primeiro documento, Pinheiro Ferreira faz um parecer sobre sua opinião acerca do local onde

devia instalar-se a sede do Império português, após a derrota da França napoleônica e a instauração da paz no continente Europeu, no qual também redigiu uma série de medidas a serem tomadas para proteger o Brasil dos ventos revolucionários que já assolavam a América espanhola. Já o segundo documento é a compilação de uma série de correspondências suas, nas quais narra com riqueza de detalhes todos os principais eventos sucedidos na Corte do Rio de Janeiro imediatamente após a Revolução Constitucionalista do Porto, em 1820, até o tão aguardado retorno da Família Real a Lisboa, em julho de 1821.

Com base em toda a bibliografia utilizada, pode-se observar que ela pouco aborda a atuação de Silvestre Pinheiro enquanto agente diplomático, até mesmo quando esteve à frente do ministério dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, com passagens específicas para episódios selecionados, por isso, não há como serem interligados com coerência, faltam uma infinidade de elementos.³ Apenas com uma pesquisa mais aprofundada foi possível preencher essas lacunas, e as respostas para tantas perguntas vieram do Arquivo do Itamaraty, no Rio de Janeiro, e, fundamentalmente, dos acervos históricos das instituições portuguesas, em especial, o Arquivo da Torre do Tombo e o Arquivo Distrital de Braga. O que foi realizado foi a recontextualização dos documentos – correspondências pessoais, ofícios de legações, pareceres etc. – na conjuntura em que foram elaborados, recuperando, assim, suas complexas redes de relações e suas intenções intrínsecas.

Portanto, o diferencial do trabalho aqui proposto encontra-se na busca pela inserção de Silvestre Pinheiro Ferreira na discussão sobre a política diplomática luso-brasileira, com o objetivo de elucidar sua atuação neste campo. Para tal, procurou-se reconstruir seus passos e analisar seu desempenho, de modo a esclarecer sua contribuição para o conjunto dos eventos. Mais ainda, por meio de sua trajetória foi possível também evidenciar certos aspectos da vida política dos grupos detentores do poder que, em um período de quase 30 anos, inverteram

³ Merece menção a pesquisa realizada por João Paulo Garrido Pimenta, na qual se discute a relação de reciprocidade na crise dos Impérios Ibéricos na América. Ele analisou alguns de seus documentos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 1821, demonstrando os esforços do ministro no sentido de encerrar a ocupação portuguesa na Província Oriental, formulando também observações positivas sobre o modo como conduziu a situação. Ver: PIMENTA, João Paulo G. *O Brasil e a América Espanhola (1808-1822)*. 2003. 398 p. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2003. Em contrapartida, há diversos estudos dedicados a Silvestre Pinheiro Ferreira publicados ao longo de todo o século XX, que, em sua grande maioria, dizem respeito ao seu pensamento filosófico e também suas ideias sobre direito constitucional. Alguns deles trazem informações sobre sua carreira diplomática, inclusive com anexos documentais preciosos sobre o assunto, (como é o caso de Maria Luiza Cardoso Rangel Coelho, José Esteves Pereira e Maria Beatriz Nizza da Silva'. Contudo, não são tão elucidativos quanto a uma série de acontecimentos, uma vez que estes não eram o foco de tais pesquisas, fato que não diminui sua importância, por sinalizarem muitos pontos de análise. Ver, respectivamente: COELHO, Maria Luiza Cardoso R. de S. *A Filosofia de Silvestre Pinheiro Ferreira*. Braga: Livr. Cruz, 1958; PEREIRA, José Esteves. *Silvestre Pinheiro Ferreira: o seu pensamento político*. Coimbra: Univ. de Coimbra, 1974; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Silvestre Pinheiro Ferreira: ideologia e teoria*. Lisboa: Livr. Sá da Costa, 1975.

posições e pontos de vistas, mas não em relação à causa monárquica lusitana, ponto importante para a compreensão da própria dinâmica da esfera política.

O Capítulo 1, de base introdutória, foi dividido em duas partes para uma melhor compreensão dos tópicos abordados. Primeiramente, foi apresentada a história da diplomacia na Europa, com a discussão de alguns conceitos importantes para o entendimento do campo diplomático, seguido de uma exposição sobre sua evolução ao longo dos séculos no continente europeu, da Antiguidade a Revolução Francesa, evento responsável pelo surgimento de novos Estados e formas de governo, que obrigaram os demais países a adaptarem suas leis e costumes para lidar com questões de política externa. Também, foi analisado o caso português, com o surgimento e desenvolvimento da prática diplomática a partir da Idade Moderna, período em que a expansão de seu Império exigiu um alargamento significativo de suas relações internacionais, tanto na Europa, quanto na América e nos domínios ultramarinos. Na segunda parte, foi feita a apresentação de Silvestre Pinheiro Ferreira – personagem central desta tese – e delineada, em linhas gerais, sua trajetória, estabelecendo uma cronologia de eventos, uma vez que os demais capítulos tratam de especificidades, dessa forma, não seria necessário explanar questões irrisórias posteriormente. Finalizou-se com a análise das observações feitas por ele de um importante manual diplomático, datadas de 1833, que constituem bem a síntese do seu entendimento sobre a conduta diplomática, auferido nos 28 anos a serviço dos Negócios Estrangeiros lusos.

No Capítulo 2, buscou-se evidenciar como foi a experiência diplomática de Silvestre Pinheiro Ferreira nos anos anteriores à sua chegada ao Brasil, principalmente no que se refere ao tempo de atuação na Alemanha, de 1802 a 1808. Estes seis anos foram divididos em dois momentos: o primeiro, que vai de sua chegada até junho de 1804, que coincide com a ocasião em que D. João de Almeida de Melo e Castro, conde das Galveias, estava à frente dos Negócios Estrangeiros pela primeira vez, além de um curto período posterior entre o visconde de Balsemão e o conde de Vila Verde; e o segundo, a partir de então, quando Antonio de Araújo de Azevedo assumiu a referida pasta. Mas não é apenas esse o motivo da periodicidade determinada pela divisão. A peculiaridade que merece destaque reside no fato de que o primeiro momento corresponde a um período próspero e de relativa tranquilidade para Pinheiro Ferreira, já o segundo quase tirou de suas mãos tudo aquilo que havia angariado até então, de material e simbólico. Como fontes, a riquíssima documentação da Legação de

Berlim, obtida no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa, e documentos relevantes referentes à sua relação com Antonio de Araújo de Azevedo, do Arquivo Distrital de Braga.

No terceiro capítulo, objetivou-se é demonstrar como as experiências dos anos de serviço diplomático de Silvestre Pinheiro, anteriores ao Brasil, foram convertidas em ponderações críticas acerca da Monarquia portuguesa, no sentido de sua prevalência, com enfoque nas considerações relacionadas à política externa. A circunspeção e equilíbrio de suas reflexões, ao longo da década de 1810, divulgadas por diferentes meios, obtiveram reconhecimento nas esferas política e letrada do Rio de Janeiro, e foram diretamente responsáveis pelo seu retorno e ascendência nos negócios de Estado – da secretaria dos Negócios Estrangeiros, em 1815, à nomeação como ministro da mesma instituição, em 1821. Uma vez no ápice hierárquico da diplomacia luso-brasileira, até 1823, pôde passar dos restritos apontamentos teóricos à prática, comandando a pasta ministerial de acordo com suas próprias concepções – ainda que muitas vezes tenha visto eclipsada sua autoridade, sobretudo, pelas cortes lisboetas. Como fontes, foram utilizados todos os seus pareceres desse período e sua documentação oficial e privada, para uma análise contextual e de conteúdo, além de traçar seu perfil enquanto ministro e discutir suas ações.

Por fim, no quarto capítulo, pretendeu-se evidenciar a atuação de Silvestre Pinheiro na esfera dos ajustes e digressões envolvendo o Império luso-brasileiro e a região do Rio de Prata, de forma específica e pormenorizada, tendo em vista que se trata do assunto de maior importância e complexidade de sua carreira, dessa forma, o que mais exigiu de sua habilidade de negociar. Isso porque seguramente pode-se dizer que as questões relacionadas à Banda Oriental – a partir de 1821, Província da Cisplatina – formam um dos mais longos e intrincados episódios da história luso-brasileira, tendo início em 1680, com a fundação da Colônia do Sacramento, e vindo a terminar em 1828 pelo governo do Brasil, sem vencedores, mas com a criação da República Oriental do Uruguai. Quanto a Silvestre Pinheiro Ferreira, sua participação no conflito apresentou-se em duas oportunidades e em conjunturas bem distintas de sua vida. Primeiramente em 1812, quando foi designado para ir até o governo insurgente de Buenos Aires renegociar algumas cláusulas do armistício recentemente assinado, que muito desagradaram o ministério do Rio de Janeiro. A segunda ocasião foi em 1821, quando já ocupava a posição de ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, e atuou enfaticamente no sentido de encerrar a ocupação portuguesa de Montevideu que há muito se protelava. A partir da documentação que se localizou no Brasil (Arquivo Histórico do Itamaraty e no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro) e em Portugal (Arquivo Nacional da Torre do Tombo e Arquivo Distrital de Braga), é possível afirmar que o metucioso exame

desta atuação e de sua percepção dos eventos certamente contribuirá para o estudo da história da ação portuguesa na região platina no período de D. João.

Quanto ao âmbito teórico-metodológico no qual se fundamenta esta pesquisa, alguns campos e métodos foram elegidos e articulados entre si. O primeiro deles é a *nova história política*, que por necessariamente estar inserida em uma perspectiva global, ela faz do político o seu elemento sintetizador, disponibilizando, dessa forma, o surgimento de novas temáticas de investigação, assim como um novo enfoque acerca de questões a muito discutidas. Análises sobre “processo eleitoral, partidos políticos, grupos de pressão, opinião pública, mídia e relações internacionais” vêm sendo difundidas e aparecem com frequência nos debates.⁴ A aproximação com “a sociologia, a linguística e a antropologia”, da mesma forma, tem contribuído para a renovação por intermédio de estudos sobre sociabilidade.⁵ Todos esses temas recentemente admitidos incorporam o conjunto dos indivíduos – inclusive os mais modestos – no jogo político, o que torna a abordagem mais democrática, estabelecendo as massas como seu objeto central. Abrindo mão da análise de períodos de curta duração, volta-se para uma mescla de ritmos que combina “o instantâneo e o extremamente lento”.⁶

Outra abordagem é a *história cultural*, cuja finalidade é reconhecer de que forma, em lugares e conjunturas diversas, uma dada realidade social é constituída, refletida e absorvida. Segundo Roger Chartier, a nova história cultural oferece uma forma original de perceber as conexões “entre as formas simbólicas e o mundo social” por direcionar-se para “a linguagem, as representações e as práticas”.⁷ Suas transformações epistemológicas mais importantes são provenientes de uma modificação no posicionamento do historiador frente a uma série de conceitos. Além de estabelecer-se nesse universo, as representações erigidas acerca do mundo proporcionam aos indivíduos uma percepção do real na qual estes orientam sua existência. E

⁴ BONIFÁCIO, Maria de Fátima. *Apologia da História Política: estudos sobre o século XIX português*. Lisboa: Quetzal Editores, 1999, p. 67-198 passim.

⁵ FERREIRA, Marieta de Moraes. A Nova “Velha História”: o retorno da história política. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 267.

⁶ RÉMOND, René (org.). *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 37.

⁷ CHARTIER, Roger. A “Nova” História Cultural Existe? In: LOPES, Antonio H.; VELLOSO, Monica P.; PESAVENTO, Sandra J. (org.). *História e Linguagens: texto, imagem, oralidade e representações*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006, p. 29.

são essas representações que os sujeitos e as sociedades estabelecem a propósito da realidade e que conferem significado ao mundo.⁸

Dentro dessa perspectiva, o conceito de *cultura política* está relacionado à cultura global de determinada sociedade, mas não se prende a ela, uma vez que sua área de destino incorre tão somente sobre o político. A percepção de uma cultura política resulta numa leitura comum do passado, como também numa projeção no futuro vivida em conjunto por um determinado grupo social. Assim, é no quadro da investigação e da explicação dos comportamentos políticos ao longo da história que ela surge como uma resposta mais eficiente do que qualquer proposta até então utilizada.⁹ As culturas políticas – no plural, para o âmbito dessa pesquisa –, colaboram para a composição de um “patrimônio coletivo” formado por “vocabulários, valores, símbolos, ideias políticas, atitudes, gestos”, ou seja, por um intrincado grupo de componentes que moldam e caracterizam “um grupo social, uma sociedade ou mesmo uma temporalidade”.¹⁰

Para efeitos desta pesquisa, foi realizada a articulação entre a nova história política e a história cultural, pois, além de inferir que tal movimento já lhes é inerente, esta integração permitiu entender os fatores que impeliram Silvestre Pinheiro Ferreira e os representantes do Império luso-brasileiro a certos atos da conjuntura histórica em questão, levando-se em consideração os princípios relevantes para aquela sociedade, assim como suas regras, convicções e crenças, em razão de sua visão do passado, dos seus anseios para o futuro, das suas representações da sociedade e do espaço que nela ocupavam. Ao combinar o instantâneo e o extremamente lento, ou seja, os eventos com a tradição política portuguesa, tem-se a base de análise necessária, uma vez que Pinheiro Ferreira e os grupos políticos foram acompanhados por um período de quase trinta anos, com uma infinidade de acontecimentos sucessivos e da quebra de inúmeros paradigmas concernentes ao Antigo Regime.

Assim como as renovadas história política e história cultural, a *história do político*, tal como proposta por Pierre Rosanvallon, é uma importante abordagem metodológica adotada. Seu intuito é realizar uma compreensão em relação à forma pela qual são delineados e se difundem os “sistemas representativos”, responsáveis pelo entendimento da vivência em

⁸ PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História & História Cultural*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005, p. 39.

⁹ BERSTEIN, Serge. Cultura Política. In: RIOUX, Jean-Pierre ; SIRINELLI, Jean-François. *Para uma História Cultural*. Lisboa: Estampa, 1998, p. 349-363 passim.

¹⁰ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; SANTOS, Marília Nogueira dos. Cultura Política na Dinâmica das Redes Imperiais Portuguesas, séculos XVII e XVIII. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel; GONTIJO, Rebeca (org.). *Cultura Política e Leituras do Passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 2007, p. 92-3.

sociedade dos indivíduos ou grupos sociais. O historiador francês entende o político simultaneamente enquanto “*campo*” (a esfera onde se articulam todos os aspectos da existência do indivíduo e que confere sentido à sociedade da qual ele integra) e “*trabalho*” (a dinâmica que o conjunto de homens estabelece, na forma de leis e regras, que os define enquanto “uma verdadeira comunidade”), uma vez que somente essa relação pode dar conta de explicar a complexidade de uma sociedade.¹¹

Também, a questão das biografias aqui se apresenta, uma vez que a pesquisa terá como fio condutor a vida de Silvestre Pinheiro Ferreira e, de certa maneira, a de outros personagens que se fizerem necessários. Desta forma, os estudos que trabalham a relação entre biografia e história, assim como aqueles concernentes à noção de trajetórias são uma referência fundamental. Entende-se que não é possível dar conta de uma trajetória sem que de antemão tenha-se constituído os estados sucessivos no campo em que ela se desdobrou, da mesma forma, o agrupamento das relações objetivas que ligaram o indivíduo analisado aos outros indivíduos compreendidos no mesmo campo, confrontados com o mesmo espaço dos possíveis. É necessário ponderar acerca do tempo, espaço e lugar como geradores suscetíveis de determinar uma esfera que especificaria a particularidade das trajetórias, sem restringir tais comportamentos a uma tipificação, mas apreendendo as contingências biográficas pelos critérios de uma conjuntura.¹²

Mas é Pierre Bourdieu quem nos alerta para o perigo da “ilusão biográfica”, por meio da qual os pesquisadores, equivocadamente, tendem a retratar os indivíduos como seres inertes, lógicos e ajustados, dotados de extrema coerência e infalível senso de direção.¹³ Isso ocorre, em parte, segundo Giovanni Levi, em virtude de um costume biográfico determinado na disciplina histórica, que busca desmesuradamente ou mesmo estabelece uma exigência para harmonizar o contexto e a existência individual, condição necessária para distinguir-se a biografia histórica da sua vertente literária. É extremamente importante considerar, entretanto, que é inerente a todo indivíduo “uma considerável margem de liberdade” que tem origem nas incongruências que permeiam o âmbito do social e que, por esse motivo, levam a sua alteração. Diante disso, é impensável que se possa tratar dos grupos e dos indivíduos

¹¹ ROSANVALLON, Pierre. *Por uma História do Político*. São Paulo: Alameda, 2010, p. 72.

¹² PIOVESAN, Greyce Kely. *Biografia, Trajetória e História*. In: IV Encontro Regional Sul de História Oral, Florianópolis, 2007. Anais eletrônicos do IV Encontro Regional Sul de História Oral. Florianópolis: UFSC, nº 1, 2007, p. 4-7 passim.

¹³ BOURDIEU, Pierre. A Ilusão Biográfica. In: FERREIRA, Marieta; AMADA, Janaína (org.). *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996, p. 185.

utilizando os mesmos métodos cognitivos, ignorando suas peculiaridades e mesmo julgando-as como irrisórias ou despropositadas, sob pena de “subtrair à curiosidade histórica temas que julgamos dominar plenamente”.¹⁴

Isso quer dizer que não é possível dar conta de uma trajetória sem antes edificar “os estados sucessivos do campo” em que ela se estruturou, assim como seu círculo de afinidades objetivas, que ligaram o indivíduo analisado ao conjunto dos demais indivíduos participantes do mesmo “espaço dos possíveis”.¹⁵ Estudos realizados nos últimos anos, sobretudo, pela micro-história, têm contribuído para reverter essa situação, nos apresentando a indivíduos multifacetados e nem um pouco deterministas. Assim, fica claro que, ao contrário do que se podia imaginar, as peculiaridades da vida conduzem a uma melhor reflexão a respeito do equilíbrio em relação à singularidade individual e a coletividade social, revelando-nos aspectos inovadores totalmente válidos para a análise histórica.¹⁶

Para além dessas questões, considera-se também que a reconstrução dessas trajetórias individuais tem sido empregada para esclarecer questões e contextos mais extensos. De acordo com Eric Hobsbawm, “o acontecimento, o indivíduo, e mesmo a reconstrução de algum estado de espírito, o modo de pensar o passado, não são fins em si mesmos, mas constituem o meio de esclarecer alguma questão mais abrangente, que vai muito além da história particular e seus personagens”.¹⁷ Portanto, os estudos biográficos ou de trajetórias podem ser significativos para a verificação ou para a contestação de teses reconhecidas, assim como para levantar questões, muitas vezes, vistas como de pouca importância, mas que podem contribuir consideravelmente para o preenchimento dos espaços vazios deixados em decorrência da complexidade dos temas.

Para a análise da trajetória de Silvestre Pinheiro Ferreira (mas não somente esta), trabalhou-se sem modelos previamente traçados, levando-se em consideração seu passado, as referências que tiveram importância no seu desenvolvimento, o contexto histórico visto sob sua ótica e sob a esfera do coletivo, assim como suas experiências, a formação da sua identidade e suas expectativas para o futuro. Por isso, a conjuntura histórica discutida foi de grande

¹⁴ LEVI, Giovanni. Usos da Biografia. In: FERREIRA, Marieta; AMADA, Janáina (org.). *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996, p. 169-182 passim.

¹⁵ BOURDIEU, Pierre, op. cit., p. 190.

¹⁶ LORIGA, Sabina. A Biografia como Problema. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1998, p. 249.

¹⁷ HOBBSAWM, Eric. O Ressurgimento da Narrativa: alguns apontamentos. *Revista de História*. Campinas, IFCH/Unicamp, 1991, p. 41.

importância, uma vez que procurou-se entender consideravelmente seu tempo, tanto na perspectiva da sua vivência quanto na particularidade dos episódios os quais se envolveu.

Para a discussão de conceitos, utilizou-se ainda uma quinta abordagem: a *história dos conceitos*. Enquanto ferramenta teórico-metodológica, ela insere-se como substrato para qualquer projeto de pesquisa historiográfica, isso em razão de a escrita da história invariavelmente valer-se de conceitos para esclarecer os eventos ao longo do tempo. Ela é uma ferramenta utilitária e indispensável para a análise histórica. Segundo Koselleck, está necessariamente vinculada à história social por fornecer a esta meios para esclarecer as constituições sociais, desde sua formação até suas dinâmicas e modos de estruturação política. Os conceitos comuns são os responsáveis pela constituição de qualquer sociedade, mas, acima de tudo, de qualquer “unidade de ação política”. Eles baseiam-se em códigos político-sociais muito mais complexos que qualquer noção estritamente linguística constituída a partir de certos conceitos-chave.¹⁸

A história dos conceitos abre o “leque de significados” de um dado conceito através da sua história em diferentes épocas, operando necessariamente sob a premissa de defrontar e avaliar “permanência e duração”. Do ângulo estritamente linguístico, a partir do momento em que é criado, um conceito se abre à possibilidade de ser usado de modo abrangente, “de construir tipos” ou de admitir visões comparativas.¹⁹ Não só em relação à história social, a interação entre a história dos conceitos e outras vertentes historiográficas é muito expressiva para as análises principalmente a partir do final do século XVIII, com o advento da Revolução Francesa, quando o vocabulário político sofreu consideráveis modificações que alteraram o sentido e o pensamento de uma época, ainda que muitas dessas palavras não fossem nenhuma novidade. “A experiência social e política”, assim como conhecidos “campos de significação”, foram alterados devido à “aceleração do tempo histórico”, isto é, palavras como “democracia”, “liberdade” e “Estado”, anteriormente já conhecidas, sinalizavam naquele momento um novo horizonte de expectativa e, dessa forma, foram preenchidas de um significado totalmente novo, transformando definitivamente toda uma geração.²⁰ Em relação a uma investigação desenvolvida a partir das ideias de um específico indivíduo, como aqui é proposto, é através da recuperação do contexto intelectual o qual ele fazia parte que pode-se

¹⁸ KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-Rio, 2006, p. 98-115.

¹⁹ *Ibidem*, p. 115.

²⁰ KIRSCHNER, Tereza Cristina. A Reflexão Conceitual na Prática Historiográfica. *Textos de História*, v. 15, n. 1/2, 2007, p. 53.

resgatar o significado dos conceitos presentes naquele âmbito – constituído por um conjunto de importantes conexões entre conceitos, eventos e conjeturas, além da análise do léxico disseminado pela sociedade letrada da época –, e constatar se estes se mantiveram na mesma linha ou apartaram-se de uma dada tradição intelectual.

Para a análise dos discursos contidos na documentação foi utilizada a história das linguagens políticas. O conceito de uma linguagem política é formado em correspondência com a forma de “discurso institucionalizado” no qual ele se desenvolve: “para cada coisa a ser dita, escrita ou impressa deve haver uma linguagem na qual ela possa ser expressa”. As linguagens são eficientes meios de conhecimento de diferentes circunstâncias históricas, seja qual for o assunto tratado. Dentro desta perspectiva, o trabalho com as fontes ganha uma visão mais ampla, pois o ponto de análise leva em conta “idiomas, retóricas, vocabulários especializados e gramáticas, modos de discursar ou falar sobre a política que foram criados e difundidos e, muito mais importante, empregados no discurso político”. Tendo em vista o fato de que “a linguagem tem uma política própria”, esta abordagem permite trabalhar com redes de sociabilidades no âmbito de homens de letras, que, por vezes, são difusores, ou mesmo criadores, de uma determinada forma de discurso, em que retóricas e idiomas são ajustados ou desenvolvidos para ela.²¹

Diretamente vinculada a esse conceito de linguagem política está a retórica enquanto chave de leitura, tal como discutida por José Murilo de Carvalho. O revigoração da tradição retórica no século XX – em decorrência da valorização da filosofia da linguagem e da filosofia dos valores – buscou torná-la apta como ferramenta à história intelectual. Considerando que o fim em si mesmo da retórica é “ensinar, deleitar e mover”, isto é, que ela não procura somente convencer, mas persuadir e levar à ação, é preciso considerar os elementos que partilham do seu âmbito, que são “além da linguagem e do texto, o autor e seu leitor, ou ouvinte”. Em uma cultura marcada pelo uso da retórica como a do Brasil, doutrinado pela vasta tradição lusitana na matéria, este modo de observar o texto torna-se de grande conveniência para a “decifração” dos mesmos, independente da sua natureza. Portanto, dentre os textos impressos e documentos oficiais e privados usados, é de grande relevância a análise de suas retóricas com o intuito de decifrar suas intenções, alcançando aquilo que “poderia estar mais próximo do sentido do seu autor, ou mesmo do sentido dos leitores”, da realidade.²²

²¹ POCOOCK, J. G. A. *Linguagens do ideário Político*. São Paulo: EdUSP, 2003, p. 64-5.

²² CARVALHO, José Murilo de. História Intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura. *Topoi* [online], Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, dez./jan. 2000, p. 136-138.

1 BASTIDORES DA DIPLOMÁTICA EUROPEIA: PORTUGAL FRENTE A UM NOVO PARADIGMA E A NOVOS DESAFIOS

A Diplomacia, no sentido mais amplo desta denominação, é a ciência das relações exteriores ou negócios estrangeiros dos Estados: em um sentido mais específico, é a ciência ou a arte da negociação. Ela abrange o sistema inteiro dos interesses que nascem das relações estabelecidas entre as nações; tem por objeto sua segurança, sua tranquilidade, sua dignidade respectivas, e sua finalidade direta, imediata, é a manutenção da paz e da boa harmonia.¹

A Diplomacia é a ferramenta de atuação do Estado em negociações de política externa, com a qual se busca preponderar suas disposições e ideários, e enaltecer demandas que a ele sejam convenientes, no intuito de expandir sua autoridade, promover seu prestígio e consolidar sua posição. Ou, ainda, auxilia a estabelecer um nível de paridade de forças e de influências das partes envolvidas no convênio, quando entre estas existe uma grande desigualdade de poder. Ao fundamentar-se basicamente em “fatores psicológicos”, a dinâmica diplomática, em seu sentido estrito, é por vezes considerada uma “arte”.² Ela adaptou-se às conjunturas e às épocas sem deteriorar as particularidades que a definem, “e na melhor arte da negociação estará a mais eficiente diplomacia”. Diante disso, a habilidade de negociação contrapõe-se à prática da guerra, mesmo que, no campo teórico, elas sejam passíveis de comparação, tanto no que diz respeito às estratégias defensivas e ofensivas que se observa em ambas, como em suas prudências ou ousadias, ou, ainda, “numa idêntica concepção de comando e orientação, de obtenção e partilha da informação, de unidade e disciplina”.³

Ao ser transmitida pelo Estado a missão a ser executada, o bom agente diplomático deve desempenhá-la, do início ao fim, com todo empenho necessário, criando uma atmosfera de confiança, cordialidade e boa-fé, resguardando-se de qualquer inflamação nos ânimos ou de decisões imponderadas. Pela sua perspicácia, ele entende o limite a partir do qual não é mais possível ceder ou retroceder. E para conquistar a estima dos demais negociadores, usa de

¹ O trecho original em francês é o seguinte: “La Diplomatie, dans l’acception la plus étendue de cette dénomination, est la science des relations extérieures ou affaires étrangères des États : dans un sens plus déterminé, c’est la science ou l’art des négociation. Elle embrasse le système entier des intérêts qui naissent des rapport établis entre les nations; elle a pour objet leur surêté, leus tranquillité, leus dignité respectives, et son but direct, immédiat, est le maintien de la paix et la bonne harmonie.” GARDEN, Guillaume. *Traité Complet de Diplomatie, ou Théorie Générale des Relations Extérieures des Puissances des l’Europe*. t. I. Paris: Libr. Treuttel et Würtz, 1833, p. 1-2. (Tradução nossa)

² MAGALHÃES, José Calvet de. A Acção Diplomática no Pensamento dos Diplomatas Portugueses dos Séculos XVII e XVIII. In: COLÓQUIO A DIPLOMACIA NA HISTÓRIA DE PORTUGAL, 1988, Lisboa. *Colóquio A Diplomacia na História de Portugal: actas do colóquio*. Lisboa: A.P.H., 1988, p. 15.

³ MATHIAS, Leonardo. A Arte da Negociação. *Negócios Estrangeiros* [online]. Lisboa, n. 9, v. 1, mar. 2006, p. 198-9.

sua sutileza para perceber as virtudes e as falhas alheias, assim como suas pretensões, fatuidades e receios, com o propósito de traçar seus perfis e ter uma perfeita análise de suas personalidades.⁴ Isso porque o “elemento psicológico” é predominante e, desse modo, faz-se essencial que o agente diplomático tenha sagacidade, seja um atento observador, consiga fazer uma meticolosa leitura das conjunturas e das oportunidades, seja prudente, tenha sensibilidade e domínio da situação. É essa mescla de predicados, portanto, que possibilita que ele exerça suas funções com eficiência e que ressalta a relevância do conhecimento e da prática para seu aprimoramento profissional. A experiência tem origem não na mera contabilização do tempo de exercício da carreira, mas no conjunto das situações pregressas, que proporcionam ensinamentos apreendidos com os êxitos e fundamentalmente com os equívocos perpetrados, assimilados por meio da própria atuação e pela de indivíduos de épocas anteriores que se preocuparam em eternizar memórias à posteridade.⁵

Das atribuições dos embaixadores à aplicação das regras diplomáticas em si, tem-se a questão do cerimonial, que rege todo o universo da diplomacia. A importância de dominá-lo e cumpri-lo sempre foi um ponto elementar, pois nele embasa-se a imagem que os Estados fazem uns dos outros e, por meio dele, demonstra-se respeito mútuo. Desde seu estabelecimento, na época Moderna, nenhuma negociação seria bem-sucedida ou a “genialidade” de um embaixador se sobressairia, se algum protocolo da etiqueta diplomática fosse alterado ou ignorado. E um impacto negativo sobre o cerimonial de qualquer Estado era extremamente prejudicial, tendo em vista que estes buscavam notabilizarem-se enquanto nações preponderantes.⁶

Como é possível perceber, a prática da diplomacia não é uma incumbência simples, pois exige ampla capacidade de negociação, de convencimento e outros recursos baseados na civilidade, na cautela e nas tradições. Através dos tempos, ela foi sendo aperfeiçoada e tornando-se cada vez mais complexa. Nas primeiras épocas, era usada apenas em períodos de guerra, depois foram criadas as legações, determinados os seus direitos e definido o ofício do embaixador, que atuava nas Cortes das Casas Reais europeias. Mas foi a Revolução Francesa que definiu os novos paradigmas para se fazer diplomacia. Daquele momento em diante, deixava-se de negociar apenas com os Estados europeus e suas monarquias para tratar, do mesmo modo, com países sublevados e suas novas formas de governo que, em um curto

⁴ Ibidem, p. 201.

⁵ MAGALHÃES, José Calvet de, op. cit., p. 15-6.

⁶ CLUNY, Isabel. *D. Luís da Cunha e a Ideia de Diplomacia em Portugal*. Lisboa: Livros Horizontes, 1999, p. 98-9.

prazo, tornaram-se independentes. Essa alteração de padrão foi a precursora da diplomacia contemporânea e influenciou profundamente nos destinos traçados pelas nações desde o final do século XVIII, mesmo que algumas tentativas de retorno ao *status quo ante* tenham acontecido – com o Congresso de Viena e a Restauração, neste sentido, no intuito de restabelecerem-se as monarquias absolutistas, a partir de fins de 1814 –, mas nem estas reverteram as mudanças que a marcha revolucionária já havia tornado permanente.

No período delimitado por esta tese (1797-1825), quando se fala em diplomacia – ou, no caso de Portugal, *diplomática*, como será explicado –, a referência é orientada ao âmbito das atribuições relacionadas à política externa do trabalho do estadista, homem público preparado para atuar em diversos segmentos dos negócios da administração real, dentro e fora de seu país. No Reino luso, a geração formada pelas reformas pombalinas, na segunda metade do século XVIII, teve sua instrução fundamentada, de um lado, na preocupação com o desenvolvimento de um pragmatismo científico, na reestruturação das instâncias administrativas e na preparação para exercer com primazia a arte da política, e, por outro, na importância da manutenção dos princípios tradicionais monárquicos absolutistas. Especificamente sobre a matéria diplomática, um dos pontos basilares nesta reestruturação foi a estipulação de princípios para atuação dos agentes diplomáticos, “bem como a concepção de diplomacia como carreira autônoma, dissociada do Direito, uma constante no século XVIII europeu”⁷.

Nesse ínterim é que se introduz Silvestre Pinheiro Ferreira. A trajetória deste português converge com a de tantos outros homens desta geração, comprometidos com a causa monárquica e empenhados em retirar Portugal da incômoda posição de submissão frente às potências europeias, ainda que divergissem em posicionamentos, experiências e relações, e esta seria apenas mais uma trajetória não fossem os eventos aos quais esteve envolvido e o modo peculiar com que lidou com as adversidades. Na diplomacia, começou como funcionário de legação e por muitos anos manteve seu *status* como representante hierarquicamente inferior, mas isso não o impediu de chegar ao posto mais alto, o cargo de ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, em 1821. Pelo conhecimento adquirido no meio e estando inserido em uma época de grandes transformações, imprimiu sua marca, deixando, inclusive, obras para a instrução dos futuros agentes de legação.

⁷ SILVA, Ana Rosa Cloquet da. O Marquês de Pombal e a Formação do Homem-público no Portugal Setecentista. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Cláudia (Org.). *A “Época Pombalina” no Mundo Luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2015, p. 425.

Este capítulo introdutório tem o objetivo de, em um primeiro momento, demonstrar as alterações no paradigma da diplomacia europeia através dos tempos, discutindo alguns conceitos importantes e enfocando sua história, da Antiguidade à Revolução Francesa, evento que propiciou o surgimento de novos Estados e a adoção de diferentes sistemas políticos, e estes orquestraram um novo modo de lidar com as questões de política externa. Também, perpassar pela evolução da prática diplomática em Portugal, a partir da Idade Moderna, período em que a expansão de seu Império exigiu um alargamento significativo de suas relações diplomáticas, tanto na Europa como nos domínios ultramarinos. Em um segundo momento, destacar-se-á a trajetória de Silvestre Pinheiro Ferreira que, como personagem central desta tese, faz-se necessário seu conhecimento para complementar as discussões empreendidas nos demais capítulos. E, como a temática principal que rege a pesquisa é a diplomacia, serão analisadas as observações que ele elaborou de um importante manual diplomático, datadas de 1833, período posterior ao recorte cronológico aqui proposto, mas que resumem bem sua visão sobre o conjunto das experiências que auferiu nos 28 anos a serviço dos Negócios Estrangeiros lusos.

1.1 **A História da Diplomacia na Europa: impérios, hegemonias e disputas no Velho Continente**

1.1.1 A Diplomacia e seus Termos: conceitos

Para começar, serão trabalhados alguns conceitos relevantes para o entendimento do âmbito do fazer diplomático e, como instrumento, foram elencadas algumas importantes publicações datadas dos séculos XVIII e XIX, que resumem bem o contexto que a arte da negociação englobava na época aqui analisada. Quatro deles explicam devidamente esta dinâmica: *diplomacia*, que é o campo em que se desenvolve a atividade da política externa; *embaixador*, o agente responsável por sua realização; *negociação*, que é o mecanismo fundamental e razão da existência da diplomacia; e, por fim, *cerimonial*, aparato simbólico que rege essa interação.

O termo *diplomacia* passou a fazer parte do vocabulário de uso geral dos negócios estrangeiros em fins do século XVIII, mas sua práxis começou a ser exercida ainda na Antiguidade. Originado do vocábulo “diploma” – do latim “*diplóma, àtis*”, permissão por escrito; e este do grego “*diploma, atos*”, objeto duplo, tablete de papel dobrado em dois –, pode ser traduzido, em uma definição mais abrangente, como tudo o que compreende a esfera

da administração e dos acordos entre as nações. Os princípios desta ciência e suas raízes estão “no direito internacional ou direito positivo das gentes”, que configura o código de leis afins dos povos europeus. Ela representa “o conjunto de regras aceitas, reconhecidas, consagradas pelos costumes e pelas convenções, que fixa os direitos e os deveres dos Estados, seja na paz, seja na guerra”.⁸ Em língua portuguesa, a palavra “diplomacia” começou a ser aplicada somente a partir de 1836⁹, sendo cunhado anteriormente o termo “diplomática” para expressar o mesmo sentido. No *Diccionario da Lingua Portuguesa*, de Antonio de Moraes Silva, de 1813, *diplomática* é definida como “a Ciência dos negociadores políticos, e suas etiquetas, e cerimoniais, tudo que é de officio, estilos, e usos do Corpo Diplomático”.¹⁰

A arte da negociação – como também é conhecida a diplomacia – é tão essencial e imprescindível que, não raras vezes, a prosperidade de grandes potências ficou à mercê da atuação e habilidade de seus emissários. Aos Estados soberanos europeus, ainda que não tivessem obrigação, era reservada a prerrogativa de admitir agentes diplomáticos uns dos outros em suas Cortes, salvo situações oficiais adversas, que, em razão de compromissos firmados por meio de alianças, tratados ou convenções, podiam colocá-los em posições antagônicas.¹¹ Cabia aos monarcas e seus ministros analisarem cuidadosamente cada questão apresentada pelo embaixador e orientá-lo no caminho que melhor lhe conviesse. Entretanto, mesmo que direcionamentos fossem apontados, fazia parte do ofício do negociador se responsabilizar inteiramente por seus atos e não permitir que os interesses de seu governo fossem sobrepujados pelos anseios das outras nações.¹²

Para se chegar a esse nível, o homem destinado a ser *embaixador* precisava agregar uma mescla de lisura moral, boa formação e experiência no campo diplomático, qualidades e virtudes derivadas de seu caráter, suas aptidões e da excepcional educação que ele necessariamente devia receber. Sobre esta última, recomendava-se que lhe fossem incutidos, além de estudos avançados em história, uma boa base de geografia, estatística, economia

⁸ ENGLISHMAN, The Roving. *Embassies and Foreign Courts: a history of diplomacy*. London: G. Routledge & CO, 1855, p. 42-3. (Tradução nossa)

⁹ DIPLOMACIA. In: HOUAISS, A. *Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. 1 CD-ROM.

¹⁰ DIPLOMÁTICA. In: SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Lisboa: Typogr. Lacerdina, 1813.

¹¹ MARTENS, Charles de. *Manuel Diplomatique ou Précis des Droits et des Fonctions des Agens Diplomatiques*. Paris: Chez Treuttel et Würtz, 1822, p. 19. (Tradução nossa)

¹² CALLIÈRES, François de. *De la Manière de Negocier avec les Souverains*. v. I. Londres: Chez Jean Nourse, 1750, p. 1-3. (Tradução nossa)

política e de “direito público de todos os povos”. Para questões de política externa, era importante o conhecimento de “noções gerais sobre a arte militar”, da “história genealógica das Casa Reais”, da “arte heráldica” e da “diplomática” (referindo-se à ciência do diploma). Esperava-se que ele fosse capaz de ficar atento aos movimentos e às propensões dos gabinetes europeus, identificando e familiarizando-se “com os princípios e as visões dos homens que governam”, assim como aos acontecimentos e inovações relevantes no campo das ciências e das artes. Em suma, entre os trabalhos internos, a busca por informações privilegiadas e a sociabilidade em meio aos “oficiais, estudiosos e homens cultos de todas as classes sociais”, o embaixador, com empenho, necessitava colocar-se em sintonia com “o desenvolvimento do espírito público, a propagação das Luzes e o progresso geral da civilização”.¹³

Quanto a experiências diplomáticas propriamente ditas, com uma única palavra pode-se resumir o que, a seguir, será descrito: perspicácia. Era imperativo que o bom agente negociador de primeira linha fosse preciso em todos os seus movimentos. Cabia a ele “agradar, inspirando confiança e apreço”, para viabilizar “projetos do governo ao qual representa”, empregando, para isso, todos os recursos e esforços possíveis, de modo a conter quaisquer “queixas ou desconfianças” que pudessem surgir dificultando o processo. Em acordos de tratados de paz, “o que se pode chamar de batalhas decisivas da diplomacia”, sua postura devia inspirar firmeza e lucidez com relação ao que se podia ceder e o quanto reivindicar, não comprometendo, assim, o bom êxito dos ajustes, sob pena de comprar o entendimento, mais tarde, “demasiado caro”. E em meio às conversações políticas, o estreitamento de suas alianças seria tratado como um dos objetivos fundamentais, pela necessidade de apoios para se fazer frente a investidas e ameaças de potências rivais, pois expandir seus direitos era a intenção, mas mantê-los, a prioridade. Desse modo, ao mínimo sinal de conflito e de qualquer motivação para um iminente rompimento, ao embaixador competia impedir, ou, ao menos, protelar, a “catástrofe”, reftreando ações desfavoráveis de alguns descontentes, “que quase sempre são exacerbados ou envenenados por interesses contrários”. Ele não tinha de poupar esforços “para reanimar amizades alteradas”, usando indiscriminada e habilmente para esse fim “do caráter, da estima obtida, da confiança merecida, da lembrança dos serviços e das condescendências”. E, como uma última incumbência, ele prontificava-se para qualquer tipo de situação, “mesmo aos desgostos”,

¹³ GARDEN, Guillaume, op. cit., p. 15-6.

expondo os fatos com verdade e clareza, e “não aquilo que o soberano ou seus ministros desejavam que fosse”.¹⁴

De fato, muito era exigido e esperado do ofício do embaixador. A descrição acima foi retirada de um livro impresso na década de 1830, e, seguindo a predominante linha dos manuais que foram amplamente difundidos a partir do século XVII, fica claro que se tratava de um tipo de visão ideal baseada nas grandes expectativas recaídas sobre o homem escolhido para exercê-lo. Contudo, houve quem enxergasse o ilustre posto com um pouco menos de nobreza, ainda que naquele meio surgisse como um ponto de vista pouco convencional. Em outra obra datada da mesma época da supracitada, esta seria mais uma entre tantas reproduções das regras de conduta da diplomacia europeia, não fosse por um único detalhe: o autor não apenas trabalhou com o devir da diplomacia e suas boas possibilidades, mas fez uma leitura particular da forma como a absorvia. Indagava, com ironia, sobre quais seriam as “qualidades que embelezam o retrato do perfeito diplomata?”. E a figura refletida é diametralmente oposta àquela que se esperava:

[...] imagina-se um homem ardiloso que raramente diz a verdade, ou a diz pela metade; que sabe como transformar uma sentença, de maneira a destruir ao final o que no início parecia anunciar; que finge saber quando ignora e ignorar quando sabe; que, sem nunca se envolver, está sempre à espreita para surpreender os outros; que, nos negócios, considera o útil e o lucrativo, independente do verdadeiro e do justo; enfim, um homem que, em caso de necessidade, não tem escrúpulos, para fazer cair na armadilha os ingênuos e os inocentes, contanto que as aparências estejam protegidas de alguma maneira, ou que uma importante vantagem encubra o abominável de sua conduta. Dizer de alguém, é um bom diplomata, não passa aos olhos de ninguém por um elogio, e ninguém, com esta reputação, será tentado de fazer dele seu amigo.¹⁵

Seja como for, entende-se que no universo da diplomacia, assim como em outros ofícios relacionados à política dos Estados, os indivíduos adaptavam-se conforme as circunstâncias exigiam. Também faziam parte do certame a dissimulação, os truques e a mentira – embora isso não fosse claramente admitido e condenado pela grande maioria –, já

¹⁴ Idem. *Tratado Completo de Diplomacia, ó Teoría General de las Relaciones Exteriores de las Potencias de la Europa*. t. I. México: Juan Ojeda, 1838, p. 13-4. (Tradução nossa)

¹⁵ O trecho em língua francesa é : “[...] se représente un homme fin qui dit rarement la vérité, ou ne la dit qu’à demi; qui sait tourner sa phrase de manière à détruire à la fin ce que le commencement paraissait annoncer; qui feint de savoir quand il ignore et d’ignorer quand il sait; qui, sans jamais se livrer, est toujours aux aguets por surprendre les autres; qui, en affaires, considere l’utile et le profitable, sans égard por la vrai el le just; un homme enfin qui, en cas de besoin, n’a pas de scrupule à faire tomber dans le piège le crédule et l’innocent, pourvu que les apparences soient sauvées tant bien que mal, ou qu’un avantage importante couvre l’odieux de sa conduite. Dire de quelqu’un, c’est un bon diplomate, ne passe aux yeux de personne pour un éloge, et nul, sur cette réputation, ne sera tenté d’en faire son ami.” TOULOUZAN, M. *Essai sur la Diplomatie*. Paris: Firmin Didot Frères Libr., 1830, p. 4-5. (Tradução nossa)

que nenhum agente queria para si o ônus de desapontar seu governante arruinando uma negociação e, para tal, poderiam usar de qualquer artifício disponível – não faltam exemplos a esse respeito. Isso porque, é importante que se saiba, um final infeliz de uma negociação em geral representava muito além do que simples frustração.

A *Negociação* pode ser definida como “a arte de manejar os negócios do Estado” ou, ainda, “a ciência dos meios para colocar em execução um plano já inteiramente formado”.¹⁶ Na diplomacia, ela traduz-se na conversação diplomática entre duas ou mais nações visando a tratados, convenções, acordos, alianças etc.¹⁷ Ou seja, significa examinar uma questão em comum e encontrar soluções bilaterais ou multilaterais, dependendo do número de Estados envolvidos. Sua forma é determinada de acordo com “os costumes, as luzes e a constituição de um povo”, observando o “sistema político” de cada nação envolvida.¹⁸ Como será demonstrado adiante, a diplomacia foi instituída para interromper o ciclo de truculência e hostilidades que dominou as relações internacionais até a época Moderna, e isso só foi possível graças a este seu instrumento mais característico. De uma negociação, todos os envolvidos tendem a obter resultados, por isso, sua principal virtude é o entendimento entre as partes. A garantia de seu sucesso e longevidade de seus resultados estarão assegurados desde que a negociação seja estabelecida “sob a mais rigorosa equidade e for conduzida com uma imparcialidade recíproca”.¹⁹ Porém, seu fracasso implicava, não raras vezes, em consequências desastrosas para a nação, podendo chegar, nos piores casos, a tensões bélicas. Por este motivo, a sutileza, a cordialidade e, não obstante, a dissimulação são pontos fundamentais deste campo.

E pode-se atribuir, em parte, a responsabilidade sobre esse jogo de aparências a outro elemento dessa tétrade de conceitos proposta, que é o *cerimonial diplomático*: o conjunto de formalidades que se observava em tudo o que regia, e ainda hoje rege, o âmbito diplomático – cerimônias, atos solenes, públicos etc. A necessidade e as aspirações de manter-se a harmonia e de consolidar as ligações entre os Estados fez com que estes propagassem suas “demonstrações e considerações de amizade ou benevolência” – sinceras ou não – e, para isso, “introduziram uma multiplicidade de formalidades relativas à dignidade, à hierarquia e a

¹⁶ NÉGOCIATION. In: ROBINET, Jean-Batist-René. *Dictionnaire Universel des Sciences Morale, Économique, Politique et Diplomatique*. t. XXV. Londres: Chez Les Libraires Associés, 1782, p. 487.

¹⁷ NEGOCIAÇÃO. In: HOUAISS, A. *Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. 1 CD-ROM.

¹⁸ ROBINET, Jean-Batist-René, op. cit., p. 510.

¹⁹ MARTENS, Charles de. *Guide Diplomatique*. Leipzig: F. A. Brockhaus, 1832, p. 139.

outras distinções honoríficas dos Estados, ou de seus representantes”, cujo conjunto vem a ser o cerimonial, como dito. Não está muito bem determinado sob quais preceitos ele inicialmente foi fundamentado, “a maior parte [...] descansa sobre o simples uso”, e foi sendo desenvolvido à medida em que evoluíam as conexões entre negociadores e nações. Todavia, era acompanhado tão minuciosamente em cada detalhe, “tão escrupulosamente”, que a impressão que se tinha era que seus pormenores estavam formulados em tratados, tamanha a importância que assumira naquele campo, tornando-se tão relevante quanto a própria negociação. Considerava-se ofensiva uma atitude que descumprisse qualquer etapa de um ato protocolar. Uma vez racionalizado, podia parecer “bastante insignificante” e sem sentido, “mas não se acha o mesmo quando se pensa que a dignidade que nele se observa exerce uma influência real no espírito do povo, e que a omissão, por descuido ou por repulsa de observar suas minúcias, seria considerada como um ultraje”.²⁰

1.1.2 A Prática da Diplomacia em Benefício do Reino Português: algumas considerações

1.1.2.1 A diplomacia Europeia através dos tempos

Neste segmento, será tratado o surgimento da diplomacia no continente europeu, demonstrando sua evolução através dos séculos até a Revolução Francesa, evento que deu início a uma significativa reforma no ofício, pela mudança de paradigmas que ele desencadeou. Mais uma vez os manuais diplomáticos dos séculos XVIII e XIX serão utilizados, em mescla com a historiografia existente sobre a matéria, pois contribuem com uma riqueza de detalhes para a abordagem que é aqui enfocada.

A época Moderna trouxe consigo o anseio de que os príncipes cristãos, antes de empunharem as armas, assegurassem suas prerrogativas pela “via da razão e da persuasão” como o modo mais garantido de comprovar e engrandecer sua força. Para tal, era condição necessária que seus representantes estivessem bem preparados, com embasamento teórico e boa experiência, de forma a terem um leque de possibilidades nas mãos e, assim, conquistarem simpatias e conduzirem as negociações para tendências favoráveis, “é nisso principalmente o que consiste a ciência da negociação”.²¹ O pensamento de deixar os

²⁰ GARDEN, Guillaume Garden, op. cit., 1838, p. 322.

²¹ CALLIÈRE, François de, op. cit., p. 2-3.

combates em segundo plano, contudo, levou alguns séculos para ser arraigado no seio das nações europeias, ele emergiu na mesma proporção em que se desenvolveu a diplomacia.

Os Estados na Antiguidade viviam apartados uns dos outros pelos costumes, mantendo uma escassa comunicação graças a viagens e a um comércio incipiente, e eventualmente surgiam interesses de caráter momentâneo para tratar, como dar fim a uma guerra, fixar os limites de um território ou fazer alguma aliança temporária.²² Os primeiros embaixadores eram, em geral, homens de idade avançada, pertencentes aos últimos remanescentes de um povo que, na guerra, estava vencido ou ameaçado, “cujos heróis já haviam caído”. Eram enviados em uma tentativa desesperada de aplacar o ódio do conquistador com “presentes e orações” ou para suplicar “a proteção e a boa vontade” de um príncipe poderoso. A partir do momento em que compreenderam a dinâmica das posições entre os fortes e os fracos, buscaram diante dos monarcas estabelecer esse modo de ação como um direito, muito mais digno como uma forma de garantia do que a imploração por um ato de benevolência. Assim, os direitos das legações foram gradativamente sendo definidos e instituídos por tratados entre os Estados, conforme fosse mais apropriado à conveniência mútua, pela necessidade ou por visões mais esclarecidas do avanço da civilização. Como as relações no mundo antigo e medieval não eram estáveis, as missões a países estrangeiros eram enviadas quando surgiam conjunturas que obrigavam e, ao término dos arranjos da negociação, imediatamente os embaixadores retornavam ao seu país, dando por fim sua função – embora na Idade Média já houvesse uma “valorização maior dos direitos das nações”, e certa abertura “para os verdadeiros princípios das Leis das Nações, devido, principalmente, à difusão do cristianismo pela Europa”²³. A ressalva nesta regra foi a diplomacia da igreja de Roma, que desde o século IV, enviava representantes para todo o mundo, pela universalidade de seus objetivos. Os religiosos já residiam permanentemente nos grandes centros populacionais e, a partir do século XV, receberam atribuições diplomáticas com relativo grau de autonomia.²⁴

Na Idade Moderna, ainda que a evolução da dinâmica diplomática tenha ocorrido de modo generalizado por toda a Europa, pode-se afirmar que os precursores desse movimento, precocemente desempenhado, foram os territórios italianos. No século XV, a Itália era formada por inúmeras cidades-estado, com níveis de estrutura e organização

²² ROBINET, Jean-Batist-René, op. cit., p. 510.

²³ POLSON, Archer. *Principals of the Law of Nations*. London: John Joseph Griffin and Co., 1848, p. 9. (Tradução nossa)

²⁴ ENGLISHMAN, The Roving, op. cit., p. 2-3.

consideravelmente desenvolvidos que, para além de um contingente avultado de cidades-estado de menor importância política, possuía cinco que se destacavam naquele cenário: o ducado de Milão, a República de Veneza, a República de Florença, o Estado da Igreja e o Reino da Sicília e Nápoles. Essa conjuntura de fragmentação da soberania política fez dela um “microcosmos da evolução do dispositivo político-diplomático”, ao impelir o contato recorrente entre diferentes formas de governo – principados e repúblicas –, coexistentes entre si. Os Estados europeus, nos séculos subsequentes, espelharam-se contundentemente nesse modelo.²⁵ Mas até então, seguiam uma tendência diversa desta e contumaz entre as Casa Reais.

Nesse mesmo período, eram elas que geriam o irrisório contato diplomático existente que, até o século XVI, estabelecia-se quase em sua totalidade no âmbito de outras Casa Reais, ligadas por vínculos de parentesco. Fora desse círculo, o contexto prevalente permanecia em torno de situações beligerantes, de forma que a atuação diplomática orientava-se basicamente para sua resolução.²⁶ Entretanto, com a formação dos Estados nacionais, foram sendo desenvolvidas normas de conduta e comportamentais para seus habitantes. A dinâmica das relações alterou-se profundamente. As artes, as ciências, as ligações mercantis não interrompidas, a suavização das maneiras etc., transformaram a percepção dos povos, que aprenderam o gosto das ocupações pacíficas em detrimento da guerra e seu legado.²⁷ A diplomacia, com isso, sofreu uma grande viragem, modificando suas atribuições e tornando-se mais elaborada e multifacetada, e dando origem à figura do embaixador como representante proeminente “do seu senhor”, que podia tratar-se de um príncipe secular ou uma autoridade eclesiástica e, como não havia uma definição específica de suas competências, era comum que um mesmo dignitário atuasse concomitantemente em nome de vários governos, nem sempre aliados entre si. Foi nesse momento também que os embaixadores iniciaram a tarefa de captação de notícias, função que, futuramente, seria uma de suas incumbências mais características.²⁸

²⁵ CARDIM, Pedro. A Prática Diplomática na Europa do Antigo Regime. In: RODRIGUES, Luís Nuno; MARTINS, Fernando (Org.). *História e Relações Internacionais: temas e debates*. Lisboa: Colibri, 2005, p. 12-3.

²⁶ *Ibidem*, p. 12-5.

²⁷ TOULOUZAN, M., *op. cit.*, p. 105.

²⁸ CARDIM, Pedro, *op. cit.*, p. 15.

Ainda a respeito das Casas Reais, durante o século XVI, houve uma forte tendência aglutinadora, na esfera das relações diplomáticas, que, embora retomasse um ideal antigo, contabilizou muitos adeptos entre seus príncipes, tanto seculares como eclesiásticos: a idealização de um “Império Universal”. Essa concepção fundamentava-se em crenças religiosas e também na maneira como eram concebidas as estruturas sociais e as instituições político-administrativas na perspectiva cristã, tendo em vista que se afirmavam no pressuposto de que compunham “um cosmos harmoniosamente ordenado pela divindade”, estabelecido organicamente “numa estrita hierarquia de graus, distinções e dignidades”, consonante e orientada para Deus, dessa forma, invariável, permanente e vedada ao alcance de todos os indivíduos. Além disso, adotava o referencial de império da Roma Antiga, por toda sua grandiosidade e supremacia, entendido como a devida representação do arquétipo de domínio absoluto ou pleno. A busca pelo “Império Universal” regeu a ação diplomática até meados do século XVII, quando foi definitivamente abandonada com as determinações do Congresso de Westfalia (1648), como se verá.²⁹

Era a vontade geral das nações europeias, desde a segunda metade do século XVI, o alcance de uma situação de paz que fosse duradoura, e esse sentimento foi usado como instrumento impulsionador para o início de uma série de arranjos multilaterais, com vistas a expandir as relações entre os países. Assim, tiveram início os congressos de paz, e sua prática cada vez mais usual evidenciou a transformação significativa que se apresentava no campo das relações internacionais. Conjuntamente aos desejos de conciliação, as conferências visavam, ainda que de maneira tácita, proporcionar aos Estados menores a garantia de que seus direitos não fossem sobrepujados pelas grandes potências, dando-lhes a oportunidade de buscar seus objetivos sem sofrer represálias de nenhuma natureza: “esses são os valores que estão na gênese de Westfalia”.³⁰

O Tratado de Paz de Westfalia deu início a uma nova ordem europeia, ao encerrar a Guerra dos Trinta Anos e reconhecer os princípios da soberania e da igualdade entre os Estados, como as bases do equilíbrio político na Europa – de suma importância para a instauração de uma paz longa, conceito que foi ampliado pelo Congresso de Viena, em 1815 – aceitando, a partir desse novo ideário, o respeito e a coexistência entre os diversos entes políticos que emergiam àquele período.³¹ A soberania passou a ser compreendida como

²⁹ Ibidem, p. 15-8.

³⁰ Ibidem, p. 30-1.

³¹ TOULOUZAN, M., op. cit., p. 24.

o domínio do Estado sobre a própria sistematização jurídica e sua autonomia decisória “nos limites dos fins éticos de convivência”.³² Essa mudança de paradigma, a qual tornou possível a gradual consolidação da preponderância dos Estados-nações, suplantou os esforços pelo “Império Universal” que, de um modo próprio, também apresentara-se como alternativa para a pacificação. Após o tratado, princípios religiosos não mais motivaram os conflitos bélicos, que dali em diante pautaram-se em litígios políticos, possibilitando, mais tarde, alianças entre potências católicas e protestantes. Isso porque uma de suas determinações foi a paridade jurídica quanto às doutrinas espirituais, “pelo menos no plano teórico”, já que sua concretização requeria um tempo considerável para ser aceita e absorvida, especialmente no que tangia ao protestantismo. Além dessa demanda, Westfália instituiu o princípio da não-intervenção contribuindo para a salvaguarda da soberania dos Estados, assegurou a liberdade para a formação de alianças e, o principal, criou-se, de forma “mais ou menos consensual”, a consciência da imprescindibilidade de um regimento que orientasse a uma convivência amistosa e permanente entre as Casas Reais, as repúblicas e a Santa Sé.³³

No campo da atuação diplomática, enfim foram instituídas oficialmente as embaixadas permanentes – elas já existiam, mas eram esporádicas, seletivas e apenas em Cortes de maior relevância –, determinação significativa, pois ao colocar os enviados “nas presenças uns dos outros”, formou-se uma nova percepção de diplomacia, fazendo desta mais dinâmica e multifacetada, adaptando-se às conjunturas, aos interesses e aos envolvidos na negociação.³⁴ E o período que se seguiu entre a paz de Westfália e os tratados de Utrecht (1713-1715) foi imprescindível para seu aprimoramento. Sobre este último, a Europa passou por uma série de guerras deflagradas pela política expansionista do rei francês Luís XIV, que lutou sistematicamente para ampliar suas fronteiras em direção ao rio Reno. Tentativas de pacificação foram empreendidas – com os tratados de Aix-la-Chapelle (1668), Nimwegen (1678) e Ryswick (1697) –, mas estes asseguraram nada além de uma efêmera e inconsistente tranquilidade. Ainda assim, representaram um grande avanço para a “ciência do direito internacional”, tendo em vista que buscaram solucionar os conflitos pela via da negociação, impulsionando, com isso, um desenvolvimento muito mais gradativo e constante da diplomacia do que se podia esperar durante uma época tão crítica.³⁵

³² REALE, Miguel. *Teoria do Direito e do Estado*. São Paulo: Saraiva, 2002, p. 127.

³³ CARDIM, Pedro, op. cit., p. 32.

³⁴ TOULOUZAN, M., op. cit., p. 3-4.

³⁵ ENGLISHMAN, The Roving, op. cit., p. 24.

Consequência direta do que acabou de ser explicado foi que, na segunda metade do século XVII – período em que se observou um empenho na busca pela centralização de todas as esferas administrativas do Estado –, houve uma relevante reformulação da organização e das atribuições das missões diplomáticas. Até então, a diplomacia era reconhecida como palco para “grandes missões de ostentação”, o que relegara inevitavelmente “a negociação propriamente dita” para segundo plano. Assim, a suntuosidade que circundava as embaixadas foi paulatinamente sendo convertida em representações mais austeras, menos onerosas e mais “profissionais”. Exigia-se dos agentes diplomáticos uma atuação muito mais complexa, baseada em qualidades como agilidade, perspicácia e eficiência, de modo a cumprir satisfatoriamente as incumbências do real serviço a que estavam ligados, que ficaram mais inteligíveis e pragmáticas mediante a implementação das *instruções*. O quadro das comitivas diplomáticas expandiu-se substancialmente, alcançando todos os continentes e assinalando uma ampliação dos assuntos negociados – com destaque para a ascensão das questões comerciais na pauta dos acordos, promovidas pelas doutrinas mercantilistas – e das nações participantes no cenário internacional, especialmente com o despontar de potências como a Prússia e a Rússia. Diante disso, pela necessidade do aprimoramento das práticas diplomáticas, no início do século XVIII, tiveram origem os primeiros estabelecimentos voltados estritamente para a instrução “da arte da diplomacia”.³⁶ A partir daí, o ofício ganhou notoriedade e respeitabilidade proporcionais ao grau de reconhecimento da sua necessidade, sendo elemento fundamental para as estratégias traçadas pelos Estados, com uma ação inquestionavelmente definidora de seus caminhos. Por isso, o cargo de ministro dos Negócios Estrangeiros passou a ser visto como de extrema relevância, muitas vezes considerado um dos principais – senão o principal – articulador das políticas reais.

No panorama internacional, as determinações da paz de Westfalia perduraram por quase um século e meio – embora ainda nos dias atuais vigorem algumas delas, como, por exemplo, a questão da soberania dos Estados e seus limites –, e foi somente com o advento da Revolução Francesa que elas sofreram alterações, devido às imensas proporções alcançadas pelo acontecimento. A “nova diplomacia” erigida do seio da revolução, sobretudo a que diz respeito ao período da República jacobina, impingiu radicais modificações, prostrando uma infinidade de protocolos diplomáticos e extinguindo etiquetas, cerimoniais e os solenes modos de conduta, formalizados no século XVIII como importantes regras de convívio mútuo entre

³⁶ Ibidem, p. 37-9.

as nações europeias.³⁷ Por outro lado, deixou-se de fazer uma política externa de Corte entre os Estados europeus, para, mediante uma aceitação imposta pelas circunstâncias, admitir uma nova configuração geográfica intercontinental, com as independências das colônias e a implantação de governos democráticos. Assim, com o fim do Império napoleônico e com as determinações do Congresso de Viena, a diplomacia começou a experimentar traços mais específicos e cada vez mais distintos no interior da administração dos Estados. Nos capítulos subsequentes, isto será muito bem evidenciado.

1.1.2.2 Os portugueses e a diplomacia: desafios e perspectivas

A Coroa portuguesa entrou no jogo diplomático em finais do século XV, período em que consolidou certa regularidade nas relações com outras Monarquias europeias, embora não fosse muito além de ligações familiares pela união de elementos de diferentes dinastias. O que se observa quanto ao exercício de sua diplomacia é basicamente o mesmo que prefigurava no âmbito europeu à época, no qual a política externa dos reinos jazia em uma posição secundária no conjunto dos interesses administrativos.³⁸ Contudo, houve uma movimentação circunstancial de agentes diplomáticos pela Santa Sé e as Cortes de Castela e da Grã-Bretanha, visando ajustes de paz com a Espanha e, *a posteriori*, a regulação das áreas de predomínio comercial decorrentes da expansão marítima dos países ibéricos. Com a convivência mais harmônica entre portugueses e espanhóis, após terminado o reinado de D. João II (1481-1495), fomentada por vínculos de matrimônio entre as Casas Reais, os caminhos diplomáticos sofreram uma ampliação em duas vertentes: a europeia que, para além dos anseios dos Habsburgos em defesa de sua hegemonia em escala continental, estabeleceram-se novas relações com outras Casas Reais; e a ultramarina que, pelo aumento das extensões imperiais lusas nos continentes africanos e asiáticos, estimulou gradualmente uma maior proximidade com potentados daquelas regiões. O que se pode depreender disso é

³⁷ SILVA, Joaquim Júlio da Costa R. da . Os Encarregados de Negócios Estrangeiros (1792-1823). *Cultura – Rev. de História e Teoria das Ideias*. Lisboa, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, s. II, v. XVI-XVII, 2003, p. 269-70.

³⁸ CARDIM, Pedro; FELISMINO, David; MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. A Diplomacia Portuguesa no Antigo Regime: perfil sociológico e trajetórias. In: CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da; MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. (Org.). *Optimas Pars: elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 281.

que a diplomacia de Portugal começava a alcançar proporções em escala mundial, já que na América iniciava a ocupação progressiva de seu território.³⁹

Guardadas as devidas proporções quanto à geografia das relações da Coroa portuguesa, quando se fala em práticas diplomáticas de início do século XVI, é necessário levar em consideração que elas não são parelhas e nem buscavam os mesmos objetivos, existindo uma distinção significativa entre os tipos de comissão e mesmo a escolha do quadro diplomático que as empreendia. Para a Europa, eram designados indivíduos levados em alta consideração pelo seu soberano, familiarizados com as Cortes as quais eram enviados, com experiência pregressa e doutos em matéria jurídica. Já para os domínios ultramarinos não era exigido nenhum pré-requisito semelhante a estes, os embaixadores escolhidos, na maioria das vezes, saíam das fileiras militares ou eclesiásticas, mandados para assumir as incumbências ou já *in loco* atuando em alguma frente a serviço do rei.⁴⁰

Essa situação modificou-se, contudo, com a subida de D. João III ao trono lusitano (1521-1557), época em que o “rei piedoso” realizou a primeira grande investida para o aperfeiçoamento do aparato diplomático, pela conscientização da importância fundamental desta prática para auferir êxito na busca de seus interesses, dentro do continente europeu e fora dele, nos domínios recém adquiridos em outros continentes. Foi nessa época que se institucionalizaram as primeiras embaixadas permanentes na Europa – esporádicas, seletivas e apenas nas Cortes mais importantes, como dito –, tendo Portugal um de seus primeiros representantes nomeado para Roma já em 1512 – o jurista José de Faria. Deixava-se de negociar apenas questões matrimoniais entre dinastias e a resolução de situações beligerantes para inserir-se em campos até então não explorados – ou pelo menos não contundentemente –, como o comércio entre as nações. As legações lusas “especializaram-se em tirar partido das rivalidades entre as grandes potências”, com o intuito de salvaguardar a vastidão territorial de seu Império ultramarino. Essa foi uma grande preocupação para qual os esforços diplomáticos portugueses foram direcionados antes de 1581 e após 1640 – o período intermediário foi o da união das Coroas Ibéricas, em que Portugal deixou de ter um corpo diplomático próprio, mas contou com alguns de seus dignitários inclusos no contingente da representação externa da Espanha. Com o desmembramento das Casas Reais, o Reino luso retomou sua posição

³⁹ MACIEL, Inês Pires. *A Diplomacia Portuguesa no Oriente (1498-1595): uma análise histórico-diplomática*. 2013. 104 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade Técnica de Lisboa. Lisboa, 2013, p. 12.

⁴⁰ CARDIM, Pedro. A Diplomacia Portuguesa no Tempo de D. João III: entre o Império e a reputação. In: CONGRESSO INTERNACIONAL D. JOÃO III E O IMPÉRIO, 2002, Lisboa/Tomar. *Atas do Congresso Internacional D. João III e o Império*. Lisboa: CHAM/CEPCEP, 2004, p. 628.

soberana no cenário da diplomacia, em busca de apoio para corroborar o “movimento restaurador” e para a manutenção da integridade de suas possessões.⁴¹

Esse retorno português aconteceu justamente quando tivera início uma profunda transformação na dinâmica das interações diplomáticas, promovida pelo Tratado de Westfália. Como visto, o preponderante sistema “hierárquico e organicista” vigente até então foi sendo substituído por uma “nova ordem”, com princípios de soberania e igualdade entre as nações, respeito aos limites territoriais e garantias do cumprimento de acordos estabelecidos. Para tanto, era primordial o aumento de agentes cada vez mais versados na arte da negociação, habilitados a atender à progressiva demanda das relações externas, naquele momento, ditadas pelas embaixadas permanentes presentes em todas as nações. Simultaneamente a essa busca pela “profissionalização” do aparato diplomático, uma vertente do direito firmava-se, contribuindo de forma decisiva para a consolidação dessa prática: o *jus legationis*. Nesta, estava inclusa uma série de princípios jurídicos particularmente vinculados ao “estatuto dos diplomatas”, predeterminando uma “jurisdição” na qual o conjunto de seus servidores comporiam o que foi denominado como “corpo diplomático”.⁴² No Reino português, essa especialização do dispositivo de política externa só se revelou em 1736, com a criação da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, que passou a gerir suas questões, inicialmente em parceria com o Conselho de Estado e zelada pela “autoridade régia”. Suas atribuições incluíam a designação dos agentes diplomáticos, a deliberação sobre o escopo das comissões e diligências, além da determinação das “linhas estratégicas” a serem adotadas pelo governo luso. Nesse período, já contava com um corpo diplomático habilitado e atuante, mas insuficiente, adversidade que só foi sanada no final do século XVIII.⁴³

Em relação ao gênero das missões, o momento da vida política portuguesa era o que orientava a percepção do soberano para designar o que era mais vantajoso a ser feito nas Cortes. De acordo com isso, os agentes diplomáticos podiam ser indicados para 2 tipos de nomeações de graus distintos: de *negociação* e de *representação*. Convencionou-se denominar de “*diplomacia da negociação*” a atuação de indivíduos em missões que requisitavam o nível de conhecimento no Direito, civil ou canônico, em geral, letrados com carreira na magistratura ou eclesiásticos, aos quais eram concedidos, via de regra, a titulação de *enviados*. Na maioria dos casos, esses agentes não pertenciam à “nobreza titular” e

⁴¹ CARDIM, Pedro; FELISMINO, David; MONTEIRO, Nuno Gonçalo F., op. cit., p. 281-3.

⁴² Ibidem, p. 284-5.

⁴³ CARDIM, Pedro; FELISMINO, David; MONTEIRO, Nuno Gonçalo F., op. cit., p. 285-6.

empenhavam anos de sua existência ao serviço real nas legações estrangeiras, construindo uma sólida trajetória diplomática – leia-se “carreira” –, na busca pela tão almejada ascensão social quando do regresso ao Reino. Quanto ao que foi designado de “*diplomacia de representação*”, sua principal finalidade eram os cerimoniais, para os quais enviava-se o diplomata que simbolizava a figura do monarca, por isso, eram atribuições exclusivas dos nobres, especialmente “titulares”, ainda que fossem aceitos os “filhos segundos das Grandes Casas”. Outorgando-lhes quase sempre o grau de *embaixador* para a participação em comissões frequentemente temporárias ou extraordinárias, os nomeados não encaravam essa atribuição como um caminho para a ascensão social, mas uma prerrogativa restrita às elites aristocráticas.⁴⁴

Todas essas mudanças e seus efeitos foram acompanhados entusiasticamente por uma ampla audiência que, a partir dos séculos XVII e XVIII, passaram a dedicar grande interesse às questões políticas na Europa. Homens públicos de todas as procedências procuraram com empenho inteirar-se sobre os princípios do direito internacional vigente, sobretudo, nas “memórias de estadistas e diplomatas de tempos passados, de homens com experiência que cuidadosamente narraram sua própria vida”.⁴⁵ Era uma época em que a necessidade de uma boa atuação do agente diplomático verteu-se em preocupação constante, haja vista a consecutiva edição de obras de cunho diplomático naquele momento, evidenciando que já existia a premência de “autonomizar a Diplomacia do Direito” e o cuidado em determinar o que se supunha ser a “qualidade e conduta dos negociadores”. No período, essas publicações foram imprescindíveis para definir claramente as funções conferidas aos ministros públicos enviados ao exterior, pois, de acordo com a experiência dos autores – em sua maioria embaixadores e indivíduos ligados à administração do Estado –, recomendavam modos de atuação para a prática promissora da diplomacia, assim como repreendiam a maneira pouco

⁴⁴ CLUNY Isabel. Os Diplomatas de Negociação e de Representação em Portugal no Século XVIII. In: CASTRO, Zília Osório de (Org.). *Diplomatas e Diplomacia: retratos, cerimônias e práticas*. Lisboa: Livros Horizontes, 2004. p. 55-6.

⁴⁵ *Ibidem*, p. 28.

criterosa de como era realizada a escolha dos embaixadores e plenipotenciários, deixando bem claro todos os meandros que envolviam a prática diplomática.⁴⁶

Inspirados por esse segmento de obras e pelas ideias ilustradas que circulavam profusamente pela Europa, as quais os emissários portugueses tiveram total acesso e puderam constatar a disparidade das mesmas com o que era difundido em Portugal, foi que se introduziram “as primeiras tentativas de renovação cultural lusitana”, ainda no reinado de D. João V. Entre 1650 e 1750, na qualidade de “estrangeirados”, esses homens desnudaram, por meio de articulações teóricas, a difícil situação vigente no Reino, estabelecendo um paralelo desta com “os diversos contextos da Ilustração europeia”.⁴⁷ Trata-se de indivíduos que, fora de Portugal, eram envolvidos pela avassaladora atmosfera da Ilustração ou que, no seio de seu país, já tomados por ela, propagavam-na em tons de crítica aos hábitos e costumes tradicionais, chamando a atenção para o abismo existente, sendo, por isso, expurgados daquela sociedade. Eram inicialmente representados pelos embaixadores lusitanos enviados à Europa, mas foi o reinado de D. João V que favoreceu “a entrada de estrangeiros em Portugal e a viagem de portugueses ao estrangeiro”, dando, assim, um primeiro impulso para romper a cultura castiça.⁴⁸

Um exemplo dos mais clássicos sobre o assunto é D. Luís da Cunha (1662-1749). Membro da nobreza lusa, iniciou sua trajetória como magistrado, designado inúmeras vezes a cargos de desembargador, até ser direcionado para os quadros diplomáticos, momento em que constatou que a sua falta de conhecimento e prática no assunto eram um estorvo aos interesses do governo. Com o tempo, dedicou-se aos princípios teóricos e aprendeu a arte da negociação com grandes estadistas pelas embaixadas por onde passou – Londres, Madri, Paris (por duas vezes) e Haia. Decidiu direcionar essa experiência adquirida para a formação de novos agentes diplomáticos, que seriam melhor preparados e estariam cientes da colossal responsabilidade que tinham nas mãos ao confrontar potências em situação de superioridade e conseguir obter êxito, não medindo esforços para retirar o Reino português do patamar subserviente em relação aos grandes Estados europeus.

Muito atento a tais dificuldades, atuou em concordância com essa demanda de esclarecimento da prática e da teoria diplomática, e também para definir um parâmetro das

⁴⁶ CLUNY, Isabel. *D. Luís da Cunha e a Ideia de Diplomacia em Portugal*. Lisboa: Livros Horizontes, 1999, p. 34-5.

⁴⁷ *Ibidem*, p. 38-9.

⁴⁸ SILVA, Ana Rosa Clocllet da. *Inventando a Nação: intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime português (1750-1822)*. São Paulo: Hucitec, 2003, p. 39.

virtudes e do tipo de desempenho esperados por um representante na Coroa lusitana, uma vez que “o exercício da diplomacia não se conformava com a ausência de uma preparação teórica específica e a definição de uma carreira”. Até o século XVIII, não se tinha critérios definidos para a nomeação às legações, em termos de experiência e conhecimento. Geralmente, eram escolhidos homens nobres, magistrados, ou que tivessem formação universitária, ainda que esta não apresentasse qualquer relação com as funções a serem exercidas. D. Luís da Cunha chamava a atenção para os riscos que um agente diplomático designado nessas condições poderia oferecer ao Reino, já que sua debilidade conseqüentemente proveria muitas vantagens às outras partes do convênio. Ao erigir o perfil de um diplomata, indicou os caminhos para o êxito dessa formação: primeiramente, modificando o material e a metodologia de ensino não apenas do Direito, como também dos conteúdos em geral; além disso, era muito importante a alteração na maneira de escolher os agentes, sendo mais rigoroso quanto aos critérios de seleção. Era assim que acreditava que Portugal se integraria ao desenvolvimento europeu e obteria um espaço proeminente, “em vez de ter um papel apagado, confundindo neutralidade com falta de protagonismo”.⁴⁹

Foi nesse sentido que décadas depois, a partir de 1750, o período do governo de Sebastião José de Carvalho e Melo, marquês de Pombal – cuja nomeação foi sugerida pelo próprio D. Luís da Cunha em seu *Testamento Político*, pois falecera um ano antes – ocasionou a aplicação de uma série de políticas pautadas, dentre outras coisas, na criação de um novo sistema pedagógico e de centros científicos, para que fossem trabalhados, ao mesmo tempo, o “pragmatismo científico” e o “estatismo”, tendo em vista que o ideal de “educação” era fundamental à consolidação das mudanças aventadas para o projeto político, assim como “uma nova ferramenta reforçadora da interferência do poder na sociedade”.⁵⁰ Neste sentido, ele “instituiu um sistema público de ensino antes mesmo da França”, criou o Colégio dos Nobres e, principalmente, implementou uma profunda reestruturação na Universidade de Coimbra, entre 1770-1772, “imprimindo-lhe uma orientação que privilegiava as ciências naturais e a experimentação, procurando com isso criar uma nova elite cultural, mais aberta a um pensamento racional e empírico, e disseminar uma nova mentalidade na sociedade portuguesa, europeizando-a”.⁵¹

⁴⁹ CLUNY, Isabel, op. cit., 1999, p. 34-8.

⁵⁰ SILVA, Ana Rosa Clochet da, op. cit., p. 43-5.

⁵¹ VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, Censura e Prática de Leitura: usos do livro na América Portuguesa*. 1999. 443 p. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 1999, p. 117.

O resultado disso foi a formação contínua de uma gama de intelectuais ilustrados, favoráveis ao Império em todos os sentidos, preocupados com seu futuro e, após a Revolução Francesa, inclinados a afastar os ecos revolucionários, a todo custo, para sua manutenção. Estes homens de letras, indivíduos direta ou indiretamente comprometidos e atuantes no governo lusitano, foram os responsáveis pela execução dos mais importantes planejamentos a partir de 1750. Suas experiências nos campos da política e do conhecimento demonstraram que estes observavam a situação portuguesa sob o prisma do embate instituído entre a realidade nacional e os diversos contextos da Ilustração europeia. Dessa forma, enunciavam suas visões sobre a específica posição de Portugal na conjuntura internacional de efervescência de um novo ideário e avanços científicos, assim como proposições reformistas pela necessidade de uma reordenação profunda, de modo a reverter todos os revezes a tempos disseminados na sociedade lusitana.⁵² E, para a concretude plena dessas mudanças, era imprescindível um excelente corpo diplomático, tendo em vista que muitas ações dependiam de exitosos tratados e alianças.

Neste grupo encaixava-se Silvestre Pinheiro Ferreira. Saído das fileiras da Universidade de Coimbra reformada, como discente e mestre, naquela instituição já atuava com um reconhecido senso pragmático voltado às ideias ilustradas, aspecto de sua personalidade desenvolvido desde a tenra idade, paradoxalmente, quando ainda acreditava ter vocação para a vida eclesiástica. Uma vez inserido nos quadros diplomáticos, esteve sempre empenhado em auxiliar no progresso do Reino luso, disposição que lhe garantiu boas oportunidades de aprendizagem e de experiências política e ilustrada, que, mais tarde, foram aplicadas, assentidas e lhe proporcionaram alcançar consideráveis objetivos por ele almejados. Seguiu para o Brasil no encalço da Família Real, em 1809, após um período de grande dificuldade que interrompera a vida diplomática, atitude que significou uma mudança brusca de realidade e uma intrincada e sofrida adaptação, mas também a possibilidade de um novo começo e a chance de sobressair-se junto à Corte, graça à aclamação de uma vida dedicada à progressão intelectual. Naquele país, viveu experiências peculiares e participou diretamente dos eventos sem precedentes pelos quais passou a Monarquia portuguesa, tornando-se, assim, um representante diplomático e um estadista tal como os manuais diplomáticos descreveram.

⁵² LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A Utopia do Poderoso Império. Portugal e Brasil: bastidores da política (1798-1822)*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994, p. 29-52 passim.

1.2 PARTE II: Diplomacia e História na Trajetória de Silvestre Pinheiro Ferreira

1.2.1 A construção de uma trajetória na transição de uma Monarquia em crise

Neste item, serão delineados, em linhas gerais, os caminhos diplomáticos trilhados por Silvestre Pinheiro Ferreira para fins de contextualização. As principais passagens terão especial enfoque nos capítulos subsequentes.

O lisboeta Silvestre Pinheiro Ferreira (31 de dezembro de 1769 – 1º de julho de 1846) ingressou na diplomacia aos 27 anos, em 1797, quando foi obrigado a deixar Portugal furtivamente e às pressas, em decorrência da perseguição sofrida por sua propensão às ideias ilustradas mais liberais, propagadas no âmbito da Universidade de Coimbra, onde lecionava desde 1794.⁵³ Entretanto, essa tendência não era novidade em sua vida – muito menos tratava-se de qualquer subversão aliada ao evento francês⁵⁴ –, ela o acompanhara desde as primeiras letras, em um período no qual as reformas pombalinas no ensino estavam em franca expansão contra a obsolescência da metodologia eclesiástica, diretamente responsável pelo descompasso português em acompanhar o ritmo da modernidade europeia. Pouco antes de completar 15 anos, fora enviado à Casa de Nossa Senhora das Necessidades, da Congregação do Oratório, e introduzido na carreira religiosa. No período em que naquela instituição permanecera, entre 1784 e 1791, desenvolvera o gosto pelas Luzes, “manifestando desde logo provas não equívocas de talento” e, com isso, conquistara a estima de respeitáveis letrados, mas também “desgostos e malquerenças entre os padres”, ao tecer observações e fazer contundentes críticas sobre concepções científicas e literárias do eclesiástico Teodoro de Almeida⁵⁵, tidas como “verdadeiro luminar das ciências físico-matemáticas no seu tempo”. Isso, inevitavelmente, dera por encerrada qualquer pretensão sacerdotal que tivera, levando-o

⁵³ As desconfianças recaíam sobre um possível “jacobinismo” de sua parte e, na ocasião, as forças policiais trabalhavam incessantemente para reprimir qualquer indício que levasse os princípios revolucionários dos franceses para dentro do Reino.

⁵⁴ Pinheiro Ferreira contrapôs os preceitos sensualistas de John Lock, Francis Bacon e Étienne Bonnot de Condillac à Lógica do italiano Antonio Genovesi, que predominava em Coimbra e era vista como remanescente da doutrinação religiosa que impedia que Portugal deixasse o tradicionalismo do Antigo Regime. Para detalhes, ver: DUTRA, Sandra Rinco. *Política e Letras: Silvestre Pinheiro Ferreira no Brasil dos tempos de D. João (1809-1821)*. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2010, p. 22, nota 28.

⁵⁵ Teodoro de Almeida foi – juntamente com Luís Antonio Verney – um dos expoentes do iluminismo português, que tentou harmonizar filosofia e cristianismo e, após retornar do exílio a que foi relegado pelo marquês de Pombal, entre 1768 e 1778, teve sua obra amplamente difundida.

a Coimbra para ministrar aulas de filosofia, como inicialmente referido.⁵⁶ Com medo de ir para a prisão, após ter sua casa revistada por uma diligência comandada pelo intendente geral de polícia, Diogo Inácio de Pina Manique – que monitorava e acompanhava de perto todo comportamento suspeito que despontasse em Coimbra –, fugiu para Londres, passando, em seguida, à Holanda e França.

Pinheiro Ferreira chegou em Paris no final do mês de setembro de 1797 – “pouco depois do 18 frutidor”⁵⁷ –, localidade em que veio a conhecer o homem responsável por sua inserção nos negócios do Estado português e também pelo desenvolvimento de seus estudos: Antonio de Araújo de Azevedo, futuro conde da Barca, ministro plenipotenciário na Corte de Haia naquele momento. Essa amizade lhe rendeu muitos bons frutos, principalmente em relação à sua carreira diplomática, ao interesse pelas “artes úteis” e, mais tarde, à sua intensa vida de estadista. Araújo de Azevedo encontrava-se, então, na capital francesa para a negociação de um tratado que visava a melhora e o fortalecimento das relações entre Portugal e França, mas que, devido a impedimentos do próprio governo luso, o tratado não foi validado e o episódio terminou por levar o negociador a uma prisão parisiense.⁵⁸

Após ter a confirmação de que não havia nenhuma pendência legal em decorrência de sua fuga das terras lusas, Silvestre Pinheiro foi encarregado por José de Seabra da Silva, ministro dos Negócios do Reino, a assumir as funções de secretário da embaixada parisiense, “na ausência do secretário Brito⁵⁹”, a pedido do representante português na Holanda (que atendia a recomendações de ilustres portugueses residentes em Londres, como o abade José Correia da Serra). Todavia, não chegou a assumir a função, uma vez que este estava encarcerado, como dito, não tendo como dar prosseguimento ao processo de indicação. Quando, em março de 1798, o prisioneiro foi libertado, seguiram juntos para a Holanda e Silvestre Pinheiro trocou Paris pela legação portuguesa em Haia. Naquele momento, eles se tornaram muito próximos: realizaram pouco tempo depois, com o Morgado de Mateus, D. José Maria de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos, a composição de uma obra em defesa de

⁵⁶ SILVA, Innocencio Francisco da. *Diccionario Bibliographico Portuguez*. Tomo VII. Lisboa: Imprensa Nacional, 1862, p. 259-60.

⁵⁷ VASCONCELLOS, A. A. Teixeira de. *Glórias Portuguesas*. t. I. Lisboa: Tip. Portuguesa, 1869, p. 7.

⁵⁸ ALEXANDRE, Valentim. *Os Sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo regime português*. Porto: Afrontamento, 1993, p. 110-16. Cf., também, NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. *Napoleão Bonaparte: imaginário e política em Portugal*. São Paulo: Alameda, 2008, p. 77-8.

⁵⁹ Trata-se de Francisco José Maria de Brito, amigo próximo de Araújo de Azevedo. MALAFAIA, Eurico Brandão de Ataíde. *Antonio de Araújo de Azevedo, Conde da Barca, Diplomata e Estadista (1787-1817)*. Braga: ADB/ Univ. do Minho, 2004, p. 61.

Portugal, em resposta à divulgação de um conjunto de publicações estrangeiras que denegriam o Reino diante dos demais países europeus;⁶⁰ partiram, também, em uma viagem de estudos pela Alemanha, que durou de outubro de 1798 até dezembro de 1799 (experiência determinante para seu futuro na carreira diplomática naquele país, pela fluência adquirida em língua alemã e grande afinidade com a cultura local).

Ainda naquele ano, retornaram a Portugal e Pinheiro Ferreira foi designado para ser oficial da secretaria dos Negócios Estrangeiros, lugar que ocupou até 1802, quando foi nomeado como encarregado dos Negócios de Portugal na Corte de Berlim, em substituição ao ministro plenipotenciário Fernando Correia Henriques de Noronha, que havia solicitado licença temporária do cargo.⁶¹ Uma vez ali, apesar de seus afazeres na maior parte do tempo estarem relacionados a questões de ordem econômica e comercial⁶², um dos pontos principais de sua atuação naquela Corte foi a vigilância aos acontecimentos na Europa, em especial a movimentação dos franceses, que de lá se tinha notícias. Conforme essas notícias delineavam o andamento do conflito, ele transmitia informações e pareceres sobre a situação.

Em maio de 1803, a possibilidade de uma invasão francesa à Península Ibérica não se apresentava mais apenas como uma ameaça latente. Diante do agravamento das hostilidades europeias, ela tornava-se presumível. Foi nessas circunstâncias que mais uma vez o projeto da gênese de um império americano foi proposto, como solução para verter o posicionamento desfavorável de Portugal no jogo político europeu, já que não tinha como fazer frente às ambições das grandes potências e era primordial resguardar seus domínios ultramarinos.⁶³ Neste ínterim, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, o principal articulador da aliança com os

⁶⁰ Segundo correspondência da época, a obra foi intitulada de *Un Voyageur Contre Quatre*, e teria sido publicada anonimamente. Apud SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Silvestre Pinheiro Ferreira: ideologia e teoria*. Lisboa: Livr. Sá da Costa, 1975, p. 9-10. Porém, de acordo com José Esteves Pereira, Araújo de Azevedo não quisera arriscar alguma fratura na posição neutra de Portugal frente à França (além do fato deste ser francófilo), desse modo, não teria dado prosseguimento ao processo de edição. PEREIRA, José Esteves. *Silvestre Pinheiro Ferreira: o seu pensamento político*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1974, pp. 10-11

⁶¹ A indicação ao cargo na legação berlinense é atribuída à influência de algumas pessoas que não desejavam que Pinheiro Ferreira tivesse qualquer possibilidade de ascensão junto ao trono português, preferindo, assim, ocupá-lo com um cargo de pouca expressão em uma Corte distante. Note-se que ele substituiu um ministro plenipotenciário, com todos os seus afazeres, como um encarregado de negócios. Para detalhes, ver: DUTRA, Sandra Rinco, op. cit., p. 24-5.

⁶² Atuou em compras de coleções de estampa, mineralógicas e de bibliotecas, na contratação de químicos e professores de línguas para ensinarem nos institutos portugueses, visitou vários tipos de fábricas, e aprendeu desde o melhor modo de armazenar trigo, até como instalar laboratórios químicos, processos de extração e também compra e fabricação de armas. SILVA, Maria Beatriz Nizza da, op. cit., p. 11-30.

⁶³ Essa ideia não era nenhuma novidade, pois desde o século XIV já era aventada pelos lusos em momentos de crise: D. Pedro da Cunha, em 1580; padre Antonio Vieira, em 1640; D. Luís da Cunha, em 1736; marquês de Alorna e Morgado de Mateus, em 1801. LYRA, Maria de Lourdes Viana, op. cit., p. 107-12.

ingleses, no comando da Real Fazenda e do Erário Régio naquele momento, elaborou um plano para fortalecer a economia e reestruturar as forças militares portuguesas, de modo a recuperar o apoio da Inglaterra, ao recompor as condições de funcionamento da aliança, e, por fim, “criar um poderoso Império no Brasil, que tivesse força suficiente para retomar as possíveis perdas na Europa, após o Reino ser devastado por uma longa e sanguinolenta guerra”.⁶⁴

Diante disso, o ministro dos Negócios Estrangeiros D. João de Almeida de Melo e Castro, conde das Galveias, empreendeu algumas ações na busca por implementar a proposta de Sousa Coutinho. No que tangia ao fortalecimento militar luso, encarregou Silvestre Pinheiro de intermediar a compra de trinta mil espingardas de fabricantes prussianos, considerados os melhores. Embora a negociação tenha sido dificultada por vários fatores (como a falta de créditos, a impossibilidade das manufaturas fabricarem as armas de calibre português e os obstáculos impostos pelo próprio governo prussiano), o agente diplomático conseguiu adquiri-las, mas estas não chegaram ao todo no Reino, em consequência da entrada do exército francês naquela região.

Coincidência ou não, assim como D. Rodrigo de Sousa Coutinho, também em 1803, Pinheiro Ferreira enviou um ofício a D. João aconselhando-o que transferisse a sede Imperial portuguesa para uma de suas colônias, antecipando uma provável invasão à Península Ibérica.⁶⁵ Entretanto, seu alerta, muito provavelmente, deve ter encontrado a mesma resistência que o ministro da Real Fazenda experimentou na ocasião. Isso porque a proposta de um reformismo financeiro (que se chocava com interesses e privilégios do clero e da nobreza), aliado à estratégia de defesa antifrancesa (que colocava Portugal em posição de guerra, logicamente, dissipando o estatuto da neutralidade), além da total impopularidade da ideia da transferência da sede do Império para o Brasil, aumentaram a oposição ao plano de Sousa Coutinho. O golpe maior sofrido foi a recusa inglesa em fornecer ajuda militar e financeira à estratégia, comprometendo irremediavelmente sua credibilidade. Pela sua

⁶⁴ ALEXANDRE, Valentim, op. cit., p. 132.

⁶⁵ No trecho a seguir, escrito em 1814, ele próprio explica a conjuntura e de que forma foi vista sua iniciativa na época: “Animado destes puros sentimentos de patriotismo e lealdade para com a sagrada pessoa de V. A. R., já no ano de 1803 me abalancei a representar, perante o régio trono, [...] que a lusitana monarquia nenhum outro recurso restava, senão o de procurar quanto antes nas suas colônias um asilo contra a hidra então nascente, que jurava a inteira destruição das antigas dinastias da Europa. É verdade, que esta minha asserção passou naquele tempo por efeito de um pânico terror, filho de noviça e acanhada política; mas ainda bem não tinha decorrido um lustro, quando os sucessos confirmavam as minhas predições”. FERREIRA, Silvestre Pinheiro. Memórias políticas sobre os abusos gerais e modo de os reformar e prevenir revolução popular redigidas por Ordem do Príncipe Regente no Rio de Janeiro em 1814 e 1815. *Revista do IHGB*. Rio de Janeiro, v. 73, t. II, 1884, p. 12.

ousadia, padeceu o grupo favorável aos ingleses com seu afastamento do poder, em agosto de 1803 – tanto ele, como Galveias e o intendente geral de polícia Pina Manique sucumbiram por pressões do embaixador francês em Lisboa, general Lannes.⁶⁶

Exatamente um ano depois foi a vez de Silvestre Pinheiro. Como mencionado, ele transmitia notícias ao ministério dos Estrangeiros sobre toda as ações políticas e os avanços e investidas de Bonaparte sobre a Europa. Todavia, essas correspondências foram interceptadas e caíram nas mãos do governo francês, pois ele, descuidadamente, enviava-as pelo correio comum e não pela via da Inglaterra, que era considerada segura mas extremamente demorada. Sua imprudência custou-lhe o posto em Berlim, em agosto de 1804, exigido pelo mesmo general Lannes, por não poupar críticas ao Imperador e sua política expansionista. Contudo, apesar da demissão, ele continuou na Alemanha exercendo os mesmos tipos de atividades, extraoficialmente, conforme orientações de Araújo de Azevedo – ministro dos Negócios Estrangeiros àquela altura, com o retorno da hegemonia dos adeptos pela aliança com a França.

No final de 1804, o nível da tensão europeia aumentou ainda mais. Mesmo na iminência de um ataque francês, a estratégia diplomática portuguesa seguiu a mesma linha “evasiva, da procrastinação, por vezes da dissimulação”, sem assumir nenhum posicionamento diante das potências protagonistas da guerra.⁶⁷ Ainda que fosse assim, Araújo de Azevedo não deixou de tomar atitudes no sentido de resguardar a metrópole portuguesa. Por sua determinação, Silvestre Pinheiro foi encarregado de aprender o processo de fabricação das armas e de encontrar a mão de obra qualificada para gerir uma manufatura no Reino e aperfeiçoar o ofício junto aos portugueses – ação que remete àquela empreendida anteriormente, por ordem de D. João de Almeida. E, por cerca de três anos, ele dedicou-se ao empreendimento, enfrentando todo tipo de obstáculos, principalmente quanto à liberação de créditos, mas conseguindo executar a difícil tarefa de contratar todos os artífices, ainda que não tenha permanecido no real serviço até o final dos ajustes.⁶⁸

A instituição do Bloqueio Continental, em 21 de novembro de 1806, e os tratados de Tilsit, de 7 e 8 de julho do ano seguinte, agravaram consideravelmente a situação lusa, com

⁶⁶ ALEXANDRE, Valentim, op. cit., p. 133-135.

⁶⁷ COSTA, Fernando Dores; PEDREIRA, Jorge. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 154.

⁶⁸ CRUZ, Miguel Alexandre Dantas da. *Portugal Perante o Sistema Internacional dos Finais do Século XVIII (1792-1807)*. 2008. 168 f. Dissertação (Mestrado em História, Defesa e Relações Internacionais) – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa / Academia Militar. Lisboa, 2008, p. 95-6.

ordens diretas do imperador francês para a execução plena e imediata de todas as sanções imputadas aos ingleses. Diante disso, o dilema português foi o foco das reuniões do Conselho de Estado, conduzidas de agosto a novembro de 1807, que marcaram a volta de D. Rodrigo de Sousa Coutinho e de D. João de Almeida, logo, do fortalecimento da aliança com a Grã-Bretanha. A persistência na neutralidade rendeu a Portugal, em 27 de outubro de 1807, o tratado franco-espanhol de Fontainebleau, que retalhava o Reino e suas colônias e, em suma, os dividia entre ambos – era o primeiro passo para a dominação espanhola. Com a marcha das tropas francesas sobre os territórios lusitanos, o governo português viu-se impelido a quebrar a neutralidade, aliar-se abertamente aos ingleses e, finalmente, partir para o Brasil, no final de novembro.⁶⁹

Da Prússia, Pinheiro Ferreira acompanhou todos esses acontecimentos. Como mencionado anteriormente, a tarefa relativa à fábrica de espingardas durou por três anos. Pela dificuldade em se conseguir a liberação de créditos, tomou vários empréstimos em seu nome para o projeto, aguardando um reembolso posterior. Porém, esse tipo de atitude foi entendida por Araújo de Azevedo como autônoma e contrária às ordens recebidas, o que levou ao seu desligamento do real serviço pelo ministro sem qualquer perspectiva de ver sanadas as dívidas e ao rompimento de relações entre eles temporariamente. Mesmo que essa situação fosse diferente, Antonio de Araújo não podia fazer muito em seu benefício, uma vez que, com mais uma alternância ministerial e a proeminência da aliança anglo-lusitana, a situação ficara-lhe extremamente desfavorável: logo na chegada ao Brasil foi substituído do cargo de ministro dos Negócios Estrangeiros por D. Rodrigo de Sousa Coutinho – responsável pelo governo fluminense até janeiro de 1812 – e deixado de fora do gabinete formado no Brasil, em 1808, apesar de nunca ter se afastado e permanecido como conselheiro.⁷⁰ Pinheiro Ferreira, abandonado à própria sorte em grande dificuldade financeira, ficou incapacitado de agir, pelas ordens expressas de permanecer em Berlim, que vigoraram até setembro de 1808.

Paralelamente ao cenário beligerante europeu, outra disputa cindia a Península Ibérica, pelo nível de importância que o assunto representava para as estratégias portuguesas e espanholas: o domínio da região do Rio da Prata. Tratava-se uma área limítrofe entre as colônias de ambas as Coroas, por isso, semelhantes em muitos aspectos. Por ser densamente habitada, havia se transformado em um importante centro mercantil, assim, muito cobiçado pelo seu potencial e sua prosperidade. O conflito iniciara efetivamente em 1680, quando

⁶⁹ COSTA, Fernando Dores; PEDREIRA, Jorge, op. cit., p. 159-178.

⁷⁰ ALEXANDRE, Valentim, op. cit., p. 173-4.

Portugal fundou a Colônia do Sacramento na margem esquerda do Rio da Prata, bem de frente a Buenos Aires, com o intuito de estender suas fronteiras e como tática para a defesa da integridade territorial. A partir de então, o domínio desta região obedeceu ao estado das relações entre Portugal e Espanha e, no final do século XVIII, sofreu um recrudescimento com o avanço dos eventos da Revolução Francesa, pois levou-os para lados opostos no campo diplomático.⁷¹ Assim, a possibilidade de estabelecer uma zona de influência no Prata, somada ao ideal de Império a ser erigido no Brasil, deflagrou planos para sua anexação, na busca pelo fortalecimento da Monarquia portuguesa, mas, em último caso, como retaliação às investidas nefastas espanholas.⁷²

Silvestre Pinheiro havia aportado no Rio de Janeiro no ano de 1809, após passar pela Holanda – onde aproveitou para estudar e publicou sua primeira obra – e pela Inglaterra, onde ficava o porto de embarque para uma rota segura até o Brasil. Totalmente endividado pelo episódio da fábrica de espingardas e sem receber seus ordenados há tempos, restou-lhe apenas procurar por D. Domingos de Sousa Coutinho, embaixador português em Londres, para conseguir meios de viajar com a esposa para o Brasil. No entanto, este não demonstrou nenhuma boa vontade em ajudá-lo, mas acabou por oferecer cerca de um terço da quantia por ele requerida. Os primeiros anos na Corte fluminense não foram muito melhores. Depois de um ano e meio vivendo com uma ínfima pensão, concedida em virtude de seus anos de trabalho na secretaria de Negócios Estrangeiros, somente em maio de 1811 Pinheiro Ferreira conseguiu uma indicação para fazer parte da deputação da Junta do Comércio – após ter sido impedido de assumir vários cargos, por conta da perseguição ministerial, a qual era alvo, certamente, pelos acontecimentos na Prússia –, cujos vencimentos não eram suficientes para deixar sua família em boa situação.

Também em 1811, as táticas usadas na mediação das relações entre o Brasil e a região do Rio da Prata ainda caminhavam pela mesma rota estipulada em 1808 e 1809: “cautela, pressão e ameaças”. Naquele ano, foi inevitável que a guerra fosse declarada entre Buenos Aires e Montevideú, a última por se recusar a fazer parte dos planos de disseminação da revolução que auferia a primeira. Assim, tropas portuguesas invadiram a Banda Oriental, sob o pretexto de ajuda pacificadora. Não tendo como fazer frente, a Junta de Buenos Aires mudou de planos e, em 20 de outubro, foi assinado o armistício em que se reconhecia toda a

⁷¹ PIMENTA, João Paulo G. Pimenta. *Estado e Nação no Fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2006, p. 57-61.

⁷² LYRA, Maria de Lourdes Viana Lyra, op. cit., p. 108-9.

soberania monárquica espanhola. Alguns meses após a trégua e pela imposição dos ingleses, foi enviado à cidade portenha o tenente coronel da Coroa britânica João Rademaker, na posição de emissário da Corte portuguesa, com o intuito de negociar um armistício.⁷³ Porém, algumas cláusulas do tratado desagradaram extremamente o ministério do Rio de Janeiro, que pediu a volta de Rademaker para nomear um substituto que pudesse analisar os artigos e tentar alterá-los, mas isso em caráter extraoficial.⁷⁴ Nesse contexto, Silvestre Pinheiro Ferreira foi novamente designado para atuar como agente político externo.

Desde o início, sua primeira experiência com a região do Rio da Prata, entre 23 de julho e 27 de agosto de 1812, demonstrou-se difícil e desastrosa. O conde das Galveias – que assumiu o ministério dos Negócios Estrangeiros, em decorrência da morte de D. Rodrigo de Sousa Coutinho em janeiro de 1812 – indicou-o para renegociar os aspectos do armistício que Rademaker tinha concretizado insatisfatoriamente, contrariando pedidos de Araújo de Azevedo, que auxiliou o ministro na questão. Entretanto, ao receber as instruções para os referidos arranjos, Pinheiro Ferreira questionou vários de seus artigos, segundo ele, por ferirem a dignidade real e também por não lhe oferecerem a devida segurança ao lidar com um governo insurgente como o de Buenos Aires. Diante disso, instaurou-se uma grande desavença com Galveias, que entendeu tal atitude como uma afronta às ordens de D. João, por isso, exigindo que ele fosse punido exemplarmente. Depois de muitas discussões, o soberano decidiu que Silvestre Pinheiro perderia todos os seus cargos na Corte e seria mandado ao exílio na Ilha da Madeira. Em 27 de agosto, já estando embarcado com a família no navio, e após se desfazer de tudo o que possuía no Rio de Janeiro, terminou por ser perdoado, em razão dos esforços do representante diplomático inglês lorde Strangford.

Tendo superado o drama da malfadada missão e recomposto a vida ao longo da segunda metade de 1812, o ano de 1813 surgiu trazendo em seu bojo perspectivas de melhores dias e o abrandamento das tensões que o estorvavam antes mesmo de sua chegada ao Rio de Janeiro. Naquele ano, Pinheiro Ferreira decidiu dar uma pausa na insistente busca por uma boa colocação no real serviço e retornar às suas origens, iniciando seu curso *Preleções Filosóficas*, que lhe trouxe um excelente retorno, ao ter reconhecida sua capacidade intelectual no espaço da Corte fluminense e atraído o apreço de personalidades ilustres. Era o início de uma nova fase, uma vez que esta nova reputação influenciou significativamente em sua trajetória política, que, no Brasil, começou a partir do ano seguinte.

⁷³ PIMENTA, João Paulo G., op. cit., 2003, p. 110-2.

⁷⁴ SILVA, Maria Beatriz Nizza da, op. cit., p. 34.

Em 1814, o Império português encontrava-se diante de um impasse. Após tempos turbulentos na Europa, finalmente o Império napoleônico declinou e novamente foi instituída a paz entre Portugal e a França. A Corte lusa, passados seis anos de exílio em terras americanas, estava livre e segura para voltar à parte europeia de seu território. Porém, fez-se a dúvida: era esta a melhor opção para a preservação da integridade e soberania da Monarquia e suas possessões? Ou a permanência no Brasil, a parte mais rica e de maior potencial do Império, constituía a melhor saída, uma vez que esta trouxe um revigoramento nas expectativas em relação a um futuro novo e salutar, tão desejado pela ilustração luso-brasileira desde fins do século XVIII?

A instalação da Corte no Brasil foi vista pelos portugueses sempre com um caráter de provisoriedade. Dessa forma, o fim dos conflitos na Europa era entendido como uma renovação de suas esperanças, após conturbados tempos, no sentido de que nada mais podia impedir que fosse restaurada, novamente em território europeu, a metrópole imperial.⁷⁵ Em outra perspectiva, surgiam os anseios ultramarinos que, ao contrário, foram beneficiados nesse ínterim em virtude da transferência da Família Real para o Brasil, alterando todo seu panorama político-econômico e granjeando uma importância singular para o Império luso-brasileiro, impossível de ser meramente revertida e menosprezada.⁷⁶ O dilema do local de fixação da sede do poder esteve constantemente presente no discurso político dos estadistas e ilustrados luso-brasileiros até 1821.

No Rio de Janeiro, com a morte do Conde das Galveias em janeiro de 1814, a situação política sofreu uma mudança expressiva com o retorno de Antonio de Araújo de Azevedo ao gabinete de D. João, no ministério da Marinha e Ultramar. A volta de um dos grandes defensores da aliança franco-lusitana causou grande insatisfação entre a representação inglesa, que tentou, em vão, impedi-la, uma vez que o renovado cenário internacional afrouxou os laços de dependência de Portugal em relação à Grã-Bretanha, abrindo-se possibilidades de novas alianças europeias – outro fator importante para ser levando em consideração na decisão de retornar ou permanecer na América.⁷⁷

Foi assim que, a pedido do príncipe regente – por intermédio de Araújo de Azevedo, ao que tudo indica –, Silvestre Pinheiro Ferreira, em abril de 1814, redigiu cuidadosamente um parecer sobre a questão, complementado por um plano de medidas a serem adotadas para

⁷⁵ LYRA, Maria de Lourdes Viana, op. cit., p. 131.

⁷⁶ SILVA, Ana Rosa Clochet da, op. cit., p. 247.

⁷⁷ ALEXANDRE, Valentim, op. cit., p. 284-9.

o conjunto do Império, visando neutralizar a pressão e o descontentamento do Reino, refrear a torrente revolucionária advinda da hispanoamérica e revigorar a instituição monárquica: *Memórias políticas sobre os abusos gerais e modo de os reformar e prevenir revolução popular redigidas por Ordem do Príncipe Regente no Rio de Janeiro em 1814 e 1815*. Esse é o ponto que marca o início de sua trajetória política no Brasil. Infelizmente para ele, o projeto não obteve anuência na parte em que propunha a arrojada ação reformadora, mas foi bem-sucedida quanto ao posicionamento que apresentou sobre o qual foi indagado, ou seja, a manutenção do Brasil como sede da Monarquia luso-brasileira. E, para a insatisfação geral dos portugueses que tanto ansiavam o retorno de D. João VI a Lisboa, o Brasil foi elevado à categoria de Reino Unido, em 16 de dezembro de 1815, que, de certa forma, representou para Pinheiro Ferreira mais um ponto convergente do parecer, “com o redesenho político representado pelo Reino Unido” e a paridade de condições entre Portugal e Brasil.⁷⁸

Em 1820, toda essa conjuntura de instabilidade, tão propositalmente postergada *ad infinitum*, chegava ao limite. O descontentamento dos portugueses da península atingia um alto nível e, por isso, já não admitiam mais promessas vazias como resposta a seus anseios. Não aceitavam mais viver à margem do poder decisório e à sombra de um passado que parecia ter sido totalmente vilipendiado. O resultado disso foi a eclosão da Revolução do Porto, em 24 de agosto, movimento convulsionado pelos vintistas que clamavam pela *regeneração* da sociedade lusa. Com a chegada das notícias das agitações advindas de Portugal, em 17 de outubro, o Rio de Janeiro entrou em estado de alerta. Observando essa movimentação intensa, Silvestre Pinheiro acompanhou toda a repercussão do processo revolucionário na Corte fluminense e documentou seus desdobramentos nas *Cartas sobre a Revolução do Brasil*, nas quais narrou sua participação nos eventos, as disputas dos grupos e as ações do gabinete para contornar os efeitos da grave crise que se instalara.

Proclamada no Rio de Janeiro a adoção do sistema monárquico constitucional, em fevereiro de 1821, Pinheiro Ferreira foi chamado a integrar o novo ministério, sendo nomeado para as pastas de Negócios Estrangeiros e da Guerra. Naquele período, envolveu-se diretamente nas decisões para amenizar e transpor as consequências da revolução no seio do Império, além de iniciar um projeto para encerrar a ocupação portuguesa na Província Oriental. Se antes ele havia atuado nas representações diplomáticas como um agente negociador, cumpridor das políticas articuladas pelos representantes do governo, a partir de

⁷⁸ WEHLING, Arno. Um Ator Político e Dois Momentos de Reestruturação Institucional do Império Português (1814-1822). *Carta Mensal*. Rio de Janeiro, v. 55, n. 652, jul. 2009, p. 51-2.

1821 foi ele quem definiu os rumos dessa política. Sua atuação diplomática pautou-se sempre na cordialidade, nas boas relações e no desprendimento para agir, inclusive no que se referia a velhos problemas. Entretanto, teve que lidar com uma grande resistência por parte das potências europeias para que reconhecessem o novo regime e com a ação coerciva das Cortes lisboetas.⁷⁹

Em relação à Província Oriental, a partir de 1816, as pretensões lusitanas de adquirir influência na região já não pareciam tão complexas frente ao movimento artiguista, que já estava em decadência, não resistindo, por fim, ao confronto com as tropas portuguesas, que invadiram novamente a Banda Oriental em 1817, e definitivamente o extinguiram e a sua influência, em 22 de janeiro de 1820, na batalha de Tacuarembó.⁸⁰ Entretanto, com o advento da Revolução do Porto, o governo luso foi obrigado a se voltar para os novos e graves problemas, agora de ordem interna. Coube ao novo ministro articular uma solução para a ocupação, de modo que a saída do monarca das terras americanas não acarretasse ainda mais prejuízos que os já manifestados até aquele momento.

Silvestre Pinheiro Ferreira era de opinião que as tropas portuguesas se retirassem e fosse reconhecida a independência da Província Oriental. Entretanto, isso devia ser feito como uma opção daqueles povos e não por imposição, caso contrário a retirada repentina do controle português poderia ser encarada como um sinal de fraqueza monárquica. Essa também era a concepção das Cortes de Lisboa. Diante do impasse, propunha o ministro dos Estrangeiros a realização de uma convenção – a Assembleia dos Povos Orientais – aos moldes das Cortes portuguesas, em que alguns representantes nomeados popularmente decidiriam sobre o seu destino. Porém, o barão da Laguna, Carlos Frederico Lecor, – general e governador da Província Oriental – para garantir que a Assembleia deliberasse favoravelmente pela incorporação da região ao Reino do Brasil, “subverteu as instruções recebidas de Silvestre Pinheiro, ignorando as diretrizes de proporcionalidade de representantes por cada parte da Província e de livre escolha dos mesmos pela população”. O resultado disso foi a adesão da Província Oriental ao Brasil, renomeada como Província Cisplatina, em 18 de julho de 1821, contrariando todas as expectativas.⁸¹ Essa questão e os prejuízos da investida do barão da Laguna foram combatidos por ele até sua retirada do

⁷⁹ COELHO, Maria Luiza Cardoso R. de S. *A Filosofia de Silvestre Pinheiro Ferreira*. Braga: Livr. Cruz, 1958, p. 35.

⁸⁰ PIMENTA, João Paulo G., op. cit., 2003, p. 204-6.

⁸¹ *Ibidem*, p. 347.

ministério, em 1823. O conflito na Cisplatina, porém, somente teve fim no ano de 1828, sem vencedores e com a criação da República Oriental do Uruguai.

No desempenho dessas funções, Silvestre Pinheiro Ferreira acompanhou D. João VI em seu regresso a Portugal. Ao aportar em Lisboa, a 4 de junho de 1821, redigiu o discurso que o monarca deveria pronunciar na ocasião do juramento das Bases da Constituição na presença das Cortes. Contudo, não suportando o soberano a pressão do momento, foi o próprio ministro dos Estrangeiros e da Guerra quem o leu. Pelo conteúdo controverso ao ideal que professava o Congresso, quanto ao limite das atribuições reais em uma monarquia constitucional, de imediato despontaram as divergências. Pinheiro Ferreira acabou demitindo-se no mesmo dia, mas realocado na pasta dos Estrangeiros poucos meses depois, por insistência de D. João.⁸² A partir daí, teve sua atuação eclipsada pelas determinações das Cortes, mas seguiu no cargo até maio de 1823, quando pediu exoneração definitiva do ministério, em decorrência da radicalização crescente em Portugal, que o obrigou a se exilar na França em 1825. No período em que permaneceu em Paris, entre 1825 e 1842, concretizou seu sistema filosófico e completou sua obra constitucional, sagrando-se como um importante teórico do liberalismo português.

1.2.2 Silvestre Pinheiro e a diplomacia: considerações sobre a obra de Karl von Martens

Após delineado o perfil de Silvestre Pinheiro, é possível notar que sua formação político-diplomática aconteceu nas décadas que mais foram necessários os esforços diplomáticos dos estadistas e agentes das relações exteriores. Em uma época de profundas transformações, o ofício do diplomata, ainda que não fosse específico e diverso dos demais ligados ao Estado, tinha suas particularidades e foi imprescindível para que Portugal não sucumbisse diante de tantas conjunturas desfavoráveis a que esteve envolvido. A história europeia, como demonstrado, é permeada de conflitos e disputas pelas hegemonias das potências que, ao longo dos séculos, foram sendo alternadas conforme a ação das Coroas e suas diplomacias. Mas o período de fins do século XVIII e inícios do século XIX foi certamente o mais propício para a difusão da ação dos embaixadores, principalmente após o Congresso de Viena, a partir do qual teve início uma gradual profissionalização do aparato diplomático, logo, sua desvinculação das atribuições de outros setores da administração pública. Isso pode ser uma das respostas para o fato de Pinheiro Ferreira não ter

⁸² PEREIRA, José Esteves, op. cit., p. 22-3.

experimentado o mesmo prestígio que o cargo de ministro dos Negócios Estrangeiros conferira a seus antecessores – além da conjuntura adversa da revolução constitucional –, já que, como será verificado no Capítulo 3, ele próprio empreendeu uma reforma na estrutura das legações e suas incumbências, em setembro 1821, dando seguimento a busca por essa especialização a que foi referida. Enfim, o conjunto de suas experiências é muito rico e sem dúvida tornava-o apto para transmitir esses conhecimentos às novas gerações de agente de política externa. Mas, acima de tudo e mais importante, a análise que será realizada a seguir vem trazer a conclusão de sua ideia de diplomacia logo após sua retirada daquele campo, como um desfecho do que será amplamente detalhado nos três capítulos subsequentes a este.

Em 1833, já estabelecido em Paris, elaborou observações sobre o *Guide Diplomatique* do barão Karl von Martens, e publicou-as no *Supplément au Guide Diplomatique*. Entretanto, essa não foi a primeira vez que compusera notas sobre um manual do assunto. Em 1825, redigiu *Observations sur quelques passages du "Manuel Diplomatique"*, de autoria do próprio Martens, que o havia lançado em 1822. Em síntese, o *Guide Diplomatique* é o aperfeiçoamento do *Manuel Diplomatique*, por esse motivo, optou-se por analisar a segunda publicação de Pinheiro Ferreira – o *Supplément* – e não a primeira, pois é mais completa e apresenta uma reflexão mais refinada sobre a matéria diplomática. É preciso ressaltar ainda que se pode encontrar outras obras de Silvestre Pinheiro que retratam normatizações de política externa⁸³, todavia, elas estão incluídas em tratados de direito. As únicas produções voltadas para a instrução de estudantes especificamente de diplomacia são as supracitadas.

Segundo Teixeira de Vasconcelos, o alemão Karl von Martens (1790-1863) foi o publicista “mais atendido e respeitado” da Europa depois de Emmerich de Vattel. Ele narra uma passagem em que o encontrou pelas ruas de Paris, em 1854, e pôde observar “a veneração com que era geralmente acolhido”, tanto foi assim que “passavam já por clássicas as suas obras entre os que cultivavam a diplomacia”.⁸⁴ O *Guide Diplomatique* é uma obra

⁸³ Além da infinidade de sua própria produção sobre Direito, Pinheiro Ferreira redigiu considerações sobre outros dois importantes autores de princípios diplomáticos, a saber: o jurista e diplomata alemão Georg Friedrich von Martens (1756-1821) – tio de Karl von Martens – e o suíço Emmerich de Vattel (1714-1767) considerado um dos fundadores do Direito Internacional. As obras: MARTENS, Georg F. *Précis du Droit de Gens Modernes de l'Europe Augmenté des Notes de Pinheiro Ferreira*. 2 t. Paris: J. P. Aillaud, 1831; FERREIRA, Silvestre Pinheiro. *Notes au "Traité du Droit de la Nature et des Gens" de Vattel*. Paris: Imp. Casimir, 1838.

⁸⁴ VASCONCELOS, A. A. Teixeira de. *Glorias Portuguezas*. t I. Lisboa: Typ. Portugueza, 1869, p. 44.

datada de 1832. Trata-se de uma reformulação do trabalho elaborado por ele uma década antes, em 1822, intitulada *Manuel Diplomatique*⁸⁵, que, de acordo com o que explica no prefácio da nova edição, “não é uma segunda edição do nosso primeiro trabalho munida de um novo título, mas uma obra inteiramente reestruturada que temos a honra de oferecer ao público”. A grande repercussão positiva que a publicação inicial causou, elogiada pela opinião pública, muito bem qualificada pelos jornais literários e endossada por vários estadistas, deram-lhe a certeza da utilidade de seus esforços e o estimularam a continuar o desenvolvimento da matéria. Assim, apesar de manter a essência e o que fosse de mais relevante, ele prometia para o *Guide*, além de aprimorar a forma, reorganizar a temática “sobre um novo plano executado com mais método, precisão e clareza”.⁸⁶ Em suma, após dez anos fazia-se necessário revisitar os pontos tratados, tendo em vista os avanços sofridos nas relações diplomáticas e a transitoriedade política vigente na Europa naqueles tempos.

No prefácio, Silvestre Pinheiro explica que o *Guide Diplomatique* era ainda na ocasião considerado a “obra mais elementar da ciência” para uso dos jovens estudantes em diplomacia, do mesmo modo como fora em 1822, quando surgiu com o título de *Manuel Diplomatique*, como mencionado. Por esse motivo, considerava válida a reprodução das observações que redigira sobre a primeira versão da obra, em 1825, mas que, segundo ele, “pareceu adequado dar-lhes um pouco mais de desenvolvimento”. Na verdade, ele esperava que, eventualmente em uma nova edição, o barão de Martens incorporasse juntamente com esta um “sumário de princípios da ciência” nos quais ele discorreria sobre “os usos das Cortes e as práticas seguidas na diplomacia”, ao invés de apenas “rever as obras de publicistas, muitas vezes contraditórias”. Não foi o que aconteceu e essa é uma crítica contundente que perpassa suas notas por todo o livro, mas foi o que fez Pinheiro Ferreira. Ao final do *Supplément*, ele ofereceu um *Précis des Principes de Droit Public Servant de Base aux Observations Précédentes*, que nada mais é do que a ratificação daquilo por ele proposto dentro dos princípios do Direito, “onde o leitor pode encontrar mais amplos desenvolvimentos”. A metodologia usada por Martens somente oferecia contrapontos entre publicações, o que o comentador considerava problemático pelos muitos equívocos encontrados nessas obras de referência. Enfim, a partir das alterações realizadas na publicação, Silvestre Pinheiro esboçou seus comentários “em um certo número” delas – sob o expreso consentimento de Martens –, não julgando ser necessário apontar quais foram essas

⁸⁵ MARTENS, Charles de, op. cit, 1822.

⁸⁶ MARTENS, Charles de. *Guide Diplomatique*. Leipzig: F. A. Brockhaus, 1832, p. IX-X. (Tradução nossa)

passagens para demonstrar seu agradecimento. Desde já o fazia: “nós só podemos ser sensíveis à maneira delicada que, sem nos citar, ele gentilmente faz uma menção honrosa aos nossos pequenos serviços” – referindo-se ao possível uso de seus comentários quando da primeira edição.⁸⁷

A respeito do *Ministério dos Negócios Estrangeiros*, Martens explica que pela infinidade de perspectivas políticas existentes nas Cortes europeias, as grandes potências reconheceram a imprescindibilidade de seu monitoramento mútuo e, para assim procederem, iniciaram o envio recíproco de agentes diplomáticos em missões permanentes. A isso, Silvestre Pinheiro acrescenta que a institucionalização da pasta dos Estrangeiros é firmada no pressuposto da necessidade de orientar a diversidade de interesses de cada nação a um único núcleo, de maneira a suprir a falta de conhecimento dos governos quanto à estrutura administrativa de outras nações, com as quais haveria a pretensão de estabelecer vínculos. Consequentemente, surgiu a necessidade de designar agentes particularmente investidos da tarefa de receber em seu país as representações, assim como enviar a suas ao estrangeiro. Desse modo, elas ficariam cientes das ligações que, ao longo do tempo, estabeleceriam entre as nações, dos tratados e convenções os quais essas várias relações podiam dar origem.⁸⁸

A figura do *ministro dos Estrangeiros*, por seu turno, veio a preencher outra lacuna de extrema importância na administração pública. Segundo Karl von Martens, no âmbito das relações exteriores, não se tem o livre arbítrio para “exigir” ou “prescrever” alguma coisa, é necessário “demandar, solicitar e negociar”, pelo fato de que uma fala mal compreendida pode ofender uma nação inteira, assim como “um passo em falso, um erro de cálculo, uma combinação falsa ou uma simples indiscrição, podem comprometer a dignidade de um governo e o interesse nacional”. Por essa razão, o ministro dos Negócios Estrangeiros é um elemento singular do gabinete real, e sua nomeação exige muita cautela. Dentre suas incumbências estavam: a redação de todas as demandas provenientes do soberano e aquelas publicadas em seu nome; o controle das negociações políticas, como ajustes de paz, tratados de aliança, definição de limites de fronteiras, “atos de abdicação, renúncia e protesto etc.”, além da articulação de matrimônios entre as Casas Reais e a notificação às Cortes estrangeiras dos nascimentos e óbitos da realeza.

Silvestre Pinheiro discorda basicamente de todo o argumento do autor. Ele questiona se é certo dizer que nas relações externas não se pode realmente exigir ou prescrever, mas

⁸⁷ FERREIRA, Silvestre Pinheiro. *Supplément au Guide Diplomatique de M. le Baron Ch. de Martens*. Paris: Rey et Gravier, 1833, p. I-III. (Tradução nossa)

⁸⁸ *Ibidem*, p. 1-2.

somente demandar, solicitar e negociar. “Negociar, sem dúvida”, explica, mas o sentido do termo não seria “*exigir* o que nos é devido quer pelo direito dos contratos, ou seja, as convenções e tratados, ou, pelo menos, pela lei do justo”? Cada governo não possuiria a prerrogativa de prescrever as condições pelas quais ele considera desistir de seus interesses junto a outra nação caso esta se recusasse a cumpri-las? Segundo ele, diferente do que foi proferido pelo autor, os “direitos e deveres internacionais” são alicerçados sobre os princípios nítidos e incontestáveis nos quais está fundamentado o pacto social, “e as convenções e os tratados não ligam menos as nações que os dispositivos da lei ligam os cidadãos”. Na maioria das vezes, a “prudência” exerce o controle em detrimento da “força” para se conseguir aquilo que seria de direito exigir e prescrever, “emprega-se a moderação, a demanda e as solicitações”, exceto em conjunturas que o governo, ao ceder, possa ferir a independência da nação a qual está encarregado de representar. Em relação às funções do ministro dos Estrangeiros, Pinheiro Ferreira não vê como parte de seu ofício o ato de abdicação de um monarca, já que este é uma responsabilidade da “administração pública interior do país”, não havendo qualquer menção na “lei orgânica” que pudesse atribuir esta incumbência à pasta dos Estrangeiros, pelo simples fato de que não se trata de nenhuma articulação que o país possa ter interesse em solucionar com as potências estrangeiras. Se ocorrer a abdicação, cabe ao ministro fazer a notificação, “mas a notificação da abdicação não é o ato de abdicação”.⁸⁹

De acordo com o barão de Martens, embora o termo *ministro* sirva para denominar geralmente todos os que comandam qualquer um dos ministérios da administração pública, ele é também notadamente aplicado para o *agente diplomático* que o monarca ou um governo qualquer dirige a um país estrangeiro, para intermediar ajustes políticos ou dar início a negociações de qualquer natureza. Ele necessariamente deve ir “munido de uma carta de credenciamento ou de plenos poderes”, para usufruir dos “privilégios” que o *direito das gentes* confere ao caráter público a ele investido. O autor diz que essa última acepção é relativa ao *direito das gentes universal*, diferentemente do que diz o *direito consuetudinário*, que confere esses privilégios também aos ministros enviados em missões solenes e aos enviados permanentes. Sua nomeação pode ter dois caracteres: de *funcionário público* – normalmente atua em comissões permanentes – ou de *mandatário* – atua em missões extraordinárias, por um período estabelecido.

Sobre o argumento, Pinheiro Ferreira é direto ao dizer que essa distinção estabelecida entre os diversos ministros diplomáticos é “completamente desprovida de fundamento”.

⁸⁹ Ibidem, p. 3-9.

Conforme o que afirmou o autor, toda pessoa designada para atuar em benefício de seu país junto a um governo estrangeiro é um ministro público, um agente diplomático, e essa seria uma definição proveniente do *direito das gentes universal*. Entretanto, o comentador considera-a incorreta. Conforme expõe, o *direito das gentes universal* admite sim diferenciações entre os ministros diplomáticos, desde que estas sejam intrínsecas às missões a que foram incumbidos. No que diz respeito ao *direito consuetudinário*, é ainda mais claro, ao afirmar que sequer propõe qualquer disparidade entre os diversos ministros, menos ainda entre os agentes encarregados. Para Silvestre Pinheiro, o agente diplomático é “submandatário” e não mandatário do soberano “de quem ele encarrega imediatamente sua missão, assim como suas instruções”. Na posição de funcionário público, ele é “o mandatário de sua nação”, desse modo, “ele representa a nação e não o monarca”, uma vez que atuar em nome de alguém é proceder com a sua concordância, “expressa ou tácita”, e se em hipótese alguma os interesses de monarca podem se colocar acima ou contrários aos da nação, o agente diplomático “trairia seus deveres” se atuasse para os assuntos próprios do soberano e não àqueles do país. Não que não possam os ministros diplomáticos tratar de questões particulares de seu príncipe, e por vezes o fazem, todavia “isso é um desses usos de simples cortesia” capazes de confundir um leigo, “mas que não significa nada para as pessoas que possuem os princípios da ciência”. Por fim, o ministro diplomático é concebido “tanto como um funcionário público quanto é considerado encarregado da missão que o constitui agente diplomático” e, segundo o comentador, nenhuma dessas funções é mais provisória ou mais permanente que a outra, “são absolutamente idênticas”.⁹⁰

Quanto à escolha das pessoas para os cargos diplomáticos, Martens afirma que ainda se verifica em muitos países a utilização do que chamou de “critérios secundários” para as nomeações, como “nascimento, religião e fortuna”. Além disso, a diplomacia permanece um segmento predominantemente masculino, sendo raros os casos de mulheres nessas funções. Pinheiro Ferreira concorda com suas colocações, acrescentando não haver nenhum inconveniente em circunstâncias secundárias definirem a escolha, desde que esta se faça entre aqueles com “igual capacidade”. Referente à ausência feminina no campo diplomático, ele explica que o problema reside no fato de não ser muito usual encontrar uma mulher que possua os requisitos para bem desempenhar as atribuições de um ofício “tão pouco em harmonia com a educação que é dada àquele sexo”, além dos usos e costumes sociais aos quais o universo feminino encontra-se submetido. Apesar disso, adverte, “não é sem dúvida

⁹⁰ Ibidem, p. 10-3.

raro de encontrar mulheres dotadas de alta capacidade”, mas os estorvos em que elas esbarrariam – pela “moral do século”, os hábitos próprios femininos e a “malignidade” do sexo masculino – seriam quase sempre intransponíveis, fazendo o governo declinar da ideia de “tirar partido de seus talentos”.⁹¹

Próximo item são os tipos de missões diplomáticas. Karl von Martens elenca duas classes em que pode dar-se a atuação dos agentes diplomáticos: a primeira é a que tem por objeto *negócios do Estado* ou *de política*, que abarcam toda a diversidade de ajustes e convênios; a segunda está relacionada a comissões de *cerimônia* ou *de etiqueta*, que incluem notificações e cumprimentos de felicitações e condolências, além de pedidos de casamento entre Casas Reais e “daqueles da primeira categoria”. O comentador diverge de Martens quanto ao segundo tipo, pois não concorda que as missões de “etiqueta” não sejam consideradas como negócios de Estado. Da mesma forma, retorna a questão da mistura de interesses públicos e privados, novamente pela atribuição ao agente diplomático de pedidos de casamentos, o que não é admitido baseado no princípio de que ele não atua em interesses particulares, mas em nome da nação. Ainda que atue em missões de “etiqueta”, elas são consideradas como negócios de Estado, visando os interesses da “comunidade”, assim, “não daqueles que poderiam o ser particulares a ele [o monarca] ou sua família”, somente a título de cortesia.⁹²

Da classificação dos agentes diplomáticos, o barão de Martens divide-os cinco em grupos: ministros de primeira classe, de segunda classe, de terceira classe, deputados e comissário, e agentes. Os *ministros de primeira classe* são unicamente os que usufruem do caráter representativo, ou seja, “do direito de representar o Estado ou o soberano que os envia”; são eles: os embaixadores ordinários e extraordinários e os núncios ordinários e extraordinários. Os *ministros de segunda classe* são impedidos de obter o caráter representativo “propriamente dito”, todavia, representavam o Estado e o soberano relativamente nos negócios a que são encarregados; compreendem os enviados ordinários e extraordinários, os ministros plenipotenciários e os internúncios. Os *ministros de terceira classe*, em sua maioria, recebem carta de credenciamento pelo soberano e são creditados pelas cartas enviadas ao ministro dos Estrangeiros. O título de *deputado* é destinado a indivíduos nomeados a congressos ou assembleias de Estado “ou de uma corporação”, enquanto os *comissários* são aqueles enviados a uma potência para regular limites de fronteiras, encerrar

⁹¹ Ibidem, p. 28-9.

⁹² Ibidem, p. 29-30.

alterações de jurisdição e para executar artigos de tratados e convenções. Ambos têm o *status*, dependendo do caso, de um ministro diplomático de segunda ou terceira classes. Quanto aos *agentes*, eles são os encarregados de negócios “particulares ou privados” do país ou do monarca, podendo receber as titulações de residente, conselheiro de legação ou qualquer outro do tipo, mas sem qualquer prerrogativa de um agente diplomático. Seu credenciamento dá-se apenas por cartas de provisão ou de recomendação.⁹³

Silvestre Pinheiro, sobre isso, elaborou algumas considerações complementares, criticando a omissão de detalhes importantes e o simplismo da conceituação do autor. Primeiramente, ele aborda a questão do *caráter representativo*. Segundo ele, Martens mantém a mesma definição da edição anterior, que tomara de publicistas, especialmente do ilustre tio G. F. Martens. O problema é que ele “omite” uma nota em que mencionava que, mesmo sendo esta definição “vaga e imperfeita”, a ele “parecia ser a única que podia dar disso que se entende por *caráter representativo*”. Nas notas que redigiu para a primeira edição desta obra, assim como nas que elaborou em decorrência da última edição do *Précis du Droit de Gens*, de G. F. Martens – vide nota 71 –, ele se surpreendeu com o fato de ambos admitirem como “boa” uma definição que “confessaram” ser vaga e imperfeita. Diante disso, o comentador indaga: “teria ele querido indicar que observa atualmente como precisa e completa a definição que lhe parecia antes vaga e imperfeita”? Ele tem certeza que não. Em sua opinião, ao terem admitido a imprecisão do conceito, deveriam ter evitado tratar de um assunto que não conheciam o suficiente, “em vez de argumentar sobre falsas noções com o pretexto do que poderiam ter de verdade”. Pinheiro Ferreira, assim, passa a explicar conforme acredita ser o ideal. O agente diplomático, ao representar seu governo e seu país em uma nação estrangeira, recebe o *caráter representativo* de mandatário, mas essa condição pode ser alterada conforme a natureza da missão. As honras e privilégios lhe serão concedidas proporcionalmente ao “grau mais ou menos elevado” que seu monarca ocupa no mundo político, em vista disso, não pertencem ao diplomata essas honrarias, mas ao soberano a quem representa. Assim, o *caráter diplomático* ou *representativo* do diplomata é compreendido como a “medida da consideração dispensada às reivindicações do governo que ele representa”. Na comparação entre duas nações a cerca de uma terceira, aquela que tiver maior prestígio garante um grau mais elevado a seu ministro. O grau ou o caráter do embaixador converte-se em caráter representativo “da mais alta consideração”, de modo que todos os outros graus diplomáticos são considerados “frações”. Sobre os ministros de terceira classe, ele acredita que apenas uma

⁹³ Ibidem, p. 39-55.

carta de credenciamento não é o suficiente para o caso de, por exemplo, ter que substituir um chefe de legação ausente. Sem uma formalização expressa poderia ser considerado um “abuso”, por isso era necessário um título para comprovar sua “capacidade legal”.⁹⁴

Quanto às *Instruções* dirigidas aos agentes diplomáticos, Martens explica que muitas vezes são elaboradas duas, uma delas para ser exibida numa eventual necessidade, e outra secreta, exclusivamente para uso do ministro. Silvestre Pinheiro enfatiza a necessidade de que as instruções sejam absolutamente claras em seu objetivo, uma vez que o diplomata precisa, “a todo tempo”, comprovar que suas propostas estão absolutamente de acordo com o que foi determinado pelo seu governo. Caso este fizer alguma oposição em oferecer-lhe os detalhes que lhe pareçam imprescindíveis, ou se ao recebe-los concluir com absoluta convicção ser impossível conciliar as ordens a que foi encarregado com os “princípios da honra e da dedicação a seu país”, que está acima de tudo, ele deve prontamente rejeitar o encargo de executar a comissão. No que concerne a ter duas instruções distintas para a mesma negociação – uma oficial e outra secreta –, ele explica que se entre elas existir alguma informação que tenha sido recomendado ser omitida do agente diplomático estrangeiro, a qual este tivesse direito de conhecer, se essa omissão não concorrer para induzi-lo ao erro não haverá nenhum problema. Entretanto, caso essa ação seja usada para ludibriar arbitrariamente a boa-fé daquele com quem se trata, “jamais homem de honra se encarregará de ter recurso ao de semelhantes ardis”, sobretudo à medida que esse estratagema for descoberto, acarretando o ódio e o desprezo da nação a qual se esperava cultivar laços.⁹⁵

Para finalizar, segue-se a análise de Karl von Martens sobre os deveres e funções do agente diplomático. Segundo ele, sua conduta deve ser pautada de acordo com “o caráter e os princípios daqueles com os quais ele é chamado a tratar”. Ou seja, ele relativiza a probidade do diplomata. Ele deve ser íntegro e leal se o ministro estrangeiro assim o for, porém, se este usar de ardis, “ele é plenamente autorizado a se servir das mesmas armas”, pois tudo se resume em “alcançar os seus fins”, e não seria mal visto por usar de estratégias pouco recomendadas para “superar seu adversário”. A essa asserção, Silvestre Pinheiro coloca-se totalmente contrário. Ele afirma categoricamente poder assegurar, com base na história diplomática e em sua longa experiência nos negócios estrangeiros, que nunca diplomata algum, “cuja *única* regra de conduta tenha sido a *lealdade*”, fracassara em conquistar a confiança dos governos aos quais tenha sido enviado. Com isso, enquanto representante de

⁹⁴ Ibidem, p. 39-56.

⁹⁵ Ibidem, p. 57-9.

uma grande potência, suas objeções foram sempre entendidas como “advertências sinceras” e não como ameaças, e nunca suas promessas vistas como “armadilhas”. Uma vez articulada, essa confiança passa a ser respeitada como a sincera expressão da vontade de um monarca determinado a alicerçar seus vínculos “sobre a única base inabalável de uma verdade recíproca de interesses dos dois países”. Pinheiro Ferreira enfatiza que Martens não havia sido tão explícito, na primeira edição de sua obra, sobre esse princípio, que considera como abominável e lamenta que esteja sendo transmitido aos jovens estudantes de diplomacia.⁹⁶

Depois de analisados esses importantes pontos do *Supplément* de Silvestre Pinheiro, fica nítida a diferença entre ele e Karl von Martens. Este último reproduz o senso comum entre os publicistas – que Pinheiro Ferreira critica pelos demasiados erros em suas obras, já que “sucessivamente copiaram uns dos outros”, propagando, assim, os enganos – que escreveram sobre diplomacia, admitindo a possibilidade de ignorarem-se os princípios morais e éticos regedores da arte da negociação, simplificando conceitos importantes e deixando vagas muitas proposições, o que estimularia interpretações errôneas sobre o ofício dos diplomatas. O que se pode depreender quanto às razões que o levaram a fazer esta revisão é justamente a preocupação com o tipo de mensagem a ser divulgada, especialmente ao que tangia à juventude que ingressava na carreira diplomática. Para Teixeira de Vasconcelos, ele “não lhe negava o merecimento”, entretanto, assim como em relação a Vattel, considerava muitas de suas teorias “falsas e perigosas”, por isso, achou prudente comentar as obras desses autores para impedir que sob o prestígio e a alta consideração a que ambos usufruíam “andasse o erro desfrutando honras de axioma”.⁹⁷ Mais do que isso, o que foi possível observar é o nível de seu conhecimento sobre o assunto. A soma de estudos com a experiência conferiu-lhe o domínio, não somente de assuntos diplomáticos, mas do Direito e da política. Nos próximos capítulos, será apresentado o conjunto dos principais eventos que foram fundamentais para sua formação, de modo que é possível depreender que muitas de ações estão retratadas nestas notas.

⁹⁶ Ibidem, p. 142-5.

⁹⁷ VASCONCELOS, A. A. Teixeira de, op. cit., p. 44-5.

2 ALIADOS E/OU DESAFETOS: A ADMISSÃO NO CORPO DIPLOMÁTICO EM MEIO ÀS DISPUTAS PELA HEGEMONIA DO PODER

Assim como nem em todas as ocasiões é próprio o empregar os grandes nas Embaixadas, assim também não é justo, nem decente o encarregar destes empregos homens de condição ordinária. [...] Com segura confiança se podem entregar estes empregos a homens sábios, estudiosos, e verdadeiramente instruídos nesta qualidade de negócios. Aqueles cuidam somente nos privilégios, e altura, a que a fortuna os chegou; e estes reparam mais na obrigação, que se lhes encarrega, que no emprego que exercitam. Os primeiros só vivem com a memória do que são, e não do que foram; os segundos só lhes lembram os interesses de seu Amo, e procuram somente o que pode pertencer-lhes.¹

As relações diplomáticas na Europa, entre meados do século XV e o termo do século XVIII, passaram por um considerável processo de expansão e aprimoramento. Se, no início, elas davam-se de modo rústico e eventual, ao final, entretanto, evidenciavam alto grau de complexidade e refinamento em sua forma, afirmando-se como um eficiente instrumento político de ação, amplamente recorrido, a serviço das Casas Reais.² Quanto ao ensinamento dos preceitos de diplomacia, a formação dos agentes passou a ser dirigida pelas universidades setecentistas – em especial, pelas faculdades de Direito –, onde o ofício começou a ser delineado com traços específicos. Esta disposição reformista, a partir da segunda metade do século XVIII, tornou-se diligente e singular, apoiando-se nos princípios fundamentais do *jus gentium* – ou Direito das Gentes –, como uma tentativa de universalização de seu regimento e de conferir uma orientação mais “profissional” e apropriada às posições determinadas para cada legação.³

Em outra perspectiva, desde fins do século XVI, começou a ser difundida uma tipificação geral de missões diplomáticas e uma específica hierarquização dos cargos, ainda que o “caráter” conferido em cada comissão – compreendido como “a qualidade e os poderes recebidos através das instruções, entregues aos diplomatas antes de partirem para as Cortes estrangeiras”⁴ – fosse usualmente “ambivalente” e permitisse alterações no decorrer da

¹ BAENA, Antonio Manoel L. P. Malheiro e Mello. *Máximas Políticas, Civis, Jurídicas e Morais*. t IV. Lisboa: Of. S. Taddeo Ferreira, 1792, p. 126-7.

² CARDIM, Pedro. A Prática Diplomática na Europa do Antigo Regime. In: RODRIGUES, Luís Nuno; MARTINS, Fernando (Org.). *História e Relações Internacionais: temas e debates*. Lisboa: Ed. Colibri, 2005, p. 11.

³ *Ibidem*, p. 49-50.

⁴ CLUNY, Isabel. Os Diplomatas de Negociação e de Representação em Portugal no Século XVIII. In: CASTRO, Zília Osório de (Org.). *Diplomatas e Diplomacia: retratos, cerimônias e práticas*. Lisboa: Livros Horizontes, 2004, p. 59.

mesma. A estrutura diplomática, dentro deste contexto, foi dividida em três categorias hierárquicas de servidores: os de *primeira ordem* (embaixadores ordinários e extraordinários), os de *segunda ordem* (ministros plenipotenciários e os enviados) e os servidores de *terceira ordem* (os residentes, os ministros “sem caráter”, os encarregados de negócios e os agentes). A mobilidade entre os níveis era mínima, e praticamente inexistente em relação aos seus extremos, uma vez que era raro oficiais de terceira ordem ascenderem a colocações exclusivas do nível hierárquico mais ilustre, e ao contrário ainda menos provável. Todavia, os agentes diplomáticos de segunda ordem constituíam uma ressalva a este ortodoxo padrão, com casos notórios de ascensão a postos de embaixador.⁵

No período que abrange os anos de 1640 e 1834, a diplomacia foi usada como um relevante mecanismo para a obtenção de títulos nobiliárquicos e, sem dúvida, o modo mais promissor de inserção no centro político luso.⁶ Com exceção ao que diz respeito à grande parte da nobreza, a porta de entrada para as fileiras diplomática, em geral, eram as secretarias de embaixadas ou as secretarias de Estado.⁷ É esse o ponto que se refere a Silvestre Pinheiro Ferreira. Ainda que confirmasse a dinâmica de imobilidade do sistema diplomático português, já que, naquele meio, prefigurou apenas pelo terceiro nível, acabou também por confirmar, por outro lado, no que tange ao ingresso na vida política do Reino, conseguindo chegar ao seu ápice, ao assumir o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em 1821 – o que comprova certa autonomia da instância diplomática em relação à política.

O que é importante destacar, todavia, é a maneira como isso ocorreu. Os 24 anos que separam o ponto inicial de sua trajetória e o comando da pasta ministerial constituíram-se sob um caminho de múltiplas atividades, em maior ou menor grau de dificuldade e/ou satisfação. É possível afirmar que seu círculo de sociabilidade foi determinante para tudo de positivo e de negativo que com ele sucedeu e, em geral, os mesmos indivíduos foram os responsáveis por ambas as situações – como será amplamente evidenciado nos capítulos 2 e 3, em especial –, por isso, são mencionados como “aliados e/ou desafetos”.

Neste segundo capítulo, busca-se demonstrar como foi a experiência diplomática de Silvestre Pinheiro Ferreira, nos anos anteriores à sua chegada no Brasil, principalmente no que se refere ao tempo de atuação na Alemanha, de 1802 a 1808. Estes seis anos podem ser

⁵ CARDIM, Pedro; MONTEIRO, Nuno Gonçalo F.; FELISMINO, David. A Diplomacia Portuguesa no Antigo Regime: perfil sociológico e trajetórias. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo F.; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da (Org.). *Optimas Pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 287-9.

⁶ Ibidem, p. 337.

⁷ Ibidem, p. 328.

divididos apropriadamente em dois momentos, a saber: o primeiro, que vai de sua chegada até junho de 1804, que coincide com a ocasião em que D. João de Almeida de Melo e Castro, conde das Galveias, esteve à frente dos Negócios Estrangeiros pela primeira vez, além de um curto período posterior entre o visconde de Balsemão e o conde de Vila Verde; e o segundo, a partir de então, quando Antonio de Araújo de Azevedo assumiu a referida pasta. Mas não é apenas esse o motivo da periodicidade determinada na divisão. A peculiaridade que merece destaque reside no fato de que o primeiro momento corresponde a um período muito próspero e tranquilo para ele, já o segundo quase tirou de suas mãos tudo aquilo que havia angariado até então, de material e simbólico. É o que será detalhadamente exposto a seguir, graças a rica documentação da Legação de Berlim.⁸

2.1 Aliados: o lado bom de se fazer diplomacia

Como se viu no Capítulo 1, Silvestre Pinheiro chegou em Paris no final do mês de setembro de 1797, no encaixe de Antonio de Araújo de Azevedo, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Haia, na Holanda, que na capital francesa cumpria uma missão oficial. Foi nomeado pelo ministro dos Negócios do Reino, José de Seabra da Silva, para o posto de secretário da embaixada parisiense, a pedido do próprio Araújo de Azevedo, que recebera ótimas referências advindas de ilustres portugueses residentes em Londres. Entretanto, a nomeação foi concedida quando o futuro conde da Barca estava encarcerado na prisão do Templo⁹, situação que impossibilitou que Pinheiro Ferreira assumisse o emprego

⁸ Para este capítulo, optou-se discutir apenas a parte mais crítica da passagem de Silvestre Pinheiro pela Alemanha, menos conhecida em seus detalhes e muito mais instigante. As comissões referentes às artes úteis (extração da salsoda, armazenamento de trigo, processos químicos, dentre outros), aspectos culturais (compra de livros, de coleções de todos os segmentos para a Universidade de Coimbra, contratação de profissionais para disseminação de conhecimento em Portugal) e os estudos do agente diplomático não se fazem aqui necessários, pois não são diretamente o objetivo a ser alcançado. Até porque, além de terem sido diligências rotineiras de uma legação, o enfoque já foi evidenciado na dissertação de mestrado *Política e Letras: Silvestre Pinheiro Ferreira no Brasil dos tempos de D. João (1809-1821)*, de autoria desta pesquisadora. Para detalhes, ver: DUTRA, Sandra Rinco. *Política e Letras: Silvestre Pinheiro Ferreira no Brasil dos tempos de D. João (1809-1821)*. 2010. 177 p. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2010.

⁹ O Tratado de 10 de Agosto de 1797, que Antonio de Araújo de Azevedo buscava arduamente implementar, visava à melhora e o fortalecimento das relações entre portugueses e franceses, retirando o Reino do domínio da Inglaterra e resguardando-se de um possível ataque franco-espanhol. Entretanto, como não foi validado pelo lado luso – ainda que estivesse tudo acertado entre os governos – por causa das pressões inglesas e daqueles que defendiam a fortificação dos laços com a Inglaterra, o episódio terminou por levar o negociador à prisão parisiense do Templo. ALEXANDRE, Valentim. *Os Sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo regime português*. Porto: Ed. Afrontamento, 1993, p. 110-16. Cf., também, NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. *Napoleão Bonaparte: imaginário e política em Portugal*. São Paulo: Alameda, 2008, p. 77-8.

naquele momento, mas não o impediu de manter-se ativo na Corte. Foi convidado a acompanhar a expedição napoleônica ao Egito, por intermédio da secretaria em questão ou pela indicação de pessoas conhecidas, ao passo que também nutria grande interesse em frequentar o “famoso estabelecimento químico de Mr. Pelletier”. Antes que pudesse comprometer-se de fato com qualquer assunto, Antonio de Araújo foi libertado e ele preferiu acompanhá-lo de volta a Haia, onde tornou-se secretário daquela embaixada.¹⁰

O cargo na embaixada holandesa significou sua inserção de fato nos negócios diplomáticos, ainda que tenha sido apenas por alguns meses, pois, em outubro de 1798, partiu para a Alemanha em uma jornada de estudos com o plenipotenciário e o Morgado de Mateus, seguindo para Lisboa na companhia do primeiro, em dezembro de 1799. Antonio de Araújo havia sido requerido pelo duque de Lafões para ir tratar dos interesses portugueses com Napoleão Bonaparte. Entretanto, quando este se negou a recebê-lo, voltou a Lisboa desprestigiado, não conseguindo, por esse motivo, fazer com que Silvestre Pinheiro o acompanhasse novamente a Haia, permanecendo o último ali atuando como oficial da secretaria dos Negócios Estrangeiros até maio de 1802.¹¹ Naquele momento, obteve, enfim, uma grande oportunidade no serviço real, que tanto almejava desde que deixou o Reino luso pela primeira vez: foi designado oficialmente para compor uma legação.

2.1.1 Berlim, 1802: à diplomacia de fato

Em virtude de um pedido de licença do enviado extraordinário e ministro plenipotenciário na Corte de Berlim, Fernando Correa Henriques de Noronha¹², D. João de Almeida de Melo e Castro designou Pinheiro Ferreira para substituí-lo na condição de encarregado de negócios, em 5 de maio, ficando mantidos sua função e vencimentos em Lisboa para quando do seu retorno.¹³ Conforme instruções de Galveias, ele devia partir no primeiro paquete para o porto de Falmouth, na Inglaterra, de onde seguiria para Berlim,

¹⁰ VASCONCELLOS, A. A. Teixeira de, op. cit., p. 7-8.

¹¹ Ibidem, p. 9.

¹² Fernando José Correa Brandão de Bettencourt Henriques de Noronha, futuro visconde de Torre Bela.

¹³ Registro de correspondência de D. João de Almeida de Melo e Castro para Silvestre Pinheiro Ferreira. Queluz, 5 mai. 1802. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2.

localidade em que Henriques de Noronha esperava-o para cumprir os procedimentos formais e transmitir os arquivos daquela legação.¹⁴

A nomeação de Silvestre Pinheiro Ferreira para a Corte berlinense deflagrou um período de grande importância quanto ao seu aprendizado de prática diplomática e experiência política. No tempo em que ali esteve – de 3 de outubro de 1802 a setembro de 1808, o qual transcorreu na mais absoluta ordem até o início da segunda metade de 1804 –, em meio ao desenrolar do conflito europeu, executou tarefas técnicas e científicas e teve contato com grandes políticos, homens de letras e artistas que influenciaram seu modo de atuação posterior.

Sua escolha para o lugar de Henriques de Noronha – cumprindo as mesmas tarefas, mas devidamente apartado do antecessor pelo nível hierárquico mais baixo de seu cargo –, possivelmente foi em decorrência dos anos de estudos os quais passou naquelas terras, ocasião em que adquiriu cultura e fluência na língua alemã, sendo o substituto ideal. Por outro lado, tal acontecimento deveu-se “menos a uma recompensa pelos serviços prestados ao reino” do que pelo simples fato de que alguns “não viam com bons olhos a possibilidade dele ascender aos mais altos cargos junto ao Trono e, por isso, procuravam afastá-lo”.¹⁵ Essa afirmação pode ser explicada por dois fatores: primeiramente, pelas velhas desconfianças a respeito das tendências liberais de suas ideias, que o levaram a ser perseguido e a fugir de Portugal; também, pela relação de proximidade com Araújo de Azevedo, que vinha, sem sucesso, sistematicamente tentando firmar alianças com a França, o que desagradava os simpatizantes da aliança inglesa, que, até 1804, ficaram à frente do Ministério dos Estrangeiros. Fato é que Silvestre Pinheiro substituiu um ministro plenipotenciário, com todos os seus afazeres, como um simples encarregado dos negócios.

Para se ter uma melhor compreensão daquilo que significava fazer parte da embaixada de Portugal na Corte de Berlim, a partir dos finais do Setecentos, a representação lusa na Prússia e seus contatos na região, em especial, de Hamburgo, foram incumbidos de uma atribuição estratégica no cerne do sistema diplomático português, que buscava “o reforço das capacidades industriais [...], sobretudo no campo de fabrico de armas”, visto que o setor militar prussiano estava em franco desenvolvimento. A política externa realizada naquela legação pode ser verificada com características próprias e definidas, “não de aproximação

¹⁴ Registro de correspondência de D. João de Almeida de Melo e Castro para Fernando José Correa Henriques de Noronha. Palácio de Queluz, 5 mai. 1802. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2.

¹⁵ COELHO, Maria Luiza Cardoso R. de S. *A Filosofia de Silvestre Pinheiro Ferreira*. Braga: Liv. Cruz, 1958, p. 21.

política ou de expansão do comércio, mas antes da vontade de aproveitar o que os outros produziam de melhor, no momento certo”.¹⁶

Além das inovações tecnológicas que atraíam as atenções, com a Revolução Francesa, a Alemanha passou a difundir um movimento intelectual que auferiu expressiva notoriedade. As sociedades das metrópoles urbanas alemãs favoreciam também estudos nos campos político, social e cultural, estivessem elas influenciadas ou não pela emigração aristocrática francesa – com toda a sua pompa e etiqueta. Era uma atmosfera extremamente prolífica para o desenvolvimento de qualquer área. E Silvestre Pinheiro Ferreira, que há menos de cinco anos já havia sentido o início dessa efervescência, naquele momento, colocava-se ao encontro de uma excelente oportunidade para a aquisição de conhecimento, tanto no que se refere à execução de seu ofício como no tocante ao seu crescimento intelectual.¹⁷

Com a rapidez determinada pelo conde das Galveias, em 26 de maio, logo pela manhã, ele estava em Londres, vindo de Falmouth. No ofício do dia, demonstrou surpresa ao saber que Fernando Correia de Noronha não mais se encontrava em Berlim para recebê-lo, como era de praxe nas legações. Era costume que o oficial de saída credenciasse o substituto, apresentando-lhe ao governo estrangeiro, e entregasse todos os documentos da embaixada, com instruções para o prosseguimento dos projetos em andamento. Houve um desencontro, visto que o plenipotenciário afastado já aguardava em Falmouth o pacote para Portugal, sem que tivesse sequer deixado uma única instrução. Assim, Silvestre Pinheiro permaneceu na capital inglesa à espera de orientações sobre como proceder.¹⁸ Foi informado por D. João de Almeida, algum tempo depois, que Henriques de Noronha havia passado ao correio uma carta destinada ao secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros prussiano, comunicando a mudança na legação, para que o novo encarregado dos negócios entregasse ao mesmo quando

¹⁶ CRUZ, Miguel Alexandre Dantas da. *Portugal Perante o Sistema Internacional dos Finais do Século XVIII (1792-1807)*. 2008. 168 p. Dissertação (Mestrado em História, Defesa e Relações Internacionais) – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa / Academia Militar. Lisboa, 2008, p. 88.

¹⁷ Quanto às suas necessidades pessoais, foi nesse ambiente de ideias insurgentes que Silvestre Pinheiro se lançou e procurou absorver o máximo de conhecimentos. Nos intervalos entre seus afazeres, ele teve a oportunidade de acompanhar o movimento idealista pós-kantiano, dominante na Alemanha nesse período, assistindo conferências e debates dos filósofos Fichte e Schelling, “os dois primeiros discípulos de Kant”. Dedicou-se ainda às ciências naturais e à química, além de cursar mineralogia com Karsten e Werner, e participou da Sociedade dos Investigadores da Natureza, formada por “notáveis escritores e homens de ciências”. COELHO, Maria Luiza Cardoso R. de S., op. cit., p. 22.

¹⁸ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de melo e Castro. Londres, 26 mai. 1802. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

de sua chegada em Berlim.¹⁹ A delonga para o recebimento dos ofícios manteve-o em Londres e Haia (onde esteve em diligência a pedido de D. Rodrigo de Sousa Coutinho) até o início de outubro, quando então chegou ao seu destino final, no dia 3 daquele mês.²⁰

Mas a questão do seu credenciamento não ocorreu de forma tão simples quanto podiam supor Fernando Correia de Noronha e o próprio Galveias. Uma vez instalado, Silvestre Pinheiro foi imediatamente procurar o conde de Haugwitz, um dos ministros dos Negócios Estrangeiros prussiano – naquele período, a Prússia possuía dois homens no comando da referida pasta, o outro era o conde de Alvensleben²¹ –, para fazer sua apresentação, conforme requeriam as formalidades diplomáticas, e entregou a carta do plenipotenciário afastado, “com que ele [Haugwitz] se deu por satisfeito”, embora “não sem demonstração de repugnância”. O encarregado dos negócios notou que a pouca cordialidade por parte do ministro era devido à falta de notícias acerca de uma negociação que o barão de Schladen, plenipotenciário prussiano, foi incumbido de ajustar ao assumir a legação em Lisboa, no mesmo período, que consistia em pedir que “se aliviem os direitos dos panos de Silésia”, prejudicando o trabalho nas fábricas daquela região, que ficaram em “estado de inação”, até que se resolvesse o impasse.²² Em ofício a D. João de Almeida, reportou que teve conhecimento do nível de importância do referido convênio quando ele “se explicou mais energicamente, do que se simplesmente se tratasse de [...] notícias da sua chegada”.²³ A possível demora do governo português em tomar alguma decisão a respeito, além da falta de elementos para que pudesse, de alguma forma, argumentar, fizeram com que Pinheiro Ferreira receasse encontrar dificuldades no seu estabelecimento e em tratar de assuntos lusos naquela Corte.

Ao final da audiência, o conde de Haugwitz demandou-lhe que fizesse a devida apresentação ao outro responsável pelo Ministério, conde de Alvensleben, o mais brevemente possível. Depois de enviar uma mensagem solene e definindo-se dia e hora – 16 de outubro pela manhã – Silvestre Pinheiro foi cumprir sua obrigação diplomática. Sobre isso,

¹⁹ Registro de ofício de D. João de Almeida de Melo e Castro para Silvestre Pinheiro Ferreira. Palácio de Queluz, 30 jun. 1802. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2.

²⁰ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 08 out. 1802. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

²¹ *Gazeta de Lisboa*, segundo suplemento, nº III, 22 jan. 1803.

²² Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 8 out. 1802. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

²³ *Ibidem*.

mencionou o ânimo da conversa, anunciando um tom ainda menos amistoso que anteriormente: “tive com ele efetivamente uma entrevista”. Expôs ao ministro o que na realidade se passara a respeito do modo pelo qual foi equivocadamente creditado naquela Corte e desculpou-se pela informalidade, não entendendo, à vista do transtorno que se afigurou, como Fernando Correia de Noronha, residente ali há tempos sob as mesmas funções, não pressupôs que tal infortúnio pudesse acontecer. Foi o mesmo que concluiu incisivamente Alvensleben, surpreso de que o encarregado dos negócios, um conhecedor dos hábitos daquela Corte, “ignorasse os estilos dela”, e estranhava que o ministro plenipotenciário afastado “se tivesse esquecido deles”. Diferentemente de Haugwitz, não se deu por satisfeito com a carta de apresentação e exigiu que, “para as coisas ficarem em regra”, informasse ao governo português que “o único modo de se creditar para com esta [Corte] um encarregado de negócios, é o de trazer para o Ministério dos Negócios Estrangeiros dela uma credencial do seu respectivo Ministério dos Negócios Estrangeiros”. Diante disso, Silvestre Pinheiro pediu ao conde das Galveias que levasse ao príncipe regente o assunto para sua pronta resolução, “visto que a posição equívoca [...] não é livre de comprometimento”.²⁴

Mas antes que se pudesse cogitar uma solução conciliadora dos interesses, apenas seis dias após a difícil “entrevista”, em 22 de outubro, faleceu o conde de Alvensleben, “tendo sido acometido de uma violenta cólica”. Pinheiro Ferreira adiantou-se em comunicar ao ministro dos Negócios Estrangeiros, em Lisboa, sobre o ocorrido, e deu por encerrada a crise, já que “nenhum seguimento podem ter as observações”, que “por capricho” o conde insistia em cumprir com rigor aquela formalidade diplomática, “e deste modo cai por si mesmo um negócio que me tinha numa desagradável posição, pela antiga e sabida antipatia daquele ministro com o conde de Haugwitz”, circunstância que também surgiu como obstáculo para a anuência à carta de credenciamento.²⁵ Como o único ministro que permaneceu responsável pela pasta já havia referendado a apresentação, dava-se por terminada a contenda. Ainda assim, D. João de Almeida chegou a enviar uma credencial, sem que tivesse conhecimento do óbito, e se manifestou a respeito do embaraço vivido pelo encarregado dos negócios, argumentando que ninguém previa semelhante conjuntura, já que se supunha que Henriques de Noronha estivesse ali para recebê-lo. Porém, na falta deste, como foi o caso, “Cortes em semelhantes estilos por muito se contentam em que a pessoa creditada o seja simplesmente

²⁴ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 16 out. 1802 e 02 nov. 1802. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

²⁵ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 23 out. 1802. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

por intervenção pessoal, ou por escrito do ministro que deixa a comissão”.²⁶ Como esta foi uma situação adversa, já que o ministro prussiano exigia um documento formal de credenciamento, ele remeteu-o anexo ao ofício, e Silvestre Pinheiro, “sem perda de tempo”, entregou ao conde de Haugwitz, como um salvo-conduto contra qualquer nova ocorrência, regularizando de vez seu lugar de encarregado.²⁷

2.1.2 Os mineiros prussianos

À altura desses acontecimentos, o agente diplomático já se encontrava em pleno exercício de suas atribuições. A primeira obrigação, diligenciada ainda enquanto aguardava em Londres a transferência para Prússia, esteve relacionada à contratação de um grupo de mineiros para atuarem em Portugal, projeto que Henriques de Noronha havia dado início em agosto de 1801. D. João de Almeida, na ocasião, requereu ao plenipotenciário que se fizesse conduzir para o Reino “operários hábeis e práticos”, necessários “para ensinar aos nacionais as manipulações da fusão e refino do ferro”. Também, solicitou que em Berlim encontrasse outros dois especialistas, “que se fazem essencialíssimos para trabalhos das minas de carvão-de-pedra”.²⁸ Ao que tudo indica, a necessidade da expansão desse tipo de atividade entrou em evidência devido a intervenção de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que assentiu às considerações apresentadas por José Bonifácio de Andrada e Silva, nomeado pelo próprio como Intendente Geral das Minas do Reino, em 18 de maio de 1801.²⁹

O conde das Galveias, em ofício de 12 de janeiro de 1802, anunciou a decisão do príncipe regente a Fernando Correia de Noronha de contratar dois mineiros berlinenses e mais outros quatro da região prussiana de Hesse-Cassel, sendo esses últimos “dois mestres e dois

²⁶ Registro de ofício de D. João de Almeida de Melo e Castro para Silvestre Pinheiro Ferreira. Palácio de Queluz, 13 nov. 1802. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2.

²⁷ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 11 dez. 1802. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

²⁸ Registro de ofício de D. João de Almeida Melo e Castro para José Correa Henriques de Noronha. Palácio de Queluz, 20 ago. 1801. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 1.

²⁹ D. Rodrigo de Sousa Coutinho instaurou a Intendência Geral das Minas e Metais do Reino “atento às novas demandas de materiais minerais que ganharam relevância com o advento da Revolução Industrial, sobretudo carvão e ferro”, já antevendo uma possível escassez de ouro vindo do Brasil. Para chefiar a instituição, nomeou José Bonifácio de Andrada e Silva, que por dez anos viajou pela Europa e tornou-se um profundo conhecedor em mineralogia e metalurgia. VARELA, Alex Gonçalves. Naturalista e homem público: a trajetória do ilustrado José Bonifácio de Andrada e Silva (1780-1823). *Convergência Lusitana* [online]. Rio de Janeiro, n. 27, p. 114-134, jan./ jun. 2012, p. 120.

operários”, fazendo-os partir tão logo fosse possível.³⁰ Entretanto, quase seis meses depois, o ministro ainda cobrava – já de Silvestre Pinheiro, àquela altura – urgência em despachar para Portugal os trabalhadores, julgando que “este negócio se achava absolutamente terminado” por Henriques de Noronha, mesmo que possíveis atrasos tivessem sucedido em decorrência da morte do ministro da Repartição das Minas, barão de Hainitz.³¹ Ainda, foi sugerido pelo conselheiro das Minas, Rosenstiel – o colaborador das admissões –, mais um mineiro “particularmente hábil no trabalho das minas de carvão-de-pedra”³², que, sem tardar, Galveias autorizou que também o contratasse.³³

Ao que parece, os mineiros de Berlim já haviam partido para Portugal, de forma que a dificuldade da questão traduzia-se em localizar o paradeiro dos quatro fundidores de Hesse-Cassel e em saber qual a situação dos contratos firmados, uma vez que a negociação seguia seu curso há mais de um ano. Não se tinha certeza do que já havia sido creditado aos mineiros até então. O encarregado dos negócios encontrou os contratos em meio aos papéis da legação, sem qualquer indicativo financeiro, circunstância que o levou a procurar o ministro de Hesse-Cassel, que presumia que os fundidores também haviam se dirigido ao Reino português há tempos, mas prometeu averiguar.³⁴ Contrariando essa lógica, o que se descobriu foi que os trabalhadores não tinham recebido, até meados de julho, a ajuda de custo prometida por Henriques de Noronha, e que estariam prontos para embarcar assim que sanada a falta de recursos e que o inverno permitisse.³⁵

Porém, pela demora na troca de correspondências, o que Pinheiro Ferreira não sabia é que D. João de Almeida já havia se antecipado e remetido, anexo a um ofício, uma carta do plenipotenciário licenciado para “seus banqueiros [...] fornecerem os meios necessários para a breve partida dos mineiros”, única razão que justificava o atraso, além das condições

³⁰ Registro de ofício de D. João de Almeida Melo e Castro para José Correa Henriques de Noronha. Palácio de Queluz, 12 jan. 1802. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2.

³¹ Registro de ofício de D. João de Almeida Melo e Castro para Silvestre Pinheiro Ferreira. Palácio de Queluz, 30 jun. 1802. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2.

³² Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 16 out. 1802. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

³³ Registro de ofício de D. João de Almeida Melo e Castro para Silvestre Pinheiro Ferreira. Palácio de Queluz, 20 nov. 1802. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2.

³⁴ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 13 nov. 1802. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

³⁵ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 20 nov. 1802. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

climáticas.³⁶ Seguiram viagem no final do mês de abril de 1803. Quanto ao último contratado, especialista em minas de carvão-de-pedra, foi necessário requerer autorização do governo prussiano para que deixasse Berlim.³⁷ Silvestre Pinheiro escreveu ao conde de Haugwitz por várias vezes, até que, finalmente, em 20 de setembro, ele concedeu o passaporte ao homem, que partiu para Lisboa três dias depois.³⁸ Desse modo, concluiu com êxito sua primeira comissão na legação prussiana.

Ao analisar os referidos acontecimentos, o que fica mais evidente é que o maior estorvo para a concretude dos projetos na Prússia residia na excessiva dependência do Ministério dos Negócios Estrangeiros luso das casas de negociantes, estabelecidas em Londres e Hamburgo principalmente, cuja deficiência na prestação de serviços mostrava-se sistemática. Todas as comissões observadas – inclusive as que serão discutidas ainda neste capítulo –, travavam sempre no problema de liberação de fundos destes estabelecimentos, o que ocasionava períodos intermináveis de negociação e, por vezes, renegociação, em uma época de mudanças rápidas e certezas efêmeras. Independente das dificuldades encontradas e da excessiva demora em se concretizar os arranjos, o que pode ser visto, em termos de atuação de Silvestre Pinheiro, foi a busca do desempenho eficiente das ordens do príncipe regente, além da cooperação entre as partes envolvidas, no intuito de neutralizar os obstáculos que surgiram. Todavia, este não foi um empreendimento realizado isoladamente. O período foi de intensa atividade na embaixada.

2.1.3 A compra de armas para o Arsenal Real

Na virada do século XVIII para o século XIX, o arsenal do exército português amargava uma baixa significativa em artigos bélicos, especialmente “bocas-de-fogo e armas ligeiras”, e a obsolescência de tecnologias nas fábricas impedia uma produção em larga escala que suprisse as necessidades prementes. Desse modo, haviam duas soluções para o problema

³⁶ Registro de ofício de D. João de Almeida Melo e Castro para Silvestre Pinheiro Ferreira. Palácio de Queluz, 20 nov. 1802. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2.

³⁷ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 5 fev. 1803. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

³⁸ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 20 set. 1803. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

– e as duas foram utilizadas pelo governo luso, alternadamente –: a compra de armas fabricadas em outros países e a modernização do aparelho fabril para a produção própria.³⁹

Quando ainda estava em Haia, pouco menos de um mês antes de chegar a Berlim, Silvestre Pinheiro Ferreira foi encarregado de outra negociação, dessa vez, um pouco mais elaborada. Em ofício de 11 de setembro de 1802, Melo e Castro demandou objetivamente que

sendo necessário provimento de armas para o Arsenal Real do Exército, se procurou havê-lo por meio de convenções feitas com Henrique Anshultz, fabricante em Hamburgo, mas não se prestando este mais que ao número de trinta mil espingardas na periódica e morosa prontificação de mil duzentas e cinquenta por mês, o que não é bastante, convém que se procure adiantar este fornecimento por outras partes, e contando que nos domínios prussianos, e nas suas circunvizinhanças existem acreditadas fábricas de armamentos, incumbe S. A. R. a V. M.^{ce} a diligência de procurar nelas, com sua conhecida eficácia e inteligência, o ajuste dos pretendidos provimentos, para que remete a V. M.^{ce} incluso uma cópia do contrato estipulado com o referido Anshultz, a fim de que pelos artigos do ajuste nele mencionados, possa V. M.^{ce} regular os seus em questão, sendo indispensável que V. M.^{ce} procure haver de duas a três mil armas por mês.⁴⁰

Estas eram as instruções: que se buscasse comprar um carregamento de 30 mil espingardas em fábricas da Prússia ou em regiões vizinhas, para serem entregues em remessas mensais de duas a três mil armas, seguindo os artigos do contrato já firmado anteriormente com o fabricante Henrique Anshultz e Companie.

O ajuste convencionado com Anshultz determinava que ele obrigatoriamente aprovisionaria 30 mil espingardas, do calibre português, “completas, isentas de taxas de transportes e alfândegas ao serem carregadas no porto de Hamburgo”, que seriam custeadas pelo mesmo. Em relação aos testes aplicados nos canos das armas, embora já fossem experimentados nas dependências da fábrica, passariam por novas avaliações no Real Arsenal do Exército, em Lisboa, “através do processo de disparo de uma bala de chumbo do calibre da arma e uma carga de pólvora de guerra do peso da bala”. Todos os canos desgastados ou comprometidos teriam sua troca realizada como garantia do fabricante, que enviaria um comissário para acompanhar os testes em Portugal. O pagamento seria efetuado mensalmente, em Hamburgo, por intermédio da casa do negociante João Schuback, vinculado ao governo português, de acordo com os lotes de 1.250 armas, “o que incluía um adiantamento do pagamento das primeiras 1.250 armas, no valor de 7.750 *rixdallers*⁴¹ e que corresponderiam

³⁹ CARDOSO JÚNIOR, Bernardo Gabriel. O Trem do Ouro (1958-1959). *O Tripeiro*. Porto, s. V, a. XIV, 1959, p. 18. Em tempo, “boca-de-fogo” é uma arma de artilharia que possui um cano longo, pelo qual são lançadas granadas, como um canhão.

⁴⁰ Registro de ofício de D. João de Almeida Melo e Castro para Silvestre Pinheiro Ferreira. Palácio de Queluz, 11 set. 1802. ANTT, MNE, LB, Livro de registros n° 2.

⁴¹ O *rixdaller* é a moeda da Alemanha, equivalente a cerca de 680 réis.

ao último pagamento do contrato, este que deveria chegar a um valor total de 186.000 *rixdallers* de prata”. Anschultz, ao final do contrato, dava fé ao cumprimento das cláusulas contratuais, disponibilizando seus bens como garantia.⁴²

Já domiciliado em Berlim, entre os problemas com seu credenciamento e a articulação com os mineiros, Pinheiro Ferreira tratou de dar início ao negócio. Recebeu um modelo da espingarda⁴³ pretendida, por intermédio de João Schuback, que continuou responsável por fazer todos os pagamentos referentes a nova ação.⁴⁴ E, como sempre, o processo era extremamente moroso, pois esbarrava no nível de disponibilidade e boa vontade do referido negociante, para seguir em frente. O primeiro passo foi ter informações a respeito da liberação dos recursos financeiros. Ele escreveu a Schuback, que negou que houvesse o conde das Galveias enviado qualquer autorização a esse respeito, mas apenas confabulado sobre a matéria.⁴⁵ A resposta causou-lhe estranhamento, pois era certo que nem um encarregado dos negócios se prestaria a dar algum tipo de ordem ao banqueiro se esta não tivesse recebido, tampouco o ministro mencionaria esse tipo de negociação “só por lhe dar essa notícia”. Era de se esperar que ele atendesse, ao menos, às primeiras despesas, que não eram altas e, na sequência, solicitasse a devida permissão a D. João de Almeida. No ofício de 18 de dezembro, comentou a falta de colaboração do agente financeiro: “João Schuback está no uso de se considerar cônsul quando se trata de honras ou lucros: e simples negociante quando se entrevê ou apreende algum risco”.⁴⁶ Os recursos foram concedidos, enfim, um mês depois, em 12 de janeiro de 1803, quando o ministro dos Estrangeiros remeteu a ordem para a concessão da carta de créditos, garantindo que o banqueiro assegurasse o pagamento de 1.500 armas

⁴² COELHO, Sérgio Veludo. Espingardas e Espingardeiros Alemães nos Arsenais Reais Nacionais (1806-1814). *Rev. Militar* [online]. Lisboa, n. 2508, jan. 2011, p. 172.

⁴³ As espingardas eram do mesmo calibre e com as mesmas dimensões do modelo britânico, “na época o modelo Short Land Pattern, conhecido em geral como Brown Bess, à exceção das baionetas que, conservando o peso da congênere britânica, seriam mais longas algumas polegadas”. Cada unidade acompanhava um “sacatrapos” (artefato usado para retirar a bucha da arma de fogo) e lotes de cem armas traziam “um molde para fundir 12 balas em simultâneo”. *Ibidem*.

⁴⁴ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 27 nov. 1802. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

⁴⁵ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 11 dez. 1802. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

⁴⁶ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 18 dez. 1802. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

mensais, até completado o montante de 30 mil, não se esquivando das condições estabelecidas no contrato feito com Anschultz.⁴⁷ Naquele momento, teve início um novo problema.

Sanada a dificuldade dos créditos, passou-se a outros tipos de estorvos, referentes à efetividade das fábricas alemãs produzirem espingardas do calibre português – tal qual a do modelo enviado a Silvestre Pinheiro –, e à questão contratual. Já em 30 de dezembro de 1802, remeteu um ofício em que comunicava a emissão para Portugal de uma espingarda do calibre prussiano, para ser analisada a possibilidade de compra desse material, uma vez que estava convencido de que aquele governo não concederia licença “para que nas manufaturas do Reino se façam espingardas de outro modelo”. A saída, no seu entender, era arrematar um lote das armas prussianas ou procurar outra fábrica fora daquela região. Mesmo assim, aguardava uma resposta definitiva do conde de Haugwitz.⁴⁸ Em relação às instruções de compra, caso fosse autorizada a confecção, como queria Melo e Castro, não seria possível pagar o mesmo preço tratado com Henrique Anschultz. Segundo ele, a única manufatura que existia na Prússia poderia fazer um montante de 8 mil armas no primeiro ano, 10 mil no segundo e 12 mil no terceiro ano, “com valor de um escudo (ou 800 réis) e meio a mais” do que foi determinado no primeiro contrato. Além disso, não se obrigariam a mandar um comissário para acompanhar os testes em Lisboa, “mas somente o que se fizer ali na presença de um comissário de Portugal”. Caso decidisse adquirir os artefatos de fabricação nacional, em contrapartida, “oferecem imediatamente 30 mil espingardas a 63 réis mais baratas que as de Anschultz, mas de calibre prussiano, sendo testadas também ali”.⁴⁹

Enquanto aguardava, o encarregado dos negócios buscou outras alternativas para além da Prússia. Escreveu a Dresden na tentativa de obter algum acordo semelhante ao que se pretendia, como já havia conseguido de uma fábrica em Potsdam, ao menos uma promessa, onde, apesar de ser “proibido fabricar outro modelo de arma que não fosse o prussiano”, recebeu do ministro das Manufaturas a resposta de que isso não seria um problema, contanto que se passasse uma nota oficial do ministério português.⁵⁰ Observando toda a dificuldade, o

⁴⁷ Registro de ofício de D. João de Almeida Melo e Castro para Silvestre Pinheiro Ferreira. Palácio de Queluz, 12 jan. 1803. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2.

⁴⁸ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 30 dez. 1802. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

⁴⁹ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 18 jan. 1803. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

⁵⁰ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 18 dez. 1802. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

príncipe regente aprovou a compra e expediu o termo formal, advertindo que não se pagasse mais do que o valor convencionado e não podendo abrir mão de que, com uma avultante encomenda de 30 mil armas, a fábrica enviasse um comissário para acompanhar os testes em Lisboa.⁵¹ Sobre esta ordem, entre a documentação encontrada, Silvestre Pinheiro não fez nenhuma outra menção ao negócio com tal manufatura após recebida a autorização real, o que sugere que não conseguiu levar à diante o ajuste.

O conde de Haugwitz, enfim, deu o retorno sobre a demanda para a fabricação das espingardas do calibre português. Participou que se havia alguma possibilidade de a fábrica satisfazer àquela encomenda, “sem contudo faltar ao serviço de S. M. Prussiana”, o único que podia avaliar e pedir a necessária licença para a produção era o diretor da manufatura, e não ele, em uma clara tentativa de não se comprometer. É importante salientar que por várias vezes o ministério prussiano usou deste subterfúgio – o de atribuir responsabilidades decisórias a outras instâncias –, cumprindo com o jogo diplomático que requeriam as relações de amizade, mas direcionando internamente a situação conforme sua conveniência.

Ainda que já não esperasse mais o sucesso da empreitada, o encarregado dos negócios foi obter informações do mencionado diretor. Ouviu dele que era inviável a produção do arsenal, pois a fábrica dedicava-se exclusivamente em atender às necessidades do exército prussiano e sequer acompanhava “a prontidão que o governo deseja em relação ao fornecimento das novas armas”. O que ofereceram, como já era de conhecimento de Galveias, foi o provimento de 30 mil armas existentes na artilharia. Ainda, fez nova tentativa em uma manufatura na Saxônia, de onde recebeu semelhante resposta, que se achava “ocupada em trabalhar para S. A. Eleitoral [e] que lhe é impossível encarregar-se de qualquer outra encomenda”, mas se prestava a fornecer o montante de espingardas em estoque.⁵²

Pinheiro Ferreira não ficou convencido de imediato com o fundamento das consecutivas recusas, “não podendo [...] descobrir com o discurso, de onde pudesse vir a diferença de se consentir em ceder imediatamente 30 mil armas, e recusar-se a fornecê-las [...] no espaço de dois ou três anos”. O que podia explicar semelhantes atitudes, entretanto, era uma informação que o diretor da manufatura prussiana já havia adiantado, que o objetivo das fábricas era o de “munir o exército prussiano com armas de novo modelo”, projeto guardado a “sete chaves”, de acordo com o que discretamente informou o general prussiano Tempelhoff.

⁵¹ Registro de ofício de D. João de Almeida Melo e Castro para Silvestre Pinheiro Ferreira. Palácio de Queluz, 28 jan. 1803. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2.

⁵² Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 26 fev. 1803. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

Em contrapartida, poderiam suprir a encomenda do governo português com as armas existentes naquele arsenal, “excelentes, como se poderá experimentar, e fabricadas como até agora se usava”.⁵³

Mas o impedimento encontrado para a confecção do tipo de calibre diferente das espingardas não foi o único contratempo com o qual o projeto se deparou. O preço também não estava a contento. Pelas armas de segunda mão de calibre prussiano, pedia aquele governo “7 *rixdallers* e tantos grossos⁵⁴” por unidade, elevando-se o custo pago a Anschutz, que negociou armas novas de calibre português a cerca de 1 *rixdaller* a menos, no valor de “6 *rixdallers* e 20 grossos”. Havia a possibilidade de baixar o preço somente com a aquisição de “armas mais antigas e possivelmente defeituosas”.⁵⁵

Em resumo, o conde das Galveias, mediante a reticência do ministro Haugwitz e a negativa das fábricas quanto ao guarnecimento das espingardas do calibre português, deliberou que “não insista mais sobre a referida matéria”, entendendo ser melhor não entrar em atrito com aquele governo.⁵⁶ Já em relação a opção pelas armas prussianas, quando recebeu o modelo enviado por Silvestre Pinheiro, ao analisar o artefato, concluiu que era inadequada para o uso do exército real, pois “para a infantaria tem o calibre do armamento apertado, e para a artilharia muito largo, sendo a manufatura muito ordinária e tendo 20 onças a mais de peso”.⁵⁷

Em relação ao contrato estabelecido com Henrique Anschutz e Companie – que deu origem ao projeto – o negócio demonstrou-se, da mesma forma, com pouco êxito. Pelos documentos apurados, existem dois ofícios, de 16 de dezembro de 1804 e 15 de novembro de 1805, que dão indícios do que pode ter sucedido. No primeiro, o encarregado dos negócios diz que João Schuback havia mandado suspender a quarta remessa das 1.250 armas, devido à entrada dos franceses em Hanover. Assim, pedia que se cobrasse dele o envio a Portugal, não pelo porto de Hamburgo, como era de costume, mas talvez “por algum dos portos do Báltico”. Com este relato, tem-se a impressão de que pelo menos três remessas foram despachadas. No

⁵³ *Ibidem*.

⁵⁴ *Grosso* é uma pequena moeda de prata, que circulava em Berlim, equivalente a 26,5 réis.

⁵⁵ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 12 mar. 1803. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

⁵⁶ Registro de ofício de D. João de Almeida Melo e Castro para Silvestre Pinheiro Ferreira. Palácio de Queluz, 2 abr. 1803. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2.

⁵⁷ Registro de ofício de D. João de Almeida Melo e Castro para Silvestre Pinheiro Ferreira. Palácio de Queluz, 28 abr. 1803. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2.

entanto, o trecho seguinte deixa certa dúvida do que foi de fato entregue. Pinheiro Ferreira noticia ao ministro português que teve informações de um comissário inglês que este “comprara uma grande porção de espingardas destinadas por Anschultz para Portugal”, que, pela falta de segurança a que estavam sujeitadas, Schuback mandou vendê-las. A atuação falha do negociante, ao reter a quarta remessa e não a vender do mesmo modo que possivelmente fez com as anteriores, surpreendeu Silvestre Pinheiro, tendo em vista que esta se achava ainda mais exposta em Brunswick, onde aguardava ser despachada.⁵⁸ No segundo ofício citado, há quase um ano do primeiro, ele transmitiu uma mensagem de Anschultz, a qual fazia lembrar que a quarta remessa suspensa em Brunswick ainda se encontrava parada no mesmo lugar “vai já em três anos”.⁵⁹ Como se pode perceber, não há como determinar a quantidade que o oficial britânico adquiriu, nem tampouco a quantidade que recebeu o arsenal luso.

Em meio aos trâmites desta negociação, o encarregado dos negócios decidiu dedicar-se também a outra possibilidade bastante promissora, a seu ver, como alternativa à aquisição do arsenal prussiano: o projeto dos novos modelos de armas do exército da Prússia, que aquele governo manteve debaixo de absoluto sigilo. Quando percebeu que a comissão para o suprimento bélico de Portugal tinha poucas chances de ser concretizada, procurou empenhar-se em descobrir detalhes da novidade, que teve conhecimento pelo diretor da manufatura prussiana, como anteriormente aludido – que o revelou provavelmente pela necessidade da venda do arsenal sobressalente.

De início, soube, de fonte não confiável, que a inovação do novo modelo consistia em “diminuir consideravelmente o cano da espingarda sem perder nada do seu alcance, suprimindo, ao necessário cumprimento da arma, baionetas mais compridas”. Pela contribuição bélica, o oficial inventor foi premiado com 20 mil escudos.⁶⁰ Depois, recebeu informações “por artilheiros, de boca”, que a melhoria incidia “na redução do calibre, e cuidadosamente na diminuição de todas as peças da arma, de tudo o que não era absolutamente necessário para o seu preciso fim, o que resultou em uma diferença de 3 a 4 libras de peso diminuído”.

⁵⁸ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Dresden, 16 dez. 1804. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

⁵⁹ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Dresden, 15 nov. 1805. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

⁶⁰ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 8 mar. 1803. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

Também, “as baionetas têm o dobro de comprimento das que até agora se usavam, e em vez de se embainharem ao lado, embainham-se ao longo da espingarda”.⁶¹

A partir de então, Pinheiro Ferreira desempenhou um trabalho de espionagem, visando conseguir descrições e desenhos dos artefatos para que fossem enviados ao governo luso. Em um ofício, pediu permissão para pagar um informante que forneceria sigilosamente ilustrações e dados sobre a inovadora arma.⁶² Também, adquiriu de um oficial subalterno – que serviu em Portugal na tropa auxiliar inglesa e desejava voltar ao serviço português –, “tábuas circunstanciadas do trem da artilharia prussiana”.⁶³ Ainda, passando por Dresden, visitou uma fábrica de pólvora, de onde pôde conseguir secretamente desenhos de seu maquinário, assim como o “da [fábrica] de brocar as peças”.⁶⁴ Justificou seu interesse devido “a grande simplicidade daquelas máquinas, e a perfeição e economia do trabalho que elas produzem.”⁶⁵ O material foi cuidadosamente enviado para o Ministério dos Negócios Estrangeiros português, a fim de que se obtivessem algum proveito deles. Por certo, eles foram bastante úteis, uma vez que todo esse empreendimento, alguns meses depois, permitiram que Antonio de Araújo de Azevedo tivesse condições de implementar o planejamento de uma moderna manufatura de armas em solo luso – como será visto à diante.

O que se pode depreender desse período inicial da atuação de Silvestre Pinheiro Ferreira em Berlim, é que teve uma grande disposição em cumprir aquilo que a ele foi determinado. Recebeu o caráter de encarregado dos negócios, mas realizou o mesmo tipo de atividade que Fernando Correia Henriques de Noronha na condição de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário. Foi uma época mais técnica de sua trajetória, em que esteve plenamente voltado para arranjos estruturais de Portugal – diferentemente do momento

⁶¹ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 12 mar. 1803. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

⁶² Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 16 abr. 1803. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

⁶³ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 17 abr. 1803. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

⁶⁴ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Freiberg, 7 mai. 1803. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

⁶⁵ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para D. João de Almeida de Melo e Castro. Berlim, 5 out. 1803. ANTT, MNE, LB, cx. 819, 1798-1803.

seguinte, quando o ministério de Araújo de Azevedo levou-o também a explorar as artes úteis, assim como o desenvolvimento dos seus conhecimentos. Entretanto, foi um tempo harmônico, em que angariou boas relações e reconhecimento por parte do círculo político português, incluindo D. Rodrigo de Sousa Coutinho e o próprio conde das Galveias. Por outro lado, o ponto a seguir, vai revelar a outra face de sua trajetória diplomática que, ao contrário do que se podia presumir com a entrada de seu grande apoiador na pasta dos Negócios Estrangeiros, foi uma das mais duras com que teve que lidar.

2.2 Desafetos: o tênue limite entre as afinidades e as aversões

Em 25 de agosto de 1803, foi demitido do Ministério dos Estrangeiros o conde das Galveias, devido à influência do enviado extraordinário e ministro plenipotenciário da República Francesa, general Jean Lannes⁶⁶, que chegou em Lisboa, pela primeira vez, em fins de fevereiro de 1802. O agente francês causou um enorme constrangimento na Corte portuguesa durante o período de sua permanência, não apenas por vilipendiar as formalidades da etiqueta diplomática e mesmo as regras de sua própria Corte, como por tratar com grande descortesia o regente luso, situação custosamente tolerada por ser entendida como uma representação “da arrogância de alguém que falava em nome de uma grande potência”, que detinha todas as condições de aniquilar “pequenos Estados”.⁶⁷ Sua presença traduziu-se em uma formal abertura de hostilidades com três dos principais elementos do gabinete português: D. Diogo Inácio de Pina Manique, intendente geral de polícia, o mais perseguido; também, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, presidente do Real Erário, e o ministro dos Estrangeiros, D. João de Almeida de Melo e Castro. Estes três homens, vistos como influentes causídicos da aliança anglo-portuguesa e, portanto, inimigos declarados dos princípios políticos revolucionários da França, tinham-se feito alvos do ódio dos que simpatizavam por aqueles ideais.⁶⁸

⁶⁶ Segundo descreve Simão José da Luz Soriano, tratava-se de um “homem sem instrução, notavelmente descarado, incivil no mesmo grau, e altamente grosseiro no seu trato, sem outro mérito mais que a proteção de Napoleão Bonaparte, cujo favor tinha merecido por sua valentia e denodo nos campos da batalha”. Segundo consta, salvara a vida do primeiro cônsul por duas vezes nas campanhas da Itália e Egito, por isso o tinha em grande apreço. Mas sua grosseria e falta de uso do mundo civilizado o fez abusar dessa estima, e Bonaparte desejou afastá-lo de si, nomeando-o ministro para Portugal, o que causou admiração em geral vê-lo no meio diplomático, conhecendo-se quanto era pouco próprio para ela. SORIANO, Simão José da Luz. *História da Guerra Civil e do Estabelecimento do Governo Parlamentar em Portugal*. t. II. Lisboa: Impr. Nacional, 1867, p. 477-8.

⁶⁷ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dore. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 119.

⁶⁸ SORIANO, Simão José da Luz, op. cit., p. 471-6.

Com episódios de colaboração com a entrada de contrabando nos portos lusos burlando a alfândega, “acobertando-se para esse fim com o caráter de diplomata, e à sombra dele desprezando altivo as leis do país”, Lannes chocou-se muitas vezes com Pina Manique, acusando-o, dentre outras coisas, de destratar os franceses. Fez inúmeras reclamações ao conde das Galveias, “sempre tratado por ele com tumulto de vozerias de regateira”, até que decidiu encerrar sua correspondência com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e pedir audiências diretas com o monarca, que não tinha opção a não ser ceder. Exigindo a demissão do diretor das alfândegas em vão, deixou Lisboa, em 10 de agosto, sem nem sequer apresentar-se ao príncipe regente antes de partir. Foi então que teve início efetivamente o problema de Melo e Castro.⁶⁹

Ao publicar uma circular expedida ao corpo diplomático, na qual relatava tudo o que havia se passado com Lannes em Portugal, Galveias angariou a ira de Napoleão Bonaparte, que considerou a ação como um ato em favor dos ingleses, a fim de mostrar à Europa o que era então a França e seus representantes. Em suas próprias palavras: “É duro que, por causa de uma circular de D. João de Almeida, as gazetas estrangeiras deem o ministro da França em Portugal como sendo o primeiro dos contrabandistas. Oh! Isto é insuportável, não era assim que devia proceder uma nação amiga”. O primeiro cônsul exigiu a demissão do ministro dos Estrangeiros português, mas “não o pondo em desgraça”. Em relação a Pina Manique, apesar de tê-lo declarado “inimigo dos franceses” e reclamado de um possível tratamento discrepante entre estes e ingleses, recomendava apenas seu afastamento, alegando que “não peço a destituição de um empregado subalterno”.⁷⁰

Por pressões da ala anglófila, o regente não aceitou a determinação para as demissões e tentou ganhar tempo, o que indignou Bonaparte e, como retaliação, mandou de volta o controverso general para Lisboa, em fevereiro de 1803, que barbarizou novamente aquela Corte. A fim de se evitar confrontos, foi, enfim, demitido Pina Manique da direção das alfândegas e realocado como chanceler-mór do Reino, em 14 de março. Sem conseguir fazer frente às pressões francesas e daqueles que a apoiavam, foi então demitido o conde das Galveias do ministério, em 25 de agosto, “por deferência de Sua Alteza Real para com as exigências do general Lannes” – ao temer a violação da neutralidade diplomática portuguesa, e sendo enviado para a Legação de Viena.⁷¹ Seis dias depois, foi a vez de D. Rodrigo de Sousa

⁶⁹ Para o conhecimento de todo o episódio, ver: *Ibidem*, p. 480-508.

⁷⁰ Ofício de José Maria de Sousa para D. João de Almeida, de 17 de novembro de 1802. In: *Ibidem*, p. 509-10.

⁷¹ *Ibidem*, p. 510-2, 540-1, 550-1.

Coutinho, que solicitou sua exoneração do cargo, pois “estava certo que os franceses a pediriam brevemente, e que, para o decoro do Real Serviço, entendia ser melhor que ele a oferecesse espontaneamente”.⁷²

Entre 25 de agosto de 1803 e 6 de junho de 1804, passaram rapidamente pela pasta dos Estrangeiros Luís Pinto de Sousa Coutinho, visconde de Balsemão (25 de agosto a 5 de dezembro de 1803), João Rodrigues de Sá e Melo, visconde de Anadia (5 de dezembro de 1803 a 15 de abril de 1804) e D. Diogo José Antonio de Noronha, conde de Vila Verde (15 de abril a 6 de junho de 1804) que, com períodos ministeriais muito curtos, apenas deram sequência aos projetos em andamento – o primeiro adoeceu gravemente e se afastou, o segundo e o terceiro assumiram interinamente.

Em 6 de junho de 1804, era designado Antonio de Araújo de Azevedo, efetivamente, para o Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Guerra:

Tendo consideração às qualidades, merecimentos e serviços que concorrem na pessoa de Antonio Araújo de Azevedo, meu atual enviado extraordinário na corte de São Petersburgo; achei por bem nomeá-lo ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. O Conde de Vila Verde, do meu conselho, e Ministro assistente ao despacho do meu gabinete, o tenha assim entendido, e participe este por cópia a todos os tribunais.⁷³

Favorável à união entre Portugal e França, o propósito maior pretendido pelo seu ministério, em linhas gerais, girou em torno de conservar o estatuto luso de neutralidade em meio ao conflito europeu, como forma de resguardar o Império e sua sede, mediante a estabilidade dos vínculos com os franceses, primordialmente, à frente de qualquer pretensão de outros assuntos, atitude que se tornou “a pedra angular da diplomacia nacional”.⁷⁴ Além disso, preocupou-se intensamente com o desenvolvimento do Reino, colaborando para a realização de arranjos em diversas áreas de interesses, de novas tecnologias e ajustes econômicos à

⁷² GOUVEIA, R. da C. *Resposta pública à denúncia secreta que tem por título "Representação que a Sua Magestade fez Antonio de Araujo de Azevedo em 1810"*. Londres: Of. Taylor, 1820, p. 7-8.

⁷³ Decreto de nomeação de Antonio de Araújo de Azevedo para Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Queluz, 6 jun. de 1804. In: SORIANO, Simão José da Luz, op. cit., doc. 115-A.

⁷⁴ ALEXANDRE, Valentim, op. cit., p. 138.

absorção e obtenção de bens culturais. E, como já explicado, a Alemanha, especialmente a Prússia, era uma área muito promissora para esse tipo de investimento, naquela conjuntura.

Silvestre Pinheiro, que teve conhecimento da nomeação pouco mais de um mês depois, viu a mudança com muito contentamento e vislumbrou a conveniência de ter, ainda, melhores oportunidades de avançar na hierarquia diplomática. Em 16 de julho, ao apresentar suas congratulações ao novo ministro, indagou se devia solicitar ao príncipe regente a licença para ocupar o cargo deixado por Fernando Correia de Noronha, ou se apenas esperasse “que esta formalidade deixe de ter lugar” com o retorno do mesmo ou de quem fosse incumbido de assumir sua colocação. Caso anísse com seu intento, pedia que ele intercedesse na causa “pela amizade” que tanto se sentia honrado de possuir.⁷⁵ Porém, o Antonio de Araújo parecia não coadunar com essa perspectiva naquele instante e procurou deixar nítida uma delimitação entre o que era de caráter pessoal e o que era da esfera da legação.

Quando o encarregado dos negócios questionou sobre a possibilidade de pedir licença ao soberano para assumir o posto e as prerrogativas de Henriques de Noronha, deixou a entender que se adiantou ao enviar, em lugar de um documento oficial, aquilo que provavelmente era uma carta pessoal, conforme o próprio aludiu:

A ser V. Ex.^a do primeiro parecer, vou rogar-lhe o favor de pedir a S. A. R. a mencionada licença, servindo-se de considerar esta minha participação, como oficial; posto que não tendo ainda chegado o ofício que espero de V. Ex.^a o não posso fazer em carta d’ofício, como talvez será preciso. Espero que V. Ex.^a pela amizade que tanto me honra se digne de fazer a este respeito o que ela lhe ditar.⁷⁶

Percebe-se que, informalmente e fiando-se nos laços de amizade, esperava conseguir ascensão, o que certamente requeria o cumprimento de alguns protocolos predeterminados. Já que desempenhava todo tipo de atividade realizada por Henriques de Noronha anteriormente, nada mais justo, no seu entender, do que obter o reconhecimento e o mesmo *status*, assim como o mesmo ordenado e privilégios. Se tinha alguma chance, foi estorvada pela falta de decoro, o que o ministro dos Estrangeiros não consentiria em aquiescer.

O que Pinheiro Ferreira ainda não sabia, todavia, era que Henriques de Noronha já havia requisitado sua volta a Berlim para retomar a chefia daquela legação; era apenas uma questão de tempo até que tudo fosse acertado para esse fim. Em relação à falta de oficialidade

⁷⁵ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 16 jul. 1804. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

⁷⁶ *Ibidem*.

com que julgou ser possível tratar, Araújo de Azevedo foi sucinto quanto ao modo de proceder da secretaria dos Negócios Estrangeiros:

A fim de que se guarde o método estabelecido na correspondência, e mesmo para conhecimento de qualquer extravio, que pode ocorrer na remessa dos seus ofícios, se faz muito preciso que eles venham numerados, prescindindo V. M.^{ce} igualmente de outras formalidades, que não sejam a da subscrição do seu nome, depois do Deus guarde, sendo esta a que é particular de semelhantes papéis.⁷⁷

Analisando os documentos da legação de Berlim remetidos pelo encarregado dos negócios, foi constatado que, de fato, não há numeração nos ofícios até ter recebido essa observação do ministro, entretanto, todos eles terminam com a expressão tradicional “Deus guarde a V. Ex.^{aa}”. Como se correspondia de forma pessoal e oficial simultaneamente, ou seja, enviava os dois tipos em uma mesma ocasião – em geral, aproveitando o correio que em tempos conflituosos demorava mais do que o normal – pode-se encontrar manuscritos seriados e muitos outros sem enumeração. Ao que parece, Antonio de Araújo pretendia uma limitação entre uma esfera e outra, assim como organizar a rotina que a função lhe exigia.

2.2.1 A demissão da oficialidade da Legação de Berlim

Aquilo que teve um início não tão afirmativo quanto Silvestre Pinheiro esperava, em relação ao nível de atenção recebida de Araújo de Azevedo, arrefeceu ainda mais, surtindo um grande impacto quando recebeu a notícia de sua exoneração dos quadros da embaixada berlinense pela via do mesmo senhor. Foi a partir desse momento que tiveram início os grandes revezes que influíram diretamente para sua quase ruína. Embora permanecesse atuando do mesmo modo como em outros tempos, considerando-se que o ministro o manteve ocupado pela Alemanha, é possível perceber como a falta de um caráter oficial diplomático fez uma enorme diferença sob o ponto de vista daqueles com quem teve que lidar.

No ofício de 16 de agosto de 1804, Araújo de Azevedo informou-o sobre o retorno de Fernando Correia de Noronha àquela embaixada, por solicitação do mesmo, segundo ele, e determinou que fosse à Saxônia e lá permanecesse, “ou em qualquer outro país junto da Prússia”, cumprindo algumas diligências especificadas no documento. Teria sido um ofício trivial daquele ministério não fosse por um detalhe que se seguiu ao final do mesmo:

⁷⁷ Registro de ofício de Antonio de Araújo de Azevedo para Silvestre Pinheiro Ferreira. Palácio de Queluz, 27 jul. 1804. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2.

A razão porque lhe é ordenado que se desvie da Corte de Berlim, é porque o governo francês se queixou aqui a V. A. R. pelo seu enviado, de que V. M.^{ce} era contrário aos seus interesses com opiniões positivas a este respeito, e sem dúvida o mesmo governo interceptaria os seus officios em que V. M.^{ce} tem falado sem nenhuma reserva.⁷⁸

O trecho transcrito encontra-se em meio a instruções sobre as diligências que devia realizar e a uma autorização para que pudesse concretizar suas núpcias. Ou seja, o ministro dos Estrangeiros pretendeu amenizar o impacto do que se tratava de sua demissão formal do cargo de encarregado dos negócios, atenuando-a como algo meramente de aparências. Mas, na realidade, o caso era sério e as queixas do governo francês totalmente fundamentadas.

Como representante da legação de Berlim, Pinheiro Ferreira sempre manteve a correspondência rigidamente regular, tanto com informações dos interesses portugueses em relação à economia e às artes úteis, quanto com notícias políticas que daquela capital acompanhava. Pode-se dizer que cumpria o que Abraham Wicquefort⁷⁹ denominou de “espia nobre”. Os servidores diplomáticos de segunda e terceira ordens, na maioria das vezes, conseguiam ficar a par mais facilmente de informações sigilosas ou privilegiadas do que um embaixador ou servidor de primeira ordem, visto que o caráter representativo das funções dos últimos lhes era bastante restritivo, pois esse tipo de rumor, em geral, era disseminado “à boca miúda”. O chamado “espia nobre” surgia como um agente secundário, mas com um papel fundamental.⁸⁰ Uma das suas tarefas essenciais era “descobrir e penetrar [n]os segredos particulares e ocultos da Corte com que trata, e dos seus gabinetes, como também do que se passa nas outras Cortes”, de modo a deixar seu governo com todas as possibilidades que essa vantagem possa proporcionar. Era primordial, todavia, que este fosse extremamente cauteloso quanto a veracidade do que se noticiava e também quanto ao zelo ao transmitir tais notícias, “calculando bem primeiro os avisos que quizer dar para que não sejam errados, e se possam seguir dos mesmos grandes prejuízos”.⁸¹ Como justificado por Antonio de Araújo, foi nesse ponto que o agente diplomático foi imprudente.

⁷⁸ Registro de ofício de Antonio de Araújo de Azevedo para Silvestre Pinheiro Ferreira. Palácio de Queluz, 16 ago. 1804. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2.

⁷⁹ Wicquefort, ao lado de Emmerich Vattel, é considerado um dos maiores ícones em matéria de diplomacia na segunda metade do século XVIII.

⁸⁰ SILVA, Júlio Joaquim C. R. da. *Os Encarregados de Negócios em Portugal (1792-1823)*. Lisboa: Univ. Nova de Lisboa, 2003, p. 265.

⁸¹ WICQUEFORT, Abraham. *L'Ambassadeur et ses Fonctions*. Amsterdã: Jannssons & Waeberge, 1730, p. 77.

Seu discurso a respeito da França foi tornando-se inflamado à medida que o exército napoleônico avançava pela Alemanha. Em geral, tratava-se de críticas à “ambição e perfídia” do primeiro cônsul francês, e opiniões contundentes de incentivo à necessidade da união entre Prússia, Rússia e Áustria para fazer frente ao autoritarismo a que estavam subjugadas. Expressões como “inimigo da liberdade da Europa” com “planos abomináveis”, “inimigo comum da independência continental”, “vastos e ambiciosos planos de Bonaparte” e “ambições expansionistas da França” estão claramente em quase todos os ofícios entre meados de 1803 e 24 de outubro de 1804, data em que recebeu o documento de 16 de agosto daquele ano, que determinava sua retirada de Berlim. Em decorrência do conflito europeu, o correio, neste período, sofria atrasos constantes, e também era comum que correspondências fossem entregues por agentes diplomáticos de outras legações, assim, havia um acúmulo de ofícios que chegavam concomitantemente. Ao contrário do que com frequência foi mencionado a respeito desse episódio em sua trajetória, não foi encontrado nenhum registro de que tenha partido do próprio Napoleão Bonaparte a deliberação para sua retirada daquela Corte, apenas que o governo francês por intermédio do general Lannes havia se queixado de sua conduta, diferentemente do que ocorreu com Melo e Castro, que foi destituído por ordens diretas do primeiro cônsul. Vale lembrar que este não se dera ao trabalho de pedir a demissão de Pina Manique, porque não o fazia em relação a um “empregado subalterno”. Se Pinheiro Ferreira não passava de um servidor de terceiro nível, é pouco provável que a decisão tenha vindo propriamente dele, pois, ainda que fosse responsável pela legação, ter um caráter diplomático de relevância fazia a diferença.

Completamente surpreendido pela notícia de seu desligamento oficial da legação de Berlim, embora permanecesse exercendo atividades semelhantes, não restou alternativa a não ser demonstrar seu “sincero pesar” por não possuir “circunspeção e prudência necessárias para bem desempenhar o distinto emprego” que foi investido naquela Corte. E que, ainda assim, ficava à disposição do príncipe regente, para cumprir o que a ele fosse demandado, “segundo o permitir o curto alcance da [sua] capacidade e pouca experiência”.⁸² Apesar desse afastamento, a atitude de Araújo de Azevedo em arrefecer o impacto concreto da situação deu a Pinheiro Ferreira a ideia de uma provisoriedade, quando na verdade era definitivo. Essa diferença de interpretações logo causou grandes transtornos, como se verá a seguir. Em 14 de novembro, ele deixou a capital prussiana em direção à cidade de Suhl.

⁸² Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 24 out. 1804. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

2.2.2 As primeiras desavenças com Fernando Correia Henriques de Noronha

Com a saída de Silvestre Pinheiro, a legação ficou aos cuidados de seu secretariado. Dois meses depois, em 16 de janeiro de 1805, Araújo de Azevedo cobrava de Fernando Correia de Noronha, que se encontrava em Londres, que passasse o quanto antes para a Corte de Berlim e assumisse novamente sua posição de ministro plenipotenciário, “a fim de que o [...] Ministério se não ache privado das notícias políticas”.⁸³ O primeiro ofício encontrado no livro de registros é de 2 de março de 1805, o que sugere que cumpriu prontamente as determinações. Nas inúmeras diligências as quais Pinheiro Ferreira foi desempenhar pela Prússia e regiões circunvizinhas, manteve correspondência com o plenipotenciário, já que este era obrigado a intermediar as requisições necessárias, pela posição que ocupava. Inicialmente, houve cooperação mútua e a relação entre eles era cordial.

As hostilidades começaram quando o encarregado dos negócios em caráter oficioso retornou à capital prussiana (conforme as ordens recebidas, para entregar os documentos da legação que estavam em seu poder), logo após seu casamento, em inícios de 1805, com D. Justina Dorothea von Leithold – uma senhora natural daquela cidade, de 25 anos, protestante e divorciada, que converteu-se ao catolicismo para as segundas núpcias. Filha de uma família de militares que, em 1799, passou à nobreza, ela sempre frequentou os salões cortesãos até que se casou com um português sem nenhuma distinção honorífica, o que automaticamente a excluiu daquele meio. Na tentativa de remediar esse ocase, o marido procurou Henriques de Noronha para que lhe prestasse o favor de novamente introduzi-la ao paço daquela Corte. Entretanto, a negativa do plenipotenciário em realizar o pedido gerou um delicado desentendimento, e ambos procuraram Antonio de Araújo para mediação.

Considerando ter sido alvo de uma “conduta tão afrontosa quanto inesperada” por parte de Henriques de Noronha, Silvestre Pinheiro imputava-se o dever de informar ao ministro dos Estrangeiros sobre o ocorrido. Explicou que, ao solicitar a assistência do plenipotenciário para que sua mulher pudesse ser reapresentada aos soberanos prussianos, tendo em vista que “as mulheres dos estrangeiros [eram] apresentadas às senhoras da Corte e do corpo diplomático pelas dos seus respectivos ministros”, ouviu dele que isso não era possível, pois “nem as dos ministros plenipotenciários o podiam ser”. Do mesmo modo como acontecia em Portugal – e ele citou dois casos –, em Berlim “a não podia apresentar nem às senhoras desta Corte, nem às

⁸³ Correspondência expedida de Antonio de Araújo de Azevedo para Fernando Correia Henriques de Noronha. Palácio de Queluz, 16 jan. 1804. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

do corpo diplomático”. Replicou Pinheiro Ferreira que não era de seu conhecimento a similaridade apontada entre o cerimonial daqueles países, que “cada Corte tem seus usos particulares”, e que na Prússia, segundo lhe constava, era permitido tal apresentação para outros níveis de servidores que não exclusivamente os embaixadores, também para “os encarregados de negócios e secretários de legação”, como havia verificado ter sucedido, no tempo em que ali viveu anteriormente, “com madame de Krudner, de Rússia; madame de Rougo, de Hanover; e madame Portalis, de França”. Diante disso, era de se estranhar caso os portugueses fossem excluídos “de uma honra concedida aos indivíduos de todas as outras nações, que se acham na minha mesma, e talvez inferior categoria”. A resposta de Fernando Correia foi que, ainda que “semelhantes absurdos” fossem recorrentes nas mais diversas Cortes, ele somente apresentaria pessoas “que o podem ser na nossa”. Deixava Silvestre Pinheiro, assim, o assunto para análise de Araújo de Azevedo e, para que o ministro não duvidasse de sua “boa-fé e veracidade”, fez questão que sua carta fosse enviada pela via da legação, para conhecimento do plenipotenciário, pois “maquinações ocultas e queixas insidiosas são tão alheias do meu caráter, como indignas de aparecerem na Real Presença”.⁸⁴

No mesmo dia 21 de maio, sem ainda estar inteirado da queixa contra si, Henriques de Noronha, por ofício, também deu parte da situação. Afirmou que, diante da demanda de Pinheiro Ferreira, pelo conhecimento prévio que tinha da etiqueta diplomática naquela Corte, lhe parecia que “as mulheres dos encarregados de Negócios não costumavam ter este privilégio”, mas ficou de confirmar se suas suspeitas tinham fundamento. Segundo ele, por meio de informações obtidas de cortesãos ilustres, houve unanimidade em certificar que “esta pretensão não era praticável”. Assim, reportou a Araújo de Azevedo, ao avisar ao casal Pinheiro da impossibilidade da apresentação dava por encerrado o assunto, até que foi surpreendido pela notícia que teve de madame de Foiss, camareira-mór da rainha prussiana, de que o ex-encarregado dos negócios havia tentado auferir suas pretensões por intermédio dela, e que ouvira da própria aquilo que já o alertara, que “este peditório contra a etiqueta estabelecida ela sentia de não o poder fazer”. Relatou ao plenipotenciário que, diante da insistência de Silvestre Pinheiro – ao argumentar ainda sobre suas possibilidades, citando os casos dos encarregados de outros países, cujas esposas haviam sido agraciadas com aquela honraria – ficou incomodada, de modo que não lhe restou saída a não ser “responder-lhe

⁸⁴ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 21 mai. 1805. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

secamente” que era melhor esperar outra ocasião, para ver se desistia de “insistir em uma coisa contrária à etiqueta de Corte, e que seria impossível de lhe conceder”.⁸⁵

Ao saber que havia sido alvo de reclamações, Fernando Correia de Noronha tratou de defender-se. Escreveu a Pinheiro Ferreira desaprovando sua atitude de enviar para a legação o ofício contendo suas contestações, pois o mais apropriado seria que seu encaminhamento ao ministério se desse por outro canal, não devendo “passar pela sua mão” estando ele na condição de denunciado. No que diz respeito ao teor das queixas, voltou a afirmar que mesmo na Corte portuguesa não lhe constava que as mulheres dos encarregados de negócios pudessem ser apresentadas, argumento que, segundo o denunciante, ele usou de subterfúgio para “não exigir em meu favor o que aqui se concede aos indivíduos das outras nações”, e que sua reiteração no mesmo “só serve a mostrar a má vontade deste ministro, e a justificar a minha queixa”.⁸⁶

Não querendo se indispor com nenhum dos lados, Antonio de Araújo agiu como conciliador. Em 2 de julho, respondeu aos litigantes. Para Henriques de Noronha, concluiu que se aos encarregados de negócios não era permitido que apresentassem suas senhoras no meio cortesão, e se algum desses houvesse conseguido receber a referida mercê, ainda que oficialmente não tivesse direito a tal prerrogativa, que o plenipotenciário nada tinha a fazer além do já realizado, “nem Silvestre Pinheiro ter mais o que pretender neste negócio”.⁸⁷ Em relação a este último, explicou exatamente aquilo enunciado por Fernando Correia, e que sua conduta não pretendeu ser injuriosa, apenas transmitiu as informações que obteve sobre os usos e costumes daquela Corte, constatando a impossibilidade de atender ao pedido para a apresentação de D. Justina, o que, inclusive, foi reafirmado pela camareira-mór. Mas o ministro garantiu que nada disso gerou qualquer desconfiança de sua boa-fé.⁸⁸ E assim teve fim a refrega, mas a relação entre os contendores nunca mais foi a mesma.

Como últimas palavras sobre o episódio, Henriques de Noronha reafirmou que fez tudo aquilo que estava em seu alcance e garantiu que Silvestre Pinheiro não tinha mais “o que

⁸⁵ Correspondência expedida de Fernando Correia Henriques de Noronha para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 21 mai. 1805. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

⁸⁶ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 25 mai. 1805. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

⁸⁷ Registro de ofício de Antonio de Araújo de Azevedo para Silvestre Pinheiro Ferreira. Palácio de Queluz, 2 jul. 1805 [a]. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2.

⁸⁸ Registro de ofício de Antonio de Araújo de Azevedo para Silvestre Pinheiro Ferreira. Palácio de Queluz, 2 jul. 1805 [b]. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2.

pretender a esse respeito”. Que “não foi por falta de consideração pelo encarregado dos Negócios de S. A. R.” que a apresentação de D. Justina Pinheiro não foi possível, mas simplesmente pelo fato de que era “contra o costume geralmente estabelecido nesta Corte”, que não permitia tal prerrogativa nem para as mulheres dos ministros residentes.⁸⁹

Pinheiro Ferreira, por sua vez, em resposta ao ofício do ministro dos Estrangeiros, mencionou que existia uma discrepância entre aquilo que lhe era dito por Fernando Correia e o que o mesmo remetia nos ofícios a Antônio de Araújo. Que jamais foi informado de seu encontro com a condessa de Foss e que a resposta que supostamente ela teria dado nem a própria admitia tê-lo feito daquela maneira. Caso fosse verdade, porém, era melhor que lhe tivesse dado conhecimento do ocorrido e, assim, lhe poupado de fazer uma queixa “e ao ministro de S. A. R. o desair⁹⁰ de assegurar a V. Ex.^a o contrário do que a mim me escrevera”.⁹¹

Ao analisar os documentos, percebe-se aquilo que inicialmente foi alertado. Oficialmente, Silvestre Pinheiro não era mais um encarregado de negócios, portanto, ainda que fosse possível a volta de D. Justina ao círculo da Corte por intermédio do cargo diplomático, sem as credenciais atribuindo-lhe um caráter, isso não ocorreria. Em outra perspectiva, Fernando Correia de Noronha também não transpareceu estar tão empenhado na ajuda, pelo motivo acima exposto ou por não ter a obrigação de prestar favores a alguém sem cargo ou distinção, ainda que tenha saído em busca de informações e que soubesse do apreço de Araújo de Azevedo por ele. Mas esta não foi a única vez que o casal Pinheiro Ferreira se desentendeu com o plenipotenciário. Outros episódios estremeceram uma já instável convivência, que somente chegou ao fim quando foi permitido que se retirassem em direção ao Brasil.

2.2.3 A comissão dos espingardeiros

No mesmo dia em que recebeu o fatídico ofício de 16 de agosto de 1804, com a notícia de seu formal desligamento da legação de Berlim, Silvestre Pinheiro recebeu também

⁸⁹ Correspondência expedida de Fernando Correia Henriques de Noronha para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 6 ago. 1805. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

⁹⁰ O mesmo que “vexame”, “ato vergonhoso”.

⁹¹ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 10 ago. 1805. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

um outro, de 13 do mesmo mês, com informações a respeito de uma nova demanda para o Reino luso, a qual ficava diretamente responsável: a comissão dos espingardeiros⁹².

De ordem do Príncipe Regente Nosso Senhor recomendo a V. M.^{ce} passe a fazer proposições a Anschultz e Co., em Suhl, a fim de tratar com ele sobre o modo e condições com que podem vir a este Reino um sujeito capaz de dirigir uma fábrica de espingardas acompanhado de 15 até 20 oficiais espingardeiros, que são quantos se dizem bastarão para principiar este estabelecimento, unindo-se-lhes os espingardeiros nacionais que passarão talvez de 200. Para este estabelecimento designar-se-á ao diretor que vier o local que lhe parecer mais proporcionado a este fim, e poderão vir juntamente os modelos das máquinas precisas para esta fábrica, que se poderão construir no Arsenal Real do Exército. Para tudo quanto for relativo a este estabelecimento, autoriza S. A. R. a V. M.^{ce}, confiando muito no seu zelo, e inteligência; e poderá V. M.^{ce} assegurar ao sobredito Anschultz e Co. que em Portugal se cumprirá exatamente tudo quanto a este respeito com ele se ajustar, quer a fábrica seja por conta do governo, quer seja por conta de capitalistas portugueses, fornecendo-se a aquele as armas que precisar para o exército.⁹³

Como se vê, o ministro dos Estrangeiros tinha a intenção de instalar uma manufatura de espingardas em Portugal, para suprir o antigo déficit que ainda persistia no arsenal daquele exército e para desenvolver no Reino o padrão da tecnologia prussiana. Havia pouco mais de um ano desde a última investida no negócio da compra das 30 mil armas, mais precisamente, em relação aos desenhos e projetos adquiridos secretamente sobre toda a logística para a implantação e produção de artefatos e projéteis. Araújo de Azevedo, de posse daquele material, enxergou ali a oportunidade perfeita. A ideia era que, com a ajuda de Henrique Anschultz – o mesmo armeiro que havia auxiliado no processo anterior –, se pudesse angariar os espingardeiros necessários, assim como os modelos das máquinas para o fabrico das peças de montagem. E, para cuidar de todos os detalhes, ninguém mais indicado do que Silvestre Pinheiro, pela inteiração e gerência em todos os aspectos do precedente ajuste. Entretanto, se antes já não era possível a importação das espingardas, seja pela impossibilidade de se produzir o calibre português ou pela dificuldade de transportá-las para o Reino, o cenário naquele momento não podia ser pior, com a invasão do exército napoleônico à Alemanha.

Com o assentimento de Anschultz em auxiliar na empreitada, em 16 de dezembro, começaram os trabalhos. O negociante prussiano, a princípio, relatou certos empecilhos para a organização da fábrica e conseqüente contratação dos artífices necessários. Segundo ele, em tempos mais remotos, “entendia-se pelo nome de espingardeiro o artista, que recebendo da

⁹² Neste subitem, serão tratados os detalhes técnicos do ajuste, necessários para a compreensão de toda a conjuntura. Os problemas que envolvem a atuação de Silvestre Pinheiro e suas conseqüências mereceram um subitem próprio, ao final do capítulo, como se verá.

⁹³ Registro de ofício de Antonio de Araújo de Azevedo para Silvestre Pinheiro Ferreira. Palácio de Queluz, 13 ago. 1804. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2.

forja o cano da espingarda grosseiramente furado, e arredondado pelo amolador, o acabava de calibrar e polir; acrescentando-lhe as demais peças, à exceção da coronha e guarnições”. Mas a evolução no ofício levou à divisão das tarefas e a especialização do artista em apenas parte do processo. Anschultz não sabia precisar se no número de 15 trabalhadores, como queria Araújo de Azevedo, “devem entrar de todos os ofícios que concorrem para a fabricação da espingarda, ou se somente de alguns deles”. Diante disso, fizeram uma lista com o número ideal e as respectivas funções para o pleno funcionamento da manufatura: 1 diretor, 3 ferreiros de cano, 1 amolador de canos, 2 serralheiros de fechos, 2 coronheiros, 2 ferreiros para as baionetas e varetas, 2 amoladores para as baionetas e varetas, 2 latoeiros para as guarnições, 2 torneiros e apontadores para os parafusos e ajuntamento de peças e 1 aparelhador para dar o último lustre. Totalizando 18 operários, mantiveram na média o que pedia o Ministério dos Estrangeiros portugueses.⁹⁴

Na cidade de Suhl, local do início das buscas, Pinheiro Ferreira e Henrique Anschultz encontraram os primeiros obstáculos. Alegou o armeiro ter se deparado com certa resistência por parte dos artífices que conseguiu contatar em aceitarem partir para o Reino luso, embora “ter-lhes ele feito entrever uma existência mais folgada que a de que atualmente gozam”. O encarregado dos negócios, porém, não julgava ser de tanta gravidade esse contratempo, pois considerava os mestres espingardeiros prussianos e de Hanover melhores que os de Suhl, cujos métodos de trabalho se resumiam a uma rotina que “não tendo motivo de constrangimento ou de interesse para aprender outra melhor, fica sempre no mesmo estado de atrasamento”, por isso, considerava-os “mediócras” e inaptos “para ir dirigir e estabelecer uma fábrica em Portugal”. Vindo a estabelecer-se, então, em Freiberg – cidade que escolhera para atravessar o inverno até que pudesse retornar a Berlim, e que atendia melhor às necessidades do Real Serviço, assim como de sua “particular instrução” –, em 10 de abril de 1805, tranquilizou o ministro dos Estrangeiros ao afirmar que naquela localidade “todos os dias aparecem artífices de todos os ofícios” dispostos a partir, “pedindo unicamente que lhes paguem a condução e assegure trabalho”. Aguardava novas instruções para prosseguir com os ajustes.⁹⁵

Em 1º de julho, Antonio de Araújo enviou notícias. Consultando o inspetor do Arsenal Real do Exército, o italiano Carlos Antonio Napon, elaborou uma nova listagem que, de

⁹⁴ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Ofício nº 54. Dresden, 16 dez. 1804. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

⁹⁵ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Freiberg, 10 abr. 1805. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

acordo com o militar, seria mais apropriada para o funcionamento da manufatura e para a difusão do método de produção entre os portugueses. Esta diferia da original, enviada por Silvestre Pinheiro e Anschultz, em número e em tipo de profissionais: 1 diretor, 3 ferreiros de canos, 2 serralheiros de fechos, 2 ferreiros para as baionetas e varetas, 2 amoladores para as baionetas e varetas, 1 latoeiro para as guarnições, 1 torneiro e apontador para os parafusos e ajuntamento de peças, 1 aparelhador para dar o último lustro e 2 fabricantes de carvão. Foram suprimidos o amolador de canos, um dos dois latoeiros e dos torneiros, além de serem acrescentados dois carvoeiros. Diante da facilidade, mencionada pelo agente diplomático, na captação e transferência desses trabalhadores, pedia que se conseguisse o melhor preço nas contratações. Pinheiro Ferreira, como opção, chegou a aventar a possibilidade de serem enviados oficiais aprendizes lusos para capacitarem-se nas fábricas da Prússia, utilizando de uma perspectiva oposta que podia vir a ser mais rápida e econômica. Após a análise de Napion, contudo, o gabinete dos Estrangeiros concluiu que seria muito dispendioso e necessário um longo período entre a absorção das técnicas e a inserção das mesmas na fábrica portuguesa, enquanto contratar os estrangeiros tornaria o processo mais dinâmico e pelo menor gasto.⁹⁶

Porém, a prontidão com que se conseguiria tão bons artífices, mencionada há seis meses, “período em que se resguardavam as neutralidades”, já não era mais uma realidade em julho, “quando então todas as potências do norte se armavam para a guerra”. Com o recrudescimento do conflito europeu, a demora entre um correio e outro tornou-se cada vez maior, e isso foi um dos principais motivos do prolongamento incessante da negociação e de todos os problemas que dele decorreram. Em vários ofícios, Pinheiro Ferreira reclamou da lentidão, principalmente das correspondências vindas da Inglaterra, considerado o meio mais seguro de impedir que caíssem nas mãos dos franceses. No que se referia a Anschultz, a situação não era diferente, pois, se antes não estava otimista, passou a achar “ainda menos praticável” conseguir bons artífices e retirá-los da Prússia e região, pelo grande fluxo de encomendas em suas fábricas. Silvestre Pinheiro também tentou manufaturas do Henneberg, de Heinzberg, de Potsdam e Spandau, todas, do mesmo modo e pelo mesmo motivo, sem sucesso, o que o fez insistir na sugestão de se exportar oficiais portugueses para aperfeiçoarem suas técnicas, com a vantagem de “ficar no reino todo o conjunto dos

⁹⁶ Ibidem.

ordenados, e de aumentar a massa real dos conhecimentos nacionais mandando os nossos verem com os próprios olhos as fábricas de espingardas”.⁹⁷ Em vão.

Seis meses depois das últimas instruções enviadas – em razão da espera de cerca de 2 meses pelo correio e do excesso de trabalho –, eis que, em 8 de janeiro de 1806, Antonio de Araújo de Azevedo deu retorno aos vários ofícios do agente diplomático. Especificamente sobre a comissão dos artífices espingardeiros – eram muitas as diligências relacionadas a aspectos culturais e de artes úteis –, informou ter autorizado à casa de negociantes Goddefroy e Filho, de Hamburgo, a liberação de 4 mil cruzados para o transporte dos trabalhadores, “como para alguma máquina ou modelos precisos para a manufatura de espingardas”, devendo serem feitas as retiradas “pouco a pouco”, na medida da necessidade.⁹⁸ Todavia, Silvestre Pinheiro ainda realizava buscas pelos mestres espingardeiros, todas infrutíferas até então. Segundo ele, a grande dificuldade residia

em que ninguém se quer ajustar nem mesmo entrar em negociação a esse respeito receosas de que o respectivo governo conceba ciúme disso: e por outra parte é grande a desconfiança que reina entre semelhante gente de que porventura quando lá se acharem, encontrarão na execução das condições do ajuste obstáculos invencíveis a não terem a proteção do seu natural governo.

Propunha, como modo para solucionar o contratempo, “ordenar o P. R. N. S. a algum dos seus ministros que de ofício faça a requisição amigável dos referidos artistas ao governo do que estes dependerem”.⁹⁹

Antes mesmo que pudesse o ministro dos Estrangeiros verificar a possibilidade de requerer os artífices pela via diplomática, o encarregado dos negócios comunicou que “o melhor e mais famoso dos oficiais” daquela localidade, de nome Vecht, estava desobrigado de seu antigo emprego, por sentir-se “ofendido do procedimento dos seus superiores, com coisa tocante ao pudor da sua arte”. Sem perda de tempo, foi procurá-lo para refazer a oferta do governo português, que anteriormente havia rejeitado, mas que naquele momento “estava disposto a aceitar as proposições”. A notícia era, de fato, muito promissora, tendo em vista que, como futuro diretor, tomou sobre si a incumbência de procurar os demais profissionais

⁹⁷ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 15 nov. 1805. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

⁹⁸ Registro de ofício de Antonio de Araújo de Azevedo para Silvestre Pinheiro Ferreira. Palácio de Queluz, 8 jan. 1806. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2.

⁹⁹ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 15 mar. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

necessários, “correndo por sua conta a responsabilidade da escolha”, mas a Pinheiro Ferreira, posteriormente, dar a palavra final.¹⁰⁰ Para o contrato, “depois de discutir largamente sobre as condições do seu ajuste”, ficou decidido que seriam mantidas àquelas oferecidas aos mineiros contratados em 1802, e um ordenado de 2 mil escudos, “à vista dos lucros atuais de sua fábrica”, além de uma pensão de 800 escudos após terminados os dez anos do convênio, “em vez de ser metade do ordenado como no contrato dos mineiros”. O próximo passo era requerer do governo prussiano a devida licença para a oficialização do acordo. Assim, recorreu o agente diplomático a Fernando Correia de Noronha, de volta ao lugar de ministro plenipotenciário, que, “apesar de ao princípio pôr nisso alguma dificuldade por não ter ordem direta” de Araújo de Azevedo, aquiesceu ao pedido, frente às razões expostas pela “necessidade de assegurar um oficial tão hábil”, que tanto trabalho foi preciso para obtê-lo, “acrescendo precisar ele de tempo considerável para fazer as suas disposições”.¹⁰¹ E foi exatamente isso que expôs Henriques de Noronha, em ofício, ao ministro dos Estrangeiros, mas advertindo que não seria fácil de conseguir a permissão, uma vez que a Prússia dificultava qualquer matéria referente a “armamentos de guerra” e tudo o que isso englobava.¹⁰² E ele estava certo. Depois de falar com o ministro dos Estrangeiros prussiano, o ministro da Repartição das Fábricas e Artes, com o Tribunal do Comércio, de serem exigidos documentos oficiais de requisição e de muito argumentar, enfim, S. M. Prussiana concedia a tão aguardada licença, em 21 de junho.¹⁰³

Após recebida a notícia da obtenção da autorização para Vecht, Pinheiro Ferreira comunicou a Antonio de Araújo de Azevedo sobre a urgência na celebração de seu contrato. Em 24 de junho, avisava que “se daqui até ao 1º de julho não receber de V. Ex.^a ordens em contrário”, ficava entendido que podia firmá-lo de acordo com as cláusulas já aprovadas previamente, conforme detalhado no ofício de 22 de abril.¹⁰⁴ O que ele parecia desconhecer

¹⁰⁰ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 8 abr. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

¹⁰¹ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 22 abr. 1806 [a]. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

¹⁰² Correspondência expedida de Fernando Correia Henriques de Noronha para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 22 abr. 1806 [b]. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

¹⁰³ Para mais detalhes, ver: Correspondência expedida de Fernando Correia Henriques de Noronha para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 22 abr. 1806 [b]; 26 abr. 1806; 10 mai. 1806; 31 mai. 1806; 21 jun. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

¹⁰⁴ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 24 jun. 1806 [a]. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

era que Araújo de Azevedo já havia disposto sobre o assunto, em 21 de maio. Pedia que o agente esclarecesse com o futuro diretor da fábrica as condições pelas quais ele pretendia convencionar o negócio:

se quer vir na qualidade de simples diretor da fábrica, com o ordenado de 2 mil escudos prussianos, ou se deseja ser empreendedor da mesma fábrica, ficando obrigado a dar as espingardas por certo preço e qual este haja, e outro fim as condições que ele exige ou o carvão preciso para o fabrico das armas seja por ele fornecido, ou pelos empregadores. De tudo isto me dará V. M.^{ce} parte, para me mandar as devidas respostas às ordens decisivas de S. A. R.; parecendo-me a mim, pelo ordenado certo que ele pede, que o seu desejo é ser diretor, e convencionar depois o que se deve dar por cada peça que fabricarem os operários que trabalharem debaixo da sua direção.¹⁰⁵

Informava também o encarregado oficioso dos negócios que esteve em Henzberg, acompanhado do futuro diretor, de onde recebeu notícias que haviam regressado da Rússia vários artífices, aos quais fizeram a oferta do empreendimento e aguardavam suas respostas para tão logo enviá-los ao Reino, e comunicava que “para isso farei uso do resto da quantia que recebi de Godeffroy e Filhos de Hamburgo, em consequência do crédito que V. Ex.^a se dignou abrir-me na dita casa, e que monta a 2432 cruzados” – dos 4 mil, parte foi usada em negociações de outras naturezas.¹⁰⁶ Com satisfação, menos de um mês depois, em 21 de julho, já tinha “enfim ajustado quase todos os artistas”, e que da listagem dos especialistas, faltavam apenas dois. Esperava poder resolver a parte burocrática e logística rapidamente e, então, expedi-los “por todo mês de agosto”, já que “unicamente dependem da licença de El Rei e da Prússia: condição em que espero não haja dificuldade porque todos ou quase todos são livres”.¹⁰⁷

Antes de continuar, se faz necessária uma pequena reflexão. Esse é o ponto que divide a comissão dos espingardeiros para Silvestre Pinheiro Ferreira. Até aqui, ele trabalhou muito detidamente e foi competente em buscar as pessoas certas para viabilizar a manufatura de espingardas portuguesa, em um período no qual o exército francês já se adentrava aos territórios da Alemanha e, em poucos meses, chegaria à Prússia – em fins de outubro de 1806. Como explicado por Henriques de Noronha, o governo prussiano resguardava com bastante

¹⁰⁵ Correspondência de Antonio de Araújo de Azevedo para Silvestre Pinheiro Ferreira. Lisboa, 21 mai. 1806. ADB, FCB, cx. 27, doc. 97.

¹⁰⁶ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 24 jun. 1806 [a]. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

¹⁰⁷ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 21 jul. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

empenho suas técnicas e artefatos bélicos, pelos quais era amplamente reconhecido. O encarregado dos negócios, ainda assim, conseguiu contratar um dos mestres artífices mais experientes da região e, por causa dele, todos os demais operários para a fábrica. Não obstante, a questão da demora do correio, a fugacidade dos tempos de guerra e uma certa indisposição de Araújo de Azevedo para com ele, contribuíram diretamente para o caos que a comissão se tornaria, terminando esta em meados de 1807, ao cumprir seu objetivo mesmo depois de todos os problemas, mas, por outro lado, com a ruína financeira do agente diplomático, conseqüentemente sua total perda de credibilidade na praça, além de uma grave crise em seu círculo de sociabilidades.

Retornando ao assunto, em setembro de 1806, Pinheiro Ferreira encontrava-se em Hamburgo, obrando para o envio dos mestres espingardeiros. Em 1 de setembro, celebrava 11 contratos, que foram redigidos conforme o ajuste realizado com os mineiros alemães – subitem 2.1.2 – em 1802-1803, mas com algumas pequenas e vantajosas alterações. No novo convênio, determinou-se que os trabalhadores ficavam comprometidos por um período de 10 anos a instalarem a nova manufatura e nela laborarem em sua função específica, como também “em qualquer outra para que tiver capacidade”, garantindo que, caso algum dos artífices viesse a faltar, haveria outro indivíduo capaz de substituí-lo prontamente, “a fim de que na nova fábrica se não experimentem os inconvenientes destes métodos exclusivos”. Ao final do decênio, tornavam-se livres para decidir seu destino, podendo permanecer em Portugal, trabalhando na fábrica, desde que com o consentimento de seu governo. O ordenado estabelecido era de 220\$000 réis anuais, “sem dedução alguma”, até que a fábrica estivesse em plena atividade, “além de habitação decente e gratuita para eles e suas famílias, e assistência de médico, cirurgião e botica”. Quando em funcionamento, receberiam “à proporção do seu trabalho, perfeito e completo, peça por peça”, suspendendo-se o ordenado fixo desde que houvesse serviço suficiente para que o mínimo de recebimento fosse 220\$000 réis, ficando a cargo do governo português cobrir o valor que faltasse. Ademais, os mestres espingardeiros estavam incumbidos de ensinar aos aprendizes os diversos ofícios, “sem a menor reserva”, e, para isso, passavam a ter direito a uma pensão do mesmo valor do ordenado, iniciando após o decênio de trabalho, por toda a vida e transferida às suas viúvas, na eventualidade de sua morte, “que não contraiam novas núpcias”. O transporte para Reino português era de responsabilidade daquele governo, assim como o de retorno, e, para que pudessem organizarem-se para partir, foi-lhes concedido um adiantamento de “dois quartéis” do salário, que seriam pagos descontando-se 10 por cento de cada ordenado ou produção, “começando seis meses depois de chegados ao lugar do seu destino”. Por fim, ficavam ainda

assegurados aos filhos e descendentes homens e legítimos dos artífices isenção do serviço militar e educação, esta última apenas em caso de falecimento no período contratual.¹⁰⁸

Apesar de ter conseguido realizar todos os acertos, Silvestre Pinheiro descobriu que não ia ser tão fácil lograr sua concretização, uma vez que os créditos não estavam disponíveis. Em ofício de 7 de setembro, lamentava-se a respeito do episódio: “a perplexidade com que me acho ao escrever este ofício é tão difícil de se exprimir como de se conceber”. Em um período de dois anos, explicava ele, esforçou-se “de uma maneira insana” na busca e contratação dos artífices, além de ter gasto muitas horas instruindo-se “nos livros e nas oficinas” a respeito de técnicas específicas e métodos de fabricação, no intuito de ser absolutamente preciso em cada passo daquela comissão. Viajou em diligências com os mais variados climas, que prejudicaram sua saúde a ponto de perder a visão de um dos olhos. Suportou “humilhações e desgostos de todo gênero” ao ter que lidar “com gente ignorante, malcriada e insolente”. Viu, por várias vezes, pulverizados todos os seus esforços ao ter acertado trabalhadores que empenharam suas palavras como garantia do acordo, mas que pela demora na liberação de seus governos “intrigados por emissários”, além de opiniões contrárias de “suas mulheres, parentes, amigos e invejosos”, voltaram atrás e desistiram. Foi exatamente o que aconteceu com Vecht – o pretendido diretor acabou por desistir do emprego e, segundo o que consta, teria sido vítima de coação. Pelo desânimo de que foi tomado, o encarregado dos negócios oficioso pediu a Araújo de Azevedo sua dispensa da comissão, porém, diante da recusa do ministro, voltou às diligências até que, enfim, conseguiu ajustar o restante dos artífices, afirmando que “foi preciso muita paciência para os seduzir a darem um sim definitivo”.¹⁰⁹

Para evitar que a delonga os fizessem desistir, esperava “já achar aqui as ordens para os fundos necessários para a conclusão deste negócio”, ou obter de João Schuback ou João Gabe um adiantamento para as despesas.¹¹⁰ Apenas o último aceitou, “pela amizade e considerando o grande aperto em que me via”, mas desde que a quantia não ultrapassasse 4 mil escudos, “pouco mais ou menos” (Schuback alegou que “sem ordem direta e positiva” não liberaria nenhum valor a título de empréstimo em nome do governo português). Assim, pegou a quantia e enviou dez deles para Portugal (deixando o restante à espera do acerto do contrato), em finais de setembro, “cuja partida me era impossível de retardar por mais tempo,

¹⁰⁸ Artigos do contrato celebrado em 1 de setembro de 1806 com os mestres espingardeiros ajustados em Alemanha. Hamburgo, 1 set. 1806. ADB, FCB, cx. 27, doc. 106.

¹⁰⁹ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 7 set. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

¹¹⁰ *Ibidem*.

e cujos avanços e mais despesas não excediam a 4.600 escudos”. Na volta do correio, contudo, recebeu a notícias de que o negociante não aceitara o saque para ser creditado às expensas do ministério dos Estrangeiros, pois a Casa de Jacinto Fernandes da Costa Bandeira – a qual a de João Schuback e João Gabe eram correspondentes – “lhes ordenava que não fizessem desembolso algum por conta da Corte, por não estarmos em tempo para isso”. Como já havia tomado o dinheiro e aplicado, foi informado de que havia de assumir para si próprio a dívida.¹¹¹

Mais uma vez surpreendido, Silvestre Pinheiro solicitou com urgência a aprovação do ministro para um crédito de 16 mil cruzados, referentes às despesas com os traslados dos espingardeiros e compra de modelos, planos e desenhos, conforme especificações, além do reembolso daquilo com que arcou angariando créditos em seu próprio nome, mediante hipoteca da casa de sua esposa. Henriques de Noronha tentou ajudá-lo, expedindo uma atestação para Schuback que comprovasse que o governo português estava de acordo com as contratações e que assegurava o pagamento dos fundos retirados.¹¹² Mas o cônsul negociante foi categórico em manter sua recusa, não podendo fazer o pagamento sem antes ter notícias das somas anteriores adiantadas, e até aquele momento seguia “sem mesmo obter nem resposta nem pagamento”. Só aceitava ordens diretas do ministério dos Estrangeiros, mediante notícias sobre seus reembolsos, mas desculpava-se pela atitude, justificando que “é a experiência que me obriga a me recusar de servir vossas disposições”.¹¹³

A verdade é que Araújo de Azevedo, quando soube de toda a ocorrência, classificou-a como uma mais completa “desordem”. Dentre outros problemas com dívidas adquiridas por Silvestre Pinheiro em nome da Corte portuguesa – os quais serão especificados no último subitem deste capítulo –, ele condenou prontamente as derradeiras ações tomadas pelo encarregado oficioso dos negócios. Não compreendia como ele havia gasto os “2.543 cruzados” que no início do ano recebera para esta comissão, sendo que os dois carvoeiros, os primeiros a embarcarem para Portugal, “se contentaram cada um deles com o ordenado de 200 mil réis anuais”. Estranhou sua ida a Hamburgo “sem para isso se achar autorizado” e, depois da recusa de Vecht, e sem ter com ele fundos para a expedição dos outros mestres,

¹¹¹ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Fernando Correia Henriques de Noronha. Berlim, 25 set. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

¹¹² Correspondência de Fernando Correia Henriques de Noronha para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 27 set. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

¹¹³ Correspondência de João Schuback para Fernando Henrique Correia de Noronha. Hamburgo, 30 set. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809. (Tradução nossa)

ainda que um crédito de 4 mil cruzados tivesse lhe sido aberto na Casa de Godeffroy e Filhos, “o que devia ter feito era avisá-lo prontamente da situação e ter aguardado ordens reais a esse respeito, e não ir a Hamburgo solicitar um empréstimo de João Schuback e João Gabe e Filhos”, que já era de se esperar que não o fariam sem ordens expressas para isso, “além de ser exorbitante a soma de 16 mil cruzados para dar inteiro cumprimento à sua comissão”. O resultado disso foi sua desoneração sumária do Real Serviço, em 25 de outubro de 1806, e a conta daquilo que João Gabe adiantou, visto que S. A. R. “desaprova grande parte do que ultimamente obrou”. Não estando mais encarregado da missão, foi demandado a Pinheiro Ferreira que entregasse todos os documentos da mesma para Henriques de Noronha e que em Berlim permanecesse até que suas dívidas fossem sanadas com o uso integral de seu ordenado.¹¹⁴ Pouco tempo depois, em 8 de novembro, o ministro voltou atrás quanto a nova liberação de créditos, após receber o ofício de 27 de setembro de Fernando Correia, garantindo que faria o pagamento e o transporte dos espingardeiros já ajustados e que ainda se encontravam em Hamburgo.¹¹⁵ Desse momento em diante, o plenipotenciário assumiu o que ainda faltava para a conclusão da comissão.

Em suma, o que ocorreu em seguida foi que Silvestre Pinheiro obedeceu às ordens e enviou os papéis da comissão para o Henriques de Noronha em Berlim, que realizou uma série de reclamações em relação às suas atitudes, em especial, por mandar os artífices irem à sua casa reivindicarem seus contratos, já que não mais lidava com a negociação. Outro problema continuou sendo a recusa das casas de negócios em fornecer os fundos, até mesmo para as despesas da legação e os ordenados do ministro plenipotenciário, situação que o deixou em grande dificuldade. Decidiu que, se fosse preciso, penhoraria os diamantes de sua mulher para que Schuback fosse reembolsado e liberasse os meios para o transporte e pagamento dos artífices e, assim, finalizasse a comissão.¹¹⁶ Foi mais uma vez a Casa de João Gabe e Filhos, que aceitou fazer o adiantamento da quantia necessária em confiança, mesmo que Jacinto da Costa Bandeira ainda insistisse para que não se pagasse nenhuma despesa daquela legação.¹¹⁷ Resolvido o impasse, em 21 de fevereiro de 1807, Fernando Correia

¹¹⁴ Registro de ofício de Antonio de Araújo de Azevedo para Silvestre Pinheiro Ferreira. Palácio de Queluz, 25 out. 1806. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2, pp. 35-36v.

¹¹⁵ Registro de ofício de Antonio de Araújo de Azevedo para Silvestre Pinheiro Ferreira. Palácio de Queluz, 8 nov. 1806. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2, p. 36v.

¹¹⁶ Correspondência de Fernando Correia Henriques de Noronha para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 24 jan. 1807. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

¹¹⁷ Correspondência de Fernando Correia Henriques de Noronha para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 2 mai. 1807. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

informou que o próprio Schuback avisava de uma embarcação que estava no porto de Hamburgo se preparava para partir para Portugal e que iria embarcar os nove artífices que ali aguardavam.¹¹⁸ Tiveram seus contratos celebrados em 17 de março. Entretanto, o governo francês embargou, momentaneamente, a saída de todos os navios, mas foi questão de tempo até que finalmente, em finais de março, eles já haviam se encaminhado para seu destino.¹¹⁹ Assim, terminava com êxito a comissão dos espingardeiros dirigida à legação de Berlim.

No lado português da questão, inicialmente, os primeiros dez mestres artífices arribaram no Porto, local de suas acomodações, no fim do mês de setembro, como mencionado – na ocasião da assinatura dos contratos, foram 11 os contemplados, o que sugere que um deles partiu sozinho depois –, seguidos pelo segundo bloco dos nove trabalhadores restantes, ao final de março de 1807. Eles se dividiram entre aquela cidade e Lisboa, onde atuaram nos respectivos Arsenais Reais. Durante vários meses, buscou-se um lugar apropriado para a instalação da manufatura de armas, e decidiu-se por Santa Clara, na região de Coimbra. Todavia, com a retirada da Família Real para o Brasil e a invasão do exército francês à Península Ibérica, o projeto teve que ser abandonado. Segundo documentos, dos onze contratados em 1806, seis deles deslocaram-se para o Brasil, seguidos de sete dos nove de 1807, para desempenharem suas funções no Arsenal do Rio de Janeiro – criado em janeiro de 1810 –, totalizando 13 dos 20 espingardeiros, cujas decisões de partir ocorreram tanto por vontade própria, como também por exigência do gabinete luso. Essa transferência continental revela que o controle do exército inglês sobre as forças armadas portuguesas pode ter ido para além de suas fileiras, ao desistir da produção nacional de artefatos bélicos e treinamento técnico de oficiais, para consumir peças de fabricação britânica. Sobre o conjunto dos artífices, alguns faleceram no período de vigência do convênio e não foram encontrados registros que indicassem a direção dos outros ao final do mesmo, já que entre 1816 e 1817 estavam livres. O mais provável é que aqueles que se encontravam na América tenham ali permanecido, pelo menos, até o retorno dos monarcas para Portugal. Quanto à fábrica de

¹¹⁸ Correspondência de Fernando Correia Henriques de Noronha para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 21 fev. 1807. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

¹¹⁹ Correspondência de Fernando Correia Henriques de Noronha para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 3 mar. 1807. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

espingardas, em 1814, com o fim da guerra, voltou-se a cogitar sua implantação, mas sem maiores sucessos. Apenas na segunda metade do século XIX, enfim, foi viabilizado o projeto e erigida no local inicialmente determinado, Santa Clara, a primeira manufatura de armas aos moldes prussianos e sua modernização tecnológica.¹²⁰

Já sobre o desempenho de Silvestre Pinheiro Ferreira na comissão dos espingardeiros, é possível dizer que passou por dois momentos. Primeiramente, ele trabalhou muito bem, em meio às dificuldades, conseguiu angariar bons artífices e fez o projeto avançar. O grande problema, como sempre, foram as liberações de créditos, muitas vezes, decorrentes de uma comunicação falha entre legação e ministério. De certa maneira, porém, houve um equívoco do encarregado oficioso dos negócios, que na época cumpria muitas diligências por inúmeras comissões, quanto aos fundos financeiros que recebia para tais custeios. Pagamentos se misturaram e ele acabou sendo acusado, pelo próprio Araújo de Azevedo, de desvio em seu proveito e de exorbitar os gastos das comissões – como se verá ainda neste capítulo.

2.2.4 A derradeira desavença com Fernando Correia Henriques de Noronha

A relação entre Silvestre Pinheiro Ferreira e Fernando Correia de Noronha foi sempre delicada, pacífica na maioria das vezes, mas de uma forma indiferente e pouco colaborativa: o plenipotenciário nunca fez questão de ter a polidez e boa vontade que geralmente se encontrava entre os membros de uma legação – excetuando as missões oficiais, nas quais observou-se um trabalho de cooperação mútua –, por outro lado, o ex-encarregado de negócios, algumas vezes, exigiu sua assistência para prerrogativas que a falta de caráter diplomático lhe privava. Cerca de 15 meses após o episódio mais crítico entre ambos, ainda que pequenos desentendimentos nunca tenham cessado, a situação chegou ao seu limite, e mais uma vez com D. Justina Pinheiro no cerne do conflito. Em ofício de 2 de novembro de 1806 – uma semana após Araújo de Azevedo redigir o ofício do desligamento definitivo de Silvestre Pinheiro do Real Serviço, mas que este só recebera em 2 de fevereiro de 1807 –, Henriques de Noronha explicava ao ministro dos Estrangeiros que por muitas vezes amargou “com paciência e em silêncio várias ofensas pessoais” que lhe teria feito Silvestre Pinheiro, “levado pelos conselhos de sua mulher”. Naquele momento, entretanto, as circunstâncias alcançaram um alto nível de indisposição, impossível de ser ignorado como de costume, e o

¹²⁰ COELHO, Sérgio Veludo, op. cit., p. 176-186.

ministro recorria à mediação de Antônio de Araújo de Azevedo para que lhe fosse feita justiça.¹²¹

Segundo o plenipotenciário, a esposa de Pinheiro Ferreira nunca havia se conformado com o seu retorno para a Corte prussiana, “que tirou a seu marido o emprego de encarregado dos negócios” (este não fora o principal motivo, mas certamente ajudara a desencadear sua perda da oficialidade) e que, mesmo antes de sua volta, ela já conspirava contra ele “o mais que pôde”. Seu ressentimento tornou-se ainda maior ao responsabilizá-lo pela recusa da rainha da Prússia em recebê-la. Ainda assim, ofereceu-lhe apenas o desprezo, já que “esta intriga mulheril não pedia que se fizesse atenção”, e continuou tratando com Silvestre Pinheiro naturalmente para tudo o que fora solicitado diante de suas necessidades funcionais. Esse era o panorama das relações.¹²²

Em princípios do mês de outubro daquele ano, Berlim vivia uma atmosfera de tensão causada pela notícia da iminente entrada das tropas francesas naquela capital. No período, Pinheiro Ferreira encontrava-se fora da cidade em uma diligência pelo real serviço, fato que deixou sua senhora em estado de grande aflição. Com o intuito de prestar auxílio a um indivíduo que ausentava-se a serviço da Coroa portuguesa, “não consultando nenhum ressentimento particular”, Henriques de Noronha, que teve conhecimento da situação, mandou que se oferecesse a D. Justina Pinheiro apoio, de modo a “fazer tudo que pudesse para seu sossego e descanso”. Ela requereu do plenipotenciário uma atestação “que provasse que seu marido pertencia à legação da Corte de Portugal”, como um meio de salvaguardar seus bens e para sua proteção. Considerando ser profícuo para ela e não observando nenhum impedimento em conceder o documento, Henriques de Noronha aquiesceu ao pedido e, ainda, escreveu ao príncipe Franz Ludwig von Hatzfeld pedindo “que houvesse de se fazer respeitar a casa de Silvestre Pinheiro, pertencendo à legação do Príncipe Regente Meu Senhor nesta Corte”.¹²³ Até então, as animosidades haviam cessado e eles tratavam-se cordialmente.

O novo problema teve início a partir do momento que o príncipe prussiano rejeitou a demanda do plenipotenciário em favor do encarregado oficioso dos negócios, justificando que “os magistrados de Berlim julgaram que a casa em que ele morava, sendo propriedade sua, e no domínio prussiano, devia estar sujeita a todas as taxas, como as dos outros

¹²¹ Correspondência expedida de Fernando Correia Henriques de Noronha para Antonio de Araújo de Azevedo. Ofício nº 136. Berlim, 2 nov. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

¹²² Ibidem.

¹²³ Ibidem.

proprietários”.¹²⁴ D. Justina Pinheiro soube da negativa de Hatzfeld por meio de soldados franceses que estiveram em sua casa e na de sua mãe e que, ao apresentar a atestação, ouviu que aquele documento não parecia ter validade alguma.¹²⁵ Fernando Correia reiterou que “de fato, os convidados dos ministros dos Estrangeiros são isentos” de encargos, entretanto, como a referida senhora e sua mãe eram proprietárias dos imóveis nos quais habitavam, estavam sujeitas ao cumprimento das leis prussianas e de seus magistrados e, segundo o plenipotenciário, era “bem difícil de conseguir abster-la do inconveniente que [...] se queixa”.¹²⁶

A questão era complexa, pois, de um lado, D. Justina Pinheiro era uma cidadã prussiana e possuía bens de família situados naquela região; por outro lado, era casada com um português que prestava serviços para sua Coroa – ainda que extraoficialmente –, adotando seu sobrenome e nacionalidade, o que, na verdade, devia ser levado em consideração pelo governo prussiano, já que perdeu, inclusive, suas prerrogativas de cortesã, mas não foi no que se referia a suas posses, que temia serem arruinadas pela entrada dos franceses em Berlim. Somente uma “insígnia de encarregado dos negócios” definitiva podia solucionar o impasse, o que Henriques de Noronha não tinha permissão de conceder. Solicitou a ele, então, que fossem de alguma forma vinculados ao gabinete de Portugal, haja vista que considerava “um grande erro de achar que a cidade pode proteger a minha casa”, no entanto, segundo ela, “só Portugal” podia fazê-lo.¹²⁷ O plenipotenciário argumentou que, como Silvestre Pinheiro não era mais um servidor de sua legação, não podia “autorizá-la a tomar publicamente um caráter que somente o príncipe [...] podia dá-lo”, e que “uma insígnia sob sua porta que fizesse reconhecer que o Sr. Pinheiro é vinculado ao gabinete de Portugal” não lhe traria qualquer vantagem justamente por isso. Aconselhou que ela mantivesse a atestação anteriormente conferida, pois estaria assegurada “a segurança de sua pessoa”, ainda que a de sua propriedade ficasse submetida “às leis e aos magistrados do país”. E terminou garantindo:

¹²⁴ *Ibidem*.

¹²⁵ Correspondência expedida de D. Justina Pinheiro Ferreira para Fernando Correia Henriques de Noronha. Berlim, 21 out. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809. (Tradução nossa)

¹²⁶ Correspondência expedida de Fernando Correia Henriques de Noronha para D. Justina Pinheiro Ferreira. Berlim, 21 out. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809. (Tradução nossa)

¹²⁷ Correspondência expedida de D. Justina Pinheiro Ferreira para Fernando Correia Henriques de Noronha. Berlim, 22 out. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809. (Tradução nossa)

“faço isso para lhes agradar, pois não tenho nenhuma ordem de minha Corte para isso”.¹²⁸ E, com essas palavras, chegava ao fim a trégua entre o ministro e a esposa de Silvestre Pinheiro.

Ela não aceitou aquilo que julgou ser um pretexto para a falta de iniciativa da parte de Henriques de Noronha e foi incisiva em sua última carta, a qual o plenipotenciário não respondeu. Replicou que a Corte portuguesa não o autorizava a vinculá-los ao Real Serviço porque ninguém podia prever a conjuntura vigente, e que se ele recusava-se a dar-lhe uma resposta satisfatória sobre sua demanda, era porque esta seria “incapaz de garantir a casa de meu marido, ou a minha”. Acreditava que se a atestação tivesse realmente alguma utilidade, ela deveria poder ser anexada à sua porta. Mas o que, de fato, a indignou foi a ideia de desamparo que Fernando Correia deixou evidenciar:

Devo confessar a V. Ex.^a que não compreendo como um estrangeiro português do gabinete, onde ele está vinculado, deixa de pertencer à sua legação, porque ele não é seu secretário. Cidadã prussiana deixei de ser no momento em que me casei com um português. [...] Creio ter entendido dizer V. Ex.^a que é dever de todo ministro proteger os cidadãos de sua Corte. Sou como tal, e penso que o fiz quando uni minha sorte àquele melhor dos homens. As incursões à casa do príncipe Hatzfeld, da minha parte, não foram feitas para economizar dinheiro, mas para defender aquilo que é meu e de meu marido.

E concluiu dizendo que, antes de sua fortuna e seu título, estava a sua honra, “que já não tem pouco sofrido por [causa de] V. Ex.^{as}”.¹²⁹

Essa afirmação (ou acusação) deixou o plenipotenciário profundamente ofendido. A Araújo de Azevedo, continuou argumentando sua queixa:

No último artigo desta carta, ela me diz que eu atentei à sua honra. Nunca houve no mundo uma acusação mais falsa; nem eu mesmo posso adivinhar em que ela se funda. [...] Eu sempre evitei de falar nela, nem a bem, nem a mal; e nos meus ofícios V. Ex.^a sabe, se eu lhe disse nunca coisa alguma, que fosse em seu desabono.

Porém, essa não foi a principal razão que o levou a sentir-se injustiçado. Durante o período em que se corresponderam, D. Justina mencionou que preparava recepções para os franceses e, ao que parece, estabeleceu relações com algumas pessoas importantes naquele meio. De acordo com Henriques de Noronha, “esta mulher furiosa contra mim, sem razão, nem motivo”, esteve “quase todos os dias” na residência do general francês Pierre-Augustin Hulin e, deliberadamente, “no meio dos oficiais e soldados”, difamou-o “de todos os modos possíveis”, além de culpá-lo “de crimes horríveis”, em especial, de ser “inimigo capital da

¹²⁸ Correspondência expedida de Fernando Correia Henriques de Noronha para D. Justina Pinheiro Ferreira. Berlim, 22 out. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809. (Tradução nossa)

¹²⁹ Correspondência expedida de D. Justina Pinheiro Ferreira para Fernando Correia Henriques de Noronha. Berlim, 22 out. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809. (Tradução nossa)

Corte de França, vendido à Inglaterra e traidor do meu soberano”, e que Napoleão Bonaparte devia, por esse motivo, puni-lo. Explicou ao ministro dos Estrangeiros que o general Hulin “achou conveniente, em razão do seu emprego, tomar informações sobre a minha conduta, em um momento em que a polícia deve ser muito vigilante”, mas que nada foi encontrado de negativo a seu respeito. Inclusive, pessoas de seu convívio “das Cortes aliadas de França”, afiançaram sobre sua lisura de caráter e atuação, e foi por meio delas que ele soube de todos esses detalhes, “que poderiam pôr a minha pessoa, o meu caráter, e a dignidade da minha Corte em perigo de receber algum desagrado”. Diante do exposto, pedia que fosse investigada sua conduta e, caso houvesse algum indício contra seu desempenho na embaixada, sua honra e fidelidade a sua Monarquia, que o soberano mandasse castigá-lo. Todavia, se ficasse provada sua inocência e quisesse mantê-lo naquele posto, que afastasse D. Justina Pinheiro de Berlim, pois desejava não ter mais que lidar com esse tipo de intriga. Ao término do ofício, o ministro plenipotenciário falou a respeito de Pinheiro Ferreira e seu lugar em meio a essa desavença:

Resta-me somente dizer a V. Ex.^a, em favor da verdade, que Silvestre Pinheiro, ainda que as vezes obra pelos conselhos de sua mulher, [re]conheço porém que é um homem prudente, honrado e muito zeloso por tudo que é a bem do Real Serviço; e estou persuadido, que se ele estivesse em Berlim, não havia [de] deixar sua mulher fazer os erros, que o seu ódio e interesse a fizeram cometer.¹³⁰

Estando ausente para tratar de assuntos do Real Interesse – de acordo com os ofícios, pelo menos, desde junho até fins de novembro, operando para a contratação dos artífices espingardeiros –, Silvestre Pinheiro parece ter ficado alheio ao mais recente desentendimento ou, no mínimo, ao modo como ele repercutiu. Isso está evidente pela carta que enviou a Henriques de Noronha, em 24 de novembro, agradecendo o auxílio que dispensou em relação às dificuldades para a liberação de créditos que o negociante João Schuback havia imposto, quando da contratação do primeiro grupo de artífices. Além disso, frente a nova conjuntura estabelecida na Prússia com a presença francesa, requereu que o apresentasse “às principais personagens da Corte Imperial de França” que ali se encontravam, “tanto por bilhete como pessoalmente”, na qualidade de “antigo encarregado dos negócios nesta residência, e atual

¹³⁰ Correspondência expedida de Fernando Correia Henriques de Noronha para Antonio de Araújo de Azevedo. Ofício nº 136. Berlim, 2 nov. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

agente de S. A. R.”.¹³¹ Foi então que, por meio da resposta do plenipotenciário, ele tomou conhecimento de sua versão dos fatos. Henriques de Noronha foi incisivo ao dizer que o pedtório era impossível de ser atendido devido às calúnias proferidas por D. Justina contra ele na casa do general Hulin e que, em razão disso, havia dado parte ao príncipe regente em busca de justiça, assegurando-lhe, contudo, “que conhecendo o juízo e honra de V. M.^{ce}, estava persuadido que não deixaria sua mulher cometer aquelas cenas injustas e escandalosas, se estivesse em Berlim”. Por isso, não teria a mais remota possibilidade de “apresentar as mesmas pessoas que foram cientes do mal que sua mulher disse contra tudo que eu tenho de mais precioso no mundo”. Ainda que possível fosse, ele não estava creditado junto à Corte francesa, logo, não podia “tomar sobre [si] de fazer nenhuma das funções ministeriais”.¹³²

Aparentando surpresa, o agente mais uma vez não aquiesceu à justificativa dada, porque, segundo ele, “semelhantes apresentações não entram no número das funções ministeriais e de diplomacia”, são ocasiões que “não passam de meros atos de civilidade”, podendo ser realizadas por “qualquer particular” de suas relações “que se achasse anteriormente introduzido na sociedade”, se o plenipotenciário estivesse ausente no momento, já que o costume requeria que “o ministro da própria nação” fosse o intermediador do processo. Em relação às acusações feitas e sofridas por D. Justina Pinheiro, ele condenou sua atitude de tê-la denunciado ao governo português sem antes informá-lo de todo o ocorrido e exigido dele “a satisfação devida”. Se colocou à disposição, assim como sua senhora – que negava ter feito qualquer ofensa a Henriques de Noronha –, para toda e qualquer elucidação que fosse necessária, mas, em contrapartida, reivindicava que “me comunique as provas de uma acusação tão grave contra a honra de minha mulher”, para fazerem uma acareação entre todos os envolvidos, “enquanto o general Hulin e mais pessoas, que podem atestar do fato, não se ausentam desta residência”.¹³³

Para Silvestre Pinheiro, se efetivamente houve alguma injúria praticada pela esposa, esta não teria sido proposital. E se Fernando Correia se sentiu no direito de apresentar denúncia na Real Presença, esta “ia fundada em razões que não receava produzir e sujeitar ao necessário exame de quem, sendo acusado, tem direito a prover-se de meios de defesa”. A

¹³¹ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Fernando Correia Henriques de Noronha. Berlim, 24 nov. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

¹³² Correspondência expedida de Fernando Correia Henriques de Noronha para Silvestre Pinheiro Ferreira. Berlim, 25 nov. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

¹³³ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Fernando Correia Henriques de Noronha. Berlim, 26 nov. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

verdade é que o plenipotenciário soube da suposta ocorrência na casa do general francês fiando-se na palavra de terceiros, conforme o mesmo informou em ofício. Pinheiro Ferreira afirmou que a mulher esteve sim em audiência na casa de Hulin, mas para “solicitar o cumprimento dos privilégios que julgava serem devidos à qualidade em que S. A. R. me tem mandado continuar a residir neste país”, fato que, ao contrário do que supunha Henriques de Noronha, ele não ignorava, e exigia que explicasse o que quis insinuar quando mencionou que ela esteve várias vezes na casa do francês furtivamente, a quem iria procurar para esclarecer a cena.¹³⁴ O plenipotenciário se dignou apenas a dizer que somente cabia ao príncipe regente, e seus ministros, julgar sua conduta e que ele decidiria sobre o episódio. E, já que Pinheiro Ferreira sentiu-se ofendido com sua carta – que não via o motivo, tendo em vista que deduziu que se soubesse dos acontecimentos “não me teria pedido de o apresentar às mesmas pessoas que souberam todas as calúnias que sua mulher disse contra mim” –, declarou interrompida a correspondência entre eles até que uma Decisão Real sobre o assunto fosse proferida.¹³⁵

Do general Hulin, Silvestre Pinheiro teve a confirmação de que sua senhora apenas o procurou para tratar de assuntos sobre suas propriedades, assegurando que ela não abordara nada que fosse diferente deste tema.¹³⁶ Diante disso, em ofício a Araújo de Azevedo, solicitava o ex-encarregado de negócios que fosse feita uma reparação das calúnias dirigidas por Henriques de Noronha à D. Justina Pinheiro, que julgava serem “não só indigna[s] do caráter dela, mas inteiramente fabricada[s] por alguns dos apaniguados do mesmo ministro, e indiscretamente acolhida[s] por ele em razão do seu caráter desconfiado e disposto a acreditar [em] tudo o que pode dar de mim ou de minha mulher uma ideia desvantajosa”.¹³⁷

A par de todas as explicações do incidente, o ministro dos Estrangeiros informou, pelo menos para Henriques de Noronha (não foram encontrados documentos em que Araújo de Azevedo tenha se dirigido a Pinheiro Ferreira para manifestar a decisão do príncipe regente), que o soberano “foi servido aprovar tudo quanto V. S.^a tem praticado a respeito de Silvestre Pinheiro e mesmo a sua última resolução de dar por acabada a sua correspondência com ele”, uma vez que este não tinha mais nenhum caráter diplomático desde que deixou de ser

¹³⁴ *Ibidem*.

¹³⁵ Correspondência expedida de Fernando Correia Henriques de Noronha para Silvestre Pinheiro Ferreira. Berlim, 27 nov. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

¹³⁶ Correspondência expedida de Pierre-Augustin Hulin para Silvestre Pinheiro Ferreira. Berlim, 1 dez. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

¹³⁷ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 2 dez. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

encarregado dos negócios, somente permanecendo naquela Corte com seus ordenados para encerrar o ajuste com os artífices espingardeiros, “de cuja comissão ele já foi desonerado”.¹³⁸ O plenipotenciário ficou extremamente agradecido pelo voto de confiança e assegurou que não desejava mal algum ao casal Pinheiro Ferreira, entretanto, solicitou que “queira ordenar-lhe[s] que se não intrometam comigo de maneira alguma, a fim de evitar para o futuro novas intrigas e queixas sempre desagradáveis e absolutamente contrárias ao meu gênio e princípios”.¹³⁹

Ao término do episódio, não é possível saber quem estava com a razão. D. Justina Pinheiro deixou transparecer em sua correspondência que era, de fato, uma mulher determinada e leal ao marido. Perdeu seus privilégios de nobreza ao casar-se com Pinheiro Ferreira – ainda que na questão das propriedades, isso não tenha sido levado em consideração pelo governo prussiano – e viu frustradas todas as suas tentativas de recuperá-los, sempre pelas mãos de Henriques de Noronha. Assim, é certo que não nutria nenhuma simpatia por ele. Este, apesar de buscar ajudar de alguma forma, nunca se empenhou de verdade e, nota-se, que a supressão do caráter diplomático de Silvestre Pinheiro teve muito a ver com isso. Quanto ao último, sua condição, no início de 1807, era a seguinte: sem reparação da honra, formalmente desvinculado do Real Serviço e completamente endividado. Isso repercutiu negativamente em seu círculo de sociabilidade, afetando consideravelmente sua relação com Antonio de Araújo de Azevedo, o que, para ele, não podia ser pior.

2.2.5 Araújo de Azevedo e a querela sobre a discrepância no entendimento de ordens

Os anos seguintes a 1807 foram longos para Silvestre Pinheiro Ferreira. Financeiramente, estava arruinado. Não somente pela penhora de todos os seus bens, parte deles em favor da comissão dos espingardeiros, mas também pela falta de seus ordenados, que foram diminuídos e, ao final, suspensos. Ao casar-se com D. Justina von Leithold, acumulou com ela um patrimônio para uma vida confortável. Entretanto, o emprego na legação lusa na Corte prussiana, que pensava ser a possibilidade de ascensão e aquisição de privilégios, tornou-se, ao contrário, o motivo de sua falência em todos os sentidos, amargando, além da

¹³⁸ Registro de ofício de Antonio de Araújo de Azevedo para Fernando Correia Henriques de Noronha. Palácio de Mafra, 30 dez. 1806. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2.

¹³⁹ Correspondência expedida de Fernando Correia Henriques de Noronha para Antonio de Araújo de Azevedo. Ofício nº 145. Berlim, 3 jan. 1807. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

falta de fundos, uma difícil crise em seu meio social, de graves consequências em sua relação com Antonio de Araújo de Azevedo, como aqui será demonstrado.

Por ordem do seu sucessor na pasta dos Negócios Estrangeiros, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Araújo de Azevedo escreveu um parecer, produzido em 29 de dezembro de 1809, em que tecia uma análise sobre uma demanda feita pelo ex-encarregado dos negócios, por meio de um memorial, no qual procurava defender-se do mal entendido referente aos créditos que teve acesso e fez uso em suas diversas comissões, que terminou por desligá-lo por completo da legação de Berlim e arcar com algumas consideráveis despesas diante da recusa do gabinete português em custeá-las. Pela boa relação que tivera com Sousa Coutinho nos primeiros anos na Prússia, Pinheiro Ferreira saiu em busca de justiça. Em seu parecer, Araújo de Azevedo analisou a trajetória do agente diplomático em Berlim, a partir de sua nomeação para ministro dos Estrangeiros, como um contraponto ao referido memorial – que não foi encontrado, mas que seus trechos são amplamente transcritos no parecer –, todavia, como o próprio explica, “deixando de falar sobre vários extratos dos seus próprios ofícios [de Silvestre Pinheiro], relativamente ao negócio dos espingardeiros, e aos conselhos que dava sobre a matéria, por serem meros implementos”¹⁴⁰ – os detalhes técnicos foram expostos e discutidos no subitem sobre o assunto.

Antonio de Araújo de Azevedo iniciou o parecer do momento em que a Silvestre Pinheiro foi demandada a comissão dos espingardeiros e que oficialmente foi destituído da Legação de Berlim, em 13 e 16 de agosto de 1804 respectivamente. De acordo com o *Extrato do Requerimento de Silvestre Pinheiro* – que são as partes de seu memorial analisadas pelo ex-ministro dos Estrangeiros –, o encarregado dos negócios afirmava que “os três ministros de Estados que precederam o Sr. Antonio de Araújo lhe tinham testemunhado satisfação pelo bom desempenho das comissões que tivera”, e que este, “em 10 e 13 de agosto”, devido a reclamações de representantes da França ao soberano luso, por expressar opiniões “contrárias e positivas” aos interesses daquele governo, demandou que deixasse Berlim imediatamente, “sem esperar pela chegada do enviado que lhe tinha ido render”, e que somente retornasse quando o mesmo estivesse ali disposto, para entregar-lhe os papéis da embaixada e, então, se pusesse a caminho de Suhl, em busca de “17 a 20 espingardeiros” para o estabelecimento de

¹⁴⁰ Correspondência de Antonio de Araújo de Azevedo para D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Rio de Janeiro, 29 dez. 1809. ADB, FCB, cx. 38, doc. 16.

uma fábrica de espingardas em Portugal. Araújo de Azevedo contestou o fato de Pinheiro Ferreira ter visto como um demérito a situação, pois fez parecer que apesar de ser um ótimo servidor, bastaram algumas queixas dos franceses para que fosse destituído da embaixada e alocado na missão dos artífices. Segundo o parecerista, Fernando Correia de Noronha já havia solicitado seu retorno àquela Legação e, uma vez de volta, ele automaticamente deixaria de ter seu cargo ou um caráter diplomático, pois a finalidade de sua nomeação era substituir o plenipotenciário licenciado. Tendo em vista que os ofícios da missão e o de sua dispensa não são da mesma data, são de 13 e 16 de agosto, e não de 10 e 13 de agosto como alegou no *Extrato*, concluiu Antonio de Araújo que ele “confunde industriosamente estes dois despachos para se fazer valer atribuindo unicamente o ser removido de Berlim com a diligência dos espingardeiros à solicitação do governo francês, o que é falso como se provou pelas datas”, e mais fácil ainda de ser observado ao ver o preenchimento do livro de registros do Ministério dos Estrangeiros. A reivindicação do general Lannes para seu afastamento da embaixada na Prússia se deu pela falta de cuidado ao enviar pelo continente correspondências críticas sobre a França, “podendo evitar a interseção dos ofícios dirigindo-se por Inglaterra”, e que mesmo assim “S. A. R. [...] o conservara no seu real serviço, empregando-o naqueles objetos para que o tinha destinado”.¹⁴¹

Não bastasse isso, continuou o ex-ministro, “fez ele uma insensata representação”, em um ofício de 10 de março de 1806, quando queixou-se “de não ter um emprego ostensivo que lhe desse um título decoroso para vencer ordenado”. Explicou novamente que Pinheiro Ferreira deixaria de ter um caráter diplomático assim que Henriques de Noronha chegasse a Berlim, tendo em vista que havia sido nomeado unicamente para substituí-lo. Por isso, “o título que pretendia para vencer ordenado era pretensão extravagante”, não sendo necessário para que exercesse as diligências as quais ficara incumbido. Normalmente, a indicação de indivíduos para atuar em atividades ligadas ao governo sem que a eles fosse atribuída nenhuma titulação, era uma prática comum. Antonio de Araújo deu como exemplo os casos de Manuel Ferreira da Câmara e José Bonifácio de Andrade, “que não tinham outro título senão o de viajarem à custa da Coroa para estudos mineralógicos”, mas com uma diferença, que fez questão de destacar: “estes tinham dois mil cruzados de ordenado, e Silvestre Pinheiro seis”.¹⁴² Ao examinar o ofício mencionado, tem-se um entendimento diferente sobre a situação. O agente reportou estar “sem emprego ostensivo e portanto sem título decoroso para

¹⁴¹ Ibidem.

¹⁴² Ibidem.

gozar dos ordenados que recebo”, pois temia que a maledicência o tomasse por receber um salário sobre um cargo que não possuía.¹⁴³ É esse o sentido que entende-se ao ler o ofício.

Passando à comissão dos espingardeiros em si, o ex-ministro dos Estrangeiros citou o ofício de 1º de julho de 1805, o qual enviou ao encarregado dos negócios em caráter oficioso a lista dos artífices – elaborada por Napion – que deviam ser contratados. Ele foi enfático ao garantir que, ao contrário do modo como agiu Pinheiro Ferreira, “não lhe dei ordem alguma para expedir os espingardeiros”, que apenas “haja V. M.^{cc} de saber o preço mais cômodo porque se querem ajustar”, diante da facilidade que o agente alegava ter em encontrar os artífices na região de Freiberg. Ou seja, segundo ele, pedia apenas uma consulta mercantil e não a contratação imediata dos trabalhadores: “como pode ele atestar que tivera ordem para expedir os espingardeiros, quando só a teve para saber o preço mais cômodo pelo qual se poderiam ajustar”. Reclamou também que teria aprovado por si mesmo a lista de artífices criada junto a Anschultz, e ignorado as alterações feitas por Napion e aprovadas por ele. Conforme o parecer, Silvestre Pinheiro teria afirmado – em uma das cartas de 9 e 10 de abril ou 11 de maio – que “nos princípios de agosto recebi enfim resposta a todos estes três ofícios com aprovação da lista que eu mandara, e ordem para expedir os mestres, que dizia poderem-se conseguir”.¹⁴⁴

Dos três ofícios, foi encontrado apenas o de 10 de abril, no qual ele aludia à abundância de mestres espingardeiros nos arredores de Freiberg. Neste, ele avisava que se abstinha de tomar qualquer atitude antes de ter ordens do ministro dos Estrangeiros a esse respeito.¹⁴⁵ A lista de Napion foi enviada em 1º de julho e é citada em ofício de 10 de agosto, quando recebera a mesma, e em outros posteriormente. Não foram localizados registros que Pinheiro Ferreira tenha dito explicitamente que sua lista fora aprovada. Quanto às ordens de Araújo de Azevedo, por mais claras que fossem suas determinações, elas, no mínimo, davam margem para diferentes interpretações. É certo que no referido ofício de 1º de julho de 1805 ele tenha pedido que Pinheiro Ferreira averiguasse condições mais oportunas para a contratação dos artistas, mas não deixou explícita a necessidade de enviar listas ao ministério dos Estrangeiros antes que tomasse qualquer atitude. O agente diplomático fiou-se naquilo que estava no ofício de 16 de agosto de 1804, o qual deu início à comissão, que pronunciava

¹⁴³ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 10 mar. 1806. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

¹⁴⁴ Correspondência de Antonio de Araújo de Azevedo para D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Rio de Janeiro, 29 dez. 1809. ADB, FCB, cx. 38, doc. 16.

¹⁴⁵ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Freiberg, 10 abr. 1805. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

que “para tudo quanto for relativo a este estabelecimento, autoriza S. A. R. a V. M.^{cc} confiando muito no seu zelo e inteligência”.

Araújo de Azevedo abordou outro ponto controverso. De acordo com o memorial de Silvestre Pinheiro, em seu ofício de 15 de novembro de 1805, ele teria preparado “um orçamento das despesas que de antemão se podiam calcular supondo serem 17 mestres solteiros, e que entre estas despesas somente as da sua viagem montavam a oito mil cruzados”. O ex-ministro afirmou a D. Rodrigo de Sousa Coutinho que jamais teve conhecimento do referido ofício – admitia a possibilidade de perda ou extravio – e que certamente o desaprovava se soubesse de um cálculo tão abusivo, “oito mil cruzados para a jornada de Berlim a Hamburgo e viagem desta sede a Portugal era extraordinariamente excessiva”. Ao analisar o documento, de fato, existe um inventário em que elenca todas as funções requeridas dos artífices e os valores que seriam gastos com os mesmos (viagem, ordenados, moradia e pensão) no período de dez anos, conforme a vigência do contrato. Mas sua finalidade é diversa da alegada pelo parecerista. Pela dificuldade de se encontrar os mestres espingardeiros, já no período em que os franceses tomavam os territórios alemães, Pinheiro Ferreira voltou a sugerir que uma boa opção seria a de enviar oficiais portugueses a fim de aprenderem as funções diretamente nas fábricas prussianas. Para demonstrar como o processo seria mais econômico e não tão demorado quanto se supunha, ele fez o cálculo dos dispêndios em uma década para um total de 15 artífices (já incluídos os dois carvoeiros) – e não 17 como alegava Araújo de Azevedo –, de 83.720\$000 réis, e comparou com os gastos com “artistas nacionais”, que se mostraram muito menores, 32.120\$000 réis, pois eram subtraídas as despesas com moradia e pensão, podendo aumentar “quando muito a três ou quatro contos de réis” em decorrência de gratificações pela produção. Em relação ao tempo, atestava que “em nenhuma circunstância, e menos nas atuais, se poderá obter em dois anos que artistas estrangeiros ponham em atividade a nova fábrica”, levando-se em conta que, além da montagem, teriam de ensinar aos portugueses os ofícios, enquanto que aos aprendizes bastavam apenas seis meses para que já estivessem de volta, prontos para executarem as tarefas. Por fim, sobre os 8 mil cruzados destinados ao traslado dos trabalhadores, conforme o inventário, somente ao diretor essa quantia estava destinada; para todos os outros 4 mil cruzados, com exceção dos carvoeiros, a eles apenas 2 mil.¹⁴⁶

Araújo de Azevedo negou que, em seu ofício de 4 de agosto, tenha reiterado a expedição dos espingardeiros para Portugal, como consta no memorial tê-lo feito. Segundo

¹⁴⁶ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 15 nov. 1805. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

ele, “somente lhe avisei que tinha prevenido a Fernando Correia para que solicitasse da Corte de Berlim as licenças do estilo, e desse passaporte para a vinda dos espingardeiros quando se viesse afinal os ajustes”, mas que, antes disso, precisava ser informado se receberiam por jornada, “o que não convinha”, ou por peça fabricada, sob a responsabilidade do diretor. O ex-ministro diz que Silvestre Pinheiro usou essa interpretação errônea, de que ele “o autorizara para todas as jornadas que fossem precisas”, para justificar “a resolução de partir para Hamburgo a fim de solicitar de João Schuback, ou de João Gabe as somas que diz lhe eram precisos para a expedição dos mesmos espingardeiros”. Este último teria lhe oferecido 16 mil escudos mediante hipoteca de sua casa, ou apenas 4 mil escudos “sobre simples palavra”. Preferiu não comprometer os bens que ainda lhe restavam e sacou, então, os 4 mil escudos para despachar onze artífices a Hamburgo, celebrando seus contratos, onde chegaram, todavia, “sem ter quem os recolhesse, e sem navio que os transportasse a Portugal”. Antonio de Araújo reclamou do procedimento, já que havia autorizado um crédito de 4 mil cruzados para os gastos da comissão, em 8 de janeiro de 1806. No memorial, para explicar sua atuação, Pinheiro Ferreira teria argumentado que o ministro nunca havia mencionado que aquele valor era o limite total para as despesas, ou mesmo que houvesse um limite. Araújo de Azevedo refutou, alegando que não foi dito pois nunca foi sequer autorizada a realização desses dispêndios totais e que, sim, prescrevera um limite quando advertiu que se tivesse moderação nos gastos, e que sacasse os fundos aos poucos, conforme a necessidade exigisse.¹⁴⁷ Essa foi uma controvérsia em que nunca chegaram a um acordo. Como o agente diplomático realizava inúmeras diligências sobre variados assuntos simultaneamente, frente à demora do correio em levar notícias e a sempre difícil liberação de créditos pelos negociantes correspondentes do governo português, ele cometeu o erro de usá-los na medida de sua necessidade em relação a todas elas, ou seja, misturou os fundos que lhe eram destinados para específicas comissões, a fim de cobrir as despesas que requeriam maior agilidade em seu fechamento.

O ex-ministro não entendia o motivo da pressa de Silvestre Pinheiro em expedir os espingardeiros para Portugal, que, conforme relatou no parecer, desembarcaram na cidade do Porto antes mesmo que chegassem os ofícios notificando sobre seu planejamento.¹⁴⁸ Efetivamente, como amplamente demonstrado, essa sempre foi a raiz dos problemas, a dificuldade em se obter informações rápidas em tempos que essa era uma necessidade

¹⁴⁷ Correspondência de Antonio de Araújo de Azevedo para D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Rio de Janeiro, 29 dez. 1809. ADB, FCB, cx. 38, doc. 16.

¹⁴⁸ *Ibidem*.

premente. Ao que parece, Antonio de Araújo, nesta asserção, não a considerou, do mesmo modo como desconsiderou outro relevante obstáculo, sempre explicitado por Pinheiro Ferreira, que era manter acertado os ajustes convencionados com os artífices, antes de assinados os contratos, que abandonavam o projeto e voltavam atrás na palavra empenhada. Ele tinha pressa porque os trabalhadores simplesmente desistiam de ir para Portugal e era sempre muito complicado voltar às buscas por novos e bons artistas e mesmo ter que lidar com um segmento formado de trabalhadores técnicos, mas braçais e rústicos em seus modos, situação que requeria ainda mais esforço e delicadeza.

Segundo o parecerista, a desordem do ex-encarregado dos negócios chegou a um grau tão elevado que não lhe restou alternativa a não ser apresentá-la,

porque recai sobre um homem a quem protegi, como V. Ex.^a sabe, pelo seu merecimento literário, e que ainda desejei de algum modo salvar depois da mesma desordem; mas como a sua representação é em grande parte audaciosa, cumpre-me declarar tudo, e mesmo seu procedimento comigo, porque este se acha ligado com o negócio de que se trata pertencente à Corte.¹⁴⁹

Realmente, o ex-ministro foi envolvido naquilo que chamou de desordem. Algumas vezes, Pinheiro Ferreira fizera saques em casas de negociantes responsabilizando Araújo de Azevedo por despesas que deviam ter sido atribuídas à Coroa, que aceitou e liquidou algumas, advertindo-o de que não mais voltasse a fazê-lo. Eram fundos tanto para comissões, quanto para serem descontados de ordenados atrasados que julgava ter direito. Em 19 de novembro de 1805, queixava-se do tratamento diferenciado que recebia, em relação a outros encarregados de negócios que também eram vinculados à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros. Segundo ele, “todos os que sendo oficiais da secretaria e se acham fora como encarregado de negócios recebem ou receberam sempre os ordenados daquele emprego”, e lamentava que a “má vontade fez de mim uma exceção, que nunca antes existira, nem depois teve exemplo”. Pedia que lhe restituíssem apenas o correspondente desde a sua saída de Portugal.¹⁵⁰ Foi o conde das Galveias que determinou que fosse assim, de acordo com o parecer, e conforme o mesmo explicitou quando da nomeação para o cargo: “S. A. R. lhe fica conservando o seu lugar de oficial desta secretaria de Estado [...], mandando-lhe porém

¹⁴⁹ Ibidem.

¹⁵⁰ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Antonio de Araújo de Azevedo. Berlim, 15 nov. 1805. ANTT, MNE, LB, cx. 820, 1804-1809.

suspender o competente ordenado enquanto durar a sobredita comissão”.¹⁵¹ De acordo com Antonio de Araújo, ainda que o governo precisasse conter despesas e tenha suprimido o referido vencimento, um ordenado de 6 mil cruzados, “além de jornadas e outras despesas pagas”, era suficiente para uma “decorosa subsistência daquele agente”.¹⁵²

Sobre os referidos saques, como dito, alguns deles foram feitos considerando que seriam concedidos os ordenados e, com a negativa, “confessava que este erro era o maior que tinha cometido em sua vida, porque lhe arruinava o crédito”, ficando endividado. Conforme explicou o ex-ministro, ele teria se apropriado de créditos destinados a encomendas para a Universidade de Coimbra, e sido energeticamente repreendido por isso. Ao responder à acusação, “com uma série de argumentos especiosos”, para justificar o débito com a universidade, negou que abusos tivessem sido cometidos, pois pretendia sanar a dívida com a remuneração atrasada referente a seu cargo de oficial da secretaria, a qual, como explicado, não foi outorgada. “Fez portanto uma disposição sobre fundos de que não tinha mercê”. Para piorar a situação, Pinheiro Ferreira voltou a pedir um empréstimo para um negociante de Amsterdã em nome do ministro, “a fim de alcançar fundos para satisfazer os correspondentes da universidade em Hamburgo”, mas que também foi recusado. O que o levou a escrever um ofício pedindo que lhe autorizasse o pagamento de letras no valor de 10 contos de réis, que englobavam despesas de comissões e uma parte para saldar dívidas antigas contraídas por sua esposa, no período anterior ao seu casamento, referentes a despesas domésticas feitas após o divórcio do primeiro marido – acontecimento que contribuiu significativamente para sua falência.¹⁵³ A queixa de Araújo de Azevedo é, sem dúvida, um fato incontestável. O encarregado dos negócios contou com seu auxílio deduzindo que este se disporia a ajudá-lo. Entretanto, isso não se verificou e ele perdeu o que ainda lhe restava financeiramente, seu bom nome foi desacreditado pelos negociantes, além de estremecer sua relação com o então ministro do Estrangeiros, seu principal colaborador.

Voltando à comissão dos espingardeiros, o parecerista explicou que foi em meio a estas condições que Pinheiro Ferreira, em Hamburgo, apressou-se com os contratos e o embarque do primeiro grupo de artífices, buscando os fundos necessários com João Schuback e João Gabe. Como foi demonstrado no subitem 2.2.3, Schuback recusou-se e João Gabe deu-

¹⁵¹ Registro de correspondência de D. João de Almeida de Melo e Castro para Silvestre Pinheiro Ferreira. Queluz, 5 mai. 1802. ANTT, MNE, LB, Livro de registros nº 2.

¹⁵² Correspondência de Antonio de Araújo de Azevedo para D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Rio de Janeiro, 29 dez. 1809. ADB, FCB, cx. 38, doc. 16.

¹⁵³ *Ibidem*.

lhe em confiança a quantia de 4.600 escudos sobre a Coroa, mas, o negociante ao ser repreendido por Jacinto Bandeira, teve que tomar para si a dívida, na expectativa de que ela, muito em breve, fosse saldada pelo ministro dos Estrangeiros. Ainda recebeu ajuda de Henriques de Noronha, que enviou uma atestação comprovando a autenticidade dos ajustes aos correspondentes financeiros, sem sucesso e, mais tarde, sofreu com a mesma negativa, levando um certo tempo até que conseguisse, enfim, completar a comissão. O que ambos não tinham conhecimento, contudo, era que quem havia impedido a liberação dos fundos fora o próprio Araújo de Azevedo – o plenipotenciário somente recebeu essa informação pelo ministro meses depois de já ter despachado os últimos artífices para Portugal. Segundo o que argumentou em seu parecer para Sousa Coutinho, prevendo o que poderia ocorrer “em consequência do precedente culpável procedimento deste homem [Silvestre Pinheiro]”, mandou alertar Gabe de que qualquer soma adiantada seria de responsabilidade de Silvestre Pinheiro e, assim, “lhe ficava livre o direito de proceder contra o devedor”. O então ministro dos Estrangeiros deu a desagradável notícia ao encarregado oficioso dos negócios, “repreendendo-o por este abuso e por não haver dado parte de não chegarem os fundos que se lhe haviam avançado para S. A. R. resolver o que fosse servido a respeito dos artífices”, e que, ainda assim, seus ordenados seriam mantidos para o pagamento de João Gabe. Conforme explicou, a decisão de manter-lhe os proventos da legação, “depois de cometer tantas irregularidades”, tinha o intuito de “não perder um homem que aliás tem talento, e que talvez caísse nestas desordens sem que delas fosse a origem primária”.¹⁵⁴

Finalizando sua análise, o ex-ministro quis ainda mencionar o número de contratações feitas por Pinheiro Ferreira. As ordens era para que se levasse 15 artífices, de preferência solteiros, e o agente diplomático, em seu memorial, teria dado o número de 23 mestres que, somados às famílias, reuniam um total de 86 pessoas. Indagava o parecerista, “por que motivo fez ele um contrato acelerado com indivíduos que tinham famílias tão numerosas? Por que não deu parte de que não podia achar aqueles artífices sem este grande objeto de despesa?”.¹⁵⁵ A lista de Napion, efetivamente, especificava 15 artífices. De acordo com o que foi visto, os dois grupos contratados por Silvestre Pinheiro somaram 20 artífices, mais os dois carvoeiros que partiram antes deles, fechando em 22 trabalhadores, e não 23. O que pode explicar a discrepância na quantidade, assim como em relação ao estado civil e número de familiares, é a dificuldade que se tinha nas contratações, sempre mencionada pelo agente diplomático. Se se

¹⁵⁴ Ibidem.

¹⁵⁵ Ibidem.

tinha um alto índice de desistências, ele deve ter realizado a articulação de um número maior de espingardeiros para garantir o mínimo das contratações e, na intrincada busca por bons trabalhadores, pode ter passado a ignorar a recomendação de contratar mestres solteiros ou com pequenas famílias.

Após exposto todo o panorama da representação elaborada por Silvestre Pinheiro, Araújo de Azevedo deixava a cargo do atual ministro dos Estrangeiros julgar a causa. Admitia que a Real Fazenda devia créditos ao ex-encarregado dos negócios por despesas custeadas na comissão dos espingardeiros, “mas isto é quando S. A. R. pela sua inata bondade o aliviar de satisfazer a João Gabe pelos seus próprios ordenados”. E, ainda que tenha tecido todas as críticas em relação ao trabalho realizado, demonstrando-se por vezes pouco tolerante, surpreendentemente terminou rogando em favor de Pinheiro Ferreira, “porque ainda que fui obrigado a patentear o seu procedimento, também devo repetir que sempre o julguei capaz pelos seus talentos de ser empregado em objetos úteis ao Real Serviço”.¹⁵⁶

Pode-se perceber alguns detalhes pontuais na desavença que se instaurou entre Silvestre Pinheiro Ferreira e Antonio de Araújo de Azevedo que ajudam a entender a situação. Primeiramente, os equívocos no memorial apresentado pelo primeiro. Ao consultar os documentos aludidos pelo então ministro dos Estrangeiros ao longo de seu parecer, nestes não foram constatadas informações enganosas, mas, de acordo com o que narrou, o memorial é que teria citado muitas datas desacertadas e informações que parecem ter um sentido diferente para certas argumentações. Como não foi encontrada a representação de Pinheiro Ferreira, sendo o acesso a esta apenas por trechos mencionados no referido parecer, não foi possível concluir algum tipo de intenção de nenhum dos lados, até porque, por mais que tenha sido severo, Araújo de Azevedo não desejava penalidades e ainda pedia que fossem pagos os valores devidos ao agente diplomático.

Outra questão diz respeito à comunicação. No tocante ao que foi exposto no parecer – como também ao longo de todo o capítulo – fica muito evidente que um dos problemas fundamentais foi a ineficiência do sistema de transmissão de notícias, agravada pela ineficiência do correio naqueles anos conflituosos. Muitos dos erros cometidos pelo ex-encarregado dos negócios (em relação ao mau uso dos créditos, às contratações realizadas,

¹⁵⁶ Ibidem.

mesmo quanto ao paradeiro de bens adquiridos e enviados ao Reino português), em grande parte, foram causados pela falta de comunicação entre a legação de Berlim e o Ministério dos Estrangeiros, seja pela demora postal, seja pelo extravio e perda de ofícios. Como as diligências quase sempre dependiam de certa rapidez de decisão, quando meses se passaram sem notícias que continham determinações e autorizações para agir, Silvestre Pinheiro terminou por fiar-se em ofícios anteriores que, muitas vezes, já não possuíam sua inteira vigência, contrariando o que acreditava.

Um terceiro e último ponto de discórdia foi a diferença de interpretações das ordens. Como se viu, o então ministro dos Estrangeiros cobrava certa precisão no entendimento dos ofícios que, apesar de literais, nem sempre eram tão evidentes, se se levasse em consideração o conjunto das correspondências relacionadas a uma comissão. Ainda que Pinheiro Ferreira tivesse uma perfeita compreensão de seu significado, como a prontidão era sempre requerida e, conforme explicado, dependia de um sistema ineficiente de informações, ele consultava o conjunto das ordens e baseava-se nele com a intenção de ser mais eficiente, opção sumamente contestada por Antonio de Araújo

De fato, os tempos de guerra causaram-lhe consideráveis transtornos... mas os estragos não foram permanentes. Uma vez no Brasil, Silvestre Pinheiro conseguiu contornar esses revezes e sua relação com Araújo de Azevedo foi retomada, prevalecendo os bons laços que os unia. Ao que se sabe, apenas uma pequena parte daquilo que foi empenhado na comissão dos espingardeiros foi recuperado por ele. Tudo o que viveu na Alemanha, apesar do difícil desfecho, contribuiu para os sucessos que obteve na América. Contudo, antes de colher as vantagens do reconhecimento, foi preciso ter paciência e sabedoria para enfrentar outros estorvos, como se verá no capítulo a seguir.

3 PELA PENA, O MINISTÉRIO: O IDEÁRIO REFORMISTA DE SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA A SERVIÇO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

[...] Pego na pena para ter a honra, não de lhe pedir algum prêmio pelos meus serviços, mas somente para pôr na sua Real presença quais são os meus sentimentos, com a liberdade que o dito Senhor muitas vezes não só me permitiu, mas expressamente me ordenou; e assim me aproveito dela para quando V. A. tomar, com a felicidade que lhe desejo, as rédeas do governo dos seus reinos e dilatadas as conquistas, para o bem dos seus vassallos.¹⁵⁷

No século XVIII, os esforços voltados para o alcance do desenvolvimento das ciências e dos métodos como elementos primordiais ao progresso do Estado, e o ideal de um novo paradigma organizacional da sociedade, fundamentado em preceitos de liberdade e igualdade, delinearão a natureza do que notoriamente convencionou-se intitular de Iluminismo – “ideias iluminadas pelas luzes da razão” – ou Ilustração – “ideias formuladas pelos homens ilustrados”.¹⁵⁸ Os filósofos e letrados da época propagaram um humanismo revigorado, no qual a essência humana surgia como elemento fundamental e quase singular no processo histórico. Assim, refletiram a respeito de todas as instâncias da vida, determinando os novos extremos do conhecimento, a partir de então, submetidos ao arbítrio da razão. É possível afirmar que os detentores do discurso iluminista eram indivíduos que, voltados para suas civilizações, estiveram de algum modo envolvidos com seus governos. No entanto, ainda que as Luzes tenham servido de base para experiências liberais, elas não eliminaram a presença do Reformismo, efeito de sua absorção nos países católicos e absolutistas, onde a reorganização do poder pelo impulso do pensamento moderno gerou um modo particular de governo, aclamado como despotismo esclarecido.¹⁵⁹

Em Portugal, o Reformismo foi uma incorporação seletiva das Luzes, que procurava efetuar reestruturações econômico-sociais, no sentido de promover o desenvolvimento manufatureiro e comercial da metrópole, mas que, por outro lado, repelia as ideias ilustradas capazes de colocar em xeque as prerrogativas absolutistas do trono, o domínio colonial e a

¹⁵⁷ CUNHA, D. Luís da. Memorial ao Príncipe D. José. In: SILVA, Abílio Diniz. *Testamento Político de D. Luís da Cunha*. Lisboa: BNL, 2013, p. 81.

¹⁵⁸ LYRA, Maria de Lourdes Viana Lyra. *A Utopia do Poderoso Império – Portugal e Brasil: bastidores da política (1798-1822)*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994, p. 25.

¹⁵⁹ SILVA, Ana Rosa Cloquet da. *Inventando a Nação: intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime português (1750-1822)*. São Paulo: Hucitec, 2003, p. 29-33.

religião católica.¹⁶⁰ Esse cerceamento ficou a cargo da Inquisição e sua ortodoxia canônica, que agiu com rigor para refrear a torrente de novos pensamentos, já alastrada por grande parte da Europa, na tentativa de impedir que alcançasse e revolucionasse as mentes castiças, os costumes, as hierarquias, enfim, que alterasse as regras do jogo. Se as fronteiras lusas permaneciam lacradas para a entrada da modernidade, contudo, houve quem circulasse para fora da Península Ibérica e a absorvesse. Foi desse modo que despontaram as primeiras manifestações da Ilustração portuguesa, alavancadas por uma categoria muito própria de seu tempo: os estrangeirados. A partir de sua atuação, a sociedade lusitana teve consciência do real posicionamento do Reino em relação às outras potências, tendo em vista que, ainda que divergissem entre si sobre vários aspectos, foram unânimes no que se refere à compreensão da profunda desvantagem de Portugal frente à cultura científica europeia. Suas críticas incidiam diretamente no cerne do conservadorismo arraigado nas instituições, cuja manutenção era profusamente defendida: o absolutismo desmesurado, o excesso de privilégios de uma nobreza parasitária, a Inquisição e seus abusos, o ensino jesuítico etc.¹⁶¹

A qualquer indício da subversividade de “espíritos inquietos”, esses indivíduos eram afastados de seu meio – em geral, acadêmico ou político – e “exilados” em missões diplomáticas, não se tratando de situações nas quais o Tribunal do Santo Ofício necessitasse intervir diretamente. O que podia ser julgada como uma ação rígida por parte do governo de D. João V, em outra perspectiva, revelou-se um modo de preservar “essas mentalidades de escol”, pois afastava-as do centro de repressão para que não fosse tolhido por completo seu vigor intelectual: “de longe, continuavam influenciando, suas ideias iam sendo filtradas e moderadas, adaptadas enfim às circunstâncias”. Segundo consta, o “rei magnânimo” chegou a encorajar o egresso de intelectuais, com o propósito de embevecerem-se, para “além dos Pirineus”, daquela atmosfera de novos conhecimentos, “para depois iluminarem a nação”, do

¹⁶⁰ VILLALTA, Luiz Carlos. *1789-1808: O Império luso-brasileiro e os Brasis*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 17-18.

¹⁶¹ NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 8ª ed. São Paulo: Hucitec, 2005, p. 219-21. É importante salientar que não foram apenas os estrangeirados responsáveis pela disseminação das Luzes em Portugal, mas foram eles que as introduziram e, a partir disso, portugueses castiços descontentes contribuíram internamente para divulgá-las: “se houve quem vivendo no estrangeiro nunca se ‘estrangeirou’ e permaneceu castiço, outros houve que procuraram aproveitar o que a abertura de horizontes lhes proporcionava para questionar Portugal e os Portugueses, e, de caminho, apresentar soluções para males que tinham por reformáveis”. MAGALHÃES, Joaquim Romero. O Projeto de D. Luís da Cunha para o Império Português. In: SILVA, E. Ribeiro da et al (org.). *Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos*. v. 2. Porto: Fac. de Letras da Univ. do Porto, 2004, p. 655.

que se pode concluir que “não foi D. João V apenas um beato e freirático, mas também um estadista, que as duas coisas necessariamente não se excluem”.¹⁶²

Uma vez distribuídos e instalados pela Europa, os estrangeirados tiveram a possibilidade de experimentar uma conjuntura muito propícia e muito particular, posto que sua condição de agentes diplomáticos permitiu-lhes circular durante anos – às vezes por décadas, como foi o caso de D. Luís da Cunha – entre as capitais e seus meios cortesãos imersos na efervescência das Luzes. Assumiram para si a incumbência de assimilar aquele campo de ideias e harmonizá-lo à realidade reinol para que fossem aceitas de forma a não violar a tradição.¹⁶³ Ao longo do Setecentos, entretanto, sua participação foi se tornando cada vez mais efetiva, assim como suas críticas mais incisivas. O reinado de D. José propiciou a saída do idealismo para a ação do reformismo político de fato, com o governo pombalino e o início da “era do despotismo esclarecido”, que combateu nobres e eclesiásticos em prol da centralização do poder absolutista e da modernização das instituições administrativas, econômicas e do ensino. Mas foi, com efeito, no período de D. Maria I e da regência de D. João que o Reino incorporou com mais profundidade as influências da Ilustração europeia, tendo como núcleo catalisador a Academia Real das Ciências.¹⁶⁴ É dentro desse panorama que se deve observar a trajetória diplomática de Silvestre Pinheiro Ferreira.

Como demonstrado, sua biografia vai de encontro aos princípios, aspirações e ações desse grupo singular, que lutou, principalmente, pelo bem de sua monarquia e de seu Império: saiu furtivo do Reino devido ao teor liberal de suas ideias, divulgadas no meio acadêmico da Universidade de Coimbra; foi enviado para a Corte de Berlim como agente diplomático, possivelmente, ainda por resquícios dessas desconfianças; elaborou vários pareceres e refletiu com intensidade os problemas de Portugal; e lançou-se avidamente sobre o campo de grandes possibilidades que a Europa – em especial, a Alemanha – proporcionou a ele. Com essa experiência de vida e a soma dos conhecimentos adquiridos, embarcou para o Brasil, em 1809, no encalço da Família Real, na esperança de reverter os problemas financeiros e de suas relações pelos anteriores infortúnios sucedidos a serviço da Legação lusa na Prússia.

Este capítulo objetiva esclarecer como as experiências dos anos de serviço diplomático de Silvestre Pinheiro, anteriores ao Brasil, foram convertidas em ponderações críticas acerca da Monarquia portuguesa, no sentido de sua prevalência, com enfoque nas considerações

¹⁶² NOVAIS, Fernando, op. cit., p. 221.

¹⁶³ OLIVEIRA, Ricardo de. Política, Diplomacia e o Império Colonial Português na Primeira Metade do Século XVIII. *História: Questões & Debates* [online], Curitiba, v. 19, n. 36, p. 251-278, 2002, p. 261-2.

¹⁶⁴ NOVAIS, Fernando, op. cit., p. 221-4.

relacionadas à política externa. A circunspeção e equilíbrio de suas reflexões, ao longo da década de 1810, divulgadas por diferentes meios, obtiveram reconhecimento nas esferas política e letrada do Rio de Janeiro, e foram diretamente responsáveis pelo seu retorno e ascendência nos negócios de Estado – da secretaria dos Negócios Estrangeiros, em 1815, à nomeação como ministro da mesma instituição, em 1821. Uma vez no ápice hierárquico da diplomacia luso-brasileira, até 1823, pôde passar dos restritos apontamentos teóricos à prática, comandando a pasta ministerial de acordo com suas próprias concepções – ainda que muitas vezes tenha visto eclipsada sua autoridade, sobretudo, pelas cortes lisboetas.

3.1 A Corte Portuguesa no Brasil: as dificuldades de Silvestre Pinheiro e o Contexto Histórico-Diplomático entre 1808 e 1813

O casal Pinheiro Ferreira chegou ao Rio de Janeiro, conforme indícios, em agosto de 1809¹⁶⁵, após muitos contratemplos. Os primeiros tempos foram difíceis para eles, tendo em vista os acontecimentos sucedidos nos últimos anos da estadia em Berlim, que os deixaram em uma lastimável situação financeira. Excetuando-se as questões econômicas, o principal problema era ter sido banido, ainda que temporariamente, do serviço público. O Brasil era a oportunidade de Silvestre Pinheiro conseguir reverter todo o mal-estar vigente e, diante de um novo centro administrativo e estando longe dos antigos adversários, conseguir alçar um novo começo. O raciocínio estava correto, mas a expectativa de encontrar menos obstáculos para sua remissão não era tão certa de se concretizar, frente ao turbilhão de acontecimentos que de terras fluminenses o governo português estava enfrentando.

A transmigração da Corte portuguesa para Rio de Janeiro representou um “divisor de águas” na história da Monarquia lusitana, com repercussões intensas, transformadoras e permanentes nos quatro cantos do Império. A tão temida onda revolucionária advinda da França, vivificada na imagem de Napoleão, submeteu Portugal e suas colônias a uma série de

¹⁶⁵ Existem algumas divergências quanto a data precisa, ou mesmo o ano, da chegada de Silvestre Pinheiro ao Brasil. De acordo com a análise da documentação, foi encontrada uma evidência de que talvez tenha sido em agosto de 1809, caso tenha ido diretamente para o Rio de Janeiro. Em uma correspondência enviada ao Ministério dos Negócios do Reino solicitando uma pensão para sua esposa, não datada, mas do ano de 1820, está anexado um despacho de D. João VI de próprio punho, pedindo o parecer do ministro Tomás Antônio Vilanova Portugal em atender à reivindicação, que concordou em concedê-la. O decreto expedindo o benefício é de 2 de setembro de 1820. O seguinte trecho contido no documento é específico quanto ao fato de que esteve com o príncipe regente já no Brasil em 2 de setembro de 1809. Levando-se em consideração o tempo para se instalar e alguma possível demora para ser recebido em audiência, foi possível presumir que tenha chegado à Corte fluminense em agosto de 1809: “[...] completando-se hoje onze anos que ele [...] teve a dita de beijar pela primeira vez a Augusta Mão de V. M. nesta Corte [...]”. Requerimento encaminhado ao Ministério do Império. Rio de Janeiro, 1820. BNRJ, DM, C-0561, 003 n°005. (Grifo nosso)

mudanças em todos os segmentos – político, econômico, cultural, social. Fora da Europa e implantado no continente americano, o núcleo do poder imperial precisou repensar a viabilidade de suas políticas e alterar suas prioridades – fundamental para a atuação do corpo diplomático. Se inicialmente não foi admitida a ideia de duas políticas distintas entre antiga e nova sedes monárquicas, não demorou muito para que ficasse evidente a intenção de se inverter o panorama.¹⁶⁶

A Corte portuguesa, recém chegada, atravessava por um duro período de adaptação e tinha que lidar com os problemas que a guerra peninsular lhe causava. Em termos diplomáticos, apesar da invasão, a atitude do governo luso, inicialmente, foi a tentativa de manter um relacionamento cordial com os franceses. Conforme o decreto de estabelecimento da Junta do Governo do Reino, de 26 de novembro de 1807, não obstante todos os esforços empenhados à França para a manutenção da neutralidade, sacrificando consideravelmente o erário régio e o comércio dos vassallos, além de virar-se contra seu principal aliado, a Inglaterra, ainda assim o exército napoleônico marchava sobre o Reino. Comunicava que o melhor a ser feito era embarcar a Família Real para o Rio de Janeiro, evitando-se um derramamento de sangue desnecessário, uma vez que as tropas francesas pretendiam unicamente a captura da realeza e apresentavam-se “com o anúncio e promessa de não cometerem a menor hostilidade” contra a população portuguesa. Nas instruções direcionadas à então nomeada junta de governo, determinava que fosse priorizada a paz e que o contingente francês fosse instalado e auxiliado em suas necessidades, evitando-se atritos e “conservando a boa harmonia que se deve praticar entre os exércitos das nações com as quais nos achamos unidos no continente”.¹⁶⁷

Diante da presença das tropas napoleônicas, cumpriu-se o que fora estipulado no decreto real. Entretanto, essa política do “bom acolhimento” facilitou as ações de Junot que, por alguns meses, investiu-se do caráter de “autoridade admitida”, apropriando-se das prerrogativas administrativas usurpadas da junta regencial em nome dos franceses. Ao tomar uma série de medidas que foram vistas pelo gabinete fluminense como extremamente

¹⁶⁶ MACEDO, Jorge Borges. *História Diplomática Portuguesa: constantes e linhas de força*. Lisboa: Ed. Inst. de Defesa Nacional, 1987, p. 367-8.

¹⁶⁷ Decreto estabelecendo a Junta do Governo do Reino, e dando-lhes instruções por ocasião de S. A. R. ausentar-se para a América, de 26 nov. 1807. In: SILVA, Antonio Delgado da. *Coleção da Legislação Portuguesa desde a Última Compilação das Ordenações*. Lisboa: Typ. Maignense, 1826.

afrontosas – dentre elas, a destituição da Casa dos Bragança do governo de Portugal em favor de Napoleão Bonaparte e a dissolução da regência –, coube a D. João, enfim, declarar guerra à França. Em 1º de maio de 1808, foi divulgado no Rio de Janeiro um manifesto que sinalizava a real consciência de seu governo a respeito da invasão francesa a Portugal, deixando clara sua mudança de estratégia, naquele momento, para um posicionamento ofensivo. Este representa “o primeiro ato de direito internacional público do governo real”, concernente à posição da nação lusitana na Península.¹⁶⁸ Segundo o referido manifesto, quando o soberano teve conhecimento “da usurpação de Portugal e a assolação e saques que ali se pratica, [...] assim como a cobrança de uma contribuição desmedida exigida de um país que não opôs resistência alguma à entrada das tropas” e, por esse motivo, nunca julgou-se estar em “estado de guerra”, viu-se impelido a questionar ao “ditador da Europa”, em qual “código das nações achou semelhantes princípios e semelhante autoridade” para fazê-lo. Conclamava as grandes potência europeias à combaterem o inimigo comum, que visava “o domínio universal de toda a Europa e do mundo inteiro”. E de sua parte, encerrava a comunicação com aquele governo, concedia permissão aos portugueses a fazerem guerra “por mar e por terra”, declarava “nulos e de nenhum efeito” todos os tratados assinados – especialmente os de Badajoz e de Madri, de 1801 – e retirava sua representação diplomática da “Corte das Thuilherias”, se algum oficial ainda ali permanecesse.¹⁶⁹ O manifesto do príncipe, em último caso, significou a reparação de um equívoco, sensibilizando significativamente os súditos, pois entre a sua promulgação e o “levantamento nacional” contra a ocupação de Junot passaram-se apenas três meses.¹⁷⁰

Do Rio de Janeiro, aguardando os desdobramentos dos eventos, havia a necessidade do gabinete determinar novas linhas de atuação política, como dito, e foi para isso que se empenhou o ministro dos Estrangeiros, D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Com o decreto de abertura dos portos, de 28 de janeiro de 1808 – que autorizava “que não só os meus vassallos, mas também os sobreditos estrangeiros, possam exportar para os portos que bem lhes parecer a benefício do comércio e agricultura”¹⁷¹ –, o ministro obrou para mover a prioridade de negociações da Europa para América. Além da possibilidade de expansão das fronteiras

¹⁶⁸ MACEDO, Jorge Borges, op. cit., p. 366-7.

¹⁶⁹ Manifesto de declaração de guerra ao imperador dos franceses, de 1 mai. 1808. In: SILVA, Antonio Delgado da, op. cit., p. 498.

¹⁷⁰ MACEDO, Jorge Borges, op. cit., p. 367.

¹⁷¹ Carta Régia de 28 de janeiro de 1808: Abre os portos do Brasil ao comércio direto estrangeiro com exceção dos gêneros estancados. In: SILVA, Antonio Delgado da, op. cit., p. 477-8.

brasileiras para a região do Rio da Prata e do Amazonas, pensava-se em uma parceria comercial promissora com os Estados Unidos. Em relação a este último, em finais do século XVIII, o Estado português havia sido um dos primeiros a reconhecer a independência americana (juntamente com França e Holanda), em 15 de fevereiro de 1783, antecipadamente ao Tratado de Paris, além de ter se envolvido com afinco na luta por sua neutralidade, inclusive conseguindo a aceitação da Inglaterra. Longe de ser apenas uma demonstração de amizade, essas ações correspondem a uma tentativa de aproximação “consciente e maduramente pensada” com um Estado nascente na América. Tanto foi assim que, pouco tempo após o decreto, em 5 de maio, D. João comunicava ao ministro americano nomeado para a Corte fluminense, quando este fora levar uma mensagem de boas-vindas do presidente Thomas Jefferson, sua anuência para que aqueles povos pudessem desfrutar de seu comércio.¹⁷² Quanto às intenções relacionadas ao Rio da Prata e a Guiana Francesa, juntamente com a evidente questão da expansão territorial, estava a oportunidade de atingir Espanha e França que, por não possuírem um poderio marítimo, não tinham como impedir tal projeto.¹⁷³ Esse era o horizonte de expectativas a que se lançava o governo português sediado no Rio de Janeiro.

Com o firme propósito de ir para o Brasil, Silvestre Pinheiro precisou esperar. O consentimento para deixar da Prússia somente foi-lhe dado em setembro de 1808 – dez meses após a partida da Corte portuguesa –, momento em que se dirigiu à Holanda com sua família. Durante os meses que permaneceu em Haia, apesar de estar afastado de ocupações oficiais e preocupado com questões mais urgentes, dedicou-se ao seu enriquecimento intelectual. Aproveitou para fazer leituras na avultada biblioteca que Araújo de Azevedo ainda mantinha naquela localidade, onde veio a encontrar a transcrição de uma pequena obra do matemático luso José Anastácio da Cunha, realizada por D. Domingos de Sousa Coutinho, conde de Funchal – ministro plenipotenciário em Londres –, nomeadamente *Ensaio sobre os Princípios da Mecânica*, cujo resultado de suas anotações foi publicado em Amsterdã, naquele mesmo ano, com o título de *Notas ao Ensaio sobre os Princípios da Mecânica – Obra póstuma de José Anastácio da Cunha, dada à luz do D. D. A. de S. S. (Domingos António de Souza*

¹⁷² MAGALHÃES, José Calvet de. *História das Relações Diplomáticas entre Portugal e os Estados Unidos da América (1776-1911)*. Sintra: Pub. Europa-América, 1991, p. 48, 68-69.

¹⁷³ MACEDO, Jorge Borges, op. cit., p. 368.

Coutinho), possuidor do manuscrito autógrafo. Foi a primeira vez que assinou uma obra inteiramente sua.¹⁷⁴

Como referido, esse tempo de estudos e a composição do opúsculo aconteceram nos intervalos dos preparativos de sua viagem para o Atlântico Sul, precisava buscar “passaportes e créditos”. Teve conhecimento que da Europa muitos portugueses passavam à Corte londrina para obterem os meios necessários para embarcar para o Brasil, sendo bem sucedidos em seu intento. Não teve dúvidas, resolveu procurar o embaixador português na Legação lusa na capital britânica, D. Domingos de Sousa Coutinho – como mencionado, o autor da transcrição de José Anastácio da Cunha ... seria apenas uma coincidência? Para isso, endividou-se ainda mais, tomando novo empréstimo afiançado por mais uma hipoteca de algum dos bens restantes de D. Justina Pinheiro, tratava-se de uma aposta muito promissora. Chegando em terras inglesas, no início de 1809, foi requerer do plenipotenciário o auxílio para cobrir suas despesas e os passaportes para o embarque. Entretanto, teve certa dificuldade para convencer o conde de Funchal. Após ter ido à sua procura por várias vezes, pessoalmente e por meio de correspondências, “para lhe requerer tão somente a geral assistência” financeira que, devido aos acontecimentos em Portugal, a Legação na Corte londrina vinha concedendo “a todos os vassallos portugueses” que necessitassem e passassem por aquela cidade, percebeu que não tivera a mesma sorte de seus patrícios.¹⁷⁵

Além do fato de não receber seus ordenados há mais de dois anos, ainda empregados no pagamento de suas antigas dívidas, Pinheiro Ferreira explicou ao ministro que perdera todas as suas economias e grande parte dos bens no desempenho da comissão da fábrica de espingardas, pois, segundo ele, Fernando Correia Henriques de Noronha – plenipotenciário na Legação da Corte de Berlim – acusara-o de ter agido de má-fé ao perceber a inviabilidade da realização do projeto e, ainda assim, indicá-lo a Antonio de Araújo de Azevedo sem ter calculado a “extensão do detalhe e despesa dele”. Por isso, declarou que ele agiu por conta própria, “destituído de instruções”, e de maneira nenhuma teria a “absoluta regeneração das despesas contraídas” por livre e espontânea vontade. E para comprovar seus argumentos de defesa, Silvestre Pinheiro enviou a D. Domingos de Sousa Coutinho um extrato das suas correspondências com a Secretaria dos Negócios Estrangeiros. Dessa forma, julgava-se no direito de ir até o Rio de Janeiro “requerer aos pés do real Trono a justiça” que lhe era

¹⁷⁴ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Silvestre Pinheiro Ferreira: ideologia e teoria*. Lisboa: Livr. Sá da Costa, 1975, p. 31.

¹⁷⁵ Carta a D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho. Londres, 30 abr. 1809. BNRJ, DM, MS-554(9)D, doc. 2.

devida.¹⁷⁶

De acordo com seus cálculos, seria necessária a quantia de 1.000 libras esterlinas para as despesas da viagem à América e para cobrir algumas dívidas relativas a seus traslados de Berlim para Haia, e para Londres, além de demais despesas com as estadias, conforme indicava detalhadamente¹⁷⁷. Porém, o conde de Funchal aquiesceu em dar-lhe apenas 310 libras esterlinas, as quais, de acordo com o cálculo, somente cobriam os gastos com a viagem da Holanda e os gastos na Inglaterra. Foi então que, em 30 de abril, procurou mais uma vez Sousa Coutinho pessoalmente. Ao que parece, nessa ocasião ele teria sido constrangido publicamente pelo plenipotenciário, de acordo com o que expôs em uma correspondência enviada para o mesmo ainda naquele dia:

A recepção que V. Ex.^a me fez esta manhã, em presenças nacionais e estrangeiras, sabendo V. Ex.^a que eu não sou nem vagabundo, nem um desses vis instrumentos de que o governo francês se serviu para a ruína de Portugal, foi tão contrária a que eu devia esperar, que jamais voltaria a importunar a V. Ex.^a, se se me oferecesse outro meio de combinar o meu próprio pudor com o decoro do Real Serviço em que me acho empregado.

Ainda, Pinheiro Ferreira tentou argumentar, explicando mais uma vez que a quantia requerida seria destinada unicamente, em primeiro lugar, para o sustento da família, que, pelo não recebimento a meses dos seus ordenados, foi “obrigado a deixar no continente para pagar os juros atrasados à dívida contraída pelo Real Serviço”, sob pena de irem a leilão todos os bens de sua esposa hipotecados – e isso já estava para acontecer –; outra parte seria usada para o pagamento dos empréstimos adquiridos para a viagem e despesas em Londres; e o restante, destinado à “jornada até o Rio de Janeiro”.¹⁷⁸

O tom e as palavras ríspidas de Silvestre Pinheiro só fizeram o plenipotenciário ficar mais irredutível com o caso. Em correspondência ao irmão, conde de Linhares, criticou a atitude do ex-encarregado dos negócios, declarando que este lhe dava ares de ingratidão e desmerecia seus esforços, pois mesmo não tendo recebido ordem alguma para ajudá-lo, se prontificou a fazê-lo com 310 libras esterlinas, em consideração aos tais ordenados que ele diz

¹⁷⁶ Idem.

¹⁷⁷ A conta que Pinheiro Ferreira fez para justificar as 1000 libras esterlinas (£E) é a seguinte: £E 110 pela passagem da Holanda para a Inglaterra e mais £E 200 para as despesas de Londres, que foram pagas com as £E 310 que adiantou D. Domingos de Sousa Coutinho. Todavia, ainda restava: uma dívida de £E 250 que ficou na Alemanha, £E 150 na Holanda e ainda £E 55 ali mesmo em Londres; o restante, £E 235, seria usado para as despesas da viagem ao Brasil. Idem.

¹⁷⁸ Carta a D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho. Londres, 30 abr. 1809. BNRI, DM, MS-554(9)D, doc. 2.

não ter recebido, “mas ele quer mil!”.¹⁷⁹ Não foram encontradas informações se o solicitante conseguiu convencê-lo a conceder-lhe o restante dos créditos pretendidos, mas é certo que, como já mencionado, em agosto de 1809, ele e a esposa encontravam-se no Brasil.

O redirecionamento da política diplomática instituído pelo manifesto de maio de 1808, de rompimento com a França, promoveu a consolidação de D. Rodrigo de Sousa Coutinho no Ministério dos Negócios Estrangeiros, ao angariar a anuência da Corte de Londres e o empenho do corpo diplomático de ambas as nações. O pacto com os ingleses reassumia, portanto, uma relevância primordial para a sobrevivência e manutenção da Coroa lusitana, de um lado e do outro do Atlântico.¹⁸⁰ Com isso, o gabinete do Rio de Janeiro pôde ajustar sua política externa em ações visando o “menor risco”, apesar da instabilidade pulsante em várias partes do Império: na Europa, os ingleses eram a base de apoio fundamental para a resistência nacional portuguesa contra o invasor; no Brasil, garantiam a livre navegação, a segurança da realeza e a integridade territorial; em Goa, atuavam na proteção contra possíveis investidas francesas; em Macau, na defesa contra os corsários. A primeira tentativa de um tratado de comércio entre os dois governos nesse período foi uma iniciativa portuguesa, em 28 de fevereiro de 1809, mas que não agradou ao parlamento britânico, por isso, não sendo ratificado. Em seguida, houve um acordo para a liberação de um empréstimo de 600 mil libras destinadas à compra de artefatos bélicos e demais despesas de guerra. Por fim, veio a exigência da assinatura do tratado de comércio e navegação, de 19 de fevereiro de 1810, que, diferentemente dos termos do primeiro, era excepcionalmente desvantajoso para Portugal. Ele representou “o primeiro documento significativo das novas relações luso-britânicas”.¹⁸¹ Sua instituição já estava prevista no ato da convenção secreta entre D. João e Jorge III, de 22 de outubro de 1807, em Londres – quando definiu-se a transferência da Monarquia portuguesa para o Brasil –, como moeda de troca ao que determinava o artigo 6º:

a garantia de que S. M. B. nunca reconhecera como rei de Portugal príncipe algum que não fosse o herdeiro e representante legítimo da Casa de Bragança tinha

¹⁷⁹ Correspondência expedida de D. Domingos Antonio de Souza Coutinho para D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Londres, 10 mai. 1809. ANTT, MNE, LB, cx. 728.

¹⁸⁰ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 226.

¹⁸¹ MACEDO, Jorge Borges, op. cit., p. 369-70.

precisamente como contrapartida e condição implícita a obrigação, estipulada no artigo seguinte, de se negociar um tratado de auxílio e de comércio entre o governo português e a Grã-Bretanha.¹⁸²

No Tratado de 1810, entretanto, a ausência de reciprocidade era “absoluta” e se apresentava em todos os setores inclusos na negociação – diferentemente do que era aludido no preâmbulo, ao especificar ser este fundamentado na adoção de

um sistema liberal de comércio sobre as bases de reciprocidade e mútua conveniência, que pela descontinuação de certas proibições e direitos proibitivos pudesse procurar as mais sólidas vantagens de ambas as partes as produções e indústrias nacionais e dar ao mesmo tempo a devida proteção tanto à renda pública como aos interesses do comércio justo e legal¹⁸³.

Além de represar parte da produção agrícola brasileira e suplantar o comércio do Reino, ao conferir um regime de exclusividade às indústrias britânicas, o tratado cerceou a possibilidade de novas “ligações mercantis”, especialmente quanto aos americanos, que detinham um complexo industrial em crescimento naquele período, capaz de aprovisionar as necessidades do comércio brasileiro, possivelmente por meio de ajustes mais vantajosos e do fornecimento de produtos mais adequados às atuais prioridades do governo.¹⁸⁴

É importante salientar ainda, que a intenção da Inglaterra em disponibilizar ajuda para a segurança da América ia além do simples fato de figurar como “polícia do continente”. Ao contrário do que admitia, não pretendia a manutenção de sua integridade, mas a emancipação dos territórios iberoamericanos com dinâmicas político-administrativas próprias. Isso porque, no seu entendimento, esses Estados, nascentes e vulneráveis, devido à situação de isolamento inicial, estariam inclinados à compra de artigos industriais ingleses e também à venda de matérias-primas por valores módicos, além de submeter-se a acordos e alianças mais facilmente.¹⁸⁵

No que diz respeito à França, além da resistência e do combate intensos no Reino, o gabinete luso viu uma outra possibilidade de atingi-la na América, por meio da Guiana Francesa, situada ao norte do Brasil, área de fronteira com a capitania do Pará. Tratava-se de

¹⁸² ALEXANDRE, Valentim. *Os Sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto: Afrontamento, 1993, p. 210.

¹⁸³ Tratado de Amizade e Aliança, entre D. João e Jorge III, de 12 de fevereiro de 1810. In: SILVA, Antonio Delgado da, op. cit., p. 835.

¹⁸⁴ LIMA, Oliveira. *D. João VI no Brasil (1808-1821)*. v. I. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1908, p. 376-83 passim.

¹⁸⁵ MACEDO, Jorge Borges, op. cit., p. 368.

um território que para a Corte de Paris era usado como um “presídio militar” – nem a Inglaterra interessou-se em dominar, pois “era geralmente olhado o seu clima como insalubre e contrário a uma colonização proveitosa” –, embora representasse um meio de manter sua presença do outro lado do Atlântico.¹⁸⁶ Entretanto, para os portugueses, a ocupação significava ter com o que permutar quando da instituição da paz geral, ao menos no tocante à conservação dos limites de fronteira reconhecidos anteriormente pelo Tratado de Utrecht, uma vez que a cada novo convênio a França posicionava-os mais ao sul. Além disso, era de extrema importância retirar qualquer possibilidade de uma investida napoleônica a partir daquele ponto, que pudesse colocar em risco seus territórios, principalmente a região amazônica. Em fevereiro de 1809, o tenente-coronel luso Manuel Marques de Sousa debelou a resistência e tomou Caiena, subjugando a Guiana e instalando um governo interino. O desembargador João Severiano Maciel da Costa foi enviado para assumir sua administração como intendente geral, que continuou a ser regida pelo Código Napoleônico, dado o caráter de ocupação e não de conquista.¹⁸⁷

Quanto às relações luso-espanholas, após o Tratado de Fontainebleau – de 27 de outubro de 1807, assinado entre França e Espanha, o qual fazia a partilha entre ambas do território de Portugal –, e todos os desdobramentos da invasão napoleônica na Península Ibérica, foram promovidas novas núpcias vinculando as casas reais, em 13 de maio de 1810, entre D. Pedro Carlos de Bourbon e D. Maria Teresa de Bragança, filha mais velha de D. João. Ressalta-se que neste período, “no Brasil e no seio da Família Real portuguesa”, encontravam-se os “únicos Bourbons livres” do jugo francês, o referido príncipe e D. Carlota Joaquina.¹⁸⁸ Esta última teve um papel relevante momentaneamente para as estratégias do gabinete luso em relação à mudança de sua política diplomática, na América, ao implementar um plano de assumir seu lugar de herdeira da dinastia bourbônica pela região platina. Ainda que aceita, em um primeiro momento, a ideia de um grande império iberoamericano, logo ela foi estorvada pelo próprio gabinete e relegada efetivamente ao fracasso, uma vez que este possuía estratégias próprias para aquela área.

Pela relevância que a região do Rio da Prata tinha, enquanto um importante entreposto comercial de uma zona estratégica, desde 1680, Portugal e Espanha disputavam sua primazia. Com a prisão dos membros da Coroa espanhola por Napoleão e o princípio da autonomia das

¹⁸⁶ SILVA, João Manuel P. da. *História da Fundação do Império Brasileiro*. t. II. Paris: B. L. Garnier, 1865, p. 65-6.

¹⁸⁷ LIMA, Oliveira, op. cit., p. 445-6, 452.

¹⁸⁸ *Ibidem*, p. 369.

possessões hispanoamericanas, a província de Buenos Aires deu início a um processo de expansão de sua área de influência, tendo como principal foco o domínio de Montevidéu. Em agosto de 1811, tropas lusas marcharam sobre esta província, com o pretexto de pacificar a região em defesa de suas fronteiras, pela guerra empreendida entre as vizinhas, configurando a primeira invasão portuguesa a Montevidéu.

Em outra perspectiva, esse conflito secular foi objeto por extremo delicado e laborioso para as diplomacias de ambos as nações. Do lado português, não muito tempo depois, ele entrou diretamente no caminho de Silvestre Pinheiro Ferreira. Todo o histórico das relações entre as nações ibéricas na Banda Oriental, assim como da atuação do mencionado agente diplomático, foi amplamente exposto e discutido no Capítulo 4, dedicado ao assunto.

No Rio de Janeiro, sua ruína financeira somada à hostilidade do ministério a qual vinha sendo alvo constante implicou em um ano e meio sem ocupação. Em relação a essa animosidade ministerial, que nos primeiros anos de Brasil não cansou de se queixar em suas correspondências, acredita-se, em razão das contendas as quais se envolveu na Legação prussiana, pois estas eram recentes e tiveram repercussão em Lisboa; ali se encontrava Araújo de Azevedo descontente e averiguando tudo o que podia sobre o caso. Foi possível perceber que, depois do ocorrido, a quem quer que recorresse em órgão oficiais da administração lusa pela Europa, era sempre rechaçado. Em uma época a qual o nome de um homem significava a extensão de sua honra, ser desacreditado publicamente na figura de alguém que tirava vantagens ilícitas de seu próprio soberano era motivo suficiente para se ter todas as portas fechadas.

Não tendo meios e a quem recorrer, Silvestre Pinheiro, logo que se estabeleceu, deu início às suas súplicas e pedidos de mercês ao príncipe regente, que, segundo ele, era condescendente com a sua situação. O que obteve, de início, foi uma modesta pensão de 53\$000 réis mensais, referente ao cargo de oficial da secretaria dos Negócios Estrangeiros lisboeta, além de algumas promessas quanto à possibilidade de sua reintegração ao serviço público. Entretanto, até maio de 1811, ele permaneceu na mesma situação precária, com o mesmo ordenado ínfimo, que apenas permitia sua subsistência e a de sua família, àquela altura, maior, com o nascimento da filha Joana Carlota, em 1810, além do transtorno da enfermidade de sua esposa, que começava a dar sinais.

Foram inúmeros os requerimentos e todos eles negados, mesmo com a permissão de

D. João para que escolhesse a função que melhor se encaixasse: “requereu com a devida obediência e submissão, primeiramente o de ministro junto ao governo dos Estados Unidos, e depois o de conselheiro da Fazenda”, porque julgava-se apto pelas experiências anteriores de muitos anos “nas ciências estatísticas” e na diplomacia, que poderia “fazer em qualquer deles, úteis serviços a V. A. R. e ao Estado”. Indeferidos. Após mais algumas tentativas vãs e diante da conjuntura insustentável em que se encontrava, decidiu “implorar em geral”, isto é, suplicar que fosse encaixado em qualquer cargo disponível e, assim, melhorar sua situação, uma vez que era “impossível subsistir por mais tempo da pensão [...] que unicamente recebe, há quase um ano e meio: é-lhe extremamente penoso o receber essa mesma pensão, sem se ocupar com efeito em objeto nenhum útil do Real Serviço” – palavras semelhantes às usadas anteriormente, com Araújo de Azevedo. Foi então que, finalmente, obteve sucesso, sendo nomeado deputado da Junta do Comércio, em 13 de maio.¹⁸⁹ O desastre financeiro no qual vivia ficara amenizado com o ordenado de 700\$000 réis, mas ainda não era suficiente, pois as despesas domésticas e familiares consumiam a maior parte.¹⁹⁰ Sintetizando o panorama, pode-se dizer que, até 1813, a vida de Silvestre Pinheiro não foi a que ele esperava quando decidiu partir para o Brasil. Vetos ministeriais às indicações para cargos, as tentativas de esclarecimento do ocorrido na Prússia e de recuperar seu patrimônio financeiro, a nomeação para renegociar um armistício negligente com a província insurreta de Buenos Aires, em 1812, e, devido à sua recusa, um quase exílio na Ilha da Madeira – episódio a ser discutido no Capítulo 4 –, enfim, uma sucessão de difíceis ocorrências que só chegaram ao fim em 1813.

O referido ano surgiu trazendo em seu bojo uma pausa nessa sequência de infortúnios, como dito. Cansado de insistir sem sucesso na aquisição de funções de maior importância e rentabilidade, decidiu apostar em outro segmento, fora da esfera pública e que lhe era muito aprazível: a docência e a transmissão de sua ilustração. Preparou um curso voltado à juventude, as *Preleções Filosóficas*, no qual discutiu questões sobre variados campos do conhecimento. Para fins deste capítulo, e atendo-se ao universo diplomático – viés desta pesquisa –, será tratada no subitem a seguir apenas a Trigésima Preleção, dedicada aos assuntos de Estado e comércio entre as nações.

¹⁸⁹ Requerimento encaminhado a D. João VI. Rio de Janeiro, 13 mai. de 1811. BNRJ, DM, C-0561, 003 n°008.

¹⁹⁰ Carta de 17 de novembro de 1811. In: COELHO, Maria Luiza Cardoso R. de S. *A Filosofia de Silvestre Pinheiro Ferreira*. Apêndice n. II. Braga: Livr. Cruz, 1958, p. 212.

3.2 As *Preleções Filosóficas* e o Liberal Sistema Mercantil entre as Nações

Silvestre Pinheiro deu início às aulas, em 18 de maio de 1813 – conforme anunciado no jornal *O Patriota*¹⁹¹ – visando ter um modo de melhorar sua difícil situação econômica. Seu curso era voltado para reflexões sobre “a Teoria do Discurso e da Linguagem, a Estética, a Diceósina [ética e direito natural] e a Cosmologia”.¹⁹² Como material didático, na “falta de um livro elementar cuja lição fixasse e recordasse nos ânimos dos que assistissem às Preleções as doutrinas de que nelas se houvesse tratado”, ele próprio organizou os opúsculos sobre cada um dos debates, permitindo que os ouvintes pudessem “tirar cópias delas” ou adquiri-las por via da Impressão Régia, mas esta última alternativa não foi uma opção para os frequentadores do curso. Como sua publicação ocorreu entre 1813 e 1820, acredita-se que não foram utilizadas para esse fim, pois não acompanharam o andamento das aulas, se for levado em consideração que a primeira só “saiu à luz” em 18 de agosto – três meses após a aula inaugural –, conforme anúncio da *Gazeta do Rio de Janeiro*, e é possível afirmar que, em 1820, o curso não mais acontecia, ano em que a Trigésima e última preleção foi publicada.¹⁹³ Entretanto, a edição das *Preleções Filosóficas* não deve ser vista apenas como uma série de fascículos que vieram encorpar sua vasta bibliografia, ou um manual para os estudantes partícipes das exposições, o que importa destacar é que seu conjunto inaugura a produção de livros de filosofia no Brasil.¹⁹⁴

¹⁹¹ *O Patriota*. Rio de Janeiro, 1ª subscrição, n. 4, abr./1813, p. 92-3.

¹⁹² A título de informação, eis as temáticas tratadas nas vinte e nove primeiras *Preleções Filosóficas*: a *Primeira Preleção* traz uma explicação geral sobre todos os tópicos que serão tratados nas demais, suas definições e necessidade, além do modo de abordagem; da *Segunda à Oitava Preleções* encontram-se os principais assuntos relacionados ao conhecimento, os quais delimitam o entendimento acerca de essência, substância e natureza, para delinear o âmbito da *Cosmologia*; da *Nona à Décima Terceira Preleções*, ainda em relação ao conhecimento, este é abordado pelo ângulo da Lógica e da Gramática, seguidos por uma análise das *Categorias de Aristóteles*, obra que Silvestre Pinheiro compôs justamente para essa discussão, do primeiro ao quinto aforismos; da *Décima Quarta à Décima Sétima*, o tópico é a ordenação do saber, discutida de acordo com a metodologia adotada às várias ciências; na *Décima Oitava Preleção* é feita uma recapitulação para se rediscutir algumas contradições do método escolhido, de modo a aplicá-lo sobre os sistemas usados na *Décima Nona e Vigésima Preleções*; Da *Vigésima Primeira à Vigésima Quarta Preleções*, ocorre o retorno das *Categorias de Aristóteles*, analisando uma outra parte dos aforismos e relacionando-os aos sistemas investigados; da *Vigésima Quinta à Vigésima Nona Preleções*, por fim, são tratadas a Ética, Psicologia, Religião e a necessidade e vantagens da elaboração de uma Gramática Universal. FERREIRA, Silvestre Pinheiro. *Preleções Filosóficas*. 2ª ed. São Paulo: Ed. Grijalbo/USP, 1970.

¹⁹³ Das trinta *Preleções* publicadas, as oito iniciais saíram de agosto de 1813 a março de 1814. As seguintes foram mais espaçadamente dispostas: da 9ª a 22ª *Preleções*, que se tornaram um novo compêndio, suas edições foram lançadas de junho de 1814 até outubro de 1815, porém algumas foram publicadas na mesma data; o restante delas, da 23ª a 30ª “saíram à luz” de agosto de 1816 a fevereiro de 1820.

¹⁹⁴ CAMARGO, Ana Maria de Almeida; MORAES, Rubens Borba de. *Bibliografia da Impressão Régia do Rio de Janeiro*. São Paulo: EDUSP/Kosmos, 1993, p. 124.

A Trigésima Preleção foi elaborada no intuito de dar início ao tópico sobre o *Tratado dos Direitos e Deveres do Homem e do Cidadão*, ou Diceósina. Embora, como dito, sua publicação ocorresse em 1820 – a data do anúncio na *Gazeta do Rio de Janeiro* é de 19 de fevereiro¹⁹⁵ –, há razões para se acreditar que o curso possivelmente sucedera entre 1813 e 1815, quando Pinheiro Ferreira redigiu o parecer *Memórias Políticas sobre os Abusos Gerais* – assunto do próximo subitem – e retornou à Secretaria dos Negócios Estrangeiros, acumulando muitas funções. Por esse motivo, ainda que esta última lição possa ter sido proferida em simultâneo ou após a formulação das *Memórias*, pelo teor do assunto tratado – a origem e os passos iniciais do sistema mercantil moderno – decidiu-se por abordá-la primeiramente.

O que foi divulgado para ser um complexo teórico acerca da relação entre as nações e o papel dos cidadãos em sua construção e progresso, conforme ele mesmo enunciou no primeiro parágrafo da referida preleção, teve interrompida sua sequência ainda na parte introdutória, na qual o autor pôde estruturar considerações a respeito de apenas algumas questões iniciais sobre o liberalismo econômico, convergindo em pontos fundamentais com os teóricos da Fisiocracia e Adam Smith, fechando, assim, o conjunto das Preleções. Este pode ser considerado o ponto de partida do que, mais tarde, foi profundamente refletido e aperfeiçoado nos princípios de seu liberalismo político.¹⁹⁶ Mas antes iniciar a discussão sobre a temática, fazem-se necessárias algumas considerações a respeito da escola fisiocrática e da teoria liberal de Adam Smith.

O mercantilismo, prática econômica em vigor na Europa entre os séculos XVI e XVIII, é a abordagem mais clássica da economia política ligada ao comércio internacional, não havendo teóricos anteriores à sua experiência, já que suas ponderações iniciais surgiram concomitantemente ao seu momento.¹⁹⁷ Neste, a riqueza de uma nação estava sujeita ao sucesso de seu comércio externo, vinculado à expansão marítima, e proporcionalmente ao volume de moedas de que pudesse dispor. Tendo em vista que na Europa havia uma escassez

¹⁹⁵ *Gazeta do Rio de Janeiro*, nº 15, 1820, p. 3.

¹⁹⁶ FERREIRA, Silvestre Pinheiro, op. cit., 1970, p. 9.

¹⁹⁷ GUIMARÃES, Maria Helena. *Economia Política do Comércio Internacional: teorias e ilustrações*. Cascais: Principia, 2005, p. 31.

de metais preciosos em grandes quantidades, o único modo de se obter “uma balança comercial favorável” era “forçando exportações, formando companhias com privilégios reais, monopólios, ‘adquirir’ colônias e restringir ao máximo as importações”. Foi neste quesito que a Inglaterra levou vantagem, pois limitou-se à importação de matérias-primas e à exportação de produtos manufaturados. Por sua condição de potência marítima que melhor usufruiu dos comércios coloniais, “pode-se dizer que o mercantilismo foi uma práxis eminentemente inglesa”. Já a França – que também detinha o *status* de potência mas sem o domínio dos mares, mas possuía um significativo sistema agrônômico proveniente do feudalismo –, revelava aos filósofos uma economia fundamentada nas práticas agrícolas e na produção de recursos naturais. Assim originou-se “a primeira escola econômica propriamente dita”, denominada *Fisiocracia*: a verdadeira riqueza de uma nação provinha essencialmente daquilo que a natureza dispusesse, pois o solo cultivável era entendido como o único meio de produção que proporcionaria mais por um mínimo investido. No mesmo período em que se verificava o desenvolvimento industrial, “a pressão populacional forçou uma racionalidade e sistematização da agricultura tal como a conhecemos hoje”.¹⁹⁸

A *Fisiocracia*, como se viu, teve berço na França, na segunda metade do século XVIII, e seus fundadores foram François de Quesnay e Mercier de la Rivière. Eles enfatizaram nesta doutrina a importância do desenvolvimento da produção agrícola por meio de créditos e da lógica do “sistema fiscal”. Ao partir de um utilitarismo regedor das relações sociais, criaram uma teoria política que denominaram de “despotismo legal”. O alicerce essencial da “ordem natural” era a propriedade, cabendo ao governo a procura pelo “maior aumento da produção e da população”, de maneira a garantir “a maior felicidade possível para o maior número de pessoas”. Era atribuição do Estado, na figura do “déspota legal”, assegurar os direitos de “propriedade, segurança e livre concorrência”.¹⁹⁹ Ao tecerem críticas ao mercantilismo, que atribuía à riqueza das nações a soma das riquezas do Estado, os fisiocratas entendiam que, além disso, fazia parte do conjunto a soma das riquezas individuais, pois os recursos eram advindos de “todos os bens que satisfazem as necessidades”, e não somente as moedas e metais preciosos. Contudo, somente a agricultura era considerada uma atividade produtiva, uma vez que o comércio e a indústria eram atividades vistas como “estéreis”, pois apenas transformavam os produtos da natureza. Como forma de governo, admitiam a instituição monárquica de um soberano que, utilizando todo seu poder, propagasse o direito natural, e

¹⁹⁸ SMITH, Adam. *A Riqueza das Nações*. Curitiba: Hemus, 2008, p. 11-2.

¹⁹⁹ PRESTES, Maria Elice Brzezinski. *A Investigação da Natureza no Brasil Colônia*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2000, p. 75-6.

não um absolutismo despótico. Era esse o significado do termo “despotismo legal”. Na realidade, as pretensões fisiocráticas recaíam na aceitação por parte do monarca de um “estado mínimo com custos reduzidos para a sociedade”. Entre os liberais da época, Anne Robert-Jacques Turgot foi quem mais se aproximou da escola fisiocrática, mas algumas diferenças, pois englobava como riqueza, além da agricultura, o comércio e a indústria.²⁰⁰

Adam Smith, que teve grande contato com o mercantilismo e a fisiocracia, desenvolveu um liberalismo muito mais voltado para o *laissez-faire* dos franceses. Convergiu significativamente com os fisiocratas, embora não tenha anuído totalmente a eles ou mesmo estabelecido claramente os pontos de sua discrepância. Para ele, não era o dinheiro em si a riqueza de uma nação, mas “sua circulação em função dos bens de consumo”. Por isso, entendia que “o sistema bancário e a acumulação do capital” como origem e consequência do “acúmulo do trabalho produtivo”. Considerava a “progressão natural do capital” como sendo a sequência *agricultura-manufatura-comércio exterior*. Adam Smith via o mercantilismo como reversor dessa ordem e apontou seus principais problemas: “protecionismo, subsídios, incentivos para produtos não essenciais e tratados de comércio puramente políticos”. Nesse ínterim, as possessões coloniais não passavam de meros instrumentos para a “criação artificial de comércio dirigido e monopólios”. Ainda que admitisse a economia como elemento da “politeia”, o liberalismo não permitia o intervencionismo do governo, como órgão regulador do comércio e da indústria. Também, acreditava que no comércio existiam pontos “indutores de civilidade”, tendo em vista que os indivíduos participantes das operações eram impelidos a se comprometerem com inúmeras convenções que os beneficiariam com disciplina.²⁰¹

O sistema econômico-mercantil de Silvestre Pinheiro, contida na Trigésima Preleção, baseia-se essencialmente nas ideias tanto fisiocráticas quanto smithianas, mas, como se verá, ela possui características próprias. Para sua metodologia, assim como às demais preleções, ele iniciou partindo de conceitos mais simples, de modo a fundamentar seu conjunto argumentativo. Define *bom* como aquilo que promove “gosto” e *mau* como o que fomenta “dores”. Dado que não existe o bom e o mau absolutos, isto é, “nada causa somente dor [e] nada causa somente gosto”, a experiência dos indivíduos determinou que o bom gera “maior

²⁰⁰ NUNES, Rui J. Conceição. *Euro = Neoliberalismo + Socialismo: o momento Maastricht*. Porto: Vida Económica, 2013, p. 78-81.

²⁰¹ SMITH, Adam, op. cit., p. 12-3.

soma de gostos do que dores” e o mau “maior soma de dores do que gostos”. Tal soma de gostos, quando é significativamente superior à soma de dores, recebe o nome de *felicidade* e, o contrário desta premissa, *infelicidade*. Segundo ele, existem dois elementos capazes de sustentar e aferir o nível de felicidade dos homens e também das nações: o provimento satisfatório de recursos para o revigoramento quando dores forem geradas, e a abundância destes recursos para elevar a quantidade e a multiplicidade de prazeres. Pode-se dizer que um indivíduo ou nação é feliz se possuir apenas o primeiro deles, neste caso, considera-se que vive em *abundância* ou *abastança*. Contudo, somente quando os dois fatores descritos atuam conjuntamente é que pode-se afirmar que o indivíduo ou nação é *rico e opulento*.²⁰² Definidos estes principais conceitos, Silvestre Ferreira prosseguiu, abrindo uma discussão sobre relações e comércio entre as nações.

Conforme explica, uma nação “*crece em força, em prosperidade, e em riqueza*” quando ela descobre maior multiplicidade de prazeres e alcança os recursos para usufruir deles “tantas vezes quanto é compatível com o bem ser da humana constituição”. Entretanto, se não obter na mesma proporção o modo de atender e satisfazer a esses novos prazeres e necessidades, ela é considerada em estado de “*ruinoso luxo, pobreza, e dependência*”. Por dependência entende-se o contrário de “opulência e prosperidade”, o que não quer dizer que as nações ricas e prósperas sejam autônomas entre si, pois não há possibilidade de encontrar-se novos mananciais de satisfação sem se adquirir simultaneamente “novas relações e vínculos sociais” com outros indivíduos, que devem ser estabelecidos em caráter de reciprocidade. Isso faz com que deixem de ser “indiferentes às suas desgraças”, fazendo florescer, assim, a civilização: “*o máximo da civilização é inseparável do máximo da dependência*”.²⁰³

O grau de dependência varia entre as nações “civilizadas e opulentas” e as nações “civilizadas e pobres”, ainda que os dois casos precisem importar artigos para seu próprio consumo pelo déficit de produção de suas indústrias. A diferença é que nas nações ricas e opulentas observa-se a aglutinação de “três princípios”, inexistentes ou incompletos nas nações “pobres e precárias”: não sujeitar-se a outra nação para a aquisição de produtos que estejam diretamente relacionados à própria sobrevivência, a menos que se possa sobre ela regular as leis mercantis; do mesmo modo, não sujeitar-se a outra nação para a aquisição de produtos de “mediocre interesse”, na eventualidade de não haver maneira de prover sua

²⁰² FERREIRA, Silvestre Pinheiro, op. cit., 1970, p. 278-80.

²⁰³ Ibidem, p. 280-1.

necessidade por outro canal, quando o ajuste deixar de ser profícuo; por fim, dar prioridade no mercado interno para a nação que for melhor consumidora de seus produtos e de sua indústria, “ainda sobre os próprios naturais”, tendo em vista que elas “afiançam a nossa prosperidade nacional”.²⁰⁴

Retomando à raiz do sistema mercantil entre as nações, Pinheiro Ferreira argumenta que quando duas partes entram em ajuste, e uma delas oferece em comércio mútuo artigos indispensáveis para a subsistência da outra, é esta que comandará a regulação do mercado, em detrimento da parte que oferta apenas produtos “de mero cômodo” ou para regozijo. Isso também se aplica em relação à qualidade do que é apresentado, isto é, tem o domínio a nação cujo produto superar outro de igual categoria em nível de excelência. E essa preocupação em melhorar o processo de execução e em simplificar a produção leva a nação detentora da tecnologia a exercer o controle sobre as demais, tendo em vista que estas levariam tempo para se adequar ao padrão estabelecido. Essa concorrência ele qualificou como “luta mercantil”. Mas, adverte, apesar de eficiente, este não é o meio mais “seguro” de se fazer “senhora do mercado da outra”. O mais adequado seria “se constituir o melhor comprador daqueles produtos do seu território e indústria”, pois ao garantir a uma nação o acesso a artigos, principalmente se forem a ela oferecidos em caráter de exclusividade, consolidar-se-iam “vínculos de amizade a mais indissolúvel”, além de estabelecer um elo de dependência, cerceando a concorrência de possíveis novos mercados.²⁰⁵ Esse é o tipo de negociação ideal entre as nações na concepção do ilustrado autor.

Segundo ele, existem dois empecilhos que geralmente se objetam à plena execução desse “tão vantajoso quanto liberal sistema mercantil”, impedindo que ele funcione adequadamente: a abertura do mercado para a participação de outras nações que tenham condição de fazer concorrência em artigos e valores; também, o simples fato de se tentar prover o próprio mercado, “sem dependência de estranhos”, através da criação de um novo ou análogo setor de atividade “de cultura [no sentido de cultivo] ou indústria”, ou mesmo apenas ter condição de abastecer-se sem a necessidade de manter o vínculo com a indústria externa. Como solução, ele indica que, dentre as nações concorrentes, que se dê preferência àquela que “toma em troca (direta ou indiretamente) maior quantidade [...] daqueles produtos de cultura ou de indústria”. E nesses ajustes, três são os tipos de vendas entre as nações que podem ocorrer: a primeira é a permuta de produtos estrangeiros pelos de melhor qualidade da

²⁰⁴ Ibidem, p. 281.

²⁰⁵ Ibidem, p. 282-3.

produção nacional; a segunda é a permuta destes mesmos produtos estrangeiros por aqueles adquiridos em outras negociações, mas que, sendo do mesmo modo de boa qualidade, seu consumo externo atrai e dinamiza a “útil indústria” nacional; por fim, a permuta dos mesmos produtos estrangeiros por gêneros nativos “de ruínoza indústria” ou por aqueles comprados que, devido sua natureza, pouco ou nada influenciam para a dinamização da indústria nacional. E essa distinção entre “indústria vantajosa” e “indústria pouco útil ou ruínoza” é o que deve ser levado em consideração para a tentativa de manter seu próprio comércio que, quando realizado de forma eficiente, leva ao controle do mercado entre as nações.²⁰⁶

Para concluir, Silvestre Pinheiro tratou do valor de mercado dos produtos, realizando uma discussão com as ideias dos economistas fisiocratas e Adam Smith. Ele explica que o valor dos produtos em negociação é constituído pelo “apreço” de vendedor e comprador (valor cambial) e pelo labor indispensável para sua “prontificação” (valor de mercado). Quando um gênero não atribui nenhum tipo de encargo ao vendedor, “nem mesmo o de transporte ou guarda”, diz-se que seu “preço de venda ou valor cambial” estaria sujeito apenas ao apreço atribuído por vendedor e comprador. Para se estabelecer o nível de apreço, no caso do vendedor, é relativo ao “incômodo” que ele sente ao se privar do artigo e, no caso do comprador, da resultante do “prazer ou cômodo” que aquele mesmo artigo proporciona quando obtém sua posse. Além disso, somado ao “valor primitivo” de quaisquer itens no mercado, existe um adicional referente a mão-de-obra e custos necessários à sua “prontificação”, que correspondem ao “complexo dos produtos naturais e brutos consumidos por todos os compradores e vendedores desde os primeiros até os últimos, e durante a prontificação dos que precisam dela, quer seja quanto ao estado, quer seja quanto ao lugar, até se verificar a última transação da sua venda”. A isso, Pinheiro Ferreira demonstra sua anuência ao que predisseram os “mui hábeis escritores”, referindo-se aos “economistas”, assim denominados “por serem os primeiros que trataram filosoficamente da Economia e Riqueza das Nações”, que estabeleceram como um dos mais importantes preceitos de sua doutrina: “que todos os valores, de que se compõe a fortuna ou riqueza de qualquer nação, se reduzem em última análise aos produtos da sua agricultura”, entendidos como todos os produtos da terra e da atmosfera, dos espontâneos aos brutos e aos cultivados.²⁰⁷

²⁰⁶ Ibidem, p. 284-5.

²⁰⁷ Ibidem, p. 285-8.

Como se pôde observar, a Trigésima Preleção expôs o princípio das ideias econômicas de Silvestre Pinheiro, “dentro dos pressupostos gnosiológicos e axiológicos empiristas e sensualistas que modelam seu utilitarismo”, no campo da diceósina, ou seja, dentro de fundamentos a partir de uma reflexão em torno da origem, natureza e limites do conhecimento e dos valores da experiência e percepção do espírito humano, a serviço da utilidade e do prazer que podem proporcionar ao indivíduo e à coletividade, no âmbito do *jusnaturalismo*. Nos tópicos presentes, ele desenvolveu conceitos a partir de temas capitais para o “*homo politicus*”, enquanto ente que se relaciona, correspondendo às demandas que se apresentam ao homem, no âmbito social. Assim, transferiu o grande dilema da “realização individual” para o do “progresso e felicidade das nações”. E era justamente a ideia de felicidade o ponto central de sua ética, tanto do indivíduo quanto da sociedade.²⁰⁸

A interrupção do desenvolvimento da série, em um período efervescente no Brasil, nos fins do Antigo Regime, possibilitou a ele apenas delimitar a estrutura do que, mais tarde, foi concretizado em sua teoria liberal. No entanto, não deixou de ter relevância pela discussão proposta confrontando “fisiocratas e as formulações pós-smithianas”. Com base na conjuntura portuguesa, cujo enfoque maior era o Brasil, e em um período de aclamação da obra de Adam Smith *A Riqueza das Nações*, os ouvintes que participaram da preleção conferiram uma “pedagogia do econômico” que defendia claramente a “política de abertura ao comércio internacional”, mas com ações empreendidas para o protecionismo interno e a hegemonia nacional sobre as demais nações. De acordo com o que foi demonstrado, os princípios propostos foram fundamentados em alternativas passíveis de potencializar “as vantagens do mercado concorrencial”. Aproximadamente vinte anos se passaram para que, na segunda metade da década de 1830, ele pudesse retornar a essa análise, de maneira muito mais completa e sistematizada, acrescida “de uma atenta reflexão social” suscitada pelo avanço industrial.²⁰⁹

Por fim, em relação ao conjunto das *Preleções Filosóficas*, é relevante salientar que elas tornaram possível o reconhecimento de Silvestre Pinheiro na Corte fluminense como um notável homem de letras, rendendo-lhe comparações a grandes nomes da Filosofia por importantes periódicos, como o *Correio Braziliense*, e conferindo a ele excelente reputação, fundamental influência em sua trajetória política, que no Brasil teve início em 1814.

²⁰⁸ BARRETO, Vicente. Introdução ao Pensamento Político de Silvestre Pinheiro Ferreira. In: FERREIRA, Silvestre Pinheiro. *Ideias Políticas*. Rio de Janeiro: Documentário, 1976, p. 2.

²⁰⁹ PEREIRA, José Esteves. *O Essencial sobre Silvestre Pinheiro Ferreira*. Lisboa: Impr. Nacional/Casa da Moeda, 2008, p. 55-9.

3.3 As reflexões contidas nas *Memórias Políticas sobre os Abusos Gerais* e o Contexto Histórico-Diplomático entre 1814 e 1815

Em 26 de janeiro de 1812, havia falecido subitamente D. Rodrigo de Sousa Coutinho, aos 56 anos, segundo consta, devido a uma grave doença preexistente, mas não diagnosticada.²¹⁰ Em seu lugar, assumiu a pasta dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, pela segunda vez, D. João de Almeida de Melo e Castro, conde das Galveias. Apesar de ser considerado o sucessor natural do conde de Linhares pelos anos empreendidos em defesa da aliança com os ingleses, quando dos tratados de 1810, apresentou oposição aos termos dos ajustes, desagradando profundamente o representante do governo Britânico, lorde Strangford, que chegou a considera-lo um inimigo. À frente do ministério, alterou em certa medida a política diplomática, relativamente à Inglaterra, daquela implementada pelo seu antecessor, tendo em vista que, embora mantivesse intacto o vínculo, buscou antes de tudo resguardar a soberania monárquica lusitana, em detrimento da manutenção de uma harmonia vacilante com a Corte de Londres. Mas não pôde fazer muito nesse sentido, já que os tratados de 1810 não davam margem para nenhuma manobra que pudessem minorar a situação de dependência, além disso, enquanto perdurasse a situação de guerra, era pouco provável haver outro Estado que pudesse equiparar-se à Grã-Bretanha em força e influência, capaz de dividir seu protagonismo. Pode-se dizer, assim, que “não há propriamente jogo diplomático na política de Galveias”.²¹¹

Em 1814, porém, a conjuntura se alterou drasticamente. Logo em 18 de janeiro, morreu D. João de Almeida, deixando vago o ministério dos Negócios Estrangeiros, juntando-se ao *hall* dos grandes estadistas e conselheiros que desapareceram em um curto período de três anos, desestruturando o primeiro e mais importante escalão da política no Brasil. Pouco tempo depois, em 6 de abril, deu-se a abdicação de Napoleão Bonaparte, após sucessivas e significantes derrotas, restabelecendo a dinastia bourbônica no trono da França e, subsequentemente, a assinatura do tratado de paz de Paris, em 30 de maio, entre Portugal e aquela nação. Esses dois eventos foram os responsáveis por mais uma grande virada na política diplomática do gabinete fluminense, como se verá. Pela ausência de possibilidades para a indicação à referida pasta nos mesmos moldes dos anteriores ministros e pelo enfraquecimento da aliança com os ingleses em razão da premente paz europeia, eis que

²¹⁰ SILVA, André Mansuy-Diniz. *Portrait d'un Homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, comte de Linhares (1755-1812)*. Paris: Calouste Gulbenkian, 2006, p. 305.

²¹¹ ALEXANDRE, Valentim, op. cit., p. 285.

retornou ao centro de comando político Antonio de Araújo de Azevedo – “o derrotado de 1807, que Linhares tanto se esforçara por acusar de alta traição nos anos seguintes²¹²”.²¹³ Mas essa foi uma decisão extremamente contestada por lorde Strangford. Antes mesmo que a nomeação fosse concretizada, já percebendo a manobra do príncipe regente, em trazer de volta uma figura tão proeminente quanto nociva aos desígnios ingleses, Strangford declarou ter ordens expressas para não tratar sob qualquer hipótese com Araújo de Azevedo enquanto ministro dos Estrangeiros, prevendo o que estava por vir. O soberano luso, aparentemente anuindo à solicitação, astutamente, enviou Antonio de Araújo para o ministério da Marinha e Ultramar e na pasta dos Estrangeiros alocou interinamente o marquês de Aguiar. Foi questão de tempo até que pudesse unir os dois ministérios, “seria Araújo de Azevedo o verdadeiro condutor da política externa portuguesa”.²¹⁴ O renovado panorama internacional de 1814 afrouxou os laços de dependência dos portugueses em relação à Inglaterra, abrindo-se possibilidades de novas alianças europeias. Tanto foi verdade que, diante da excessiva interferência do embaixador inglês nas decisões reais, o príncipe regente exigiu sua retirada da Corte, o que não o impediu de arquitetar uma tentativa de impor o regresso da Monarquia a uma Lisboa enfraquecida e vulnerável, garantindo a revalidação da velha aliança.²¹⁵

Somada à pressão inglesa, a situação ficava cada vez mais tensa à medida que os portugueses da península colocavam como prioridade maior a recuperação do seu papel anteriormente exercido no comércio do Império, além do desejo de minorar os efeitos negativos causados pela ausência do governante. Já não aceitavam suas justificativas evasivas na insistência em permanecer no Brasil. Por outro lado, colocava-se uma nova dificuldade, agora das partes coloniais, favorecidas com a situação instalada desde 1808, que contavam com toda uma adequação de interesses e um *status* político e econômico adquiridos não passíveis de serem simplesmente revogados ou ignorados.²¹⁶ Diante disso, era de suma importância estabelecer um premente debate em torno das relações políticas entre as duas partes do Império, de modo a decidir o que fazer diante da pacificação europeia: ficar ou retornar?

²¹² ALEXANDRE, Valentim, op. cit., p. 286.

²¹³ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, op. cit., p. 284.

²¹⁴ MALAFAIA, Eurico Brandão de Ataíde. *Antonio de Araújo de Azevedo, Conde da Barca, Diplomata e Estadista (1787-1817)*. Braga: ADB/ Univ. do Minho, 2004, p. 405.

²¹⁵ ALEXANDRE, Valentim, op. cit., p. 287-9.

²¹⁶ SILVA, Ana Rosa Cloelet da, op. cit., p. 247.

Foi assim que, a pedido do príncipe regente, Pinheiro Ferreira iniciou, em abril de 1814, a elaboração de um parecer sobre a determinante questão, acompanhado de um sistema de providências a serem tomadas, com o intuito de atenuar a coação e a insatisfação dos portugueses do Reino, impedir o desencadeamento de um iminente processo revolucionário e assegurar a plena vitalidade da Monarquia diante das grandes potências: as *Memórias Sobre os Abusos Gerais*. Esse é o ponto que marca o início de sua trajetória política no Brasil.

Entretanto, existem duas questões pelas quais este documento suscita dúvidas. Primeiramente, por que D. João recorreu a Silvestre Pinheiro para dar o seu diagnóstico? É preciso antecipar que não é possível responder a isso efetivamente, mas, baseando-se em conjecturas com certa plausibilidade, eis que obteve-se uma resposta: Araújo de Azevedo – o que não é nenhuma novidade, já que é amplamente atribuída a ele essa indicação, porém, é preciso fundamentá-la. Retornando um pouco no tempo, sobre a antiga desavença entre o novo ministro e o novo parecerista real, após a chegada deste ao Brasil, houve um período em que se queixava da perseguição ministerial que vinha sendo alvo, como visto. Sua situação dramática com relação aos erros cometidos e mal-entendidos na comissão dos espingardeiros havia circulado para além da Legação de Berlim. Tentou que o conde de Linhares desse autorização para sanar suas dívidas e hipotecas na Alemanha e este pediu a Antonio de Araújo uma avaliação sobre o caso que, mesmo estando de relações estremecidas, foi de certa forma condescendente ao final do documento²¹⁷. E qual teria sido o desfecho da situação entre eles? Pelo que foi apurado, a reconciliação se dera, provavelmente, em 1812, durante o envolvimento de Silvestre Pinheiro na contenda com Buenos Aires. Índícios apontam para essa ocasião por duas razões: pelo empenho de D. Justina Pinheiro na causa do marido e pelas tentativas de Araújo de Azevedo em dissuadir D. João de enviá-lo como negociador. Segundo relatos contemporâneos – com o de Joaquim dos Santos Marrocos –, é sabido que a mulher fez inúmeras tentativas para impedir mais uma vez o padecimento de Pinheiro Ferreira, procurando o apoio de diversas pessoas influentes, inclusive rogando ao próprio príncipe regente. Antonio de Araújo decerto figurou entre elas. Diante disso, em outro parecer dado ao soberano sobre o melhor modo de se proceder sobre a questão do armistício, procurou ajudar Pinheiro Ferreira a ser dispensado daquela comissão, insistindo que para negociador era melhor um militar de bom senso, sem a necessidade de maiores conhecimentos diplomáticos. É fato que quem o livrou do exílio na Ilha da Madeira foi lorde Strangford, porém a influência

²¹⁷ Vide subitem final do Capítulo 2.

do ex-ministro dos Estrangeiros pode também ter contribuído para sua absolvição.²¹⁸ Se isso tem alguma relevância para o caso ou não, pouco importa, relevante mesmo é a reaproximação e o fim da querela entre os colaboradores.

A segunda incerteza é em relação à datação das *Memórias*. Dividida em quatro parágrafos, a dúvida recai, na verdade, sobre o § 4º, intitulado *Da Representação à sua Majestade sobre o Estado da Causa Pública e providências Necessárias*. Maria Beatriz Nizza da Silva, em sua obra *Silvestre Pinheiro Ferreira: ideologia e teoria*, atribui a data de “fins de 1810 ou princípios de 1811”, e não 1815, como consta da publicação original na *Revista do IHGB* (tomo 47, parte 1, 1884). Segundo a autora, depois de analisada “a memória” em questão, concluiu que esta “deve ter sido redigida pouco depois da chegada de Pinheiro Ferreira ao Rio, quando ainda se encontrava sem emprego e pretendia mostrar os seus talentos administrativos”, atribuindo a perseguição ministerial que sofria naquele período a essa representação. Mas acredita que 1810 seja a data mais acertada. Ela cita como exemplo uma passagem em que o parecerista, ao discorrer sobre “as causas da situação desesperada em que se encontrava Portugal”, diz não retroceder a tempos anteriores ao “ano de 1790”, e logo imediatamente explica que os ministros, “de vinte anos a esta parte”, foram os responsáveis pelos grandes males do país. Em um segundo trecho, menciona que este conduz mais uma vez ao ano de 1810, quando Silvestre Pinheiro pronuncia que Portugal há três anos encontrava-se perdido, o que, em sua opinião, “certamente aludia à entrada das tropas francesas em Lisboa no ano de 1807”.²¹⁹ Contudo, um exame realizado no supracitado § 4º ofereceu uma nova interpretação para o caso.

Para fins desta pesquisa, adota-se a data indicada no documento da *Revista do IHGB*. Ainda que tenha fundamento os argumentos apresentados por Maria Beatriz Nizza, existem outros capazes de comprovar a data de 1815. Começa-se com o mesmo trecho acima descrito, na íntegra:

O interesse e a lisonja de uns mancomunados com a fatal cegueira de outros encobrem a porfia a V. A. R. que, apesar do incansável patriotismo dos seus fiéis vassallos, apesar dos prodigiosos socorros de seu alto e poderoso aliado, Portugal há três anos que está irremediavelmente perdido.

Faria todo o sentido concordar com ela, de que se trata de 1807 com as invasões francesas, não fosse a indagação que Pinheiro Ferreira faz logo abaixo do trecho: “que erros políticos e militares não foi preciso que Napoleão cometesse para serem expulsos os franceses, e o efeito

²¹⁸ Toda a repercussão desse episódio está detalhadamente exposta no Capítulo 4.

²¹⁹ SILVA, Maria Beatriz Nizza da, op. cit., p. 32, 267 (nota nº 6).

até então produzido pelos seus princípios eram de prever estes erros dentro deste tempo?”. Conforme foi compreendido, ele questionava como podia Napoleão ter sido derrotado e expulso diante de um país tão “irremediavelmente perdido” quanto Portugal; somente era possível por prováveis erros políticos e estratégicos dos próprios franceses. E o que isso quer dizer? Quer dizer que o documento é de fato de 1815, pois as tropas napoleônicas foram expulsas pela última vez dos territórios portugueses em abril de 1812 – não ocorre que Bonaparte tenha sofrido alguma derrota considerável em 1807, para ser usada como exemplo por Silvestre Pinheiro.²²⁰ Outro ponto que pode ser destacado é quanto às três séries quesitos que ele elenca na sequência do parágrafo. Especificamente sobre a segunda, a qual trata do sistema mercantil interno e entre as nações, a semelhança com a Trigésima Preleção é inegável e, de acordo com o que foi exposto no subitem anterior deste capítulo, possivelmente ele teria proferido sua exposição neste mesmo ano de 1815. Por fim, é preciso ser levada em consideração a coerência dos parágrafos e o modo como se complementam, pois apesar do mencionado parágrafo encontrar-se apartado dos demais, aparentando serem dois documentos distintos redigidos em momentos diferentes, não há como ter certeza, uma vez que, por outro lado, Silvestre Pinheiro havia sido convidado a expressar sua opinião após um longo período de ostracismo, logo, procurou que esta estivesse à altura da missão, complementos seriam normais e nunca demais. Mas se se admite a possibilidade de erro na junção do documento, com base no fragmento “não remontarei a épocas mais antigas do que o ano de 1790” para justificar “não foram esses ministros os que de vinte anos a esta parte [...]” e ter-se a data de 1810 – o que faz todo sentido –, da mesma maneira pode ter havido uma falha de grafia quando da publicação, podendo ser “os anos de 1790”; ou mesmo de interpretação, pode ter se referido à década de 1790. Ou ainda os “vinte anos” não necessariamente precisariam concordar com o ano de 1790, o que remeteria mais uma vez à década. Enfim, a redação deixa dúvidas, mas como dito, para fins desta pesquisa, será mantida a data de 1815 para o § 4º, que acredita-se que esteja correta.

De volta ao parecer das *Memórias Políticas*, em um período que carecia de bons conselheiros e estadistas devido à perda de grande contingente destes, como referido, é necessário ser levado em conta que Silvestre Pinheiro havia recuperado a credibilidade de seu nome e conseguido construir uma boa reputação de intelectual ilustrado com as Preleções Filosóficas. Como ficou notório, tornou-se uma praxe do governo de D. João a consulta de

²²⁰ FERREIRA, Silvestre Pinheiro Ferreira. Memórias políticas sobre os abusos gerais e modo de os reformar e prevenir revolução popular redigidas por Ordem do Príncipe Regente no Rio de Janeiro em 1814 e 1815. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, v. 73, t. II, 1884, p. 12. (Grifo nosso)

certo número de “ministros e conselheiros oficiais ou não”, sempre que se apresentava uma situação problemática.²²¹ Assim, com Antonio de Araújo de Azevedo de volta ao centro do poder monárquico, fica evidente sua assistência para essa convocação, mas não se deve excluir ou menosprezar os méritos próprios de Pinheiro Ferreira.

No parecer intitulado *Memórias Sobre os Abusos Gerais e Modo de os Reformar e Prevenir a Revolução Popular redigidas por Ordem do Príncipe Regente no Rio de Janeiro em 1814 e 1815*, ele não se preocupou simplesmente em tratar da questão da sede da residência da Família Real, mas também em sugerir transformações políticas que deveriam ser implementadas pela própria Coroa para amparar sua decisão, no intuito de se evitar, assim, mudanças pela via revolucionária e possíveis ações em retaliação. O processo de salvaguarda do Império dos males da revolução passava necessariamente pela reforma da Monarquia que, estando mais fortalecida, teria condições de tornar-se mais competitiva diante das grandes nações europeias e de proteger seus territórios contra investidas revolucionárias ou estrangeiras. No documento, apontou fraturas na administração pública, principalmente na Real Fazenda, e sistematizou leis para o conjunto dos súditos do Império português, dando-lhes, inclusive, a possibilidade de ascender à nobreza, não apenas pela hereditariedade, mas igualmente por mérito, mitigando, assim, a disparidade existente na relação metrópole-colônia. Pela sua importância, este já foi amplamente analisado em suas minúcias pela historiografia que aborda o período – inclusive por esta pesquisadora na ocasião do mestrado²²² –, por isso, o que se pretende fazer aqui é entender as *Memórias* à luz das questões diplomáticas as quais envolvem, pois não se trata apenas de um manuscrito com uma análise política de cunho interno. Elas também devem ser incluídas em um projeto do próprio Ministério dos Negócios Estrangeiros, uma vez que a decisão de partir ou ficar no Brasil interferia diretamente no tipo de política diplomática a ser desenvolvida, ela alterava vertiginosamente suas estratégias.

Silvestre Pinheiro iniciou dimensionando a extensão e a peculiaridade da decisão sobre o retorno da Corte portuguesa para a Europa, a qual D. João devia tomar muito

²²¹ WEHLING, Arno. Silvestre Pinheiro Ferreira e as dificuldades de um império luso-brasileiro. In: FERREIRA, Silvestre Pinheiro. *As Dificuldades de um Império Luso-brasileiro*. Brasília: Senado Federal, 2012, p. 12.

²²² Para análise do documento, ver: DUTRA, Sandra Rinco, op. cit., p. 105-115.

acertadamente e em caráter de urgência, classificando-a como “um dos maiores problemas políticos que jamais soberano algum teve de resolver”. Adiantou que não era apenas a dificuldade em determinar-se em qual das partes de seu Império se fixar, mas de refletir onde seria mais vantajoso para o seu conjunto e anular a expansão do processo revolucionário em qualquer direção que ele se projetasse, de modo a “assegurar a integridade da monarquia, sustentar a dignidade do trono e manter o sossego e a felicidade dos povos”.²²³ Essa sempre foi uma preocupação a qual a diplomacia lusa nunca fora negligente, basta ver os exemplos dos Estados Unidos e das províncias platinas. Em ambos os casos, procurou rapidamente reconhecer suas independências – os americanos em fevereiro de 1783 e a região platina em 1821 – e realizar a troca de representação diplomática, oficializando suas legações, garantindo alianças e não entrando em atritos desnecessários. Era uma forma de controlar a revolução. Na opinião do parecerista, o centro político da administração monárquica tinha que necessariamente estar posicionado na localidade que oferecesse agilidade na execução de providências para a maioria dos seus Estados, anulando qualquer interferência das potências estrangeiras quando esta se apresentasse nociva.²²⁴ Em jogo, apenas Brasil e Portugal. O primeiro, diante de toda a efervescência da América espanhola em sua vasta região de fronteira, era quase impossível refrear o impulso emancipador para dentro das províncias brasileiras sem o aparato político presente para tomar decisões rápidas. Já o segundo, pela vitória conquistada ante ao poderio francês – o que não era pouca coisa –, havia um sentimento de poder de ação e a pressão aumentava cada vez mais para o regresso ao Reino deste e de sua condição de núcleo do Império.

A solução encontrada por Pinheiro Ferreira foi a criação de uma “monarquia dual”²²⁵, distribuindo a Família Real entre os dois países, ficando D. João como regente “do império do Brasil” e de suas possessões da Ásia e África, e enviando D. Pedro para a Europa como regente de Portugal, Açores, Madeira e Porto-Santo. Ambos unidos “por uma só lei, e um só legislador”. Na eventual morte da rainha D. Maria, o príncipe regente do Brasil passaria a ser imperador deste e soberano de Portugal, e o príncipe da Beira rei de Portugal e herdeiro da Coroa brasileira.²²⁶ Era uma sugestão muito inteligente, pois aplacava-se os descontentamentos, protegia-se os territórios e, por outro lado, abriam-se duas possibilidades

²²³ FERREIRA, Silvestre Pinheiro Ferreira, op. cit., 1884, p. 1-2.

²²⁴ *Ibidem*, p. 6.

²²⁵ Tomando de empréstimo o termo “monarquia dual” usado por Arno Wehling. WEHLING, Arno, op. cit.

²²⁶ FERREIRA, Silvestre Pinheiro Ferreira, op. cit., 1884, p. 3.

de comércio e de alianças. Mesmo com a abertura dos portos brasileiros e o fim do pacto colonial, por causa da guerra não houve a possibilidade de tirar proveito conforme se podia desse princípio de autonomia dos dois lados do Atlântico. A proposta de Silvestre Pinheiro era estruturada para funcionar sistemática e racionalmente, conferindo uma dinâmica de integração entre os Estados e abolindo distinções de origem. Sem essa preocupação, os súditos concentrariam seus esforços em um objetivo comum: todo o Império com foco no Império.

Outro ponto que tem suas implicações diplomáticas é em relação à divisão territorial sugerida pelo parecerista, “tanto do Reino de Portugal e suas dependências, como do Império do Brasil e domínios da Ásia e África” em “províncias, comarcas distritos e freguesias”. Justificada na simplificação do acesso à administração monárquica, de um modo pleno e indistinto, a medida visava regradar a possibilidade de ingresso “às empresas tanto civis e eclesiásticas, como de guerra e marinha” pelos súditos em geral, que seriam erigidas igualmente em todos os Estados, propiciando uma rotatividade “regulada e moderada” dos servidores públicos e suas famílias, inculcando um sentimento de irmandade, o que “constitui a verdadeira ideia de Pátria”. Isso garantia, dentre outras coisas, aos sucessores do príncipe regente “o exercício do poder legislativo” em Portugal, já resignado da perda do *status* de metrópole única.²²⁷ Para além dessa ponderação, entretanto, o projeto implementava outra consequência positiva. Com a preponderância da soberania nos territórios imperiais, a partir de sua ocupação racional, era viável a elaboração de políticas, no âmbito interno, para seu fortalecimento, ao possibilitar o desenvolvimento de áreas pouco habitadas ou mais inóspitas, e, no âmbito externo, no mínimo, a proteção das linhas de fronteiras, fundamental para manter afastada qualquer tentativa de subversão revolucionária, de invasão ou mesmo simples intromissão estrangeira.

A pauta seguinte das *Memórias*, referente ao § 3º, intitulado *Quesitos ou Questões Dirigidas aos que Julgam Dever Continuar na Residência da Corte do Brasil*, Silvestre Pinheiro endereçou àqueles que dariam ação à proposta, isto é, aos que pertenciam à administração do Estado. Formulou uma série de questões, com relação aos prós e contras em a residência da Corte permanecer no Brasil. É importante assinalar que ele deixou muito clara sua tendência nos quesitos. O tipo de pergunta elaborada e a forma como está disposta, era quase impossível pressupor respostas adversas das que esperava. No entanto, o que interessa evidenciar é sua visão conjuntural da situação internacional e a inserção portuguesa dentro

²²⁷ Ibidem, p. 4-5, 7-8.

desse panorama. Diante da paz geral, quais seriam os argumentos possíveis capazes de manter a Família Real no Brasil e quais prováveis implicações decorreriam dessa decisão? Esse era o pressuposto básico para a série interrogativa que se seguiria.²²⁸

Levando-se em consideração que a possível data do documento seja posterior ao § 1º, *Sumário de Providências*, de 22 de abril, como evidencia – pelo teor das questões –, o que se tem é uma situação já em processo de delineamento. O Tratado de Paris, assinado em 30 de maio, deu início a esse estado de paz premente, aludido pelo parecerista. Todavia, ele deixou transparecer certo receio quanto à duração dessa pacificação, parecendo enxergar um cenário de certo modo efêmero, principalmente no que concernia à Península Ibérica. Isso porque o retorno de Fernando VII ao trono espanhol, dois anos após o estabelecimento da Constituição de Cádiz – em 19 de março de 1812 –, gerou uma conjuntura de tensão no país. O soberano hispânico, sem perda de tempo, restaurou o absolutismo de forma incondicional e, em 4 de maio, revogou a Constituição, declarando-a sem efeito. Junto a isso, teve início um período de obscurantismo conservador – tendência amplamente difundida no pós-guerra, como se verá adiante –, que converteu a euforia reformadora de 1812 em “cega intolerância”, dirigida àqueles que ousassem contrariar o tradicionalismo, no intuito de pulverizar qualquer inclinação “liberalizante”: “o terror reinará para que Fernando VII governe”. Esse cenário vigeu até o movimento liberal de 1º de janeiro de 1820. Pinheiro Ferreira temia que essa disposição liberal pudesse alastrar-se para Portugal, pela união dos povos ibéricos contra o invasor francês e pelo impacto que a Constituição de Cádiz causou na Junta Governativa do Reino que, finda a guerra, iniciou um movimento de clamor pelo retorno da realeza. Foi preciso a intervenção das tropas inglesas para arrefecer os ânimos, mas a penúria econômica e social em pouco tempo daria lugar a grupos interessados em mudar o destino português.²²⁹

Conforme expôs no *Sumário de Providências*, no seu entender, o único meio de reverter o impacto das ideias insurgentes, não só na Europa, como em todo o Império, era com a instituição da monarquia dual. O sentimento de abandono pelos reinóis tornara-se a força motriz dessas insatisfações latentes e, em breve, elas iriam eclodir de um modo irreversível. Mas não somente a divisão da Família Real seria capaz de conter as investidas liberais. Para compor o plano, fazia-se necessário a instituição de um aparato defensivo nos quatro cantos do Império, conforme sugeriu quando esboçou sua ideia de rotatividade dos súditos. Está

²²⁸ Para o conjunto dos quesitos, ver: *Ibidem*, p. 9-10.

²²⁹ BRANDÃO, Fernando Castro Brandão. Aspectos das Relações Diplomáticas Luso-espanholas (1814-1820). In: COLÓQUIO A DIPLOMACIA N HISTÓRIA DE PORTUGAL, 1988, Lisboa. *A Diplomacia na História de Portugal: actas do colóquio*. Lisboa: A.P.H., 1990, p. 171-3.

claro que ele preocupava-se com a possibilidade de que o desagrado pudesse causar a cisão do exército português.

Por fim, Silvestre Pinheiro pedia uma reflexão acerca da atitude possivelmente empreendida pelas potências europeias diante da conjuntura pressuposta. Ele sabia que a Inglaterra reprimiria qualquer levante – senão por vontade própria, ao menos pela força dos tratados que a obrigavam. Então, onde residia o fundamento dessa preocupação? É possível garantir que não estava na Europa, mas, essencialmente, na América. É evidente que se importava com o destino de sua terra, tanto é assim que buscava saídas para retirá-la do estado de crise pelo qual passava, contudo, ele deixou manifesto que Portugal há três anos encontrava-se “irremediavelmente perdido”, não apenas pelos infortúnios da guerra, mas pelos vícios que tomaram o país, na sua opinião, responsáveis por precipitarem-no no abismo em que se encontrava, principalmente em relação ao Real Erário. Por isso a necessidade dessa reforma profunda nos alicerces da administração pública.

A proposta de Silvestre Pinheiro Ferreira, nos moldes por ele sugerida, não foi levada em diante. As grandes reformas estruturais do corpo de nobreza, da divisão territorial, além da ideia de monarquia dual, não alcançaram a satisfação da maioria dos estadistas que avaliaram a situação. Porém, saiu vitoriosa na resolução para qual foi diretamente requerida e a qual se posicionou: a permanência da Família Real no Rio de Janeiro. A elevação do Brasil a categoria de Reino, em 16 de dezembro de 1815, simbolizava, no fim das contas, essa decisão de permanência, que se deu por cerca de mais 5 anos naquele território, promovido, por esse motivo, à sede da Monarquia, tal como recomendava Pinheiro Ferreira. Se analisado o decreto, é possível encontrar outros pontos de confluência:

[...] Tendo constantemente eu em meu Real Ânimo, os mais vivos desejos de fazer prosperar os Estados [...]; e dando ao mesmo tempo a importância devida à vastidão e localidade dos meus domínios da América, à cópia e variedade dos preciosos elementos de riqueza, que eles em si contêm: e reconhecendo quanto seja vantajosa aos meus fiéis vassallos em geral uma perfeita união e identidade entre os meus reinos de Portugal e dos Algarves, e os meus domínios do Brasil, erigindo estes àquela graduação e categoria política, que pelos sobreditos predicados lhe deve competir, e na qual os ditos meus domínios já foram considerados pelos plenipotenciários das potências que formaram o Congresso de Viena [...].²³⁰

²³⁰ Carta-Lei pela qual o príncipe regente o Senhor D. João elevou o Brasil à categoria de reino, dada no Rio de Janeiro a 16 de dezembro de 1816. In: CASTRO, José Pereira Borges de. *Collecção dos Tratados, Convenções, Contratos e Atos Públicos*. t V. Lisboa: Impr. Nacional, 1857, p. 248.

Quando o decreto menciona “vastidão e localidade” do Brasil no conjunto do Império, essa ideia vai ao encontro do que suscitou o parecerista, ao afirmar que a sede do império devia ser onde se pudesse ter melhor acesso e melhor auxiliar os outros Estados. Além disso, a questão da “união e identidade” entre os povos, abolindo a distinção metrópole-colônia, ainda que não tenha sido disseminada por todo o Império Ultramarino, era uma ideia fundamental entre Portugal e Brasil.

O acolhimento de suas propostas pode não ter ocorrido como Pinheiro Ferreira esperava, entretanto, elas foram levadas em consideração pelo governo luso-brasileiro, devido ao nível de reflexão e da plausibilidade das soluções sugeridas. Tanto foi assim que, mais uma vez, não foi preciso aguardar muito para se verificar que seu posicionamento estava correto, principalmente quanto aos desdobramentos da situação no Reino luso, culminando na Revolução do Porto, em 1820. Ao menos dessa vez, ele não saíra negligenciado, pois, além de ter comprovada sua capacidade política e estratégica, ainda acumulara outros dois cargos no serviço público em 1815: foi nomeado diretor da Junta de Direção da Real Tipografia e da Fábrica das Cartas de Jogar, em 17 de fevereiro, e também foi designado como oficial da secretaria dos Negócios Estrangeiros, posição que já ocupara em Lisboa, no ano de 1802.

3.4 A Caminho do Ministério: o panorama na segunda metade da década de 1810

Depois de mais de vinte anos de guerra, a Europa, enfim, voltou ao estado de paz. A queda do Império napoleônico foi consequência da relutância sistemática dos países europeus em anuir a um plano hegemônico em escala continental, a partir da França, rechaçando seu estilo de manejar as relações internacionais, por meio de um “sistema de negociação imposta”, que adotava parâmetros desvirtuados do direito das gentes. Com o desfecho do conflito, a ideia de “pátria” despontou como primordial e intransponível, pelas mudanças que o processo acarretara e “pelas expressões geopolíticas, ideológicas ou vivências imediatas com que se cobriam” os Estados. Estes tiveram que adaptar-se aos novos tempos, não podendo rejeitar e nem ao menos redargui-los, se a intenção era manter sua soberania. De maneira premente, as imposições nacionais apresentavam-se em todas as ordens regedoras da sociedade, e elas foram pioneiras em constatar afinidades entre o discurso iluminista e o tradicionalismo.²³¹

²³¹ MACEDO, Jorge Borges, op. cit., p. 374-5.

Para Portugal, a paz europeia não tinha como efeito apenas a redefinição de seu vínculo com a Grã-Bretanha. Na realidade, havia um “vazio” diante do que alcançar com ela, pois, ainda que tenha padecido com a invasão e o conflito armado no interior de suas províncias, vencido o inimigo e também colaborado como força aliada para retirar as tropas napoleônicas da Península Ibérica definitivamente, os lusos não possuíam causas significativas para colocar na mesa de debates, na convenção da paz geral, que lançava-se particularmente “em um cenário de limitação das indenizações”. O que existia, por outro lado, eram três questões de interesse, ligadas ao âmbito europeu, mas – como se verá mais tarde no Congresso de Viena – elas não coadunavam com os objetivos do pós-guerra: a restituição de Olivença, território que a Espanha anexara com o Tratado de Badajoz, em 1801, ao fim da Guerra das Laranjas; a tomada de Caiena, que foi incorporada ao Brasil, no intuito de – antes de se fazer valer a conquista – usá-la para negociar compensações pela sua devolução; e, também, o entrave acerca da abolição do tráfico de escravos, demanda primordial inglesa, que foi amplamente aceita e endossada no meio político internacional.²³²

No ato das negociações da paz geral, em que foi assinado o Tratado de Paris, a 30 de maio de 1814, os portugueses foram representados pela Inglaterra, no entanto, sem a aprovação do gabinete do Rio de Janeiro. Isso porque D. Domingos de Sousa Coutinho – plenipotenciário em Londres já substituído por D. Pedro de Sousa Holstein, conde de Palmela, este último ainda aguardava suas credenciais na ocasião – havia consentido com a delegação da tarefa, embora sua proposta tivesse sido expressamente rejeitada. Pagou-se um alto preço pela atitude subserviente, uma vez que os ingleses simplesmente acataram à decisão de reconduzir Caiena ao jugo francês, sem qualquer encargo, a não ser “uma promessa” de um entendimento pacífico para o acerto das fronteiras entre o Brasil e a Guiana, sob a tutela inglesa.²³³ Perdia-se, portanto, a “moeda de troca”, além de todo o investimento realizado na ocupação, sem qualquer vantagem compensatória.

O que também ficou decidido em Paris foi a convocação do Congresso de Viena, para validar e concluir os acordos estabelecidos. Sua abertura ocorreu em 1º de outubro daquele ano. Representando Portugal, foram designados o conde de Palmela, Joaquim Lobo da Silveira e Antonio Saldanha da Gama. Inicialmente, participaram efetivamente das decisões apenas as quatro grandes potências vencedoras – Inglaterra, Rússia, Áustria e Prússia –, mas a atuação de Palmela garantiu que todos os integrantes da paz de Paris tivessem lugar, apoiado

²³² PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, op. cit., p. 288.

²³³ Ibidem, p. 288-9.

por França e Espanha, do mesmo modo interessadas.²³⁴ Em suma, a diplomacia coligada na capital austríaca julgava ter extinguido a experiência da revolução, ao retroceder à ordem anterior, fundamentada em princípios de soberania monárquica, deferência às instâncias administrativas e respeito às hierarquias e autoridades. Isso pode ser explicado pelo tormento das décadas beligerantes, que impuseram grandes transtornos econômicos e mudanças de valores, e que, naquele momento, davam origem a uma dinâmica irrestrita conservadora em oposição ao individual e às liberdades consentida pelos iluministas do Setecentos, impelindo as elites a buscarem a redefinição do sentido de coesão social e sua inserção no tradicionalismo. O significado do termo Restauração passava a conter a ideia de retorno à ordem anterior a 1789, pelos moldes do que fora concretizado no advento da Revolução Inglesa, de 1688. Na prática, isso não era tarefa fácil, pois era preciso, para além de toda a força coercitiva, se fazer desvanecer todos as grandes modificações políticas e sociais procedentes da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão e da equidade consolidada pelos Códigos Napoleônicos. Permanecia a Restauração, assim, desafiada a se confrontar com questões passadas e futuras, uma vez que suas estratégias diplomáticas não foram suficientes para eliminar o paradoxo ideológico que se apresentava. Ficava a cargo da Santa Aliança identificar os focos de resistência internos e intervir na vida política e social de Estados em ebulição.

Em termos diplomáticos, o Congresso de Viena foi talvez o mais importante evento do século XIX, pela relevância dos assuntos tratados, assim como pelas implicações de suas resoluções, algumas delas perdurando até os dias de hoje, como, por exemplo, “a neutralidade da Suíça, a livre navegação dos rios”, o rearranjo das hierarquias entre os agentes diplomáticos, assim como a gradativa oficialização institucional das legações permanentes. Quanto a isso, houve uma delimitação da área de atuação do agente diplomático pelo regramento dos ordenados, fazendo com que suas obrigações gradualmente adquirissem características próprias e peculiares a outros ofícios, no conjunto administrativo de uma nação.²³⁵

A atuação portuguesa em Viena teve como viés direcionador, além das instruções enviadas pelo gabinete do Rio de Janeiro, outras duas demandas passíveis de entrar nas negociações: o problema da restituição de Olivença e a abolição do tráfico de escravos. Com

²³⁴ Ibidem, p. 290.

²³⁵ CORREIA, Maldonado Correia. O Congresso de Viena: fórum da diplomacia conservadora no refazer da carta europeia. *Nação e Defesa*. Lisboa, a. XIX, n. 69, jan./mar. 1994, p. 40.

relação a isso, elas não se encaixavam propriamente nos assuntos do Congresso, de forma a atribuir aos agentes lusos algum protagonismo nos debates. Ao contrário, elas impuseram limites à sua ação e subordinaram-nos à mediação inglesa, pelo afastamento expressivo do Império luso-brasileiro das dificuldades europeias. No caso de Olivença, havia uma chance vir a ser pauta dos acordos, se houvesse alguma mobilização de apoio das potências participantes. Entretanto, a diplomacia lusa jamais impetrara tal adesão, uma vez que não havia um interesse comum no assunto. Independentemente da conjuntura, Olivença era uma disputa ibérica, de modo que “a solução só tinha interesse bilateral”. Os Estados congregados somente se posicionariam se uma motivação política sobrepujante e determinada estivesse à frente da delegação diplomática portuguesa. Ao conde de Palmela, que chefiava a comitiva a serviço do gabinete fluminense, cabia-lhe dar cumprimento aos temas elencados nas instruções recebidas, que se preocupavam em formar novas alianças e angariar parcerias para outros fins. Olivença não figurava entre as prioridades, tendo em vista que a intenção era negociar sua retomada como contrapartida à devolução do território da Guiana Francesa, o que não fazia mais qualquer sentido, pois esta, desde o Tratado de Paris, já retornara à tutela da França.²³⁶

Por outro lado, o ponto de maior importância para a diplomacia lusa, conforme indicado nas instruções, estava relacionado ao tráfico de escravos, outro tema que extravasava os limites do Congresso que, apesar de ter sido ali tratado, nada tinha a ver com o período da guerra europeia, assim como a questão de Olivença. Mesmo que Sousa Holstein e os demais delegados da Coroa portuguesa tivessem oferecido alguma resistência às exigências britânicas, sua falta de conhecimento aprofundado quanto aos propósitos do governo no Rio de Janeiro levou-os a ceder e concordar em assinar um novo ajuste – neste, ficou estabelecido que Portugal daria fim ao tráfico de escravos em um período de até 8 anos. O que a Coroa portuguesa esperava que fosse feito era que se negociasse a anuência ao novo tratado em troca de alterações no antigo e nocivo tratado de comércio de 1810. Mais uma vez a “moeda de troca” fora desperdiçada. É importante assinalar que, longe de consistir apenas um erro que pudesse ser atribuído a Palmela, a falta de foco objetivo e metas pouco evidentes levaram-no ao equívoco. E, ao perceber o perigo que oferecia essa dualidade de propósitos que dividia o governo monárquico – entre seus interesses na América e na Europa –, o agente diplomático optou por impedir que das estratégias versadas para o Atlântico Sul pudesse suceder o suplício do Reino ibérico: “qualquer que seja a impressão sobre a presença brilhante de D. Pedro de

²³⁶ MACEDO, Jorge Borges, op. cit., p. 382-5.

Sousa Holstein no Congresso de Viena, os resultados de sua ação foram anulados por esta duplicidade insanável da diplomacia portuguesa”.²³⁷

Poucos meses após o fim dos trabalhos em Viena, eis que veio a cabo o resultado dessa tendência anunciada. A elevação do Brasil à categoria de Reino representava sua afirmação como “corpo autônomo” e o apogeu de um processo institucional há tempos em marcha, que adquiriu condições próprias para progredir.²³⁸ É certo que o momento subsequente ao Congresso não era o mais propício para o retorno da Família Real à Lisboa, não por questões de segurança, mas pela ação coercitiva que as nações europeias de segunda ordem estavam submetidas pela Santa Aliança. A permanência no Brasil, fora daquele ambiente claustrofóbico de pressão política, proporcionava melhores meios de lidar com situações adversas e, ainda, solidariedades mútuas na América, principalmente em relação aos Estados Unidos, perspectiva plenamente aventada pelos estadistas.²³⁹

Dentre os acertos empreendidos no Congresso de Viena, a questão do tráfico de escravos foi um ponto controverso, como visto. As estratégias adotadas pelo governo português, durante toda a década de 1810, tinham duas finalidades: protelar o quanto fosse possível a proibição definitiva do comércio escravista e a consolidação desse sistema mercantil de mão-de-obra cativa, vigorante entre o Atlântico Sul e as possessões lusas na África. O objetivo era, por meio dessas medidas, conseguir reestruturar o Império Ultramarino, inibindo, no âmbito da política internacional, a interferência inglesa na rota marítima do comércio entre os territórios portugueses. Contudo, os esforços empenhados no projeto se demonstraram insuficientes para deter o alastramento de opiniões dissonantes entre as elites luso-brasileiras e mesmo entre os próprios estadistas.²⁴⁰

Em 1819, Silvestre Pinheiro Ferreira era deputado da Junta do Comércio, oficial da secretaria dos Negócios Estrangeiros, diretor da Junta de Direção da Real Tipografia e da

²³⁷ *Ibidem*, p. 385.

²³⁸ SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo autônomo (1780-1831)*. São Paulo: UNESP, 1999, p. 57.

²³⁹ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, op. cit., p. 305.

²⁴⁰ GUIZELIN, Gilberto da Silva. A Abolição do Tráfico de Escravos no Atlântico Sul: Portugal, o Brasil e a questão do contrabando de africanos. *Almanack* [online]. Guarulhos, n. 5, 1. sem. 2013, p. 128.

Fábrica das Cartas de Jogar e diretor da Impressão Régia. Em 9 de outubro, aceitou mais uma incumbência: foi designado para compor a comissão mista entre Portugal e Inglaterra para a extinção do tráfico de escravos. Para se ter uma ideia, apenas na década de 1810, foram assinados entre as duas Coroas três tratados relativos a essa questão. O primeiro foi na ocasião do Tratado de Aliança e Amizade, de 19 de fevereiro de 1810, no qual ficou estipulado, no Artigo X, que seria abolido o comércio de escravos paulatinamente, ficando este restrito apenas à parte da costa africana pertencente ao Império português.²⁴¹ O segundo, Tratado de 22 de janeiro de 1815, foi redigido e assinado no decorrer do Congresso de Viena, e era muito mais incisivo do que o primeiro, uma vez que anulava o anterior e determinava “a abolição imediata do referido tráfico em todos os lugares da Costa de África sitos ao norte do Equador”, isto é, a metade superior do continente africano.²⁴² Por fim, em 28 de julho de 1817, foi realizada uma convenção em Londres entre as duas Coroas, em que ficou determinada a criação de “duas comissões mistas compostas de um número igual de indivíduos das duas nações”, as quais “residiram uma nos domínios de S. M. Fidelíssima, e a outra nos de S. M. Britânica”. Também, foi definido que “os navios de guerra de ambas as marinhas reais, que para esse fim se acharem munidos de instruções especiais, [...] possam visitar os navios mercantes de ambas as nações, que houver motivo razoável de se suspeitar terem a bordo escravos adquiridos por um comércio ilícito”.²⁴³ E dessa atribuição, os ingleses se aproveitaram significativamente.

As comissões mistas eram formadas por “dois comissários ingleses e dois portugueses”, que tinham como principal função o julgamento “sem apelação, da legalidade ou ilegalidade da detenção de embarcações suspeitas de fazerem tráfico ilícito de escravos”. Silvestre Pinheiro, como um dos comissários juizes, mantinha informado o ministro dos Estrangeiros, Tomás Antonio de Vilanova Portugal, enviando-lhe os detalhes mais relevantes de cada sessão. Entretanto, sua atuação ficou restrita a algumas poucas reuniões da comissão, pois os trabalhos regulares tiveram início somente após passados vários meses desde a sua nomeação, adentrando a 1820, ano em que teve realizadas algumas de suas antigas pretensões:

²⁴¹ Tratado de Aliança e Amizade de 19 de fevereiro de 1810. In: MACEDO, Roberto, op. cit., p. 190-1.

²⁴² AGUIAR, Marquês de. *Tratado de abolição do tráfico de escravos em todos os lugares da costa da África ao norte do Equador, entre os muitos altos, e muito poderosos senhores o Príncipe Regente de Portugal, El-Rei do Reino Unida da Grande Bretanha e Irlanda [...]*. Lisboa: Imp. Régia, 1815.

²⁴³ Convenção adicional ao Tratado de 22 de janeiro de 1815, entre S. M. Fidelíssima e S. M. Britânica, para o fim de impedir qualquer comércio ilícito de escravos por parte dos seus respectivos vassalos. *Correio Braziliense*. v. 20, n. 118, mar./1818, p. 225-33.

a designação para substituir o abade José Correia da Serra como ministro plenipotenciário na Corte de Washington, nos Estados Unidos, em novembro daquele ano; e a titulação de conselheiro real, recebendo por isso “cinco mil e seiscentos réis”.²⁴⁴ Anda assim, teve tempo de emitir alguns pareceres sobre o assunto.

Em um relatório de 16 de novembro de 1820 – talvez uma das últimas sessões das quais esteve presente –, é possível apreender de que forma via o problema do tráfico de escravos, à luz dos tratados assinados e vigentes entre os governos. Diante da deficiência no contingente de trabalhadores para as lavouras e para a mineração, os “especuladores” angariariam colonos na costa da África, na qualidade de “obreiros livres” e ajustados por um determinado período de tempo. Segundo apontava, a comissão mista teria problemas para identificar navios negreiros de traficantes, pois poderiam ser confundidos com os de contratadores, ao usarem o pretexto de se tratarem de colonos livres, quando na verdade não o seriam. Sugeria que, quando do apresamento de uma embarcação para inspeção, que se ouvisse de contratante e contratado se realmente tratar-se-ia de um ajuste não imposto e dentro da legalidade, sanando qualquer dúvida a esse respeito.²⁴⁵ É interessante observar sua preocupação no cumprimento efetivo da lei, ao levantar a possibilidade de que esta podia facilmente não ser cumprida pelos traficantes de negros africanos. Por outro lado, chama ainda mais a atenção o fato de admitir a continuidade da comercialização ilícita nos domínios portugueses. Todavia, para além das questões de comércio legal e ilegal, é ponto de destaque o problema da mão-de-obra no Brasil. Em 1820, Silvestre Pinheiro falava sobre contratação de colonos e trabalhadores livres para dar conta das extensas áreas de cultivo e de mineração no território brasileiro. Mas essa não foi a primeira vez que abordou o tema. As *Memórias Políticas* aludiram a essa possibilidade já nos anos de 1814-1815. Em uma das séries de quesitos suscitados à resposta de autoridades administrativas do governo português, ele indagava de que modo poder-se-ia atrair colonos para o Brasil, vindos da Europa, Ásia, América do Norte e mesmo da África, “com pouca, sem despesa nenhuma, trazendo riqueza”, instituindo-se um “sistema de estabelecer povoações”.²⁴⁶

Como se vê, as duas opiniões são relativamente semelhantes, e seriam a mesma não fosse por um detalhe: em 1814, ainda que falasse – de forma sucinta – a respeito da vinda de

²⁴⁴ Guia para pagamento de joia pelos direitos da carta do título do conselho, concedido a Silvestre Pinheiro Ferreira. Rio de Janeiro, nov. 1820. BNRJ, DM, C-0561, 003 n. 006.

²⁴⁵ SILVA, Maria Beatriz Nizza da, op. cit., p. 45-6.

²⁴⁶ FERREIRA, Silvestre Pinheiro, op. cit., 1884, p. 15-6.

colonos de várias partes do mundo para o Brasil, inclusive da África, ele sequer mencionou sobre a questão da escravidão, isto é, de que forma esses africanos se integrariam ao conjunto dos colonos. Sim, colonos, porque se os incluiu nesta categoria, já não admitia que permanecessem na condição de escravos, embora não houvesse se referido diretamente a isso; ele conhecia o posicionamento da Coroa lusa. Em 1820, a conjuntura era diferente, não se acredita que ele tenha sido nomeado para fazer parte de uma comissão para a supressão do tráfico escravista por motivos irrisórios. Por isso, ampliou a discussão, especificando a condição de “obreiros livres” para que viessem laborar no Brasil.

3.5 Silvestre Pinheiro e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Guerra: conjuntura antes da partida para Portugal

No ano de 1820, o contexto de instabilidade do qual o governo do Rio de Janeiro há muito procurava afastar-se não pôde mais ser ignorado. Estava claro o fato de que sua política voltava-se cada vez mais para o continente americano, principalmente após finais de 1815, em decorrência da elevação do Brasil à condição de Reino. Além disso, o prolongamento indefinido quanto a uma decisão sobre a residência oficial da Família Real – após a derrota napoleônica e a assinatura do Tratado de Paris, em 1814 – potencializou substancialmente as insatisfações por parte dos portugueses na Europa, que buscavam reverter a posição inferior à que estavam relegados na escala das prioridades monárquicas, exigindo o retorno de Lisboa como sede Imperial.²⁴⁷ A consequência disso foi movimento revolucionário do Porto, eclodido em 24 de agosto, que tinha como lema a *regeneração* da sociedade lusitana.

O duro golpe sofrido pelos portugueses, em decorrência da perda do centro hegemônico do poder para o Brasil, foi sentido no momento em que se verificou, não havendo um intervalo de “compreensão benévola”, mesmo se tratando de um ato que visava, antes de tudo, proteger e conservar a instituição monárquica. O Conselho de Regência, nomeado para governar o Reino, teve sempre tolhido seu poder de ação pela restrita autonomia a ele concedida, justificada no enorme receio de que se estabelecesse uma cisão administrativa entre os dois lados do Atlântico. Como se não fosse suficiente ser alijada da participação decisória dos domínios ultramarinos, o mesmo se deu em seu próprio território, uma vez que foi imposto à Regência o envio para o Brasil de todos os despachos – dos mais importantes

²⁴⁷ SOUZA, Iara Lis Carvalho, op. cit., p. 74-5.

aos triviais –, o que contribuiu significativamente para dificultar sua governabilidade.²⁴⁸ Somando-se a isso a grave crise que atravessava, herança dos tempos de guerra, e os desmandos e abusos cometidos pela permanência das tropas inglesas, mesmo após a expulsão do inimigo, pode-se dizer que a vida em Portugal entrara em uma época obscura com a ausência do soberano. Sua única esperança era seu retorno incondicional.

Assim sendo, o vintismo erigiu-se sobre o descontentamento causado pelas alterações profundas e negativa dos arquétipos político, econômico e social do Reino luso, logo, sobre os anseios da reversão desse cenário e pela convicção de que essas transformações viriam da ação das Cortes, ao implementarem uma nova carta constitucional fundamentada em princípios de liberdade. Seus propósitos nacionalistas almejavam, além de interferir na conjuntura brasileira, livrar-se da impertinente e forçada presença britânica em Portugal, ambas fora do controle do tirânico ministério congregado na Corte fluminense, que consideravam ser o responsável direto pelo estado lastimável do Reino e que, ainda, sordidamente manipulava o soberano que não passava de mais uma vítima. Propunham uma *regeneração* da sociedade portuguesa em todos os aspectos, fundamentada “pelos novos valores filosóficos, pelas Luzes e pela razão”, mesmo que não fossem contra o conservadorismo monárquico ou religioso.²⁴⁹ Ou seja, o movimento vintista, por um lado, foi revolucionário enquanto impulsionador das reformas monárquicas constitucionais, mas, por outro, foi regenerador e reformista, uma vez que sua visão de futuro era a retomada de uma realidade passada que, “como praticamente tudo que se integra ao universo da transformação geral do Antigo Regime pela mesma época, é portadora de altas cargas de contradições”.²⁵⁰

Em 17 de outubro de 1820, teve-se conhecimento no Brasil do início da sublevação em Portugal, instaurando de imediato um clima de tensão no Rio de Janeiro. Na condição de observador e figura atuante, Silvestre Pinheiro Ferreira vivenciou toda essa efervescência liberal que colocou em xeque as bases absolutistas do Império luso-brasileiro.

²⁴⁸ COSTA, Fernando Dores. O Governo a Seis Meses de Distância: a relação entre a Corte do Rio de Janeiro e os governadores do reino em Lisboa e a consagração de um governo misto. In: COLÓQUIO PORTUGAL, BRASIL E A EUROPA NAPOLEÔNICA, 2008, Lisboa. *Colóquio Portugal, Brasil e a Europa Napoleônica*. v. 1. Lisboa: ICS, 2008, p. 6-7.

²⁴⁹ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcunda e Constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 233-7.

²⁵⁰ PIMENTA, João Paulo Garrido. *O Brasil e a América Espanhola (1808-1822)*. 2003. 398 p. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2003, p. 290.

Minuciosamente descritas em suas *Cartas Sobre a Revolução do Brasil*²⁵¹, narrou as iniciativas e as pretensões dos grupos, em especial no espaço da Corte fluminense, que se mesclavam entre perspectivas mais fervorosas e moderadas, conforme os desdobramentos do movimento revolucionário português. O conteúdo das vinte e oito correspondências enfatiza o clima de tensão e o nível de aceitação ou rejeição das propostas de mudanças, impostas pelas circunstâncias e pelas Cortes de Lisboa.

Pinheiro Ferreira, àquela altura, aguardava o embarque rumo a Washington, para, enfim, assumir o posto de plenipotenciário na capital americana. De acordo com ele, este estava previsto efetivamente para fevereiro de 1821, levando mais tempo do que o esperado, pelo rigoroso inverno que pairava sobre o hemisfério norte impedindo uma navegação segura, e pela excessiva delonga no recebimento das instruções ministeriais, fato que levou ao atraso na partida quando ainda era possível fazer o traslado sem nenhum risco. Mesmo em meio a um período de agitações, mantinha-se confiante de que seguiria viagem antes que os ventos liberais revolucionários de Portugal encontrassem voz e expressão também no Brasil, conforme se anunciava.²⁵² Infelizmente, não houve tempo hábil para que isso ocorresse... a revolução, enfim, chegara em terras brasileiras.

Iniciado em 26 de fevereiro de 1821, o movimento constitucional do Rio de Janeiro teve como estopim a recusa dos decretos de 18 daquele mês, que estabeleciam a volta imediata de D. Pedro para o Reino luso em lugar do rei e a formulação de uma carta constitucional ajustada para o Brasil, a ser esboçada por uma junta consultiva, escolhida por D. João VI entre os habitantes daquela localidade e tutelada “segundo os princípios e ajuda das luzes dos ministros²⁵³”. Os decretos foram entendidos como o prenúncio de um afastamento sistemático do ideário reformista lisboeta e contrários aos interesses de liberais dos dois Reinos. Diante disso, o levante na praça do Rossio exigia do monarca o juramento

²⁵¹ As 28 cartas podem ser lidas na íntegra, com um anexo documental, em: FERREIRA, Silvestre Pinheiro. *Cartas Sobre a Revolução do Brasil pelo conselheiro Silvestre Pinheiro Ferreira. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, v. 76, t. LI, p. 239-377, 2. trim. 1888.

²⁵² *Ibidem*, p. 239-42, 254.

²⁵³ *Ibidem*, p. 249.

prévio da Constituição que seria elaborada em Lisboa, a suspensão dos decretos e a nomeação de um novo ministério.²⁵⁴

Silvestre Ferreira já esperava por uma reação desastrosa depois de ter participado da primeira e única reunião da junta. Observando a falta de consenso e mesmo a diferença de objetivos de um grupo formado de “homens na verdade doutos e animados de patrióticos sentimentos, mas os mais opostos em princípios que imaginar se pode”, soube o que pior estava por vir, a ideia da carta constitucional “só serviu para determinar e talvez acelerar a explosão”. Ele estava certo. No referido dia 26, foi levado ao Rossio e surpreendido com a nomeação para os ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, além de ser compelido a jurar as bases da constituição, conjuntura em que teve conhecimento da mudança de todo o corpo ministerial. Conforme narrou em uma de suas correspondências, no dia 24, o soberano solicitou o despacho de um decreto em que anunciava a adoção para o Brasil da Constituição estabelecida pelas Cortes de Lisboa, com algumas ressalvas necessárias. Contudo, como não houve acordo sobre os pontos a serem alterados, ele ordenou que se postergasse sua oficialização até que a junta consultiva pudesse avaliar o documento e emitir sua opinião. Em meio ao tumulto instaurado na praça do Rossio, o príncipe D. Pedro deparou-se com um estado de inconformismo generalizado ao ler e ter rejeitada a decisão real, situação que obrigou o rei a ordenar que fosse lavrado um novo decreto, dessa vez, sem a cláusula das modificações, o qual foi imediatamente referendado. Com a vitória do movimento, o monarca não teve opção senão aceitar todas as imposições. O juramento das bases da constituição foi realizado em público por ele mesmo na presença de seu filho e demais autoridades.²⁵⁵ Em outra perspectiva, ao tomar para si a condução das decisões e incumbências diante do público no Rossio, D. Pedro revelou-se um sagaz negociador, ao conseguir evitar que a Constituição espanhola fosse implementada como solução paliativa à Constituição em desenvolvimento pelas Cortes, assim como acontecera na Bahia, e também que fosse formada uma junta governativa popular, análoga às das províncias insurgentes.²⁵⁶

As nomeações ministeriais não foram bem recebidas por Pinheiro Ferreira. Em um momento convulsivo de grandes proporções, desejava que fosse mantido seu lugar na embaixada de Washington, onde se colocaria longe do conflito. É fato que chegar ao primeiro e mais ilustre escalão político – depois do ostracismo e de tantas humilhações sofridas no

²⁵⁴ SILVA, Ana Rosa Clochet da, op. cit., p. 309.

²⁵⁵ Silvestre Pinheiro Ferreira, op. cit., 1888, p. 249-53.

²⁵⁶ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, op. cit., p. 249.

passado – era o ideal de uma vida, principalmente no que se referia à pasta dos Estrangeiros. No entanto, naquelas condições, decidiu abrir mão, sobretudo do ministério da Guerra, “porque não tendo conhecimento nenhum dos assuntos daquela repartição, era contrário aos meus princípios o encarregar-me de um emprego que sabia não poder desempenhar”. Foram essas as palavras proferidas como justificativa para D. João. Em resposta, ouviu que permanecia nos Negócios Estrangeiros, por se tratar de uma decisão bem acertada e porque “por mais de uma vez estivera já antes a ponto de nomear-[lhe] para o elevado emprego”; quanto à pasta da Guerra, pediu-lhe oito dias até que os ânimos arrefecessem e D. Pedro pudesse escolher um substituto à altura que não causasse descontentamentos “entre as tropas”. Silvestre Pinheiro não teve como recusar à determinação e acabou aceitando os ministérios, mas sob a condição de não atuaria como ministro da Guerra, fazendo apenas funções secretariais enquanto aguardava o suplente – os oito dias se prolongaram até 4 de junho, ocasião em que se demitiu formalmente por desavenças com as Cortes constitucionais, em Lisboa, como se verá.²⁵⁷ Pelo que é possível notar, suas indicações se deram em virtude de um consenso em torno de seu nome. O próprio D. João admitiu que ele era bem visto pela oficialidade revoltosa que exigira um novo ministério, em detrimento do antigo, considerado despótico. De natureza pacata, ao que parece, não era considerado um perigo, ainda que suas reflexões fossem contrárias aos acontecimentos e se posicionasse pela causa monárquica com certo conservadorismo.

Como um dos primeiros atos ministeriais, enviou um ofício ao governo liberal de Lisboa comunicando a anuência do soberano em aprovar a constituição redigida pelas Cortes, “para ser aceita e executada em todos os Estados deste Reino Unido”, cujo juramento havia sido realizado por “toda a Família Real, o povo e a tropa”. Além disso, participava a decisão tomada a respeito do tão almejado regresso do rei a Portugal, que se verificaria logo que a princesa D. Maria Leopoldina estivesse recuperada “do seu feliz parto”, que se esperava acontecer em poucos dias.²⁵⁸ Com o recebimento das boas novas, o pressuposto do governo liberal luso era o retorno não apenas do monarca, mas de toda a Família Real. Entretanto, não

²⁵⁷ FERREIRA, Silvestre Pinheiro, op. cit., 1888, p. 253-4.

²⁵⁸ Ofício do secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros no Rio de Janeiro ao governo de Portugal. *Correio Braziliense*, v. 26, n. 156, mai./1821, p. 520-1.

era essa a intenção no Rio de Janeiro. A ideia de uma possível regência de D. Pedro, seja em Portugal ou no Brasil, sempre foi aventada nos momentos de maior tensão, como era o caso.²⁵⁹ Desse modo, o ofício representou a tentativa de postergar mais uma vez a decisão. O próprio Silvestre Pinheiro admitiu a manobra mais tarde, já que o documento era composto de declarações evasivas propositais, não esclarecendo “quais sejam as intenções de S. M. quanto ao seu regresso”.²⁶⁰ Mas isso não era o suficiente frente às muitas vertentes de insatisfações.

A pressão que da própria Corte fluminense se fazia não era passível de ser minorada apenas com decretos, os ânimos ficavam cada vez mais acirrados na expectativa por decisões concretas, e não meras promessas dúbias, das quais o soberano fazia uso frequentemente naquela conjuntura. Por outro lado, a cada nova difícil ocorrência, D. Pedro mostrava-se habilitado para o controle de adversidades. O certo era que não se admitia mais adiamentos. Assim, reuniu-se o conselho de ministros, com a participação do príncipe – que daquele momento em diante fez-se presente nos despachos ministeriais – para deliberar, definitivamente, sobre quem devia partir a Portugal. Todos os ministros foram de voto que D. João VI era quem devia partir, deixando D. Pedro como regente do Reino do Brasil, pois estando as Cortes congregadas em Lisboa era imprescindível sua presença para ditar os caminhos trilhados na elaboração dos artigos da constituição vindoura e da legislação subsidiária. Caso permanecesse na América, o soberano teria que anuir ao texto conforme escrito pelos liberais ou, se não concordasse com ele, provocaria uma grave crise, que fatalmente acarretaria “a total dissolução da Monarquia”.²⁶¹

O ministro dos Estrangeiros e da Guerra, entretanto, colocou-se em posição contrária aos demais. Sendo o último a se pronunciar, declarou enfaticamente que a saída do rei daria fim ao Império luso-brasileiro, com a irremediável fragmentação dos Estados e de todas as suas colônias. Isso era justificado na afirmação de que ninguém seria capaz de suprir o respeito que a presença real impunha, o que traria uma grande instabilidade pelas incertezas quanto ao futuro regido sob a tutela dos liberais lusos. Seria impossível impedir as sublevações que se seguiriam – tal como na hispanoamérica –, tendo em vista que o Brasil não aceitaria o príncipe D. Pedro em seu comando no Rio de Janeiro, nem mais obedeceria ao monarca estando ele na Europa. Ademais, tinha plena certeza de que a constituição já estava finalizada, com um caráter “ainda mais liberal” do que a espanhola – na qual foi espelhada –

²⁵⁹ ALEXANDRE, Valentim, op. cit., p. 531.

²⁶⁰ FERREIRA, Silvestre Pinheiro, op. cit., 1888, p. 274.

²⁶¹ Ibidem, p. 255-8.

e, mesmo que D. João ainda tivesse o poder do veto absoluto, “o que não é de nenhum modo provável” pelo conteúdo das Bases da Constituição jurada²⁶², restava a ele ao chegar no Reino somente aceitá-la, pois não seria tolerada qualquer alteração. Como saída para o impasse, sugeria que permanecesse o rei no Rio de Janeiro e dali apresentasse uma constituição arquitetada cuidadosamente conforme as necessidades de cada Estado do Império, por meio da instauração “de outras cortes nesta parte da monarquia”, longe da pressão “dos partidos nacionais e das potências estrangeiras”. Segundo ele, governar a partir do Brasil era o único modo de assegurar a manutenção de sua autoridade em todos os domínios ultramarinos, devido à inconstância das “relações internas e externas”, que, no seu entender, era impossível administrar de Portugal. Como não obteve apoio algum para sua proposta, Pinheiro Ferreira foi voto vencido; o soberano decidiu, então, partir ele mesmo e deixar D. Pedro na regência brasileira, cujo decreto oficial foi publicado em 7 de março.²⁶³

Já empreendendo os preparativos para a partida, Silvestre Pinheiro foi tratar do que considerava o ponto mais importante: o estado das finanças do Real Erário e do Banco do Brasil, ambos em condições de extrema dificuldade. Ele elaborou um projeto que, dentre outras providências a serem tomadas, incluía um empréstimo de “vinte milhões de cruzados”, para ser feito em Lisboa, Londres, Paris e Amsterdã, “segundo o achar as condições mais favoráveis”. Essa era a única medida que ele considerava realmente viável de ser aprovada. Chegou D. Pedro a se opor ao empréstimo, tentando cobrir o déficit das contas com a penhora das joias da própria Coroa, mas, diante de tanto protestos em sua revelia, acabou o regente recuando da decisão e anuindo ao dito empréstimo.²⁶⁴

Como agente negociador, foi designado o conselheiro João Rodrigues Pereira de Almeida e enviado à Europa acompanhado de instruções para os ajustes e de um ofício ao governo regencial português. Este último tinha a finalidade de avaliar o nível do poder real, na

²⁶² O §23 da Sessão II das *Bases da Constituição da Monarquia Portuguesa* deixava clara essa posição: “O [poder] legislativo reside nas Cortes com a dependência da sanção do Rei, que nunca terá um veto absoluto, mas suspensivo, pelo modo que determinar a Constituição. Essa disposição porém não compreende as leis feitas nas presentes Cortes, as quais leis não ficarão sujeitas a veto algum. *Bases da Constituição da Monarquia Portuguesa*. Lisboa: Tip. de J. F. M. de Campos, 1821, p. 5. (Grifo nosso)

²⁶³ FERREIRA, Silvestre Pinheiro, op. cit., 1888, p. 259-61.

²⁶⁴ *Ibidem*, p. 280-3.

tentativa de ter informações sobre o estado dos ânimos no Reino luso antes do retorno do rei, visando assegurar-se do tipo de recepção que o aguardava ao adentrar em Lisboa. Da mesma forma, Pinheiro Ferreira expediu uma correspondência ao deputado das Cortes frei Francisco de São Luís, o único daquele congresso com quem mantinha relações pela sua moderação, solicitando igualmente notícias sobre os preparativos para a chegada da esquadra real e a expectativa para a mesma, confiando na sinceridade de uma resposta, ainda que o frei fosse um importante membro do movimento vintista.²⁶⁵ Como garantia, o ministro dos Estrangeiros ainda chegou a designar o desembargador do Paço João Severiano Maciel da Costa para ir a Portugal com o mesmo propósito dos anteriores, pois era ligado aos principais deputados das Cortes. Todavia, ele nem ao menos chegou a partir, não houve tempo. Terminou por integrar a comitiva quando do regresso da Família Real poucos dias depois.

3.6 Silvestre Pinheiro e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Guerra: conjuntura posterior à partida para Portugal

Em 26 de abril de 1821, encerrava-se a aventura de D. João VI no Brasil. Ele retornava, enfim, a Lisboa e deixava o príncipe D. Pedro no Rio de Janeiro, na condição de regente daquele Reino. Passados três dias da partida, o soberano interpelou Silvestre Pinheiro se não era o momento de aportar na Bahia. Essa parada havia sido cogitada pelo ministro dos Estrangeiros como uma maneira de evitar-se que a saída fosse interpretada como uma desistência da causa brasileira. Porém, fazendo-se uma escala na Bahia, a situação podia ser controlada, haja vista que se tratava de um lugar estratégico para uma avaliação do estado das províncias do norte e o melhor local para a implementação de providências quanto às do sul e centrais, pelo caos “a que todos os ramos da administração pública” se encontravam na Corte fluminense. Embora tenha sido consentida pelo rei, este, antes de colocar em prática a estratégia, decidiu consultar o ministro da Marinha, Joaquim José Monteiro Torres, que “não hesitou em declarar que era de diferente parecer”, temendo uma recepção hostil ou mesmo a recusa pelos baianos em fazê-la. Silvestre Pinheiro discordava desse parecer, pelo fato da província coadunar com os ideais de Lisboa, e, assim, ficariam gratos de terem a oportunidade de se despedir do seu soberano, no lugar de sua primeira morada no Brasil. Replicou Monteiro Torres que, se assim procedesse, o risco era de que não o deixassem partir ou fizessem-no perder demasiado tempo, consumindo-se os víveres destinados à viagem. O ministro dos

²⁶⁵ Ibidem, p.284-6.

Estrangeiros mais uma vez garantiu que era improvável que qualquer dessas suposições ocorressem pela adesão daquela província aos desígnios das Cortes constitucionais, portanto, defendiam a regresso do monarca para o Reino luso, e que víveres ali não faltariam. Hesitante, D. João não quis tomar para si a responsabilidade de uma decisão tão importante, como de costume demandou pareceres sobre o assunto ao ministro Ignácio Quintela, Tomás Antonio de Vilanova Portugal, além dos marqueses de Palmela e de Penalva. Todos se opuseram ao projeto, em geral, por motivos semelhantes aos que apontou o ministro da Marinha, com exceção do conde de Palmela, que sugeriu que se mandasse um bergantim com ordens reais exigindo da junta daquela província uma resposta categórica de aceitação do governo do Rio de Janeiro, enquanto a esquadra permanecia à espera, em segurança, em Pernambuco. Caso a resposta fosse positiva, e somente na confirmação dessa hipótese, ele seria favorável a uma última parada antes de seguir viagem. Pela complexidade da sugestão de Palmela, mais uma vez Pinheiro Ferreira foi voto vencido, e acabou vendo malograda sua iniciativa.²⁶⁶

Superados os problemas iniciais, outra questão passou a ter espaço na pauta dos ministros e conselheiros da comitiva real: a ações dos liberais quando da chegada de d. João VI no porto de Lisboa. Há exato um mês da partida, em 26 de maio, Silvestre Pinheiro redigiu novo parecer sobre as providências a serem tomadas para garantir que esta se desse de forma tranquila e na certeza de que as prerrogativas do soberano permaneciam intocadas. Assim, sugeria que ele próprio e D. Antonio Manuel de Meneses, conde de Cea²⁶⁷ – nobre muito bem relacionado em Portugal –, embarcassem em um brigue, tomando dois dias de dianteira sobre a esquadra, com o propósito de fazer um anúncio prévio da aproximação desta e diligenciar “o modo da sua gloriosa e feliz entrada na capital dos seus Reinos”, obtendo informações sobre a comoção das tropas, nobreza e povo. Se eventualmente a situação não estivesse favorável no momento do desembarque, recomendava o ministro dos Estrangeiros que D. João pedisse asilo na Áustria, Inglaterra, França ou Espanha para ganhar tempo até que a nova constituição estivesse estabelecida e de fora pudesse fazer a análise da situação.²⁶⁸

Entretanto, quando a tradicional consulta aos conselheiros acontecia, eis que Silvestre Pinheiro recebeu a tão aguardada resposta da correspondência enviada ao frei Francisco de

²⁶⁶ FERREIRA, Silvestre Pinheiro, op. cit., 1888, p. 329-32.

²⁶⁷ Atualmente, é grafado como conde de Seia.

²⁶⁸ Carta de Silvestre Pinheiro Ferreira a bordo na nau D. João a 26 de maio de 1821, dirigida ao Rei D. João VI, pedindo instruções para organizar a casa e serviço de El-rei em Lisboa. Nau D. João VI, 26 mai. 1821. BNRJ, DM, II-30, 34, 009 n° 001.

São Luís. O deputado afirmou que as Cortes não se opuseram a criação da regência no Rio de Janeiro, mas até que fosse implementada a carta constitucional da Monarquia. Deu garantias da inviolabilidade dos direitos do monarca, ficando suspensos os trabalhos da regência lusa tão logo ele reafirmasse o juramento prestado no dia 26 de fevereiro. Por fim, anunciou que todos os preparativos para a recepção à Família Real já estavam sendo elaborados e que o povo e as tropas aguardavam-na ansiosos e com cordialidade. A única ressalva, diante de tão alentadoras notícias, foi quanto ao boato de que navios ingleses se encarregariam da escolta até o porto, avisava que, se se confirmasse essa ação, ela não seria bem vista e somente serviria para levantar desconfianças e receios.²⁶⁹ Fiando-se na palavra do correspondente, todos concordaram que não havia mais a necessidade de nenhuma precaução, seguindo, assim, direto para Lisboa, chegando à barra do Tejo poucos dias depois, em 3 de julho de 1821.

Diferentemente da tranquilidade expressada pelo frei Francisco de São Luís, a situação que se apresentou, no momento em que aportaram os navios, era preocupante. De início, ainda no porto, foi apresentado um decreto proibindo o desembarque de alguns dos mais influentes estadistas e figuras da nobreza – entre eles estavam o conde de Palmela, Tomás Antonio de Vilanova Portugal, o visconde do Rio Seco e João Severiano Maciel da Costa –, sob a alegação de que haviam “incorrido na indignação pública, por serem geralmente conhecidas por autores das desgraças da sua pátria”. Ao expedir essa resolução, as Cortes pretendiam afastar da convivência do monarca boa parte dos seus mais competentes conselheiros, além de dar mostras da força do congresso ao interferir “num domínio tão específico como o da composição da Corte”.²⁷⁰

Passados o cerimonial de entrada, o cortejo – realizado sem os tradicionais arcos do triunfo e demais alegorias –, e o *Te Deum*, D. João foi levado ao palácio das Cortes, a fim de reafirmar seu juramento das Bases da Constituição, assim como da Constituição em elaboração, atitude que diferenciou esta de todas as outras entradas régias, sendo mesmo o elemento que melhor representou a mudança de regime. Toda essa cena afetara fortemente o soberano que, ao entrar no palácio, “sentiu-se desfalecer”, tomado pelo horror da lembrança do que ocorrera com Luís XVI, guilhotinado na Revolução Francesa.²⁷¹ Visivelmente

²⁶⁹ Ofício de 21 de junho de 1821, de frei Francisco de S. Luís a Silvestre Pinheiro Ferreira. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, v. 76, t. LI, 2. trim./1888, p. 365-9.

²⁷⁰ ALEXANDRE, Valentim, op. cit., p. 553.

²⁷¹ *Ibidem*, p. 562-4.

impossibilitado de proferir o discurso da sessão solene, Silvestre Pinheiro Ferreira, que havia redigido o documento, foi quem o leu.

A divergência entre o ministro dos Estrangeiros e os membros do congresso apresentou-se tão logo o discurso “em nome do rei” se encerrou, pois a concepção de funções régias ativas e não meramente representativas, como foi escrito e lido por Pinheiro Ferreira, colidia nitidamente com as novas atribuições do Congresso, garantidas nas Bases constitucionais.²⁷² O presidente das Cortes, José Joaquim Ferreira de Moura, discursou clamando “a mútua aliança de um povo e um rei” e frisando o princípio da divisão de poderes, “a única taboa, em que se pode salvar a justiça, e a estabilidade das instituições políticas”, em uma clara interpretação que muito favorecia o Congresso²⁷³. O ministro dos Estrangeiros, por seu turno, argumentava que só seria legítimo um regime que, para além de deixar ao rei a totalidade do poder executivo, lhe conferisse a participação na elaboração da Constituição e, ainda, poder de veto absoluto em matéria legislativa.²⁷⁴

Os protestos ao discurso foram instantâneos, o que ocasionou uma representação das Cortes exigindo explicações de D. João VI sobre o que alegaram infringir vários artigos das Bases da Constituição.²⁷⁵ Diante disso, o que restou ao soberano foi se retratar e aceitar por completo as determinações das Cortes, anulando todas as imposições as quais havia tentado Pinheiro Ferreira: “S. M. manda declarar, que, tendo jurado as ditas Bases, [...] não podia ser da sua intenção, que houvesse no seu discurso expressões ou ideias, que não fossem de acordo, e conformes com as mesmas Bases, e com o seu juramento”.²⁷⁶

A fala diante do congresso foi tão repudiada que Silvestre Pinheiro, ao perceber que suas concepções em relação aos caminhos futuros da instituição monárquica entravam em atrito com parcela significativa dos “constituintes”, não viu outra alternativa a não ser pedir demissão das pastas, no mesmo dia 4 de julho.²⁷⁷ Com a definição de um novo ministério, foi nomeado em seu lugar Francisco Furtado de Castro, conde de Barbacena. Entretanto, de

²⁷² PEREIRA, José Esteves. *Silvestre Pinheiro Ferreira: o seu pensamento político*. Coimbra: Univ. de Coimbra, 1974, p. 22-3.

²⁷³ Fala do presidente das Cortes a El-Rei, ao tempo em que prestou o juramento, aos 4 de julho. *Correio Braziliense*, v. 27, n. 159, Ago./1821, p. 94-5.

²⁷⁴ ALEXANDRE, Valentim, op. cit., p. 566.

²⁷⁵ Ofício das Cortes ao secretário de Estado, pedindo explicações sobre esta fala. *Correio Braziliense*, v. 27, n. 159, Ago./1821, p. 100-1.

²⁷⁶ Resposta do ministro de Estado. *Ibidem*, p. 101-2.

²⁷⁷ COELHO, Maria Luiza Cardoso R. de S., op. cit., p. 34.

imediatamente houve um descontentamento quanto a essa designação, pois Barbacena, além de ser o último remanescente de uma elite política já alijada do poder, em agosto de 1820, havia sido destinado a comandar as tropas no Porto contra as forças liberais ali insurgentes, mas, percebendo a dimensão do conflito, acabou solicitando sua destituição da empresa e, até então, ficando fora da vida política.²⁷⁸ Ele chegou a assumir por um curto período, mas sua falta de aptidão para o cargo logo levou-o a desavenças diplomáticas e com o Congresso. Assim, mais uma vez Pinheiro Ferreira foi nomeado por D. João VI ao mesmo Ministério dos Estrangeiros, ainda que tenha pedido que o soberano não o fizesse. Não pôde recusar pela falta de um substituto e por ter informações que “elementos do Congresso planejavam alterar as bases da constituição”.²⁷⁹ Todavia, se antes, no Rio de Janeiro, atuara de acordo com seus princípios, dessa vez veria sua governabilidade totalmente anulada pelas Cortes.

Quem atestou sobre sua conduta na chefia do ministério, quanto a questões diplomáticas, foi Jean-Baptiste Barthélémy de Lesseps, cônsul geral francês em Lisboa. Em uma carta ao duque de Pasquier, estadista francês, mencionou que foi “cumprimentar o senhor Silvestre Pinheiro Ferreira pela sua ascensão ao ministério dos Negócios Estrangeiros”, e que este o teria feito uma “recepção amável”, deixando clara sua intenção de estreitar as relações entre ambos os países e causando-lhe uma ótima impressão: “não foi-me necessário mais que pouco tempo para julgar a diferença entre ele e seu antecessor, e para apreciar seu caráter, seus conhecimentos e seu mérito”. Ainda, fez referência sobre sua boa influência nas relações diplomáticas com outros países (notadamente a Rússia, a Áustria e a Prússia), e sua prontidão em ajudá-lo a resolver pendências relacionadas ao período da Revolução do Porto, o que o deixou muito satisfeito. Ele classificou-o como um “espírito conciliador e sábio”, que “realmente impressionou[-o]”.²⁸⁰

Outro contemporâneo que deixou registrado sobre Pinheiro Ferreira no ministério lisboeta foi José Liberato Freire de Carvalho, que durante algum tempo trabalhou como seu

²⁷⁸ COSTA, Hipólito José da. *Hipólito José da Costa*. São Paulo: Ed. 34, 2001, p. 57.

²⁷⁹ COELHO, Maria Luiza Cardoso R. de S., op. cit., p. 34-5.

²⁸⁰ Ofício de Lesseps para Pasquier, de 8 de agosto de 1821. In: PEREIRA, José Esteves Pereira, op. cit., p. 198-200. (Tradução nossa)

subordinado naquela secretaria. Atestou que ele executava com desenvoltura suas funções de ministro, mas que era alvo de “indisposições” por outros motivos, não sendo “bem quisto pelas gentes que influíam nos negócios políticos”, no Congresso, fora dele “ou Câmara dos deputados”.²⁸¹ O fatídico discurso provocara mais uma situação difícil em sua vida. Não podendo demitir-se pelo compromisso assumido com o rei, e não pretendendo indispor-se ainda mais com a ala radical da revolução liberal dentro da administração do Reino, resolveu ser complacente e seguir conforme aquele congresso determinava – o que também não fora uma decisão das mais simples, tendo em vista que “deu azo às ironias de jornais [...] pagos pela aristocracia”.²⁸²

A Revolução Liberal de 1820 teve reflexos em todas as instâncias da sociedade lusa. As Cortes liberais, ao lançarem-se imprudentemente “no exercício de sua atividade legislativa e demolidora” pelas circunstâncias, não tardaram em comprometer o poderio defensivo do Reino, de forma direta e por meio da atmosfera revolucionária dissimulada sob as barras do novo regime.²⁸³ A diplomacia portuguesa, do mesmo modo, não passou ilesa por este ímpeto radical reformador. O episódio da revolta popular de Lisboa contra os representantes da Santa Aliança promoveu o rompimento de relações e o isolamento, no âmbito internacional, do governo liberal. Também, logo no despontar do movimento vintista, ocorreu uma grave contenda entre o mesmo governo e “quase a totalidade do corpo diplomático”, por este ter mantido sua lealdade ao governo de D. João, no Rio de Janeiro. Esse evento pode explicar a significativa reestruturação da diplomacia lusitana e o modo como ela foi simplificada e relegada apenas aos assuntos mercantis, orquestrada por Silvestre Pinheiro.²⁸⁴

Em 5 de setembro de 1821, redigiu a “Carta-Lei regulando provisoriamente a organização e ordenados dos empregos, tanto diplomáticos, quanto consulares”. Tratava-se basicamente da remodelação do corpo e das atividades diplomáticas visando minorar suas despesas, totalmente incompatíveis com a grave situação do Tesouro Público. O documento suprimia dos quadros do real serviço os embaixadores ordinários e os conselheiros de legação, e reduzia significativamente a quantidade de secretários de legação. Os cargos de ministro

²⁸¹ CARVALHO, José Liberato Freire de Carvalho. *Memórias da Vida de José Liberato Freire de Carvalho*. Lisboa: Typ. de José Batista Morando, 1855, p. 251.

²⁸² SILVA, Maria Beatriz Nizza da, op. cit., p. 59.

²⁸³ MARTINEZ, Pedro Soares. *História Diplomática de Portugal*. Lisboa: Verbo, 1986, p. 339-40.

²⁸⁴ SILVA, Júlio Joaquim da Costa R. da. Os Encarregados de Negócios Estrangeiros (1792-1823). *Cultura – Rev. de História e Teoria das Ideias*. Lisboa, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, s. II, v. XVI-XVII, 2003, p. 257-8.

plenipotenciário e enviado extraordinário ficaram restritos apenas às Cortes de Roma, Londres, Petersburgo, Viena e Madri. A grande novidade relacionava-se aos encarregados de negócios, que passaram a ser chamados de encarregados dos negócios políticos e comerciais dos Estados portugueses. Estes assumiram um protagonismo no cenário diplomático lusitano, ao substituírem os plenipotenciários e enviados extraordinários em todas as legações, e com atribuições exclusivas para as de Estocolmo, Copenhague, Berlim, Bruxelas, Nápoles e Turim, localidades onde eventualmente poderiam ser substituídos também por cônsules gerais – cargo que anteriormente não era atribuído caráter diplomático –, em razão dos atributos mercantis que abrangia a função. Por fim e o mais importante, a Carta-Lei regulava os ordenados com um “teto” máximo de ganhos conforme o cargo, e impunha limites às despesas das embaixadas; todos os casos extraordinários seriam julgados procedente ou não pelas Cortes.²⁸⁵

A hierarquia diplomática tal como foi definida pelos Congressos de Viena, em 1815, e de Aix-la-Chapelle, de 1818, se configurava da seguinte forma, na sequência decrescente: embaixador, legado ou núncio; enviados extraordinários e ministros plenipotenciários, e internúncios; ministros residentes; encarregado de negócios. A reforma lusa de 1821 admitia praticamente apenas duas categorias: a de ministro plenipotenciário e extraordinário e o encarregado de negócios, sendo este último a representação principal do quadro diplomático, juntamente com a figura do cônsul geral – embora em menor escala de importância –, que, naquele momento, como dito, adquiria um caráter diplomático. No Estado liberal moderno, a relevância do fator econômico, mormente das atividades mercantis, pode justificar a preponderância adquirida do encarregado de negócios e do cônsul.²⁸⁶ Além disso, o desaparecimento da maioria dos cargos de primeira ordem e a drástica redução das despesas com ordenados e comissões, ainda que se baseie na crise do Tesouro Público, também pode sinalizar uma possível retaliação pelo caso dos diplomatas, referido anteriormente.

A partir de então, as instruções enviadas aos representantes das embaixadas nas Cortes internacionais voltavam-se unicamente para questões de comércio. O problema era que, de acordo com a nova configuração decretada, em sua maioria, estes não passavam de servidores de terceira ordem – nos termos de Viena e Aix-le-Chapelle, em vigor por toda a Europa. Assim, boa parte das potências estrangeiras negaram-se em “reconhecer o Congresso

²⁸⁵ Carta-Lei regulando provisoriamente a organização e ordenados dos empregos, tanto diplomáticos, quanto consulares. In: VALDEZ, Antonio. *Anuario Portuguez Historico Biographico e Diplomatico*. Lisboa: Typ. da Revista Universal, 1855, p. 140-1.

²⁸⁶ SILVA, Júlio Joaquim da Costa R. da, op. cit., p. 259.

soberano de Portugal” ou não admitiam sua representação diplomática formada basicamente por encarregado de negócios e cônsules. Essa foi uma das motivações que levaram Pinheiro Ferreira a envolver-se em um grave desentendimento com o plenipotenciário de Turim, situação que implicou uma troca de correspondências “que não honrará nenhum dos dois, pelo afastamento dos usos de elementar compostura”.²⁸⁷

O viés econômico levou o ministro do Estrangeiros a suscitar a possibilidade de tratados de comércio com Inglaterra, Suécia e Estados Unidos. Houve a tentativa de um acordo de união com a Espanha, mas os problemas na região do Rio da Prata fizeram malograr o entusiasmo pela união ibérica. Com relação à França, a nova invasão à nação espanhola – em 23 de abril de 1823 –, sob os auspícios da Santa Aliança, levou a um afastamento preventivo. Portugal sofria do mesmo “mal liberal” e poderia ser o próximo alvo. O esforço de reaproximação com os ingleses justificava-se na busca pela neutralidade diante da ação da Santa Aliança, tendo em vista que o caso português não estava no mesmo patamar das conjunturas espanhola, napolitana e piemontesa, no sentido em que ali não se verificava “violência manifesta contra os soberanos”.²⁸⁸ Mas a iniciativa foi amplamente contestada pelo Congresso.

A reação antiliberal ganhava cada vez mais espaço por todo o continente europeu. E, ao constatar a inutilidade de suas ações em contrair apoio diplomático estrangeiro para a consolidação da instituição monárquica constitucional lusa, não teve dúvidas e pediu novamente demissão do cargo, dessa vez em caráter definitivo, em maio de 1823, “pouco depois da queda da Constituição”. Em seu lugar, assumia o conde de Palmela.²⁸⁹

Livre das atribuições reais – mas com a conservação das honrarias do cargo de ministro e uma pensão à altura do mesmo –, Silvestre Pinheiro Ferreira voltou-se para novos projetos literários. Permaneceu nesta condição até fevereiro de 1825, ocasião em que foi requisitado para retornar ao ministério, mas declinou da designação, vindo a ser nomeado “um ultra” em seu lugar, o conde de Porto Santo. Este tratou de enviá-lo para uma comissão diplomática, cuja notificação se deu a 7 de março. Recebera ordens para viabilizar novos tratados mercantis com Inglaterra, França e Países Baixos, embora tenha afirmado mais tarde ter sido esta uma maneira encontrada pelo “ministério ultra” para mantê-lo longe de Portugal.

²⁸⁷ MARTINEZ, Pedro Soares, op. cit., p. 341, 370.

²⁸⁸ PEREIRA, José Esteves, op. cit., p. 73-4.

²⁸⁹ COELHO, Maria Luiza Cardoso R. de S., op. cit., p. 35-6.

Em maio de 1825, já se encontrava em Londres, mas em finais desse mesmo ano estabeleceu-se em Paris, onde viveu até 1842, consolidando-se como um exímio publicista.²⁹⁰

²⁹⁰ SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *op. cit.*, p. 67-9.

4 A DIPLOMACIA COMO VOCAÇÃO: UM ILUSTRADO E O CONFLITO IBÉRICO NA REGIÃO DO RIO DA PRATA

Acerca da questão do Rio da Prata [...], as potências medianeiras sabem melhor do que a Espanha, que o objeto mais importante à Espanha, e a toda a Europa, é que a revolução não se estenda a todo o território americano [...]. [...] sabem igualmente que uma guerra entre Portugal e Espanha, acumulando males insuportáveis aos muitos que já têm sofrido os dois reinos, pode causar a subversão dos dois tronos da península. [...] Os mediadores não podem deixar de ficar convencidos com estas razões, e ver que, para o fim a que se propõem, isto é, *a preservação da paz do mundo, e a tranquilidade geral*, o primeiro passo que se deve dar [...] é a perfeita reconciliação das duas monarquias peninsulares removendo imediatamente todas as causas da contenda que existem entre elas; e que a perfeita reconciliação e boa inteligência, que isto deve produzir entre ambas as Cortes e nações, contribuirá essencialmente para o feliz êxito da mediação pacífica nas províncias do Rio da Prata.¹

A presente citação são palavras de Hipólito José da Costa, editor do *Correio Braziliense*, de março de 1818, dirigidas ao editor do jornal inglês *Times*, em resposta a uma carta publicada pelo último, na qual o autor, sob o pseudônimo de *Philo Justitæ*, expunha uma série de argumentações acerca da posição desfavorável em que a Espanha se encontrava no conflito do Rio da Prata, tecendo duras críticas às ambições portuguesas em Montevidéu, cujo exército ocupava o território pela segunda vez naquela década. A gazeta londrina, na época, abriu um amplo debate sobre os reais interesses lusos na região e teve a participação significativa de leitores.² Entretanto, independentemente da posição defendida, Hipólito da Costa procurou alertar aos implicados na disputa, fossem as partes diretamente comprometidas ou as potências mediadoras (Inglaterra, França, Rússia, Prússia e Áustria), para os perigos de seu prolongamento intermitente, que já perdurava há quase um século e meio, e que, dessa forma, insistissem em uma solução pelas vias diplomáticas, evitando-se, assim, uma nova e possivelmente devastadora guerra. Em um período de acontecimentos extremamente turbulentos, a noção de que tal prolongamento das hostilidades, ainda que concentradas na América ibérica, pudesse afetar sobremaneira seus respectivos tronos na

¹ *Correio Braziliense*, v. 20, n. 118, mar./ 1818, p. 286-91. (Grifo nosso)

² Ambas as cartas, que fizeram parte de edições do *Times*, foram reproduzidas no mesmo número do *Correio Braziliense*, de março de 1818, que acompanhou a tendência da discussão no auge do conflito na América ibérica. Em suma, *Philo Justitæ* denunciava rumores de que o governo do Rio de Janeiro estava deliberadamente ignorando os protestos espanhóis, assim como as observações pacificadoras das potências mediadoras (Inglaterra, França, Prússia, Rússia e Áustria), por ter interesses explícitos de estabelecer “um vasto Império no Novo Mundo”, ficando suscetível, em decorrência dessa atitude, a sofrer enérgicas consequências. Ibidem, p. 195-8. Em carta-resposta, Hipólito da Costa replicou que, ainda que o território estivesse em domínios espanhóis, os monarcas aliados não haviam se comprometido com a causa da Espanha sem antes ouvir o lado português, que também tinha muito a perder, e que sua intermediação seria conduzida pelos “princípios da justiça e da imparcialidade, visando à paz do mundo”, ao mesmo tempo em que encerravam a situação. Então, de acordo com o redator do *Correio Braziliense*, o melhor modo de resolver seria fazendo com que ambos entrassem em um consenso. Ibidem, p. 286-91.

Europa e espalhar novos focos revolucionários – arrastando outros países para um forçoso envolvimento –, era motivo considerável para se ter em vista que a pacificação necessariamente devia ser estabelecida por negociações no plano da política externa:

[...] todas as potências, ainda mesmo aquelas que não têm possessões naquele continente, têm, contudo, a maior razão para temer que o contágio revolucionário, predominante na América, possa ganhar novas forças, e estender-se à Península, e dali a toda a Europa: aonde a mania de novas constituições, e o pirronismo de princípios políticos e religiosos, em que a presente geração tem sido educada, fornece suficiente matéria combustível para ser acesa em um geral incêndio revolucionário.³

A opinião do redator do *Correio Braziliense*, enquanto homem das Luzes e conhecedor da esfera diplomática⁴, indica um tipo de pensamento que entrou em franca ascendência após a queda de Napoleão Bonaparte e o início da Restauração europeia. Nesse ínterim, em um continente exaurido pela revolução e buscando seu restabelecimento, a guerra, como um instrumento de defesa e conquista, deixava de ser a opção mais efetiva para se tornar uma medida tomada com extrema cautela. Por esse motivo, a preocupação com os rumos da contenda no Prata ganhou espaço nas gazetas europeias. Fortificou-se, pois, o trabalho das legações diplomáticas, fundamental para a recomposição dos países em sua plenitude.

Inteiramente de acordo com esta perspectiva era Silvestre Pinheiro Ferreira. Assim como Hipólito da Costa, ele fazia parte da geração de homens públicos formada pelas reformas pombalinas, na segunda metade do século XVIII, a qual teve em sua instrução, como principais objetivos, o desenvolvimento de sua capacidade política e habilidade de negociação – únicos atributos suscetíveis de impedir que o Reino luso fosse subjugado pelas potências militarmente superiores. Por esse motivo, ele nunca foi a favor de intervenções militares.

Portugal, naquela altura, dominava mais uma vez Montevidéu, desde 20 de janeiro de 1817 – e a ocupação seguiu-se por mais de uma década ininterruptamente, até 1828, ficando nos últimos anos apenas sob a tutela do governo do Brasil. Era a oportunidade propícia para a tão almejada anexação definitiva da região. Porém, ainda que a incursão tivesse grande apoio da “opinião pública em geral”, uma vez que esta se justificava, dentre outros pontos, na ideia de “fronteiras naturais”, por outro lado, tal posse não garantia a tranquilidade na área e envolvia grandes riscos para a soberania monárquica portuguesa, caso não saísse como

³ Ibidem, p. 286-9.

⁴ Hipólito da Costa exerceu a função de agente diplomático de Portugal nos Estados Unidos e México, em 1798, por dois anos.

planejado.⁵ Logo, ainda que em menor número, havia quem discordasse dela. Pinheiro Ferreira, na verdade, nunca concordou.

O vínculo que teve com a questão platina foi um dos mais intensos de sua carreira diplomática, tanto pela riqueza da experiência quanto pelas consequências negativas decorrentes da mesma. Por duas ocasiões – a primeira em 1812, como agente diplomático; a segunda em 1821, na posição de ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra –, esteve diante da iminência do contato com o campo militar, contudo, em conjunturas bem distintas, como será demonstrado. Este capítulo pretende evidenciar a atuação de Silvestre Pinheiro Ferreira nos entraves das negociações envolvendo o Império luso-brasileiro e a região do Rio de Prata.

4.1 A Banda Oriental e o Histórico Luso-espanhol de uma Disputa Secular

Antes de tratar do envolvimento de Pinheiro Ferreira com as tensões na fronteira sul do continente sul-americano, se faz necessária uma breve recapitulação sobre as origens do conflito de interesses entre as Monarquias ibéricas naquela área. Nos territórios de Portugal e Espanha na América, a região do Rio da Prata⁶ era uma zona de convergência limítrofe diferente de outros pontos de divisa que também possuíam aspectos e costumes comuns, pois era uma área profusamente habitada, o que gerava uma aproximação mais efetiva entre os colonos de ambas as Coroas.⁷ Em janeiro de 1680, entretanto, com o surgimento da Colônia do Sacramento – erigida “na margem setentrional do Rio da Prata, em frente a Buenos Aires”⁸ –, os embates fizeram-se recorrentes, constituindo a alternância de sua posse em uma representação da dominação política daquelas Monarquias e, por essa razão, se convertendo em objeto de cobiça e de confronto, além de um grande desafio para suas respectivas

⁵ PIMENTA, João Paulo G. *Estado e Nação no Fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2006, p. 137.

⁶ Região também conhecida como Banda Oriental do Uruguai, ou simplesmente Banda Oriental, abrangia Montevideu “e o território apertado pelo oceano”, a margem esquerda do rio da Prata, a parte leste do rio Uruguai e a capitania do Rio Grande de São Pedro na fronteira sul do Brasil. SILVA, João Manuel P. da. *História da Fundação do Império Brasileiro*. t. III. Paris: B. L. Garnier, 1865, p. 44.

⁷ PIMENTA, João Paulo G., op. cit., p. 57-8.

⁸ PRADO, Fabrício Pereira. Colônia do Sacramento: a situação da fronteira platina no século XVIII. *Horizonte Antropológico* [online], Porto Alegre, a. 9, n. 19, p. 79-104, jul. 2003, p. 81.

diplomacias.⁹ A disputa na América sempre se manteve como reflexo das relações metropolitanas, retratadas por intermédio de uma “série de guerras e acordos”, vindo a agravar-se diante dos desdobramentos da Revolução Francesa, e, nesse sentido, dos caminhos diplomáticos seguidos por uma e por outra nação.¹⁰

Logo em agosto do ano de sua fundação, Sacramento foi ocupada, assolada e incorporada pelo exército espanhol, que temia possíveis riscos por ser esta uma colônia, sobretudo, militar, mas foi restituída a Portugal pelo tratado de Lisboa de 7 de maio de 1681.¹¹ Como consequência da intervenção portuguesa na Guerra da Sucessão espanhola (1702-1714), o governo de Madri mais uma vez respondeu com a tomada da colônia, em 1705, por um período de dez anos, quando o tratado de Utrecht, de 1715, devolveu-a aos domínios lusitanos e, a partir de então, ocorreu a ocupação portuguesa da região onde consequentemente teve origem o Rio Grande de São Pedro em 1737. Em 1724, foi fundada Montevideú pelos espanhóis – como estratégia de defesa e uma via econômica muito favorável aos mesmos – após outra investida malograda lusa de conquista da respectiva área. No decorrer dos anos, o nível de tensão elevou-se cada vez mais, até que, em janeiro de 1750, o tratado de Madri surgiu como uma tentativa racional e diplomática de minorar as animosidades entre as Coroas ibéricas: Portugal abriu mão da região da colônia do Sacramento e de suas aspirações no estuário do Prata, em troca da área espanhola dos Sete Povos da Missão. Este foi anulado, contudo, pelo tratado de El Pardo de 1761, seguido da reconquista hispânica de Sacramento e da tomada do Rio Grande de São Pedro, em meio à Guerra dos Sete Anos (1756-1763), que colocou Portugal e Espanha em lados opostos.¹² “É nesse panorama que, em 1763, a sede da América portuguesa foi transferida da Bahia para o Rio de Janeiro”, e a vila de São Paulo transformada no “centro de ação militar lusa” para assuntos relacionados à fronteira sul.¹³

Em 1777, com a morte do rei D. José, subiu ao trono D. Maria I, que reorientou a política externa do Reino lusitano para uma renovação das atenções, a fim de garantir uma

⁹ SANTOS, Eugénio Francisco dos. A Presença Portuguesa na Região Platina. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL TERRITÓRIO E POVOAMENTO: A PRESENÇA PORTUGUESA NA REGIÃO PLATINA, 2004, Colônia do Sacramento. *Anais Eletrônicos do Colóquio Internacional Território e Povoamento: a presença portuguesa na região platina*. Colônia do Sacramento: Instituto Camões, 2004, p. 1.

¹⁰ PIMENTA, João Paulo G., op. cit., p. 58.

¹¹ SANTOS, Eugénio Francisco dos, op. cit., p. 8.

¹² Ibidem, p. 10-13.

¹³ PIMENTA, João Paulo G., op. cit., p. 59-61.

neutralidade diplomática. Nessa perspectiva, foram estabelecidos outros dois tratados com a Espanha – o de Santo Ildefonso, em 1º de outubro de 1777, e o de El Pardo, em 11 de maio do ano seguinte –, poucos meses depois de sua aclamação, assegurando, assim, o estreitamento dos laços de amizade e a promessa de estima e apoio recíprocos.¹⁴ Como estipulado, ambas as partes fizeram concessões na região do Rio da Prata, e a corroboração da aliança foi selada por dois matrimônios entre as casas reais, dentre eles, o de D. João com a princesa D. Carlota Joaquina, em 9 de junho de 1785.¹⁵ Em contrapartida, essa mesma aliança foi a principal causa da entrada portuguesa na campanha do Rossilhão (1793-1795), em auxílio à Corte madrilena, quando esta aliou-se à primeira coligação reunida em oposição à França revolucionária, declarando-lhe guerra após a execução de Luís XVI e de Maria Antonieta. Ainda que Portugal tenha figurado apenas como potência auxiliar, o que diplomaticamente não afetou sua neutralidade, o esforço terminou por ser improficuo, tendo em vista que o governo espanhol veio a assinar com a nação adversária o tratado de paz da Basileia, em julho de 1795, dando início a represálias hispânicas contra a Inglaterra, motivando, assim, um novo interstício na Península Ibérica.¹⁶

O mês de agosto do ano seguinte colocou fim às expectativas de uma pacificação permanente entre aquelas Coroas, com o fortalecimento da aliança franco-espanhola por intermédio do novo tratado de Santo Ildefonso – que definia os termos de uma assistência bélica defensiva e ofensiva entre as partes. Para o governo português, diante disso, não havia outra solução, somente a árdua incumbência de sustentar sua postura de imparcialidade frente a britânicos e franceses, prolongando, se possível, indefinidamente, manifestar qualquer tendência a esse respeito.¹⁷ Entretanto, não demorou muito para que o agravamento do conflito europeu esfacelasse esse projeto, e colocasse em xeque a anuência de seu estatuto de

¹⁴ ALEXANDRE, Valentim. *Os Sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto: Afrontamento, 1993, p. 96. Para a Espanha, aceitar a posição neutral portuguesa e fazê-la ser reconhecida pelas demais potências era, de fato, uma estratégia muito benéfica, pois, de um lado, lhe pouparia onerosos recursos por não precisar socorrer, no caso de uma invasão, suas possessões espalhadas pelos quatro cantos do mundo, e, de outro, por valer-se dessa neutralidade para, por seu intermédio, coibir investidas hostis, além do apoio militar em caso de guerra. Quanto a Portugal, ter sua neutralidade reconhecida representava conservar a aliança com a Inglaterra sem a necessidade, em consequência disso, de afrontar a Espanha ou a França. COSTA, Fernando Dores; PEDREIRA, Jorge. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 35-7.

¹⁵ O segundo casamento real foi o da infanta D. Mariana Vitória de Bragança com o infante D. Gabriel de Bourbon, irmãos de D. João e D. Carlota Joaquina respectivamente.

¹⁶ VICENTE, António Pedro. A Política de Godoy em Relação a Portugal: do Tratado de Basileia à invasão de Junot: (1795-1807). *Estudios Extremeños*. Badajoz, t. LVII, n. 3, set./dez. 2001, p. 1121-2.

¹⁷ AZEVEDO, Francisca L. Nogueira de. *Carlota Joaquina: cartas inéditas*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2008, p. 31.

neutralidade.

As relações diplomáticas com a França entraram gradativamente em um estado de fragilização desde o fracasso de Antonio de Araújo de Azevedo na tentativa de estabelecer um tratado de paz, em agosto de 1797. Com o passar do tempo, a atmosfera de incertezas que se instaurou pela ameaça de uma guerra – ainda não declarada, mas iminente –, pretendida pela aliança franco-espanhola, culminou, a partir de 1800, em uma incessante pressão francesa sobre Portugal, que exigia, além de outras duras imposições, o fim do pacto com a Inglaterra. Como era impraticável a execução de tais restrições, os vínculos com a Espanha degeneraram-se por completo. Por fim, a retirada do auxílio militar britânico do Reino ofereceu a ocasião perfeita para uma invasão, que assim foi deflagrada, resultando no evento conhecido como Guerra das Laranjas, em 1801, com a infiltração do exército espanhol em território português a pedido da França e, por esse motivo, ocasionando para os portugueses a perda de Olivença, a expansão do território da Guiana Francesa, o pagamento de uma alta indenização e a imposição irrevogável do fechamento dos portos aos ingleses e a quaisquer inimigos dos franceses.¹⁸ Ainda que o governo luso tenha sofrido com as pressões e perdas – razões para sua posterior retirada ao Brasil –, não demorou muito para a Espanha perceber que a França não era um aliado muito confiável. Logo em 1803, passou a pagar tributos mensais como garantia da integridade de seu território e, ainda que os inúmeros tratados e acordos indicassem o contrário, a aliança terminou por converter-se em dominação bélica, resultando na deposição e substituição da Casa Real Bourbon no trono de Madri pelo imperador francês, em 1808.¹⁹

Foi diante dessa conjuntura que os estadistas portugueses retomaram a ideia da criação de um império americano, cientes da “condição inferior da Monarquia portuguesa aliada à percepção da fragilidade de Portugal como metrópole e da falta de opção frente aos interesses das grandes potências, além da consciência sobre a importância das colônias no jogo político europeu”. Concomitantemente ao amadurecimento e à elaboração dessa alternativa, a perspectiva de controle da região do Rio da Prata foi sendo gradualmente mais aventada, não só com a intenção de agregar aquele promissor entreposto comercial aos domínios do Império português, mas, sobretudo, como um modo de retaliação contra a

¹⁸ SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical: Império, Monarquia e a Corte Real Portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 54-5.

¹⁹ COSTA, Fernando Dores; PEDREIRA, Jorge, op. cit., p. 150-78.

perfidia e as capciosas pretensões espanholas.²⁰ Isso porque, a partir do século XVIII, a região platina cada vez mais intensificou o seu comércio, dentro da lei ou à margem dela, e o contrabando com o Brasil tornou-se uma “das bases da economia rural de toda a Província Oriental”, sendo o principal ponto de escoamento dessas mercadorias o Rio Grande de São Pedro, a capitania, em todo o território, “mais suscetível às trocas com a América espanhola, dado o seu caráter de fronteira povoada”.²¹

Com efeito, a invasão francesa da Península Ibérica e a conseqüente transferência da Família Real portuguesa para terras americanas imputou um clima de apreensão generalizado por parte dos vizinhos espanhóis neste lado do Atlântico, em relação a possíveis planos de domínio lusos. Essa atmosfera era perceptível ao ministério de D. João, que não eliminava a possibilidade de uma guerra – já há algum tempo cogitada, como mencionado –, para a qual todos os possíveis envolvidos buscavam se organizar, mas que um excesso de cautela refreava sua concretude imediata, tendo em vista que, por um lado, os hispânicos temiam uma abordagem imperialista enérgica portuguesa e, por outro, estes receavam que o avanço das ideias revolucionárias atingisse o Brasil. Dentro dessa perspectiva, fica nítida a estratégia da política externa adotada pelo gabinete do Rio de Janeiro: “ao mesmo tempo que agressiva, negociadora; ao mesmo tempo que ameaçadora, prudentemente conciliadora”. E uma demonstração disso foi a infinidade de negociadores portugueses nomeados para dialogar nesse sentido com Buenos Aires e Montevideú, com a preocupação em instituir “relações amistosas”, principalmente visando o elo mercantil que ligava portugueses e espanhóis naquela região.²²

4.2 Silvestre Pinheiro Ferreira e o Armistício de 1812: o primeiro contato com as divergências platinas

A inserção de Silvestre Pinheiro Ferreira como agente diplomático da Coroa portuguesa na contenda do Rio da Prata, em meados de 1812, foi, por certo, uma ação muito mais punitiva do que a contemplação e o reconhecimento de suas habilidades diplomáticas, dado o alto grau de dificuldade da comissão. O desafio era assumir a renegociação de um

²⁰ LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A Utopia do Poderoso Império. Portugal e Brasil: bastidores da política (1798-1822)*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994, p. 108-9.

²¹ PIMENTA, João Paulo G. *O Brasil e a América Espanhola (1808-1822)*. 2003. 396 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2003, p. 35-8.

²² *Ibidem*, p. 48.

malgrado armistício assinado com Buenos Aires, que foi articulado de forma simplista, improvidente ou pouco cuidadosa para uma questão tão complexa e com tantos interesses em jogo – que envolvia um governo revolucionário, uma metrópole invadida e outra usurpada, um importante entreposto comercial, interesses de nações aliadas, reivindicações de direito de linhagem dinástica... –, ou seja, muitos e avultantes fatores que deviam ser levados em conta para se vislumbrar um mínimo de sucesso. Entre 1808 e 1812, essas tendências tornaram-se muito evidentes e se digladiaram para ter a prerrogativa de controlar a área platina, mas, para além do que isso por si só podia significar em termos de vantagens políticas ou econômicas, era um largo passo em direção a objetivos muito maiores, como será demonstrado a seguir. Para Silvestre Pinheiro, foi um tempo de poucas compensações, novas perseguições e muitos desafios. Todavia, antes de passar-se à sua atuação de fato, é indispensável contextualizá-la ao conjunto de eventos que orbitaram em torno do episódio e seus desdobramentos.

Em 1810, os reflexos do domínio francês da Espanha apresentaram-se de formas diferentes na metrópole e nas colônias americanas. Ainda que, inicialmente, o empenho de José Bonaparte – coroado rei por seu irmão, em 1808 –, em persuadir e conquistar a confiança dos espanhóis tenha contribuído para que estes, dos dois lados do Atlântico, se aliassem contra suas pretensões e a usurpação do trono de Fernando VII, e estabelecessem juntas governativas, em um segundo momento, foi inevitável que tenha surgido uma cisão entre eles pela diferença de possibilidades que a situação apresentava: os metropolitanos buscavam o retorno e a manutenção dos princípios e das instituições tradicionais espanholas, “com ação e atribuições discricionárias” para suas possessões; enquanto aqueles que habitavam a América hispânica enxergaram a oportunidade propícia para uma reforma profunda na administração pública, que garantiria certa liberdade política e civil, e afrouxaria a rigidez do sistema colonial.²³ As ideias revolucionárias tomaram a América espanhola e derrubaram, em maior ou menor tempo, um a um os vice-reis e presidentes gerais, instituindo-se em seus lugares as juntas governativas, concebidas sob a justificativa de governarem na ausência e em nome de Fernando VII. Elas representaram um rompimento de caráter sedicioso, “na medida em que criavam novos espaços de poder até então inexistentes, e jamais formalizados enquanto

²³ SILVA, João Manuel P. da, op. cit., p. 41-2.

possibilidade efetiva de poderem existir”.²⁴

Com o alastramento revolucionário pela região do Rio da Prata, em relação aos planos de Buenos Aires – que instituiu sua junta governativa em 25 de maio de 1810, e pretendia congregar em uma única administração geral cada uma das províncias daquele vice-reinado²⁵ –, a Banda Oriental surgiu como o seu mais veemente opositor, acompanhado pelo Alto Peru e Paraguai. Além de sua localização confinada e estratégica, Montevidéu estava devidamente amparada pelo exército espanhol, sob o comando do general D. Gaspar Vigodet, e guardada pelo vice-rei, o general D. Francisco Javier Elío, que, depois de impedido de estabelecer-se na província portenha, organizou sua governança fazendo daquela localidade o núcleo da reação realista platina.²⁶

A junta de Buenos Aires, frente ao recrudescimento das hostilidades, procurou precaver-se, no sentido de não permitir acontecimentos e intromissões estrangeiras que pudessem comprometer seus objetivos. No final de maio de 1810, encaminhou amistosamente um ofício ao gabinete do Rio de Janeiro e a lorde Strangford – embaixador da Inglaterra na Corte portuguesa, como visto –, reafirmando, oportunamente, sua lealdade e comprometimento para com Fernando VII e solicitando “apoio moral” para o restabelecimento da paz e da ordem nas províncias do Prata, colocando fim às disputas “de mesquinhos interesses” que afetavam os Estados do vice-reinado, e criavam “aspirações incompatíveis com a honra e a dignidade dos seus povos e governos”.²⁷

Era já notória a anuência tendenciosa do governo inglês pela causa dos revolucionários hispanoamericanos, visando à abertura daqueles portos ao comércio estrangeiro. Assim, Strangford prontamente respondeu a Buenos Aires, “exprimindo a sua satisfação particular pelas declarações que esta lhe fazia”, e dando garantias de que a Inglaterra não interviria na questão, e nem mesmo o governo português, se fossem mantidos a integridade das fronteiras e o reconhecimento da jurisdição e autoridade do monarca espanhol.²⁸ Nos jogos diplomáticos na América ibérica, o embaixador britânico não pretendia perder, por isso apostou em todos os lados. Ainda que estivesse na Corte fluminense prestando colaboração à mesma, foi

²⁴ PIMENTA, João Paulo G., op. cit., 2003, p. 50.

²⁵ SILVA, João Manuel P. da, op. cit., p. 43.

²⁶ PIMENTA, João Paulo G., op. cit., 2006, p. 81.

²⁷ SILVA, João Manuel P. da, op. cit., p. 45.

²⁸ *Ibidem*, p. 45-7.

também um bom aliado dos portenhos, na medida em que pretendia conservar os lusos longe do Prata hispânico, assim, “bafejou os direitos à insurreição dos povos platinos”. Em 20 de fevereiro de 1811, recebeu a cidadania de Buenos Aires e uma propriedade “de uma légua quadrada” na localidade, em decisão aprovada pelo cabildo ao decreto da junta governativa, “pelas provas que devia dar sua gratidão e reconhecimento das liberais atenções do Exmo. Sr. lorde Strangford”. Mas ele recusou, alegando ser necessária a licença de seu soberano, quando na verdade buscava não se comprometer aos olhos do Brasil e da Espanha.²⁹ Se havia uma racionalidade, contudo, no assentimento pela Inglaterra à independência da América espanhola e sua divisão, com objetivos estritamente econômicos, interessava muito a fragmentação do Brasil pelo mesmo motivo. É neste sentido que pode ser entendida a permissividade de Strangford.³⁰

Em fevereiro de 1811, a resistência realista foi coagida e cercada em Montevideú pelos grupamentos rebelados, após ter sido derrotada em grande parte do território. Sem alternativa, restou-lhes impetrar socorro ao governo português.³¹ No Brasil, pairava certo receio sobre os rumos da revolução, inclusive por conta de investidas dos insurgentes na capitania do Rio Grande de São Pedro. O tenente-coronel José Gervásio Artigas – que apesar de ser natural de Montevideú, uniu-se aos portenhos – chegou a cruzar a fronteira, a fim de exaltar os ânimos com manifestos e panfletos sediciosos, mas, a contento dos portugueses, não obteve adeptos e nem conseguiu “causar levantes de povos e nem de escravos”, como era de seu anseio. Diante disso, esperava-se que o príncipe regente agisse e tomasse alguma precaução contra esse tipo de ocorrência, considerada de elevado nível de periculosidade: “não era possível que aparecesse a princesa D. Carlota Joaquina como único representante dos brios, do pudor e dos direitos dos súditos da Coroa”, tendo em vista que, da Casa de Bragança, ela foi declaradamente a pessoa a esboçar algum tipo de reação manifesta a esse respeito, ao pleitear suas prerrogativas ao trono espanhol pelo aprisionamento do irmão, enquanto descendente direta na linhagem dos Bourbon. Os esforços de D. Carlota Joaquina, entretanto, terminaram por fracassar à medida em que o gabinete do Rio de Janeiro deixou de intentar a estruturação de um Império ibérico na América, dissuadido fortemente pelo governo

²⁹ RANGEL, Alberto. *Os Dois Ingleses: Strangford e Stuart*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura/Arquivo Nacional, 1972, p. 20-1.

³⁰ PIMENTA, João Paulo G., op. cit., 2006, p. 93.

³¹ COSTA, Fernando Dores; PEDREIRA, Jorge, op. cit., p. 257-8.

inglês, que agia para a fragmentação das colônias e não pretendia a união dos Estados.³²

O ministro português dos Negócios Estrangeiros D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que duramente criticou a demora do vice-rei Elío em pedir ajuda, aconselhou D. João, em um ofício secreto de 19 de fevereiro, a entrar na Banda Oriental e retirá-la do jugo das forças do tenente-coronel portenho D. José Casimiro Rondeau e demais caudilhos, impedindo a transposição das tensões para terras brasileiras. Isso em caráter de “tropas auxiliares”, para que a Inglaterra não se queixasse, já que esse tipo de colaboração estava estipulada em tratados anteriores com a Espanha.³³ Mas antes que a ordem fosse dada, Sousa Coutinho fez uma tentativa derradeira para solucionar o conflito diplomaticamente. Em 30 de maio do referido ano, enviou um ultimato para a junta de Buenos Aires “oferecendo” sua mediação para a pacificação.³⁴ Com a negativa da resposta, finalmente, em 6 de junho, o capitão-general da capitania do Rio Grande de São Pedro, D. Diogo de Sousa, futuro conde do Rio Pardo, teve a permissão para ocupar Montevidéu, a fim de “salvar a mesma praça e pacificar o território desta banda do Uruguai, entrando imediatamente [...] com a maior força sobre o território espanhol, e dando ao mesmo tempo os golpes mais decisivos”.³⁵ A resolução pela entrada portuguesa na guerra se fundamentava em uma peculiar conexão entre um natural desejo de se ter reestruturada a casa monárquica espanhola nas províncias amotinadas e, ao mesmo tempo, interesses verdadeiros de ampliação do território brasileiro que, pautando-se na teoria de fronteiras naturais, “posicionava o Império português num processo de redefinição das territorialidades políticas na transição do Antigo Regime para os Estados Nacionais modernos”.³⁶

Todas essas decisões foram tomadas em absoluto sigilo, até que o objetivo principal fosse alcançado. E, de fato, assim ocorreu para a surpresa de Strangford, que, desde o início, procurou afastar os portugueses da intervenção na disputa, pelos interesses alheios que moviam suas respectivas diplomacias.³⁷ Logo que soube da determinação do gabinete do Rio de Janeiro, o embaixador inglês agiu de três modos distintos: primeiro persuadiu o

³² SILVA, João Manuel P. da, op. cit., p. 65.

³³ Memória confidencial de D. Rodrigo de Sousa Coutinho ao príncipe regente, de 19 de fevereiro de 1811. In: *Ibidem*, p. 302-3.

³⁴ Nota confidencial de D. Rodrigo e Sousa Coutinho à Junta Governativa de Buenos Aires, de 30 de maio de 1811. In: *Ibidem*, p. 298-300.

³⁵ Aviso reservado a D. Diogo de Sousa, de 6 de junho de 1811. In: *Ibidem*, p. 303-4.

³⁶ PIMENTA, João Paulo G., op. cit., 2003, p. 111.

³⁷ COSTA, Fernando Dores; PEDREIRA, Jorge, op. cit., p. 259.

representante espanhol D. Carlos Martínez de Irujo y Tacón, marquês de Casa Irujo, a aceitar as disposições britânicas, usando o argumento de que as tropas de D. Diogo de Sousa, na verdade, foram tomar Montevideú para anexá-lo ao Brasil; depois, convenceu D. Manuel de Sarratea, que vivia na Corte fluminense como agente da junta de Buenos Aires, que a resistência revolucionária não tinha meios de suportar uma investida mais dura do exército português, por isso aquela junta devia aceitar sua proposta; por fim, pressionou energicamente D. Rodrigo de Sousa Coutinho a retirar as forças do Prata espanhol, sob pena de acabar com a aliança entre as nações e utilizar o poderio inglês contra qualquer abordagem lusitana além de suas fronteiras.³⁸

Após lançar intrigas veladas e ameaças diretas, lorde Strangford intermediou as negociações de paz entre as partes conflitantes, sem nenhuma objeção a suas condições, como era desejado pelo governo britânico – a não ser algumas exigências impostas, em julho de 1811, por Sousa Coutinho, para a retirada do exército português de maneira honrosa e por conta própria da Banda Oriental. Ficou acertado que a junta governativa de Buenos Aires aceitaria sem hesitar a mediação anglo-lusitana, “a fim de que conseguisse da regência da Espanha condições vantajosas aos povos do Prata, e particularmente a liberdade de comércio com os estrangeiros”. Ela também cessaria imediatamente a guerra com Montevideú, assim como os bloqueios instituídos na região, e estariam suspensas as hostilidades da referida junta com os governos do Paraguai e Alto Peru. Além disso, seria mandado à província portenha um negociador em nome do governo português para firmar um armistício dentro dessa perspectiva, recebendo as devidas garantias de seu cumprimento, para a retirada das tropas lusas à capitania do Rio Grande, “enquanto não decidiam a regência da Espanha e as Cortes sobre a sorte do governo e das colônias do Rio da Prata”.³⁹ Ainda que Strangford tenha consentido na mediação conjunta com Portugal, esta não lhe era de todo mal, uma vez que tolhia qualquer intenção expansionista daquele governo. Por outro lado, o auxílio britânico ao gabinete lusitano imputava, da mesma forma, para Buenos Aires a frustração de não se efetivarem as ameaças do prenunciado confronto entre os vizinhos.⁴⁰ Em 20 de outubro de 1811, teve início a Extraordinária Ministerial para a pacificação entre Buenos Aires e Montevideú, e um tratado foi assinado em 24 do mesmo mês.

Apesar dos ajustes entre os contendores, D. Diogo de Sousa permaneceu em

³⁸ SILVA, João Manuel P. da, op. cit., p. 68-9.

³⁹ Ofício do diplomata português em Londres, D. Domingos de Sousa Coutinho, ao governo da Grã Bretanha, de 2 de agosto de 1811. In: *Ibidem*, p. 69-70.

⁴⁰ PIMENTA, João Paulo G., op. cit., 2003, p. 92.

Maldonado, localidade onde ergueu seu quartel general. Mesmo tendo sido avisado por Elío da retirada das tropas dos oponentes e obtido dele o aval para voltar ao Rio Grande de São Pedro, o capitão-general manteve a guarda, pois Artigas permanecia “com forças irregulares nas proximidades do rio Uruguai” e continuava travando embates com o exército luso, este já desprevenido diante dos acordos de paz. Assim, em 2 de janeiro de 1812, enviou um ofício para a junta revolucionária exigindo que reconduzisse o tenente-coronel para fora daquela área, ou o declarasse “rebelde infrator dos convênios ajustados”, caso não mais estivesse subordinado àquela autoridade. Ademais, ele reclamou de não se ter feito menção alguma no tratado sobre a disposição da ajuda do governo de D. João, como queria Sousa Coutinho, e pedia que o socorro desinteressado fosse reconhecido, que Buenos Aires e Montevideú respeitassem os domínios do príncipe regente e os súditos portugueses residentes nos dois lados da fronteira, e que soltassem os prisioneiros e devolvessem os escravos fugidos e refugiados naquela área.⁴¹ O governo portenho, em resposta nada amistosa, explicou ao general que Portugal, enquanto uma potência estrangeira, nada tinha a ver com o tratado celebrado entre as províncias platinas “resolvendo questões puramente domésticas”, e por isso não estava em posição de demandar coisa alguma, mas que um acordo entre eles brevemente seria tratado. No caso de Artigas, o único motivo deste ainda conservar-se naquela área era devido ao descumprimento do convênio por parte de Montevideú, que, da mesma forma, mantinha as tropas portuguesas nas zonas por elas ocupadas. Quanto aos demais pontos requisitados por D. Diogo de Sousa, a junta esclareceu que tudo dependia exclusivamente da retirada de suas tropas, pois era um modo de demonstrar o respeito, que dizia ser recíproco, do gabinete português por aquele vice-reino.⁴²

Com a morte de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no final de janeiro de 1812, foi empossado como ministro dos Estrangeiros, pela segunda vez, o conde das Galveias. Logo que assumiu, cuidou para dar andamento ao ajuste estabelecido no Rio de Janeiro com Strangford, Casa Irujo e Sarratea, designando um agente negociador para concluir o armistício com o governo de Buenos Aires – naquele momento, em seu primeiro triunvirato (23 de setembro de 1811 a 8 de outubro de 1812), tendo sido extinta a junta governativa e criado o governo superior provisional das Províncias Unidas do Rio da Prata. Por pressões britânicas, foi nomeado para executar os trabalhos, em 18 de abril, o tenente-coronel da Coroa inglesa

⁴¹ Ofício de D. Diogo de Sousa à Junta de Buenos Aires, de 2 de janeiro de 1812. In: SILVA, João Manuel P. da, op. cit., p. 311-4.

⁴² *Correio Braziliense*, v. 9, jul./ 1812, p. 13-8.

João Rademaker⁴³.

O comissário britânico chegou à província portenha, em 26 de maio de 1812, e não hesitou em assentir à oferta a ele dirigida de, sem perda de tempo, passar às conversações sobre o armistício de que fora encarregado de negociar. O tratado assinado com a data do dia seguinte determinava o término imediato das hostilidades entre as nações, em um armistício ilimitado, com a imediata retirada das tropas de ambos os países para dentro de suas devidas fronteiras e, caso houvesse alguma violação das cláusulas, seria necessário um aviso de três meses antes de qualquer investida.⁴⁴ O documento é curto, sucinto e sem nenhuma especificação. Havia deixado de fora a maioria das condições e garantias que eram imprescindíveis ao governo português, como, por exemplo, em relação a Montevideú, pois previa o recuo do exército defensivo, ao mesmo tempo em que dava ao governo de Buenos Aires o direito reconhecido de manter ou reiniciar as intervenções na Banda Oriental. Temeroso pelas notícias, D. Gaspar Vigodet – que substituiu o vice-rei Joaquim Javier Elío, em fins de 1811, como capitão-general e governador de Montevideú – encaminhou o comandante José Joaquim Priamo de Rivera ao Rio de Janeiro para solicitar o auxílio de Strangford e impedir que D. João ratificasse o tratado.⁴⁵

Em Maldonado, D. Diogo de Sousa foi imediatamente comunicado da paz celebrada entre as nações vizinhas, recebendo ordens de Rademaker para o fim das hostilidades contra Artigas e a retirada das tropas à sua fronteira. Entretanto, ele inicialmente permaneceu na região, desconfiado do acordo e aguardando ordens diretas do Rio de Janeiro. Somente em 17 de julho o tratado e seus termos chegaram às mãos do gabinete luso, que o recebeu com grande insatisfação. Concluíram que Rademaker havia passado dos limites – ou porque não possuía a devida qualificação para uma comissão tão importante ou, “devido à sua subserviência a Strangford”, atuou com negligência propositalmente –, por não cumprir as claras instruções determinadas por Galveias, que ordenavam, antes do início de qualquer

⁴³ Em correspondências inglesas, seu primeiro nome era dado como John. Porém, o aporuguesamento deste fez com que ele passasse à história como João Rademaker. MACAULAY, Neil. *D. Pedro: the struggle for liberty in Brazil and Portugal (17980-1834)*. Durham: Duke University Press, 1986, p. 312. (Tradução nossa) No documento em que o príncipe regente nomeia-o como seu representante para a negociação e a assinatura do armistício com o governo superior provisional de Buenos Aires, o monarca apresenta-o como tendo lhe servido “por muitos anos como encarregado dos Negócios na Corte de Dinamarca [Copenhague], e que pelas suas qualidades, préstimo, e inteligência foi ultimamente escolhido para mestre de meus augustos filhos”. Nomeação de João Rademaker. Rio de Janeiro, 18 abr. 1812. D. João VI: Documentos Autógrafos - Títulos de nomeação e decretos em geral. AHI. It. 169/ mç. 3/ pt. 3.

⁴⁴ Convenção de 27 de maio de 1812 entre João José Rademaker e o governo de Buenos Aires. In: SILVA, João Manuel P. da, op. cit., p. 316-7.

⁴⁵ *Ibidem*, p. 73-4.

conversa com os portenhos, que ele aportasse na colônia do Sacramento para apresentar-se a D. Diogo de Sousa e saber detidamente sobre a situação vigente na Banda Oriental, fato que não ocorreu.⁴⁶

O desfecho da primeira negociação portuguesa na Banda Oriental foi a contento para lorde Strangford, conforme o que ele ambicionava, e excelente para Buenos Aires, pela saída de uma ordenança que era muito superior e intimidava seriamente seu governo. Em contrapartida, ao príncipe regente cabia, apenas, o suplício de ter que ratificar a convenção, “que reprovou publicamente”, uma vez que sofria pressões do embaixador britânico e já “havia ela produzido todos os seus resultados com o fato da retirada do seu exército”, dentro de alguns meses, como será observado.⁴⁷ Contudo, pensando em um modo de reverter, ou pelo menos amenizar, a desvantagem constrangedora com a qual saiu do conflito, o governo português decidiu nomear um novo negociador que cumprisse com as determinações estipuladas para Rademaker que, incompetente ou deliberadamente, não o fez. Foi nesse contexto que novamente Silvestre Pinheiro Ferreira acabou por ser designado para atuar como agente político externo.

Pinheiro Ferreira chegou ao Brasil com a esposa, D. Justina Dorothea, em agosto de 1809, em profunda dificuldade financeira e sem grandes perspectivas para uma melhora nesse quadro, devido às últimas ocorrências em Berlim e à implacável perseguição dos ministros portugueses – como visto nos capítulos anteriores. Além disso, seu principal colaborador, Antonio de Araújo de Azevedo, naquele momento, encontrava-se fora do gabinete, ainda que atuasse como conselheiro real, mas com poder de influência reduzido.

Na conjuntura em que se apresentava a questão do armistício, não ficou claro como e por quem foi sugerido seu nome para ser o novo negociador. É possível que tenha sido lembrado, assim como Rademaker, pelos anos que prestou bons préstimos ao Império luso na Europa; ou, ainda que suas habilidades fossem reconhecidas, pelas acusações de desserviços a ele atribuídas, não tenha sido poupado de ser enviado para o debate em um território sedicioso; ou há a possibilidade de que o próprio Galveias tenha-o recomendado, por terem

⁴⁶ Ibidem, p. 77.

⁴⁷ Ibidem, p. 78-9.

atuado juntos anteriormente em Berlim.⁴⁸ Mas Silvestre Pinheiro tinha uma opinião sobre o assunto. Em correspondência a um amigo, de 2 de janeiro de 1813, deu a entender que sua nomeação para Buenos Aires pode ter ocorrido de fato por represálias, conforme esclarece o seguinte trecho:

[...] sabendo que eu antes passaria pelos últimos extremos, do que encarregar-me de uma comissão tão indecorosa ao nome augusto do nosso soberano, junto ao governo de Buenos Aires, fizeram com que S. A. me nomeasse para ela. [...] Bem pode supor, meu amigo, todos os desgostos e transtornos que terei experimentado, só nesta borrasca, que é pelo menos a décima em três anos e meio, todas de arma branca com os semideuses do Estado.⁴⁹

Independente do motivo, em julho de 1812, o ministro dos Estrangeiros, ao comunicar D. João da urgência requerida na retomada dos ajustes do armistício, informou que constava nos ofícios a mencionada indicação apenas para preencher “as fórmulas de tais papéis”, pois havia a exigência dessa formalidade para se agilizar os trâmites do novo acordo, e que de maneira alguma se obrigava que fosse este, ficando o príncipe regente absolutamente desimpedido para definir a pessoa que assim desejasse – ficou parecendo tratar-se de uma nomeação aleatória, mas qualquer uma das hipóteses anteriores são plausíveis responder a respeito de sua motivação.⁵⁰ Todavia, o monarca preferiu assentir com a escolha, conforme consta no decreto de 23 de julho de 1812: “Tendo aprovado a instrução que lhe remeti [a Galveias] em a qual se fazia especial menção do novo negociador Silvestre Pinheiro, julguei desnecessário tratar dele em particular pois aprovando eu as instruções também aprovava o negociador”.⁵¹

O ministro, então, chamou-o para transmitir a decisão real e entregar-lhe as instruções com os artigos a serem discutidos com o governo provisional portenho. Neste ponto, teve início uma grande contenda entre ambos, pois ao analisar detidamente as questões, Pinheiro Ferreira discordou veementemente de vários termos. Fazendo uso de sua experiência diplomática, redigiu, em 25 de julho, um parecer, com o intuito de estabelecer melhorias no documento para deixá-lo mais profícuo e vantajoso, ao mesmo tempo em que lhe dava

⁴⁸ CRUZ, Miguel Alexandre Dantas da. *Portugal Perante o Sistema Internacional dos Finais do Século XVIII (1792-1807)*. 2008. 168 p. Dissertação (Mestrado em História, Defesa e Relações Internacionais) – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa / Academia Militar. Lisboa, 2008, p. 91-2.

⁴⁹ Documento IV. Rio de Janeiro, 2 jan. 1813. In: COELHO, Maria Luiza Cardoso R. de S. *A Filosofia de Silvestre Pinheiro Ferreira*. Braga: Livr. Cruz, 1958, p. 219-23.

⁵⁰ Ofícios dirigidos a S. M., sobre a questão com Silvestre Pinheiro. Rio de Janeiro, jul. 1812. BNRJ, DM, I-33,29,035 n°001.

⁵¹ Nomeação de Silvestre Pinheiro Ferreira. Rio de Janeiro, 23 jul. 1812. AHI, DJDA, lt. 169, mc. 1, pt 5.

garantias de segurança ao tratar com um governo amotinado. Dentre as considerações dispostas a seguir, o negociador procurou destacar algumas problemáticas, no seu entender.

Primeiramente, a ordem de se ater rigorosamente às futuras instruções que viesse a receber de D. Diogo de Sousa, “considerando-as como parte integrante” daquelas determinadas por D. João. É de se pressupor que, como Rademaker, Silvestre Pinheiro tenha sido orientado a aportar na colônia do Sacramento para estar com D. Diogo de Sousa e dele obter todas as informações necessárias sobre a situação concreta na região platina. O motivo de sua hesitação, contudo, era a obrigação de acatar ordens diretas deste sem que as mesmas tivessem sido previamente aprovadas pelo soberano. Dessa forma, explicou ele, “eu passaria pois à categoria de agente daquele general se houvesse de fazer das suas instruções o mesmo uso das de V. A. R. e esta não pode ser a mente da minha nomeação”. Ou seja, se D. Diogo de Sousa tivesse o poder de acrescentar ou mesmo modificar as instruções diretas do príncipe regente, isso poderia ocasionar desconfiâncias e acusações de falta de legitimidade.⁵² Em outro artigo, solicitava que fosse exigida do governo de Buenos Aires uma retratação “dos insultos com que na Extraordinária Ministerial se anunciou a precedente negociação” e, caso ela fosse satisfatória, então ele poderia dar seguimento ao novo acordo.⁵³ Não há informações a que exatamente estivesse se referindo Galveias, talvez à desvantagem desrespeitosa à qual se submetera o Império português, sem nem ao menos ter mencionada sua colaboração – como reclamara D. Diogo de Sousa –, ou às notícias fictícias que o governo provisional mandara circular logo depois da assinatura do documento, em que se disse vitorioso, exaltando a superioridade de suas armas.⁵⁴ A dúvida, neste caso, era o que fazer em uma eventual insatisfação quanto à mencionada retratação? Pelo visto, o ministro considerava apenas a hipótese positiva para a conjuntura, já que recuar não era uma opção, conforme deixara bem claro lorde Strangford.⁵⁵

Entrando especificamente nas questões do armistício, Silvestre Pinheiro Ferreira discutiu aquele que talvez tenha sido o termo mais controvertido: seu caráter ilimitado.

⁵² Correspondência de Silvestre Pinheiro ao conde das Galveias. Rio de Janeiro, 25 jul. 1812. AHI, CPE, It 172, mç. 3, pt. 18, n°1.

⁵³ Ibidem.

⁵⁴ O *Correio Braziliense* reproduziu a carta do governo portenho e, na sequência da mesma edição, além de um comentário indignado de Hipólito da Costa com a calúnia, publicou-se uma série de relatos desconstruindo essa ideia. *Correio Braziliense*, v. 10, n. 58, mar./ 1813, p. 317-20.

⁵⁵ Correspondência de Silvestre Pinheiro ao conde das Galveias. Rio de Janeiro, 25 jul. 1812. AHI, CPE, It 172, mç. 3, pt. 18, n°1.

Conforme o tratado de paz entre Buenos Aires e Montevideú, de 20 de outubro de 1811, ficara a cargo da Espanha delimitar formalmente a fronteira entre as duas províncias platinas, o que até então não se verificava. No armistício entre portugueses e portenhos, Montevideú foi deixado de fora. Logo, pelos termos estabelecidos, em caso de uma nova invasão àquela região, o exército luso não teria como tomar parte. Diante disso, era imperioso que fosse renegociado conforme o definido pelo governo britânico, isto é, entre as colônias hispano-americanas e sua metrópole ou que, pelo menos, incluíssem Montevideú no tratado em questão. A cláusula era válida, segundo a opinião de Silvestre Pinheiro, pois acreditava que “um armistício prolongado é mil vezes mais nocivo do que a mais ativa companhia em igual espaço de tempo”. O problema estava no fato de o ministro dos Estrangeiros não tê-lo informado adequadamente sobre “a realidade daquele projeto da Corte de Londres: os princípios e progressos da sua execução e, enfim, a época provável e pouco remota de uma benéfica influência no Rio da Prata”. Pedia ele ter acesso a tudo que fosse concernente a isso.⁵⁶

O próximo item aludiu ao caráter conferido ao negociador indicado pelo governo provisional de Buenos Aires. Como Pinheiro Ferreira estaria na posição de agente diplomático legítimo do príncipe regente luso, era condição *sine qua non* que o mesmo se constatasse da outra parte, isto é, que pudesse tratar com um fidedigno representante do rei da Espanha. Porém, a administração em Buenos Aires outorgava-se autoridade própria e soberana naquele momento, assim, como poderia ser válido qualquer tipo de negociação dita em caráter oficial? – questionava. Aproveitando o ensejo, também pediu esclarecimentos sobre sua posição de emissário, conforme expresso nas instruções. Argumentou que mesmo o governo provisional, da forma em que se apresentava, haveria de mandar um oficial do seu ministério dos Negócios Estrangeiros, devidamente credenciado, se os arranjos estivessem ocorrendo em outro país – ainda que houvesse problemas quanto ao seu reconhecimento e este não representasse o governo espanhol. Por isso, era importante para o Império português enviar um negociador com credenciais diplomáticas oficiais para transmitir sua soberania e a formalidade da comissão. Pediu que se instituísse o mesmo ao oficial militar que o acompanharia, “com denominação que não admita incerta significação”. Como demonstrado em capítulos anteriores, Silvestre Pinheiro padecia em muitas situações pela falta de credenciais, no período de permanência na Alemanha após sua demissão do cargo de encarregado dos negócios. Na conjuntura que se apresentava, o objetivo dele ao fazer tais

⁵⁶ Ibidem.

requerimentos era, além de não dar margem para quaisquer refutações que poderiam comprometer de algum modo o tratado, garantir sua segurança ao lidar com um governo insurreto que muitas vezes se mostrou mal-intencionado. Seu maior temor era ter desrespeitada sua missão, com probabilidades reais de ir parar em uma prisão revolucionária – situação que já ocorrera, inclusive, com Araújo de Azevedo, quando da chegada de Silvestre Pinheiro pela primeira vez em Paris. É necessário ter em consideração que Rademaker teve papéis e credenciais de oficial quando esteve em Buenos Aires, então, por que Galveias colocar-se-ia contra uma demanda com total fundamento? Por fim, também queixou-se da falta de um melhor detalhamento quanto às suas atribuições, que deviam ser de caráter estritamente diplomático, “porque fazendo-se ali unicamente menção do armistício”, uma questão por si só inteiramente militar, não era responsabilidade sua, nesse sentido, esse tipo de negócio; nessa matéria atuaria o seu acompanhante militar.⁵⁷

Ao receber o parecer de Silvestre Pinheiro Ferreira, o conde das Galveias imediatamente levou-o à real presença, demonstrando-se ultrajado com tantas reclamações e exigências “quando apenas lhe seria lícito e permitido pedir alguma clareza sobre um ou outro artigo menos explícito”, mas deixou a cargo do soberano decidir sobre a pertinência das alterações propostas. Este não tardou em dar-lhe anuência, seguindo-se os arranjos da forma como foram elaborados, à revelia dos apelos do recém-nomeado agente diplomático.⁵⁸

O ministro foi consultar lorde Strangford sobre o teor do documento reformulado com as instruções para o reajuste do armistício. Segundo ele, houve a aprovação daquele em todas as cláusulas, exceto “quando se trata de requerer o conhecimento das fronteiras de Buenos Aires, segundo foram prescritas pelo tratado de 20 de outubro, [que] se não exija isto como condição *sine qua non*”. Trazia à tona a questão do caráter ilimitado do tratado. Em 29 de julho, requereu D. João de Almeida que S. A. R. determinasse o que fazer quanto a isso, para que pudesse estabelecer ao certo o teor do documento e mandasse Silvestre Pinheiro para Buenos Aires em, no máximo, três dias, partindo “o mais tarde no sábado de manhã”.⁵⁹ Já no dia seguinte, instruiu ao negociador e ao comissário militar assistente que tentassem a todo custo incluir Montevideu no tratado, mesmo que “a subtração da cláusula *sine qua non*” das fronteiras tenha sido recomendada pelo embaixador inglês. Porém, Galveias tinha ciência que

⁵⁷ Ibidem.

⁵⁸ Ofícios dirigidos a S. M., sobre a questão com Silvestre Pinheiro. Rio de Janeiro, 25 jul. 1812. BNRJ, DM, I-33,29,035 n°002.

⁵⁹ Correspondência do conde das Galveias para D. João. Rio de Janeiro, 29 jul. 1812. AHI, CPE, lt. 172, mç. 5, pt. 10.

difícilmente o governo provisional acataria a exigência, tendo em vista que “bem claro fica que a intenção de Buenos Aires não é outra mais que nos separar de Montevidéu para o conquistar facilmente, e poder depois atacar-nos com melhor sucesso pelo Rio Grande, e Missões”. Após alguns instantes de ponderação, prevendo uma delonga e possíveis animosidades, decidiu pela flexibilização da imprescindibilidade da demarcação das fronteiras, como queria Strangford, como uma forma de acelerar o processo e, concomitantemente, ganhar tempo para armar a necessária defesa na fronteira sul.⁶⁰

Também em 30 de julho, Silvestre Pinheiro respondia à réplica do ministro dos Estrangeiros sobre o seu parecer, expedida, segundo ele, em um documento pouco formal para uma secretaria de Estado, em “um papel em cujo título, e em um bilhete anônimo, que o acompanha, [que] se diz ser resposta aos quesitos”. Percebendo que sua análise e reivindicações foram ignoradas, partiu para uma abordagem mais direta ao solicitar que Galveias tratasse com o príncipe regente da sua substituição, considerando que o seu decoro não podia admitir encarregar-se de um convênio que seriamente afetaria “a dignidade de Seu Régio Nome”. E, diante disso, sucintamente reafirmou os motivos da sua recusa: primeiro, frisou o fato de ter sido obrigado a substituir João Rademaker e o prejuízo para a comissão de ter confundida e associada a sua imagem com a do oficial inglês enquanto negociadores, devido a suas diferentes procedências – um homem das letras versado na arte diplomática substituindo um militar de alta patente versado na arte da guerra –; à possibilidade desse equívoco, unia-se o poder total de deliberação cedido a D. Diogo de Sousa, outro militar, que inevitavelmente aditaria e/ou modificaria ordens sem revisão prévia do gabinete, as quais contribuiriam para a sua associação com o primeiro negociador, além de ferir a dignidade do soberano ao serem tomadas todas as medidas como atos da real reflexão; também, tinha certas ressalvas quanto à legitimidade de um ajuste que envolvia um governo irregular representante de um “povo amotinado”, além de temer por sua própria segurança pelo mesmo motivo; questionava o suposto desconhecimento de Galveias sobre as informações que solicitara dos ofícios ingleses quanto a questão da fronteira entre as províncias platinas, que era um dos pontos principais do atual arranjo, como se sabe; e, ao firmarem o acordo entre os governos, como este poderia ter algum valor, de fato, se nem ele e muito menos o agente de Buenos Aires poderiam declarar “com o que e em nome de que governos” haviam tratado?⁶¹

⁶⁰ Correspondência do conde das Galveias para D. João. Rio de Janeiro, 30 jul. 1812. AHI, CPE, lt. 172, mç. 5, pt. 3.

⁶¹ Correspondência de Silvestre Pinheiro ao conde das Galveias. Rio de Janeiro, 30 jul. 1812. AHI, CPE, lt. 172, mç. 3, pt. 18.

O ministro dos Estrangeiros depreendeu a relutância de Silvestre Pinheiro em aceitar a comissão e sua insistência em justificá-la como um ato de extrema insubordinação e afronta ao poder real. Em 31 de julho, fez questão de evidenciar sua indignação ao monarca nas observações que escreveu acerca dos indecorosos argumentos. Qualificou como um insulto o menosprezo com o qual chamou de “bilhete anônimo” um documento oficial vindo de uma secretaria de Estado, cujos procedimentos lhe eram familiares pelas experiências anteriores em legações. Julgou como absurda a proposição em que afirmava que a comissão feria a dignidade real, quando, na verdade, essa declaração pressupunha como levianas e arbitrárias as decisões tomadas por D. João, “dirigidas a comprometer o seu Real Decoro, e Independência”. Também, considerou “risível” o receio do agente diplomático em ser associado ao seu predecessor militar, ignorando os inúmeros exemplos da história portuguesa, os quais mostravam “que nas grandes e mais importantes negociações sempre se deu o consenso de mais negociadores”, militares ou letrados, que se esforçavam pelo mesmo fim. Não compreendia sua oposição ardorosa em aceitar instruções vindas de D. Diogo de Sousa, tendo em vista que ele havia sido autorizado pelo gabinete fluminense, assim como sua “insistência sobre a falta de caráter diplomático com que é mandado a esta negociação”, considerando-se em melhor situação que outros importantes homens, que já desempenharam atividades em semelhantes condições. Com relação aos outros pontos, decidiu não os discutir, já que eram suficientemente axiomáticos nos termos em que se encontravam descritos.⁶² Diante das palavras e da insatisfação do ministro, mais uma vez o príncipe regente não atendeu às súplicas de Pinheiro Ferreira e conservou-o na ominosa posição ordenada, dando-lhe não mais que quarenta e oito horas para subir à escuna com destino a Buenos Aires, a partir do recebimento do aviso, que ocorreu no dia 1º de agosto.⁶³

Determinado a todo custo a não embarcar para o pesadelo de lidar com os revolucionários portenhos, como último recurso, Silvestre Pinheiro foi ter pessoalmente com D. João, na manhã posterior. Diante das súplicas e das razões apresentadas, o monarca decidiu dispensá-lo, enfim, da nomeação, conforme o que ele relatou ao oficial maior da secretaria de Estado e Ultramar, José Joaquim da Silva Freitas, ao ser avisado por este das ordens da parte do conde das Galveias para dirigir-se à mencionada secretaria e buscar os ofícios necessários

⁶² Observações sobre os diferentes artigos da carta de Silvestre Pinheiro Ferreira. Rio de Janeiro, 31 jul. 1812. BNRJ, DM, I-33,29,035 n°003.

⁶³ Correspondência do conde das Galveias a Silvestre Pinheiro Ferreira. Rio de Janeiro, 1º ago. 1812. AHI, CPE, lt. 172, mç. 3, pt. 18.

antes da partida.⁶⁴ Era evidente que sua tranquilidade não duraria muito, já que, ao saber da explicação dada a Silva Freitas, o ministro dos estrangeiros não aceitou o desfecho da situação e mandou que ele, sem mais diferimentos, embarcasse ao “nacer do dia de amanhã”, passando antes na repartição supracitada para obter os papéis da comissão. Em seguida, enviou ao conde de Aguiar, D. Fernando José de Portugal e Castro, uma nota solicitando a S. A. R. que aprovasse seu procedimento e que a mesma fosse encaminhada ao negociador, justificando que, dada a demora que se estendia demasiadamente, não seria prudente arriscar procurar outro agente diplomático, pois já se passavam “quarenta dias que [...] este negócio [se faz] entre nós, sem acabar de se tomar uma deliberação, como insta a gravidade da matéria”.⁶⁵ Pinheiro Ferreira ainda tentou convencê-lo do engano que estava sendo cometido, ao reafirmar sua dispensa reproduzindo as palavras de D. João: “Não é minha intenção violentar ninguém, a encarregar-se de nenhuma negociação, contra o seu entender: se vós julgais que nesta há comprometimento, eu não vos quero obrigar: nomearei outro negociador”.⁶⁶ Sem mais disposição para lidar com o insubordinado, Melo e Castro foi protestar pessoalmente com o príncipe regente pelos abusos por ele cometidos, que “por motivos fúteis e de puro capricho procura eximir-se de uma comissão tão importante”. Sugeriu uma punição exemplar, que podia variar entre o desterro ou a “privação dos empregos” e o banimento dos círculos da Corte.⁶⁷ O monarca – ora pendendo para um lado ora para o outro – apesar de tê-lo liberado do compromisso, não apenas retirou-o de todas as funções reais, como também determinou que partisse para a Ilha da Madeira e lá permanecesse até segunda ordem.

Sendo comunicado, na noite do dia 6 de agosto, do seu malfadado destino, Silvestre Pinheiro ainda assim preferiu o banimento da Corte e todas as consequências advindas desse ato extremo, a se colocar ante aos revolucionários portenhos e ter a sua integridade moral, até mesmo física, atacada. Avisou ao ministro dos Estrangeiros que já procurava por uma embarcação que o levasse a Lisboa e pedia detalhes sobre as despesas do seu traslado e a

⁶⁴ Correspondência de Silvestre Pinheiro Ferreira a José Joaquim da Silva Freitas. Rio de Janeiro, 3 ago. 1812. AHI, CPE, lt. 172, mç. 3, pt. 12.

⁶⁵ Correspondência do conde das Galveias ao conde de Aguiar. Rio de Janeiro, 4 ago. 1812. AHI, CPE, lt. 172, mç. 3, pt. 13, nº 1.

⁶⁶ Correspondência de Silvestre Pinheiro Ferreira para o conde das Galveias. Rio de Janeiro, 4 ago. 1812. AHI, CPE, lt. 169, mç. 3, pt. 9, nº 2.

⁶⁷ Não há a data precisa do documento, mas pela lógica é provável que seja do dia 6 de agosto. Carta do conde das Galveias a D. João. Rio de Janeiro, ago. 1812. AHI, CPE, lt. 172, mç. 4, pt. 10.

situação de seus vencimentos.⁶⁸ A resposta régia estabeleceu que o próprio devia arcar com sua viagem e dos demais membros de sua família, mas que pelo Real Erário da Ilha da Madeira receberia os ordenados de oficial da secretaria de Estado, assim como o de deputado da Junta do Comércio.⁶⁹ Sobre esta repartição, pedia ele também ao conde de Aguiar que convocasse eleições para que fosse nomeado um novo tesoureiro, função que desempenhava na instituição naquele ano.⁷⁰

Com o passar das semanas, ao mesmo tempo em que se preparava para o pior, não deixou de procurar meios de reverter o cenário dramático no qual se encontrava... até que finalmente conseguiu. Não se sabe exatamente como e nem porque, mas é fato concreto que a ajuda veio daquela que provavelmente era a única pessoa que possuía uma posição suficientemente relevante, capaz de sobrepujar à autoridade do ministro dos Estrangeiros e convencer D. João a mudar a sentença: lorde Strangford. É possível que ele e Silvestre Pinheiro Ferreira se conhecessem e se relacionassem – conforme sugeriu Galveias em uma correspondência –, entretanto, ainda que fosse assim, a explicação mais lógica para sua atuação é a de querer estorvar os planos de renegociação do armistício, tendo em vista que, como já citado, a forma como foi estipulado por Rademaker era muito vantajosa para os projetos ingleses na América espanhola. Se a audiência com o monarca não o livrou de ser castigado, Pinheiro Ferreira, que era bastante perspicaz e estava de posse de informações contundentes sobre os meandros da primeira negociação do armistício, conhecia os interesses de Strangford e este – pelo que se verá a seguir –, decidiu ajudá-lo com todo vigor, já que medir forças com Melo e Castro não representava nenhum tipo de constrangimento, pois, desde os primeiros anos da instalação da Corte no Brasil, eram conhecidas as desavenças entre ambos. Mesmo que o ministro dos Estrangeiros fosse, juntamente com D. Rodrigo de Sousa Coutinho, um dos grandes entusiastas e defensores da aliança anglo-lusitana, isso não o impediu de fazer oposição aos tratados entre as duas nações, em 1809-1810, conduta que incitou Strangford a julgá-lo como “um dos seus piores adversários”.⁷¹

Em 24 de agosto de 1812, D. João pediu a Galveias que expedisse um parecer sobre o

⁶⁸ Correspondência de Silvestre Pinheiro Ferreira para o conde das Galveias. Rio de Janeiro, 8 ago. 1812. AHI, CPE, lt. 172, mç. 3, pt. 13, n° 3.

⁶⁹ Correspondência do conde das Galveias a Silvestre Pinheiro Ferreira. Rio de Janeiro, 10 ago. 1812. AHI, CPE, lt. 172, mç. 5, pt. 10.

⁷⁰ Carta ao conde de Aguiar pedindo eleições para a Junta do Comércio. Rio de Janeiro, 8 ago. 1812. BNRJ, DM, C-0561, 003 n° 002.

⁷¹ ALEXANDRE, Valentim, op. cit., p. 285.

objeto da audiência que tivera com Strangford (em 22 ou 23 de agosto, segundo indícios), na qual o representante inglês argumentou sobre o exagero de um castigo tão severo quanto o desterro de Silvestre Pinheiro Ihe parecia, solicitando que o soberano fosse piedoso e o deixasse permanecer na Corte, ainda que o banisse do real serviço se fosse o caso.⁷² E para sensibilizá-lo, entregou pessoalmente uma correspondência do transgressor, evitando-se, assim, a interferência e as opiniões do ministro dos Estrangeiros, seu algoz. Nesta, o sentenciado apresentou mais uma vez suas justificativas sobre o modo como agiu.

Já que estava impedido de beijar as régias mãos pela condenação que recebera, fez questão de reafirmar a manutenção de seus princípios de lealdade e fidelidade para com o monarca, independente do que acontecesse e aonde quer que ele estivesse, e garantiu que jamais assentiria a sujeitar suas obrigações, enquanto fiel vassalo, a conveniências econômicas ou influências nefastas. Que apesar da “distinta e incontestável honra” de ter sido eleito em meio a tantos outros negociadores potenciais, e de ser certamente agraciado com “recompensas e mercês” pelo desempenho de tal tarefa, o cerne da recusa de seu cumprimento estava relacionado com causas maiores e mais graves, nocivas à própria dignidade real. Desse modo, não se tratava de questionar as vantagens ou incoerências das ordens a serem negociadas, o problema era em nome de quem se fazia aquele convênio, tendo em vista que “o augusto nome de S. A. R.” não devia aparecer assinado junto com o dos revolucionários – principalmente aos olhos da Espanha. Sem a garantia da oficialidade de suas credenciais diplomáticas, era difícil ter o respeito do governo provisional portenho, e corria o risco de “ser tratado por espião”. Explicou que estas suas dúvidas, fundamentadas em princípios de racionalidade e total respeito, foram subvertidas e descritas na real presença “como criminosa desobediência, digna do mais severo castigo”. Concluiu frisando novamente sua condição de súdito devotado, que nos vinte anos dedicados a servir o Império exerceu toda a sorte de funções, “muitas vezes com sacrifício de reputação e de fortuna”, sem nunca se queixar. Assim, mostrou-se resignado com o degredo, mas ainda confiante que “a Igual Justiça do trono a verdade que hoje se Ihe procura encobrir [...] haja de reintegrar pela terceira vez a minha honra, três vezes atacada e comprometida pelo zelo com que sempre fiz consistir a minha glória em servir a V. A. R. e ao Estado”.⁷³ Em reumo, o que Silvestre Pinheiro Ferreira realmente temia era pela precariedade das condições dispensadas a ele, principalmente quanto

⁷² Correspondência de D. João ao conde das Galveias. Rio de Janeiro, 24 ago. 1812. AHI, RDJ, lt. 169, mç. 3, pt. 9.

⁷³ Correspondência de Silvestre Pinheiro Ferreira a D. João. Rio de Janeiro, ago. 1812. AHI, CPE, lt. 172, mç. 3, pt. 18, nº 1. Este documento tem a provável data de 22 ou 23 de agosto de 1812.

a questões de segurança, ao ir tratar com os revolucionários de Buenos Aires. Por esse motivo, buscou aprimorar as instruções para guarnecer-se de todas as garantias no caso de qualquer incidente, para que não sofresse com a mínima possibilidade de ser capturado, em razão da extraoficialidade de sua credencial. Por isso lhe era tão primordial a regulamentação do caráter diplomático o qual era investido. Além do mais, um ajuste em termos generalizados com os portenhos poderia ser considerado uma afronta aos espanhóis. Para ele, era determinante que cada artigo do tratado fosse específico e minucioso, diferentemente do que fizera anteriormente Rademaker, como o único meio de assegurar a liberação das intenções reais.

A par dos assuntos tratados na audiência e do teor da carta de Pinheiro Ferreira, o conde das Galveias redigiu o parecer, como solicitado pelo regente. Deixando claro que o embaixador inglês não o havia consultado em momento algum sobre a matéria – como acreditava D. João –, nem posteriormente à referida conferência, o ministro dos Estrangeiros, de forma apática, ponderou que nada havia de diferente nos argumentos usados pelo agente diplomático para ser digno do perdão do soberano daqueles adotados para se livrar de cumprir a função para a qual foi nomeado, “logo que ele suspeitou que não poderia obter as vantagens pessoais que ele se propunha conseguir por aquela ocasião”. No seu entender, longe de se tratar de uma súplica de indulgência, a carta era mais um indício de seu comportamento arrogante e insolente, uma clara evidência de sua insubordinação. Aconselhou Galveias ao monarca que uma mostra da real insatisfação era imperativa para colocá-lo em seu devido lugar, além de fazer dele um exemplo para aqueles que no futuro “pretendessem imitá-lo”, caso fosse perdoado e absolvido.⁷⁴

Para dissimular sua exasperação – que é bastante nítida neste e nos demais documentos sobre o assunto –, o ministro procurou aparentar-se neutro quanto à sua opinião, afirmando não conhecer Silvestre Pinheiro Ferreira pessoalmente, que apenas tinha notícias que pelas suas “Luzes e conhecimentos” foi nomeado como encarregado dos Negócios de Portugal na Corte de Berlim, e para a comissão em Buenos Aires pelo mesmo motivo – ainda que “contra o expresso parecer de lorde Strangford e de Antônio de Araújo”, que foram devidamente consultados “por o conhecerem melhor”. Esclareceu que nada tinha contra ele, a não ser pelas contestações sobre “as bases de uma negociação já aprovada por V. A. R., [...] e contra a qual nada teve que dizer enquanto manteve a esperança de que poderia ser colocado

⁷⁴ Anexo presumido ao conde das Galveias. Rio de Janeiro, ago. 1812. AHI, RDJ, lt. 169, mc. 3, pt. 9, nº 2. Este documento tem a provável data de 24 ou 25 de agosto de 1812.

em uma classe diplomática de maior representação”. Desse modo, deixou que D. João decidisse “o que [fosse] servido e mais conducente a manter [...] a obediência e respeito que lhe devem os seus súditos por todos os direitos natural, divino e social”.⁷⁵

Antes de prosseguir, é necessário destacar dois aspectos do parecer que chamam a atenção. Primeiro, quando Melo e Castro justificou não conhecer o agente diplomático pessoalmente, só por meio do que é de informação geral sobre suas funções. Como se sabe, esta afirmação é inverídica, de acordo com o que foi detidamente exposto no Capítulo 2 desta tese, pelos anos de atuação de Silvestre Pinheiro na Legação de Berlim – período em que substituíra Henriques de Noronha –, no qual se corresponderam por cerca de 2 anos pela comissão dos mineiros prussianos. Nota-se aí a tentativa do ministro em demonstrar imparcialidade para que o peso de suas opiniões sutilmente induzisse o julgamento de D. João a coadunar com elas. O outro aspecto é mais significativo. Buscando incutir em Pinheiro Ferreira a imagem de ambicioso e insensato, ele revelou algo muito interessante: “ouvi que ele tinha organizado um plano de negociação para se tratar com Buenos Aires, mas acrescentou que devendo começar pela *formação de um congresso*, fora rejeitado por extravagante e por extremo metafórico”.⁷⁶ A idealização do congresso então aludida se concretizou a partir de 1821, quando Pinheiro Ferreira assumiu a pasta do ministério dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Trata-se do que ficou conhecida como Assembleia dos Povos Orientais, uma convenção criada para a escolha de representantes de Montevidéu a fim de decidirem o destino da sua província: se se uniriam à Coroa portuguesa, ou ao governo de Buenos Aires, ou se seguiriam caminho próprio e independente – assunto que será discutido adiante, neste capítulo. O que é importante constatar é o fato de que nove anos antes de sua implementação, em circunstâncias tão diferentes, ele já tivesse uma opinião formada em relação ao domínio português da Região do Prata, muito semelhante, senão a mesma, a que colocou em prática quando se tornou o responsável pela resolução da causa.

Retornando ao parecer do conde das Galveias, mais uma vez sua argumentação surtiu o efeito desejado e o soberano concordou que se seguisse com as penalidades impostas, posição que conduziu lorde Strangford a demandar uma nova e derradeira audiência com o príncipe regente, no dia marcado para o embarque à Ilha da Madeira, em 27 de agosto de 1812. Nesta, voltou a insistir enfaticamente para a revogação da ordem de exílio, fazendo um último apelo ao entregar a súplica de Pinheiro Ferreira. Dizia ele, “com a maior submissão e

⁷⁵ Ibidem.

⁷⁶ Anexo presumido ao conde das Galveias. Rio de Janeiro, ago. 1812. AHI, RDJ, lt. 169, mc. 3, pt. 9, nº 2. (Grifo nosso)

respeito”, que diante da formalização de sua responsabilidade pelas acusações sofridas e, castigado com o degredo, “apesar de todas as suas protestações” e esclarecimentos humildemente expostos, clamou, com todas as letras, “não só uma vez perdão, mas mil vezes”, tal como queria Galveias, e como provavelmente havia sido instruído pelo embaixador inglês que o fizesse.⁷⁷ E ele estava certo. Tendo em vista que o ponto mais fortemente altercado pelo ministro dos Estrangeiros foi sempre sobre sua insubordinação e insolência, e o fato de ele sequer ter dado uma única demonstração de arrependimento e implorado por misericórdia, a sucinta mensagem colocava fim ao assunto e não havia mais a necessidade de lhe impor tão implacável pena. Foi exatamente deste modo que D. João a interpretou e comunicou Melo e Castro que permitia, enfim, a permanência Silvestre Pinheiro no Rio de Janeiro, e que ele fosse sem demora ao porto avisá-lo antes que o navio partisse.⁷⁸

No porto, após semanas de espera por uma embarcação e a conclusão dos preparativos, finalmente era chegada a hora de zarpar. Pinheiro Ferreira e sua família foram a bordo do navio Imperador da América a caminho de Lisboa, de onde seguiriam para a Ilha da Madeira. Entretanto, foi surpreendido pelo inesperado, ao ser abordado pelo ministro – ou um agente em seu nome –, que transmitiu as reais ordens, dando fim ao problema, revogando sua condenação e punições, e permitindo o desembarque e sua continuidade na Corte fluminense.

Do outro lado da situação, com a demora em se definir o agente diplomático português que ficaria responsável por comandar a comissão em Buenos Aires, tornou-se matéria urgente uma resposta sobre o novo ajuste do tratado consumado. Na Banda Oriental – concomitantemente ao drama sofrido por Silvestre Pinheiro –, resistia D. Diogo de Sousa em cumprir o armistício sem que antes o governo do Rio de Janeiro o ratificasse. Em 30 de julho, replicou ao apelo de Rademaker para que as tropas deixassem o Prata hispânico, relatando que já ia conduzindo “as marchas para as fronteiras da minha capitania porque ela me foi ordenada independentemente do dito armistício”, mas que aguardava a dita ratificação e também a retirada do exército portenho em cumprimento ao acordo.⁷⁹ Porém, se as forças

⁷⁷ Correspondência de Silvestre Pinheiro Ferreira a D. João. Rio de Janeiro, 1812. AHI, CPE, lt. 172, mç. 3, pt. 18, nº 2.

⁷⁸ Sobre lorde Strangford e Silvestre Pinheiro. Rio de Janeiro, 24 ago. 1812. AHI, RDJ, lt. 169, mç. 3, pt. 9, nº 3.

⁷⁹ Correspondência de D. Diogo de Sousa para João Rademaker. Quartel General do Arroio das Canas, 30 jul. 1812. AHI, CPE, lt. 172, mç. 4, pt. 13.

lusitanas se movimentavam naquele momento, eram em passos extremamente lentos, na espera das ordens reais.

Enquanto lidava com os problemas na Corte, o conde das Galveias se desdobrava para ganhar tempo com o governo provisional portenho. Em um ofício de 9 de agosto, ele comunicou ao mesmo sobre o envio àquela província do coronel Vicente Ferrer da Silva Freire, secretário vinculado à capitania de São Pedro, para acertar alguns pontos referentes à ação militar das tropas, uma vez que, tendo ele total conhecimento das operações, poderia responder a qualquer questionamento a esse respeito, adiantando o trabalho do representante diplomático a ser definido, que poderia prolongar-se muito mais por falta de informações específicas.⁸⁰ Mas a dúvida que se tinha ainda era quem nomear, em um espaço tão curto de tempo, que fosse capaz de se colocar a par de todas as necessidades do governo português na negociação (àquela altura, Pinheiro Ferreira já amargava na Corte o peso da sua desobediência e aguardava a partida para o desterro)? A resposta surgiu dois dias depois, em 11 de agosto. Avisava Galveias ao príncipe regente e a lorde Strangford que João Rademaker – que, ao que tudo indica, continuava na região do Prata –, podia voltar à sua posição anterior para realizar o que não havia feito. E como garantia para que tudo saísse conforme determinado, dessa vez Vicente Ferrer o acompanharia.⁸¹ Entretanto, o plano nem chegou a ser concretizado, Strangford entrou em ação outra vez.

A recém-terminada crise instaurada pela recusa de Silvestre Pinheiro Ferreira proporcionou um tempo hábil para que o embaixador inglês interviesse na direção contrária do gabinete luso. Em 11 de setembro de 1812, ele pressionou para que fosse aceito o armistício nos termos já tratados inicialmente – sob ordens expressas da Coroa britânica para assegurar um desfecho satisfatório –, comprometendo-se a enviar forças armadas para o Rio da Prata caso Buenos Aires violasse seus artigos.⁸² Diante das alegações, sem ter como justificar a continuidade da ocupação de Montevideú, o governo português teve que ceder.

Escreveu Galveias a D. Diogo de Sousa, em 13 de setembro, explicando que por pressões da Inglaterra e demais governos, “interessados no grande projeto da conciliação das províncias espanholas com a metrópole”, para a remoção das tropas lusas da banda Oriental,

⁸⁰ Correspondência do conde das Galveias para o governo provisional de Buenos Aires. Rio de Janeiro, 9 ago. 1812. AHI, CPE, lt. 172, mç. 5, pt. 3.

⁸¹ Correspondência do conde das Galveias para lorde Strangford. Rio de Janeiro, 11 ago. 1812. AHI, CPE, lt. 172, mç. 5, pt. 10.

⁸² Circular para os ministros nas Cortes de Paris, Viena, Berlim, Londres, Madri e Petersburgo. Rio de Janeiro, 23 mai. 1817. *Caderno do CHDD*. Ano III, n. 4, 2004, p. 21-2.

“julgo S. A. R. por conveniente ratificar aquele armistício”. Dessa forma, determinava o ministro que passasse o capitão-general e seu exército para dentro do território brasileiro, onde devia estabelecer “aquele sistema e disposições de defesa que mais capazes pareçam de cobrir e segurar o país contra algum inesperado rompimento da parte do governo de Buenos Aires”.⁸³ A declaração aos portenhos da ratificação do armistício foi mais direta. Sem mencionar a participação britânica na decisão, apenas comunicava que, tendo recebido os documentos oficiais assinados em Buenos Aires, S. A. R. julgou por certo aprovar os termos vigentes, satisfeito pelo término das hostilidades, e que a retirada das tropas já estava em andamento, “pela maneira que o rigor da estação e alguma falta de transporte tem podido permitir”.⁸⁴ E assim foi feito.

A história do armistício luso-portenho de 1812 não terminou com sua corroboração pelos portugueses. Ela continuou pela década de 1810, com Portugal ainda tentando modificar suas cláusulas, sempre que as circunstâncias foram propícias para isso. Naquele momento, findou a primeira ocupação lusitana de Montevideú, mas esta fora sentida e lamentada, pois, apenas um mês após a saída de D. Diogo de Sousa, Buenos Aires impingia um novo sítio à Banda Oriental.

Quanto a Silvestre Pinheiro Ferreira, seu primeiro contato com o conflito no Rio da Prata terminou de forma positiva, em termos, já que se livrou da comissão e conseguiu permanecer na Corte, graças aos esforços de lorde Strangford e, também, de D. Justina Pinheiro. De acordo com o bibliotecário Joaquim dos Santos Marrocos, em correspondência ao pai de 7 de outubro de 1812, ao noticiar sobre o cotidiano da Corte fluminense à época, revelou um interessante elemento sobre o episódio: “Silvestre Pinheiro aqui vive em desgosto, e deve o seu perdão a sua mulher, que se mostrou uma heroína, merecendo por isso a atenção de S. A. R.”.⁸⁵ Outro indício dos esforços empreendidos pela mulher pode ser constatado segundo um relato de Inocêncio Francisco da Silva, feito em memória de Silvestre Pinheiro logo após sua morte, em 1846, no qual afirmava ter esta estado pessoalmente diante de D.

⁸³ Correspondência do conde das Galveias a D. Diogo de Sousa. Rio de Janeiro, 13 set. 1812. AHI, CPE, lt. 172, mç. 5, pt. 11, nº 2.

⁸⁴ Correspondência do conde das Galveias para o governo provisional de Buenos Aires. Rio de Janeiro, 13 set. 1812. AHI, CPE, lt. 172, mç. 5, pt. 3.

⁸⁵ Cartas de Luiz Joaquim dos Santos Marrocos escritas do Rio de Janeiro à sua família em Lisboa de 1811 a 1821. Carta n. 29. *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, v. 56, 1939, p. 100.

João intercedendo em favor do marido, como se pode ver:

Não deixou de ter parte na suspensão dessa ordem [de exílio] a solicitude com que a infeliz esposa de Silvestre Pinheiro suplicou ao príncipe; devemos ainda dizer que a deveu também a amizade prestantíssima do Exm. Sr. Conselheiro José Antonio Lisboa, que acompanhara aquela senhora à Ilha dos Frades onde o príncipe se achava, e que muito contribuíra para que ela fosse atendida.⁸⁶

Ao analisar toda a situação inserida no enredo ao qual ela se desenvolveu, não há dúvidas que a indicação de seu nome foi contra sua vontade e que esta partiu do gabinete português, embora o motivo seja desconhecido, a não ser pelo seu próprio depoimento que alega perseguição e represálias. Em relação ao seu comportamento, o pouco que tentou realizar da comissão foi o bastante para colocá-lo em grandes dificuldades aos olhos do príncipe regente, pela atitude considerada questionadora, prolixa e desobediente. Entretanto, é importante observar que por mais que suas exigências parecessem exageradas e soberbas, seu único intuito era cercar-se de segurança e garantias para ir lidar com os amotinados portenhos, que tinham a péssima reputação de qualquer outro Estado insurgente daquela época. Era um homem das Luzes de reconhecido manejo diplomático, cujas funções neste âmbito nunca haviam extrapolado o limite para dentro dos campos de batalha. Quando não foi levado a sério pelo conde das Galveias, que o obrigou a aceitar e permanecer na comissão e não poupou esforços para puni-lo exemplarmente quando pediu que fosse substituído, preferiu cair em desgraça e ser degredado a encarar uma prisão em um país à beira do caos, por uma causa que ele não apoiava. E, justamente, por não acreditar nela é que repetidas vezes afirmou que esta “comprometia a dignidade real”. Chegou mesmo a sugerir para o ano de 1812 aquilo que colocaria em prática em 1821 à frente do ministério dos Negócios Estrangeiros, a Assembleia dos Povos Orientais, onde daria aos habitantes da província Cisplatina a oportunidade de ter a sua autonomia. Portanto, é fundamentada sua recusa, e não apenas uma simples veleidade de alguém que esperava tirar vantagens econômicas e particulares da Coroa portuguesa, conforme a fama que lhe fora incutida injustamente no período final de sua estadia na Alemanha.

Por outro lado, a experiência desses trinta e cinco dias exaustivos ficara gravada em sua memória para o resto de sua vida. Ter recebido o indulto do regente pode ter atenuado o maior dos problemas que era o castigo do exílio, mas certamente trouxe muitos transtornos de ordem cotidiana: entre agosto e dezembro foi impedido de frequentar a cerimônia do Beija-Mão; teve que recuperar todos os pertences dos quais havia se desfeito; é de se presumir que

⁸⁶ SILVA, Inocêncio Francisco da. Recordações. In: *A Memória de Silvestre Pinheiro Ferreira*. Rio de Janeiro: Typ. de Bintot, 1846, p. 40.

tenha levado algum tempo para retornar aos empregos, além de continuar sofrendo com a coação de membros do gabinete, que se intensificou ainda mais após a revogação de sua condenação. Foram tempos difíceis aqueles...

4.3 Os Desafios de um Ministro na Questão da Cisplatina

A tendência pessimista de Silvestre Pinheiro Ferreira, no entanto, durou pouco dali em diante. A partir de 1813, sua trajetória entrou em uma curva ascendente, impulsionada pelas *Preleções Filosóficas*. As publicações literárias e as aulas de filosofia auxiliaram-no a reconstituir e a expandir sua imagem e prestígio. O retorno de Antônio de Araújo de Azevedo ao ministério de D. João, em 1814, em razão da morte do conde das Galveias, significou o fenecimento dos estorvos, no âmbito político, que até então o atormentavam. E alguns exemplos disso podem ser comprovados, uma vez que ainda naquele ano redigiu uma análise da situação da monarquia, a pedido do próprio D. João; em 1815, foi nomeado oficial da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, diretor da Impressão Régia e diretor da Junta de Direção da Real Tipografia e da Fábrica das Cartas de Jogar; em 1819, foi escolhido para representar Portugal na comissão luso-britânica para a supressão do tráfico da escravatura; em 1820, recebeu o título de conselheiro, além do tão almejado cargo de ministro plenipotenciário nos Estados Unidos – embora não tenha tomado posse, em virtude da Revolução do Porto –; e, em 1821, obteve sua nomeação para o ministério dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, quando do movimento constitucionalista do Rio de Janeiro. Se anteriormente Pinheiro Ferreira havia atuado nas representações diplomáticas como um agente negociador, encarregado de realizar as políticas articuladas pelo governo português, a partir de 1821 era ele quem definia os rumos dessa política.

Na região do Rio da Prata, o conflito ainda estava em plena expansão. Com o golpe de 8 de outubro de 1812, em Buenos Aires, o Primeiro Triunvirato foi derrubado e imediatamente foi substituído pelo Segundo Triunvirato, que defendia a propagação da revolução a todo continente, e não apenas às províncias platinas. O governo portenho, assim, voltava-se mais uma vez ao domínio e à união ao Alto Peru e à Província Oriental, além de se comprometer com a emancipação do Chile. Nesse ínterim, a figura de José Gervásio Artigas se fortaleceu e do sítio mais uma vez impingido a Montevideú afastou-se, rompendo

politicamente com Buenos Aires, em dezembro de 1812, reconhecendo este governo sua autoridade em janeiro de 1813.⁸⁷ O agora general Artigas foi aclamado chefe dos Orientais, iniciando o projeto da Liga Federal, que englobava a Banda Oriental, Entre Ríos, Santa Fé, Corrientes e a região de Córdoba, sendo esta união diversa das Províncias Unidas do Rio da Prata.⁸⁸ É bem verdade que Artigas é visto como “o precursor de um federalismo na região do Prata”, ao alvitar uma resposta política inconciliável com os desígnios dominadores de Buenos Aires, ainda que esse não fosse o propósito principal, haja vista que seus objetivos tendiam à “preservação de um Estado soberano e autônomo ligado pela confederação” às outras províncias platinas.⁸⁹ Desse modo, houve, no final de 1813, a consolidação de sua influência, conforme se verificava que seu governo era erigido em separado e à revelia dos portenhos. A instituição do Diretório, em janeiro de 1814 – substituindo o Segundo Triunvirato –, evidenciava os planos de captação de autoridade e poder político arquitetados a partir de Buenos Aires, o que representava “uma resposta à ascensão de Artigas e a seu projeto de confederação”. Gervásio Antonio Posadas, o primeiro diretor supremo das Províncias Unidas do Rio da Prata, era a personalidade política portenha que mais nitidamente se posicionava contra a hegemonia de José Artigas. Por seu intermédio, um decreto de 11 de fevereiro foi promulgado declarando-o “traidor da pátria” e, em 7 de março, “a Província Oriental foi oficialmente criada sob jurisdição do Diretório”, e ficando a ele sujeita o seu comando, assim como o governo geral, “naquele momento a cargo de um governador intendente”.⁹⁰

Em 1814, a derrocada de Napoleão Bonaparte e o restabelecimento da Casa Real espanhola, com o retorno de Fernando VII àquele trono, ofereceram elementos para o reavivamento das tendências absolutistas, com a rejeição da constituição liberal de Cádiz e as tentativas de reconquista das possessões americanas, ainda que infrutíferas. Para o gabinete do Rio de Janeiro, essa situação ocasionou certa tranquilidade, embora esta jamais tenha sido experimentada por completo. Entretanto, mesmo em uma conjuntura favorável, a condição decadente e crítica das Monarquias ibéricas, sobretudo pela tensão nas afinidades entre ambas

⁸⁷ PIMENTA, João Paulo G., op. cit., 2003, p. 131-2.

⁸⁸ Fábio Ferreira. *O General Lecor, os Voluntários Reais e os Conflitos pela Independência do Brasil na Cisplatina (1822-1824)*. 2012. 258 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2012, p. 55.

⁸⁹ PIMENTA, João Paulo G., op. cit., 2006, p. 115-6.

⁹⁰ Idem, op. cit., 2003, pp. 197-8.

as Coroas, inviabilizava “um rearranjo de poderes que, assentando exclusivamente em solidariedades calcadas nos tradicionais valores dinásticos, ignorava a concretização de novas e alternativas formas políticas que agora tinham seu epicentro na América”. O governo português, por essa razão, não se furtou em tratar com os revolucionários de Buenos Aires, conduta tomada pela Corte madrilena como um ato de deslealdade. Além disso, o reinício da convulsão entre os portenhos e Montevideu nutriu as pretensões de uma nova oportunidade para o domínio luso da região platina, legitimada sob pretexto de defesa da integridade das fronteiras.⁹¹

Com a morte do conde das Galveias, também em 1814 terminava um período de limitação e apatia diplomática, voltando o conde da Barca a fazer parte do ministério (secretaria de Estado da Marinha e Domínios do Ultramar). Este era declaradamente partidário da permanência da base do governo imperial português no Brasil, “contra o marquês [sic] de Aguiar [sucessor de Galveias] e o partido dos fidalgos portugueses”. Partilhando da inclinação de D. João, Araújo de Azevedo propôs que se buscasse deste lado do Atlântico as retribuições que a Portugal eram de direito, mas refutadas na Europa – como a restituição de Olivença –, e justificavam, assim, uma retaliação implicando o domínio peremptório da Província Oriental.⁹² A ascensão dos realistas em grande parte da América, a recomposição do centro do poder monárquico espanhol, o acaloramento revolucionário em Buenos Aires e o reinício do conflito em Montevideu nutriram a perspectiva de uma nova incursão das tropas lusas na região platina. O gabinete fluminense, dessa vez, planejava que esta se concretizasse apoiada na “justificativa de defesa de fronteiras e de estabelecimento de ‘fronteiras naturais’”, de forma a não provocar uma ação imediata do Diretório portenho.⁹³ E, a partir de 1816, essas pretensões já não pareciam mais tão remotas.

O movimento artiguista, que teve seu auge em 1815, sofreu um significativo desgaste gerado por vários problemas de ordem interna – como a diversidade de objetivos no seu interior, os dispendiosos e prolongados custos militares impedindo a saída da situação de crise econômica, as pressões sofridas e as desconfianças do governo de Buenos Aires pela discordância de objetivos políticos etc.⁹⁴ Por outro lado, o governo português não mais suportava manter as altas despesas para custear “o estado de paz armada”, fundamental na

⁹¹ Ibidem, p. 174-5.

⁹² LIMA, Oliveira. *D. João VI no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996, p. 374-5.

⁹³ PIMENTA, João Paulo G., op. cit., 2003, p. 192-7.

⁹⁴ Ibidem, p. 204-5.

fronteira sul do Brasil, como única alternativa para refrear a disseminação das ideias revolucionárias dos artiguistas entre a população daquele território e impedir que incentivassem, ou mesmo promovessem, fugas e levantes de escravos. Para os lusos, estava clara a oportunidade, era a hora de agir. Não seria mais custosa a invasão e a ocupação dos territórios platinos, e sua ulterior pacificação, do que o permanente ciclo de “guarnecer fronteiras extensas, e conservar um exército em armas, inativo e dividido em partidas e frações, que lhe estragavam a disciplina regular e destruíam os hábitos militares”.⁹⁵ Em 30 de abril, a Divisão dos Voluntários Reais aportou no Rio de Janeiro, sob o comando de Carlos Frederico Lecor – futuro barão e visconde da Laguna (fevereiro de 1818 e abril de 1825, respectivamente) –, com o propósito de “ocupar Montevideú e todo o território aquém do Uruguai”, constituindo-se ali “uma capitania com governo separado e interino” – tudo articulado em caráter confidencial, sustentando, frente aos governos da Espanha e da Inglaterra, que aquela companhia serviria apenas para a defesa das fronteiras. Em 20 de janeiro de 1817, Lecor chegou a Montevideú.⁹⁶

A Espanha, entretanto, desde o início, não se contentou com essa justificativa. Seu ministro plenipotenciário na Corte do Rio de Janeiro procurou obter esclarecimentos daquele gabinete para se certificar de suas verdadeiras intenções, assim como do conhecimento e da aprovação de Fernando VII sobre toda a comissão. O monarca, por sua vez, em declaração solene de 8 de novembro de 1816, garantiu que o governo madrileno nunca havia concordado ou sido consultado quanto à marcha das tropas de Lecor, “e ignorava até o destino que se lhe pretendia dar quando partira de Lisboa para o Rio de Janeiro”.⁹⁷ Diante disso, com a segunda ocupação lusa da Província Oriental, teve início mais um período de instabilidade nas relações entre as Coroas ibéricas. Em 15 de fevereiro, D. João interferia e escrevia ao rei espanhol dando alguma satisfação e explicações sobre a invasão. Usando o pretexto que anteriormente fora divulgado, argumentou que não imaginava que o fato de ter se defendido dos insurgentes que violaram as fronteiras brasileiras e das duras investidas de Artigas pudesse ter sido mal interpretado por aquele governo como uma “agressão”, já que este tolerava com “impassibilidade” o andamento e os funestos efeitos da revolução. Explicou também que perante as desconfianças empreendidas às ações portuguesas no Rio da Prata, “tendo a regência de Espanha feito malograr-se a minha primeira empresa no ano de 1811”, e

⁹⁵ SILVA, João Manuel P. da, op. cit., t. IV, p. 7-9.

⁹⁶ Ibidem, p. 206.

⁹⁷ Ibidem, p. 46.

planejando incursões naquela região sem avisar, era de se esperar que o ministério dos Estrangeiros luso, da mesma forma, não participasse sobre seus planos de defesa. Por fim, o soberano voltou a reafirmar que “as tropas não marcham a conquistar o território aquém do [rio] Uruguai, porém a ocupá-lo como a única linha de defesa”, e abriu caminho para um entendimento entre as Coroas ibéricas “sem a ingerência de uma outra potência” para resolver os problemas e consolidar mais uma vez os laços de amizade.⁹⁸ As alegações reais não foram o suficiente para arrefecer o descontentamento dos espanhóis.

Fernando VII, então, recorreu “às cinco principais potências da Europa que no congresso de Viena acabavam de decidir a sorte do mundo, e se consideravam diretoras da política geral e da peculiar mesmo das nações secundárias”: França, Inglaterra, Áustria, Prússia e Rússia. Elas figuravam como mediadoras nesse caso. Aparentando certo comedimento, na tentativa de conseguir o apoio necessário, o soberano espanhol manifestou que não pretendia declarar guerra ao vizinho ibérico ainda que tivesse esse direito, antes preferia o auxílio daquelas nações a fim de compelir D. João VI a recuar e abrir mão do seu projeto de anexação da Banda Oriental. Os apelos, enfim, surtiram efeito e o grupo conciliador aquiesceu aos seus desígnios. Satisfeito pela moderação e prudência da Espanha em não recorrer logo às armas, preferindo o caminho da negociação diplomática, aceitou a mediação, no intuito de conter o governo português e manter o monarca espanhol sob seus auspícios.⁹⁹

O gabinete luso passou a sofrer uma forte pressão desferida pelas grandes potências, sem ao menos ser consultado diretamente sobre o assunto ou ter ouvidas suas explicações. Em nota, de 16 de março de 1817, ao exaltar as oportunas tendências pacificadoras espanholas, os mediadores deixaram clara sua intolerância à ocupação das tropas de Lecor no Prata, justificada pela probidade e senso de igualdade que os guiavam, além da inabalável determinação na qual se encontravam de “conservar a paz do mundo comprada à custa de tão grandes sacrifícios”. Tais razões levaram-nas a interferir na disputa, com o objetivo de encerrá-la “pelo modo mais justo e conforme aos desejos sinceros de manter a tranquilidade geral”, não desconsiderando que uma questão entre Portugal e Espanha poderia gerar uma guerra na Europa. E completavam: caso fossem ignoradas, recairia sobre a nação portuguesa

⁹⁸ Correspondência de D. João presumida ao rei da Espanha. Rio de Janeiro, 15 fev. 1817. AHI, DJDA, lt. 169, mç. 3, pt. 2.

⁹⁹ SILVA, João Manuel P. da, op. cit., t. IV, p. 49-53.

consequências terríveis e todos os esforços para garantir a retomada dos direitos reais espanhóis sobre a região.¹⁰⁰

D. João sentiu-se em completa desvantagem, mas experimentava um grande alívio por ainda estar no Brasil naquele momento, onde as ameaças podiam ser postergadas e ganhava-se tempo devido à distância. O recém-empossado ministro dos Estrangeiros, Antonio de Araújo de Azevedo – que substituiu oficialmente o conde de Aguiar, morto em janeiro de 1817, mas que também não viveu muito para ver a resolução do impasse, já que a sua frágil saúde não resistiu ao excesso de trabalho, vindo a falecer em junho do mesmo ano – nomeou como agente negociador Pedro de Sousa Holstein, conde de Palmela, figura detentora de grande estima entre os estadistas europeus. Junto com o marquês de Marialva, e estando ambos de posse de “plenos poderes”, foram a Paris para as conferências de paz. Primeiramente, contudo, Palmela habilmente passou em Londres, onde angariou simpatias de políticos britânicos, e ainda de um príncipe austríaco, que afiançaram ao governo português o auxílio necessário e garantiram que não admitiriam uma invasão ao Reino. Tudo não passava apenas de ameaças vãs a fim de acelerar o desfecho do conflito. Aconselharam-no, todavia, que fizesse algumas concessões para agradar a Rússia, “mais decidida contra Portugal, e que incitava as outras potências a empenhar-se na contenda”.¹⁰¹ Já na capital francesa, diante dos representantes das Cortes envolvidas, os emissários lusos declararam que mesmo que o comunicado tenha sido realizado de um modo pouco convencional, o gabinete do Rio de Janeiro anuía com aquela mediação, contribuindo para a paz geral em detrimento dos interesses mais urgentes do seu Estado e povo. Pela posição apresentada, “ofereceram-lhe os mediadores desculpas imediatas e satisfatórias pela irregularidade cometida”, colocando os dois representantes em paridade de condições com os espanhóis, frente à marcha das negociações.¹⁰²

O conde de Palmela, fazendo uso da sua conhecida perspicácia e genuíno talento diplomático, expôs um eloquente e fundamentado panorama acerca de todas as intenções do governo português e de tudo o que se passava na Província Oriental, afiançando a justiça e a boa-fé com que o mesmo sempre procedera – dentro da mesma lógica discursiva adotada como justificativa da missão. Ele ressaltou o caráter de provisoriidade da ocupação na Banda

¹⁰⁰ Nota dos cinco plenipotenciários de Inglaterra, Áustria, Prússia, Rússia e França ao governo de D. João VI. Paris, 16 mar. 1817. In: *Ibidem*, p. 319-22.

¹⁰¹ O conde de Palmela a D. Antonio de Saldanha. Paris, 19 ago. 1817. In: VASCONCELOS, J. J. dos Reis e. *Despachos e Correspondência do Duque de Palmela*. t. 1. Lisboa: Impr. Nacional, 1851, p. 44-59.

¹⁰² SILVA, João Manuel P. da, *op. cit.*, t. IV, p. 60.

Oriental, impingida apenas para a segurança de suas fronteiras e de sua população contra o descontrole em que se encontrava Artigas, que não se ligava a governo algum e alastrava sua anarquia para além das divisas que ele dominava, incitando “os soldados brasileiros a desertar das fileiras que haviam jurado, os escravos de súditos da Coroa Fidelíssima a fugir do poder e sujeição dos seus senhores, e os moradores da capitania a levantar-se contra o governo do seu soberano”. Enfatizou a passividade da Espanha diante das ações revolucionárias, “que não enviara [...] um só soldado para reivindicar o seu domínio, [...] e de firmar ali a tranquilidade pública, demonstrando haver por si abandonado a ideia e esperança de restituir aqueles países à sua autoridade”. Como não havia modo do monarca luso manter a defensiva indeterminadamente nas fronteiras, combater os artiguistas justificava a invasão. Por outro lado, o agente diplomático acusou o governo madrileno de não ter se queixado à Europa quando os Estados Unidos tomaram parte da Flórida, com o agravante de que esta estava submetida totalmente ao jugo espanhol, diferentemente da região do Rio da Prata. Também, que, em 1811, o referido governo preferiu que Montevideu ajustasse as pazes com os súditos rebelados de Buenos Aires “a cooperar com D. João VI em seu próprio interesse e benefício!”. E terminou com a seguinte questão: “Quem não diria agora que Espanha pretendia aproveitar-se da ocorrência para cometer uma guerra na Europa e lograr alguns acrescentamentos territoriais à custa dos Estados de Portugal, que estavam encostados aos domínios da sua monarquia na península?”. A consequência dessa argumentação, enfim, foi a adesão à sua causa de três dos cinco mediadores (Áustria, Prússia e Inglaterra), que passaram a apoiar os propósitos e perspectivas de Portugal.¹⁰³ O governo português não somente respirava aliviado, como se colocava perante a situação em uma posição muito mais favorável do que poderia supor. Pôde continuar o seu projeto, agora com o consentimento de três das maiores potências europeias, e teve garantida a defesa do reino de Portugal contra qualquer ataque. Era hora de intensificar a invasão, e foi exatamente isso o que aconselhou Palmela; outras divisões deviam ser transferidas para reforçar a de Lecor e acelerar a “posse premeditada da margem oriental do Rio da Prata”.¹⁰⁴

¹⁰³ Ibidem, p. 60-4.

¹⁰⁴ Ibidem, p. 64.

Em Montevid u, a not cia da chegada das tropas portuguesas deixou a popula o em estado de alerta. O cabildo fez uma proclama o em 22 de junho de 1816, “chamando  s armas todos os habitantes da Banda Oriental para combater os invasores”. Ao ter informa es sobre os intentos do governo luso e da ocupa o em curso, Buenos Aires interrompeu a organiza o de uma campanha militar que visava combater Artigas, com a inten o de coloc lo novamente sob seu jugo, preferindo, ao inv s disso, unir-se a ele contra os vizinhos estrangeiros invasores, encaminhando-lhe um plano de alian a e integra o das tropas. Na pr tica, os portenhos pretendiam a mesma coisa que os portugueses, s  adotaram uma estrat gia diferente. Notificaram o cabildo montevid ano, a Miguel Barreiros (governador daquela pra a e delegado de Jos  Artigas), e tamb m a Artigas – que fazia campanha  s margens do rio Uruguai –, “conclamando-os a se lembrarem da origem comum e voltarem-se todos para a defesa da p tria”. Todos concordaram com o pacto.¹⁰⁵

Jos  Artigas, ent o, determinou a nomea o de dois plenipotenci rios para irem a capital portenha tratar dos objetos da coopera o, com Juan Martin Pueyrred n, diretor supremo das Prov ncias Unidas do Prata. Nos termos em que foi redigido o ajuste, ficavam evidentes as inten es dominadoras do  ltimo, que aproveitou o ensejo para obter os t o desejados objetivos de Buenos Aires relacionados a Montevid u, sem a necessidade de se empunharem armas:

Aceitava a Banda Oriental a condi o de incorporar-se  s demais prov ncias do Rio da Prata, prestar obedi ncia   soberania do congresso de Tucum n, reconhecer o diretor supremo dos Estados por ele nomeado, e enviar deputados   assembleia das prov ncias unidas. Comprometia-se a proclamar inteira independ ncia da Espanha, e a arvorar o novo pavilh o nacional do Prata, que fora em Tucum n adotado. Tomava o diretor de Buenos Aires sobre si, e em seu nome, e no de todos os povos das prov ncias que formavam o Estado independente inaugurado, o coadjuvar poderosamente e com todas as for as a Jos  Artigas e   Banda Oriental na guerra que deviam travar contra o ex rcito e o governo de D. Jo o VI.¹⁰⁶

  vista disso, o projeto de uni o sucumbiu devido  s ambi es portenhas, sendo nitidamente percebido como um abuso de confian a pelo general da resist ncia montevid ano.

Levando os dois plenipotenci rios o tratado para que Artigas desse seu endosso – condi o previamente definida –, ainda que tenham explicado detalhadamente “as raz es e justi a do seu procedimento”, n o assentiu o general com aquelas determina es, anulando o pacto e deixando de vez a alian a. Estava declarada a tentativa furtiva portenha de conseguir o

¹⁰⁵ Ibidem, p. 13-4.

¹⁰⁶ Ibidem, p. 13-6.

controle da região platina. Mais óbvio era que Artigas, depois de anos impondo uma oposição obstinada contra tais desígnios, jamais aceitaria submeter-se. Para Barreiros, ele estabeleceu que se armasse a defesa em Montevidéu com o máximo de reforço que fosse possível; “preferiu combater só, e reduzido aos seus únicos recursos, antes que perder a sua independência, e reconhecer oficialmente a soberania do congresso das Províncias Unidas do Prata”. A recusa de Artigas fez aumentar ainda mais o abismo entre ele e seus partidistas em relação ao governo de Buenos Aires, e deu ao general Lecor a possibilidade de sucesso na marcha. Os portenhos, por fim, também tiveram de abrir mão de suas pretensões e se colocaram neutros no conflito, tendo em vista que não tinham como fazer frente à invasão, pois seu exército já lutava contra os espanhóis no Alto Peru, no Peru e no Chile.¹⁰⁷

Martin Pueyrredón também enviou um emissário ao encontro do general Lecor, de posse de um ofício que fazia um protesto veemente contra a invasão da região platina, que, além de ofender o armistício de 1812, feria a soberania daqueles povos, “que não davam motivos de guerra ao governo brasileiro”, e demandava esclarecimentos sobre suas intenções e procedimentos.¹⁰⁸ A resposta do gabinete do Rio de Janeiro foi que nunca houve nenhuma violação de sua parte, tendo em vista que, desde 1815, Montevidéu se encontrava “em reconhecida separação e independência do governo de Buenos Aires”, e como na convenção aquela província havia sido deixada de fora, a ocupação não dizia respeito àqueles arranjos, era uma questão de defesa contra a anarquia dos artiguistas. Ao contrário, os portenhos feriram-no gravemente ao expulsar os vassalos portugueses que ali residiam, ao auxiliar abertamente Artigas e seus partidistas e hostilizar por meio de seus corsários a navegação e o comércio lusitanos.¹⁰⁹ Essa mútua cobrança se deu enquanto perdurou a aliança platina supracitada, em uma série de acusações de quebra do referido armistício e as tentativas de alterá-lo – possibilidade tão almejada pelo gabinete português desde 1812 –, que se, em um primeiro momento pareciam plausíveis, não se concretizaram.

Logo ao deixar Maldonado, no dia 19 de janeiro, véspera da chegada em Montevidéu, Lecor foi abordado por três representantes daquela província, que revelaram sobre a fuga do delegado Miguel Barreiros e de seu contingente da cidade, ao terem conhecimento da aproximação do exército luso, e que toda a autoridade se encontrava novamente nas mãos do

¹⁰⁷ *Ibidem*, p. 16-7.

¹⁰⁸ Correspondência de Juan Martin Pueyrredón para o visconde da Laguna. Buenos Aires, 1 fev. 1817. AHI, CPE, lt. 174, mç. 5, pt. 5.

¹⁰⁹ Correspondência de D. João ao visconde da Laguna. Rio de Janeiro, 23 abr. 1817. AHI, DJDA, lt. 174, mç. 5, pt. 4.

cabildo. Por esta razão, e com o assentimento dos habitantes, conferiam a ele as chaves da praça, “oferecendo-se a abrir as portas de Montevideú, acolhê-lo como protetor e amigo”, dando um voto de confiança às boas intenções dos portugueses de que, quando fosse finalizada a ocupação, as mesmas chaves seriam restituídas ao cabildo e a mais nenhuma outra nação. O general assumiu o controle da província em todos os âmbitos e, assim como determinou o gabinete do Rio de Janeiro, não impôs a sujeição à Monarquia portuguesa, “concedeu aos moradores o uso das suas leis civis e criminais, a continuação de seus tribunais e juízes, e o exercício dos direitos e foros de que antes gozavam”.¹¹⁰

As tensões com Buenos Aires diminuíram com sua neutralidade, mas não cessaram, já que aquele governo nunca aceitou a tomada do território. Quanto a Artigas, os confrontos continuaram por mais alguns anos, até que, em 22 de janeiro de 1820, enfim, ele sucumbiu diante das tropas portuguesas, extinguindo sua liderança e seu movimento na batalha de Tacuarembó. Pela primeira vez, a ocupação da Província Oriental pelos lusos estabeleceu-se de forma plena, ainda que instável. Àquela altura, Lecor já gozava de um prestígio entre a elite local e com ela iria articular os próximos passos em direção a seus interesses comuns, mesmo que fossem estes contrários aos projetos políticos portugueses.

Além de todos os problemas com os quais se defrontava o governo português na Banda Oriental – ainda que estivesse em uma situação mais confortável do que em outros tempos –, em 1820, a conjuntura que já há muito se prenunciava, em relação ao seu império, não teve mais como ser ignorada. O inflamado descontentamento dos súditos peninsulares com a posição secundária relegada a Portugal, sobretudo após a elevação do Brasil à categoria de Reino Unido, em 1815, alcançou o seu limite e verteu-se em ação sediciosa com o movimento revolucionário do Porto. A partir de então, as ações governamentais lusas foram forçadas a se voltar para novas dificuldades e grandes dilemas, agora de ordem interna.

Com a intensificação das tensões, em 1821, a dissensão quanto ao modo mais eficiente e menos nocivo de proceder, naquele íterim, gerou algumas tentativas malogradas de reação por parte do gabinete (com o despacho de decretos, no intuito de impedir o que já havia ocorrido nas províncias do Norte e Nordeste, com Pará e Bahia aderindo ao projeto das Cortes lisboetas, em 1 de janeiro e 10 de fevereiro, respectivamente), mas que, contrariando suas

¹¹⁰ SILVA, João Manuel P. da, op. cit., t. IV, p. 35-6.

perspectivas de colocar fim ou ao menos amenizar a desordem no Rio de Janeiro, terminaram por instigá-la substancialmente. Diante disso, em 26 de fevereiro, foi proclamada na Corte fluminense a adoção do sistema monárquico constitucional. Silvestre Pinheiro Ferreira foi chamado para integrar o novo ministério, sendo nomeado para as pastas de Negócios Estrangeiros e da Guerra.

Na posição de ministro, ele mais uma vez deparou-se com o que tenha sido talvez o grande problema a ser superado naquele ministério, cuja solução parecia ainda bastante intrincada, ou seja, a questão da Cisplatina – denominação atribuída à Província Oriental quando de sua incorporação ao Reino do Brasil, em 18 de julho de 1821 –, conforme ele mesmo diagnosticou logo que iniciou os trabalhos, como sendo “um dos assuntos mais importantes da minha Repartição”.¹¹¹ A dificuldade de se conseguir qualquer tipo de concordância ou consenso, no momento, colocava a Cisplatina em uma esfera de extrema complexidade, uma vez que, apesar de existirem alternativas para solucionar a questão, esperava-se obter aquela que apresentasse o menor dano posterior. Entretanto, era necessário ter a clareza para decifrá-la, o que fazia desta uma tarefa das mais difíceis. Em outras palavras, por um lado, diante da ocupação já concretizada e estabelecida, era oportuno que esta se tornasse permanente; mas, por outro, ela “representava uma realidade incômoda ao regime constitucionalista português, além de ameaçar seriamente a segurança do Brasil agora destituído da condição de sede da monarquia”.¹¹²

Silvestre Pinheiro tinha em suas mãos a chance de colocar em prática, pela primeira vez em toda sua trajetória político-diplomática, aquilo que realmente pensava sobre o secular conflito no Prata, opinião formada sobre o assunto há bastante tempo, ou, pelo menos, desde 1812, como foi demonstrado. Em seu entender, levando-se em consideração a conjuntura a qual atravessava o Império português, às vésperas do retorno da Corte a Lisboa e diante das consequências que essa ação eventualmente podia ocasionar para o Brasil, a melhor decisão a ser tomada era a retirada definitiva e irrevogável das ordenanças lusitanas da região platina e que, assim, fosse instituída a independência da Província Oriental. Todavia, tudo devia ser realizado – ou assim dar a entender – mediante a vontade daqueles povos e não arbitrariamente apenas por meio de um tratado, caso contrário o procedimento corria o risco de ser erroneamente interpretado como um sinal de enfraquecimento do poder monárquico.

¹¹¹ FERREIRA, Silvestre Pinheiro. Carta a Felipe Ferreira de Araújo e Castro expondo seus pontos de vista contrários à ocupação da província Oriental. *Revista del Instituto Historico y Geografico del Uruguay*. Montevideú, t. XII, 1936, p. 163.

¹¹² PIMENTA, João Paulo G., op. cit., p. 340-1.

Desse modo, a proposta do ministro dos Estrangeiros era a realização de uma convenção, a Assembleia dos Povos Orientais, nos padrões das Cortes portuguesas, na qual alguns representantes escolhidos pela população daquela província definiriam o destino da mesma: se devia se unir definitivamente ao Império lusitano, ou se integrar a outro governo de sua escolha, ou, ainda, optar pela criação de um Estado próprio e ter reconhecida sua independência. Isso oferecia a conjuntura perfeita para o retorno do rei a Portugal, pois ao dar autonomia àqueles habitantes em definirem seu próprio futuro, apostava-se na pacificação da região. Assim, saía o governo português do conflito podendo dedicar-se apenas aos problemas imperiais de ordem interna, aplacavam-se os temores de um possível alastramento revolucionário para dentro do Brasil pela saída do soberano, além do fato de tal atitude repercutir positivamente pela Europa, especialmente diante da Espanha. Tendo em vista o grau de importância e urgência da matéria, após cerca de dois meses empenhando-se para que a questão platina recebesse a devida atenção, enfim, ela foi levada à discussão em audiência ministerial de 16 de abril de 1821. É importante salientar que essa sessão tomou uma proporção muito maior em termos de significância, como será visto.

A posição de Silvestre Pinheiro Ferreira foi pronta e unanimemente aceita entre os ministros, por D. João VI e por D. Pedro. Ele argumentou que o prolongamento indefinido da manutenção do exército português na Província Oriental, ainda que vigesse o armistício lusoportenho de 1812, não apenas provocava grandes prejuízos ao comércio pelos ataques de corsários sofridos como retaliação ao controle lusitano da área, mas também, e principalmente, pelo fato de que nesta rendia uma enorme despesa com o provimento da campanha que o Erário Régio já não podia mais sustentar, e tampouco era viável contar com algum tipo de compensação lucrativa que a ocupação eventualmente pudesse oferecer. Quanto à Divisão dos Voluntários Reais, seu alto grau de insatisfação, a corrupção e má conduta de parte do seu comando, e os abusos cometidos contra a população eram tão recorrentes que a persistência em conservá-la na tarefa podia significar seu corrompimento definitivo e um nível de decadência cada vez maior, agravando o relacionamento com os vizinhos sul-americanos. Além disso, essa permanência obrigava o governo português, de volta a Lisboa, a prestar contas diretamente aos espanhóis, “tanto mais desagradáveis quanto pelo impetuoso caráter do Partido democrático que predomina [...] naquele país”, sem ter qualquer definição do estado que se mantinha a região platina e ainda se responsabilizando por ela. Outro ponto destacado por Pinheiro Ferreira dizia respeito à organização administrativa da Província Oriental, na contingência de uma união desta ao Império luso-brasileiro. Ele acreditava que “decretar S. M. a união ao Reino do Brasil e dar-lhe a forma de província dele organizando a

sua administração, magistratura, clero e força militar de uma maneira análoga às demais províncias”, não seria uma alternativa viável nem antes da iminente partida do rei (pelo curto espaço de tempo para sua execução), nem mesmo depois (pelo grau de complexidade que a tarefa exigia), tendo em vista que se tratava de outro povo com cultura e hábitos diferentes e próprios. Assim, uma tentativa de equiparação não funcionaria, uma vez que o corpo militar da referida área platina “jamais [poderia ser] tropa portuguesa”, muito menos o clero, os magistrados e os administradores; “e ainda mais que eles, os povos jamais se poderão amoldar às nossas leis civis, criminais e de fazenda”. Nesse caso, alertava, se o Brasil passava por momentos delicados quanto à manutenção da sua própria união – citando como exemplo o caso da Bahia –, “o que se pode esperar de uma província que fosse anexada a este reino por força de um decreto?”.¹¹³

Contrariando a lógica de suas inferências, entretanto, surgia um grupo de defensores desse projeto de incorporação. Segundo ele, a “união política” era de fato o anseio dos povos da Província Oriental, pois almejavam o mesmo reconhecimento obtido pelas províncias do Brasil diante das “potências estrangeiras”. Para isso, estavam dispostos a colaborar, tal como elas, “para as despesas gerais do Estado”, mas que a estrutura administrativa, eclesiástica e militar continuasse respeitando suas tradições e princípios próprios. Silvestre Pinheiro não acreditava nessa afirmação, considerava impensável que Montevideu abrisse mão de ter aceita sua independência para continuar subjugada a uma outra nação, e questionou: “onde deliberaram aqueles povos sobre tão positivos pontos? Como deliberaram? – Não deliberaram, nem podiam deliberar”. Assim, atribuiu as declarações à ambição de “certos indivíduos erigindo-se intérpretes da vontade, que nunca existiu e nem podia existir nos povos”, e que somente garantiam sua veracidade porque lhes era conveniente, “mas nem eles têm autoridade para assim afirmarem, nem o governo deve proceder pela sua simples asserção”. Para o ministro, o único modo de conferir a verdadeira propensão daqueles habitantes, “meio na verdade bem insuficiente, mas o único que existe”, era por meio de um sistema no qual os mais simplórios “de cada povoação e distrito” fizessem sua opinião conforme a de outros mais versados “nos interesses dos Povos”. Estes deviam elaborar instruções para que um reduzido grupo selecionado por eles se congregasse “fora do alcance de toda a estranha influência” e, dessa maneira, determinassem o futuro da província, segundo

¹¹³ FERREIRA, Silvestre Pinheiro, op. cit., p. 163-4.

os moldes estabelecidos para a Assembleia dos Povos Orientais, cujos esclarecimentos dos preparativos imediatamente seriam enviados para que o general Lecor cuidasse de tudo.¹¹⁴

Mas não foi apenas esta a decisão resoluta na audiência daquele dia. Absolutamente desprovido de qualquer dúvida de que a Província Oriental optaria pela instituição de seu Estado próprio, livrando o governo português do ônus financeiro e político da continuidade da incursão, Silvestre Pinheiro Ferreira propôs também – e da mesma forma recebeu o consentimento geral e unânime –, que Portugal aceitasse as independências das demais províncias platinas, sobretudo a de Buenos Aires, como um ato de boa vontade, uma forma de assegurar a integridade do território brasileiro e de dinamizar o comércio com aquela região.¹¹⁵ Assim sendo, o ministro dos Estrangeiros foi o responsável direto para que a Monarquia lusa se tornasse a primeira a reconhecer oficialmente os Estados independentes do Prata hispânico:

Mas como a sua ocupação [da Província Oriental] teve por motivo mais a inquietação das províncias circunvizinhas do que o mal que dela mesmo tivéssemos a recear, seria frustrado quanto a respeito dela se determinasse não se providenciando ao mesmo tempo a assegurar a boa inteligência entre os governos das ditas províncias e a Coroa de Portugal. [...] Tanto S. M. e Alteza como meus colegas concordaram comigo em todos estes pontos [...]: será constante [...] o cuidado com que prévias exprobrações que temos de recear da parte de Espanha por esta espécie de reconhecimento sem contudo dar lugar aos povos americanos de recearem que nós possamos jamais voltar a fazer causa comum com a sua antiga metrópole para os reduzir à categoria de colônias. [...] O governo português terá a glória de haver sido o primeiro que proclama e põe em prática para com as demais Nações princípios de Direitos das Gentes conforme aos de Direito Público que acaba de adotar e que fazem a base do regime de todos os Governos Representativos.¹¹⁶

Para realizar a incumbência, Pinheiro Ferreira encaminhou ao Rio da Prata João Manuel de Figueiredo, que já havia prestado, anteriormente, serviços à Coroa na província portenha em caráter extraoficial, mas que para a mais recente ocasião foi nomeado cônsul, “já não pelo meio ordinário de uma patente, mas com uma credencial minha para o governador de Buenos Aires”, como explicou o ministro dos Estrangeiros. Essa atitude, por sua vez, fez de

¹¹⁴ Ibidem, p. 165-6.

¹¹⁵ Foram instituídas sete repúblicas independentes na região do Rio da Prata, com Constituições específicas a cada uma, até o término do ano de 1821: Buenos Aires, Santa Fé, Entre Ríos (junto com Corrientes e Misiones), Tucumán (com Santiago del Estero e Catamarca), Córdoba (com La Rioja), Cuyo (incorporando Mendoza, San Juan e San Luis) e Salta (com Jujuy). Dentre essas, pouco tempo depois, logo em 1822, novas cisões se processaram, permanecendo apenas Misiones e Jujuy coligadas às suas respectivas províncias. “O ano de 1820 assinala, portanto, o fracasso da primeira década de centralização revolucionária do poder de Buenos Aires, a partir do qual o Diretório empreenderá nova e árdua tentativa no mesmo sentido.” PIMENTA, João Paulo G., op. cit., 2003, p. 307-8.

¹¹⁶ FERREIRA, Silvestre Pinheiro, op. cit., p. 167-8.

Manuel de Figueiredo o primeiro representante oficial de Portugal em Buenos Aires. Em relação às tarefas, eram duas a serem executadas: transmitir àquele gabinete a anuência, por parte do monarca português, das independências das províncias platinas, estabelecendo a abertura “entre os seus vassallos, e de governo a governo, [de] todas as relações assim políticas, como comerciais que o Direito das Gentes tem admitido entre as nações”; e também apresentar as instruções ao barão da Laguna para que este iniciasse o processo de desocupação da Província Oriental, instituindo Assembleias Eleitorais para a escolha dos representantes do congresso, a fim de restituir-lhe sua “plena liberdade”.¹¹⁷

O cônsul chegou em Montevideú entre o final de maio e o início do mês de junho de 1821 – período em que Silvestre Pinheiro, juntamente com a Família Real, colocaram-se a caminho da Europa, aportando em Lisboa a 4 de julho. As instruções eram bem elucidativas no que se refere aos propósitos do governo luso em apaziguar os níveis de hostilidade na região do Prata, como se verá. Além disso, foram incluídas orientações para uma nova demarcação na fronteira entre o Brasil e Montevideú, a ser delimitada com base em um parecer elaborado por dois engenheiros – Joaquim Norberto Xavier de Brito e Salvador José Maciel, militares levados ao Rio de Janeiro com a Divisão dos Voluntários Reais –, visando uma defesa mais eficiente e menos dispendiosa:

O seu objeto principal é o virem as fronteiras terrestres das províncias do Rio Grande do Sul e a de Montevideú, para darem a sua opinião qual será a linha militar mais própria para servir à defesa da província do Rio Grande e se a atual linha de limites que está convencionada é boa para preencher este fim, ou se há outra melhor mais para cá ou mais para lá que apresente mais vantagens do que a atual, ainda que com alguma perda de terreno.¹¹⁸

O parecer – extenso e um tanto complexo em seu detalhamento – concluía que, para uma melhor e mais efetiva salvaguarda, a fronteira deveria se aproximar das localidades de povoamento, pois estas ajudariam a proteger o território e as ordenanças atuariam também na área urbana, em número bem mais reduzido:

Julgamos que o objeto destas operações deve consistir na defesa do interior da província, e principalmente das principais povoações, Rio Pardo, Porto Alegre, Rio Grande, e Freguesia de Pelotas. Para esse fim comum mais que tudo aumenta os

¹¹⁷ Observações para o senhor João Manuel de Figueiredo na comissão, com que parte desta Corte, de agente junto ao governo de Buenos Aires, e mais províncias do Rio da Prata. Rio de Janeiro, 16 abr. 1821. AHI, DPE, lt. 172, mç. 3, pt. 11.

¹¹⁸ Parecer dos engenheiros Joaquim Norberto Xavier de Brito e Salvador José Maciel sobre os limites da fronteira entre o Brasil e Montevideú, enviado a Silvestre Pinheiro Ferreira. Rio de Janeiro, 15 abr. 1821. ANRJ, Códice 546, v. 1 / Diversos Códices / NP, doc. 1.

recursos, e a população do país na fronteira, afastar quanto possível seja o inimigo das povoações a fim de que não estejam ao alcance de um repentino ataque; e estabelecer uma disposição primária, e permanente de tropas destinadas a afiançar a segurança da fronteira, e a cobrir o interior do país conservando-as em permanente atividade nos seus acampamentos, da mesma maneira que se fossem tropas de guarnição de praça de guerra fronteira.¹¹⁹

Foi comunicado ao general Lecor que, diante da restituição do centro de governo para Portugal, eram necessárias medidas de precaução para se harmonizarem as relações no Prata, fazendo com que a Província Oriental não ficasse totalmente dependente da intervenção das tropas. A maneira mais efetiva para se obter esse fim era através de uma importante decisão a ser tomada: ou a Província Oriental “se une de uma vez cordial e francamente ao Reino do Brasil, ou prefere incorporar-se a alguma das outras províncias vizinhas, ou enfim se constitui em Estado independente”. Dispondo-se a assegurar a prosperidade daquela população, o soberano português proporcionaria as condições para que escolhessem “a forma de governo, e as pessoas, que por meio de seus representantes regularmente congregados, entenderem que são as mais apropriadas às suas particulares circunstâncias”. Desse modo, o barão da Laguna foi orientado para que convocasse “umas Cortes Extraordinárias” na proporcionalidade dos habitantes da província, “em maneira que [não] sejam em número tão acanhado que a temeridade dos partidos as possa facilmente aterrar ou seduzir, nem por outra parte sejam tão numerosas que resulte uma funesta oclocracia, para a qual desgraçadamente esses povos têm já uma decidida propensão”. E qualquer que fosse o caminho escolhido – dentre as três opções, Pinheiro Ferreira apenas não considerava a hipótese de que a Província Oriental se anexasse a outro Estado vizinho, e definitivamente apostava na sua independência –, os atos posteriores levariam a uma drástica diminuição do efetivo militar e, conseqüentemente, ao desafogo do Erário Régio.¹²⁰

De Montevideu, Manuel de Figueiredo partiu para Buenos Aires, onde aportou em 23 de julho. No ofício entregue ao capitão general e governador portenho, Martin Rodriguez, foi declarada a intenção da Coroa lusitana em constituir “relações de harmonia, e de amizade dos povos do Brasil com os seus circunvizinhos”, dentre os quais o referido governo era considerado o mais importante. Silvestre Pinheiro argumentou que apesar do monarca não ter

¹¹⁹ Ibidem. Ao cumprir a missão, Joaquim Norberto Xavier foi nomeado para o comando do corpo de engenheiros do exército e para a direção do Arquivo Militar, em 14 de abril de 1820 (um dia antes da entrega do estudo). Já Salvador José Maciel, pelo que se sabe, recebeu a designação para a presidência da província de São Pedro do Rio Grande do Sul, entre os anos de 1826 e 1829.

¹²⁰ Instruções de Silvestre Pinheiro para o barão da Laguna. Rio de Janeiro, 16 abr. 1821. AHI, CPE, lt. 172, mc. 3, pt. 15.

podido exprimir, antes dessa oportunidade, “toda a extensão das vistas liberais” de que era favorável, a respeito da indelével via de interesses mútua, dos vínculos de comércio, aliança e amizade que lograssem garantir aos cidadãos de ambas as nações o pleno usufruto da paz, “o principal objeto dos desejos da massa geral do povo”, com a decisão pelo regresso da Corte para Lisboa, verificava não prolongar-se por mais tempo as dissensões que causavam a desunião dos povos americanos, e esperava-se que “o exemplo de liberalidade” do governo luso-brasileiro, ao “não hesitar em reconhecer a sua independência”, gerasse uma propensão generalizada a mesma ação nos Estados vizinhos entre si, animando-os “do mesmo espírito de conciliação, e de paz que tem ditado ao seu leal coração [de D. João VI] este primeiro passo de relações políticas, públicas, leais, e francas, que se gloria de ter dado exemplo a todos os governos de um e outro hemisfério”. E como mais uma prova da verdade de suas intenções, deixou claro os planos sobre a Assembleia dos Povos Orientais, afiançando a boa-fé e probidade em que todo o procedimento seria desempenhado, “sem a menor sombra de constrangimento, nem de sugestão”. O ministro dos Estrangeiros terminou demonstrando sua enorme satisfação em ser o responsável por essa importante iniciativa: “eu posso assegurar a V. Ex.^a que me reputo muito feliz de ser órgão da expressão destes generosos sentimentos de S. M. bem como terei por venturosas todas as ocasiões que se me ofereçam de poder consolidar os vínculos de amizade de ambas as nações”.¹²¹

Ao analisar a atuação de Silvestre Pinheiro Ferreira no comando da questão, percebe-se que ele teve perspicácia na cognição da realidade do contexto na região do Prata, a qual “a união da Província Oriental ao Brasil encontraria sempre obstáculos intransponíveis”, diferindo daquilo que o general Lecor insistia em reportar à Corte. Isso quer dizer que se a posição oficial do governo sinalizava no sentido de conceder a independência à província, o barão da Laguna articularia para que o congresso votasse a favor da união ao Brasil. Um exemplo desse esforço encontra-se em um ofício de 19 de junho de 1821, enviado ao ministro dos Negócios do Reino do Brasil D. Marcos de Noronha e Brito, conde dos Arcos, noticiando sobre o andamento dos preparativos para o congresso platino, que tão logo se reuniria, e sobre as suas expectativas muito positivas quanto à incorporação da Província Oriental, segundo ele, contrariando o que anunciavam o governo e os agentes políticos portenhos. Estes exacerbavam maliciosamente qualquer ocorrência daquela localidade, provocando temores e

¹²¹ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Martín Rodríguez. Rio de Janeiro, 16 abr. 1821. AHI, CPE, lt. 172, mc. 3, pt. 19.

descontentamentos infundados nos habitantes.¹²² Ainda, e de forma mais explícita, poucos dias antes da reunião, o general enviou novo ofício ao conde dos Arcos, garantindo “que a opinião geral dos habitantes [daquela] província é a favor da união dela ao Império do Brasil”, informação que teria obtido “por meios indiretos”, para evitar que fosse acusado de influir ou interferir na decisão dos votantes.¹²³ Eram observações desse tipo que ele enviava ao Rio de Janeiro; o prenúncio do que estava por vir.

Para se certificar que a Assembleia dos Povos Orientais decidiria favoravelmente pela anexação ao Reino do Brasil, o barão da Laguna “subverteu as instruções recebidas de Silvestre Pinheiro, ignorando as diretrizes de proporcionalidade de representantes por cada parte da Província e de livre escolha dos mesmos pela população”. Isso quer dizer que, na prática, ele direcionou a seu favor a escolha da representação do congresso, de maneira que quatorze dos dezoito deputados eram adeptos de suas propensões. O efeito disso foi, em 18 de julho, a adesão da Província Oriental ao Brasil, sendo, naquele momento, renomeada de Província Cisplatina. O congresso cisplatino, como ficou conhecido, se congregou na capital da província entre os dias 15 de julho e 8 de agosto de 1821. Dos dezoito escolhidos para sua composição, “quatro foram os síndicos procuradores do Cabildo da província, nove dos alcaides ordinários da campanha e apenas cinco os efetivamente eleitos, ainda assim escolhidos pelos cabildos”. Convenientemente, os quatorze nomeados faziam parte do bloco que apoiava a adesão de Montevidéu ao Reino do Brasil. Em 18 de julho, proclamando novamente os preceitos que legitimaram a anuência da província à ocupação lusa em 1817, os votantes assentiram favoravelmente à anexação ao Brasil, vindo a discutir suas condições entre 23 e 26 de julho. Aprovaram 21 delas no dia 28, e, por fim, o restante no dia 31 de julho. Em 5 de agosto, o general Lecor e o congresso juraram “as bases da incorporação” e, assim, consecutivamente foram juradas pelos cabildos até setembro. Quanto à administração provincial, permanecia o barão da Laguna no governo e foi indicado “um síndico procurador do Estado cisplatino, García de Zuñiga”; a Cisplatina faria parte do conjunto de províncias do Reino Unido, com suas fronteiras bem fixadas, entre “o rio Cuareim como limite norte, mais o Prata ao sul, o Uruguai a oeste e o Oceano Atlântico a leste” e, inclusive, no que diz respeito ter uma representação nas Cortes lisboetas; seriam ainda aceitas as bases da constituição da nação portuguesa definidas pelas mesmas. Por outro lado, conservavam-se intactas e

¹²² Carta do barão da Laguna para o conde dos Arcos, informando sobre os preparativos do Congresso dos Povos em Montevidéu. Montevidéu, 19 jun. 1821. ANRJ, código 546, v. 1 / diversos códigos / NP.

¹²³ Documentos referentes à Província Cisplatina. Montevidéu, 28 jun. 1821. ANRJ, código 546, v. 1 / diversos códigos / NP.

garantidas “suas leis vigentes, foros, privilégios, isenções, costumes, títulos, premências e prerrogativas de seus povos, autoridades, famílias e indivíduos”. Do mesmo modo, preservava-se a autonomia de seus comandos civis em relação aos marciais, recebiam garantias da não criação de qualquer novo imposto ou aumento dos existentes sobre a indústria, comércio e agricultura, e ficava livre a província para constituir seu próprio bispado.¹²⁴

O resultado da Assembleia demorou um bom tempo para ser conhecido em Portugal. Isso porque, dias depois do seu término, em 21 de agosto, faleceu João Manuel de Figueiredo em meio às negociações em Buenos Aires, e, conforme alguns documentos indicam, Silvestre Pinheiro Ferreira não havia recebido nenhum de seus ofícios, pelo menos, até os primeiros meses de 1822, e, dessa forma, ignorava também os acertos entre os portenhos e o cônsul português.¹²⁵ De qualquer modo, em correspondência de 16 de julho – um dia após o início dos trabalhos da Assembleia dos Povos Orientais –, Manuel de Figueiredo já prevenia o ministro sobre as inclinações tendenciosas do barão da Laguna. Ele relatava ter sido estorvado de sair de Montevideu em direção a Buenos Aires, devido à excessiva morosidade de Lecor em fornecer-lhe uma embarcação, sob o pretexto de primeiramente colocar em prática os ajustes deliberados pelo monarca quanto à Província Oriental, responsabilizando-o, assim, por todo e qualquer eventual desgaste proveniente dessa falta “com os governos das províncias limítrofes”. Diante disso, Figueiredo fez a seguinte consideração:

Sinto ser obrigado a dizer a V. Ex.^a que na execução das soberanas determinações sobre esta província, me parece não ter havido aquela pública solenidade e liberalidade tão imperiosamente recomendada por V. Ex.^a e tão necessária nas nossas circunstâncias; por ter sido tudo feito com uma aparência de segredo tão geral que até eu mesmo ignoro o que pode haver de particular, bem como as razões que levassem o barão a obrar assim.¹²⁶

O barão da Laguna conseguiu articular todo o conluio do congresso sem que o emissário tivesse o mínimo conhecimento do que estava se passando, ainda que desconfiasse de uma

¹²⁴ PIMENTA, João Paulo G., op. cit., 2003, p. 347-8.

¹²⁵ Em uma correspondência datada de 31 de janeiro de 1822, o então ministro dos Negócios do Reino no Brasil, José Bonifácio de Andrada e Silva, deu a notícia da morte de João Manuel de Figueiredo a Silvestre Pinheiro Ferreira, quando, em 3 de novembro de 1821, solicitou, dentre outras coisas, informações sobre a conduta do barão da Laguna e a situação do acordo com Buenos Aires. A resposta de Andrada e Silva foi que averiguaria sobre as questões. Correspondência expedida de José Bonifácio de Andrada e Silva para Silvestre Pinheiro Ferreira. Rio de Janeiro, 31 jan. 1822. AHI, CPE, lt. 172, mc. 3, pt. 5.

¹²⁶ Correspondência expedida de João Manuel de Figueiredo para Silvestre Pinheiro Ferreira. Rio de Janeiro, 16 jul. 1821. AHI, CPE, lt. 172, mc. 3, pt. 2.

possível trama, e o impediu de partir para a província portenha antes que a primeira sessão estivesse em andamento, de modo a evitar algum tipo de intromissão. Tanto foi assim, que o general Ihe conseguiu a embarcação logo no primeiro dia do congresso, mas Manuel de Figueiredo foi obrigado a esperar por mais oito dias devido ao mau tempo.¹²⁷ Apesar do representante português apenas ter desembarcado em Buenos Aires no dia 23 de julho, como mencionado, ele não teve problemas para alcançar um resultado satisfatório na sua comissão, tendo em vista que o governo portenho considerou positivamente a iniciativa de D. João VI, e brevemente trataria de enviar um representante próprio para a Corte de Lisboa.¹²⁸

Totalmente alheio a informações oficiais, quando em Lisboa Silvestre Pinheiro Ferreira conseguiu ter alguma notícia acerca da decisão do congresso cisplatino, sem perda de tempo, expediu um ofício ao barão da Laguna demandando explicações pormenorizadas de todos os passos por ele dados desde o recebimento das instruções de 16 de abril. Atônito, ao obter do ministro dos Negócios do Reino do Brasil “um exemplar impresso do *Ato de Incorporação da Província Oriental do Rio da Prata ao Reino do Brasil*” – apenas porque a correspondência de Lecor foi interceptada pelo governo do Rio de Janeiro e esta, então, enviada a Portugal –, foi compelido a crer nos boatos sobre uma provável interferência na formação da assembleia e subsequente resultado, já que tal união era uma suposição pouco considerada. O general, ao infringir as ordens reais, interferindo no processo e procrastinando o envio de esclarecimentos a Lisboa, gerou um grande problema para o governo português, visto como dúbio e mal intencionado, principalmente pela Espanha, mas também por Buenos Aires. Todo o trabalho de Pinheiro Ferreira fora arruinado naquele ato. Diante disso, requeria explicações, no sentido de refrear tais rumores, ou, na melhor das hipóteses, contornar os prejuízos.¹²⁹

Além dos inconvenientes que a anexação da Cisplatina podia causar no que se refere à situação do Brasil, na Europa não seria muito diferente. Desde maio de 1821, o encarregado dos negócios de Portugal em Madri, D. Manuel de Castro Pereira, se empenhava no ajuste de um novo tratado com a Espanha que restituísse o vínculo entre as duas Coroas ibéricas – pouco tempo depois, sob as instruções de Pinheiro Ferreira. Apesar do interesse mútuo no acerto, as negociações eram lentas e difíceis por seu recente passado estremecido. Mas a

¹²⁷ Ibidem.

¹²⁸ Correspondência expedida de João Manuel de Figueiredo para Silvestre Pinheiro Ferreira. Rio de Janeiro, 8 ago. 1821. AHI, CPE, It. 172, mç. 3, pt. 22.

¹²⁹ Documentos relativos à Cisplatina (1821-23). Lisboa, 22 nov. 1821. BNRJ, DM, I-32, 22, 012.

incorporação da Cisplatina e a aceitação dos Estados independentes da região do Rio da Prata foram o golpe mais duro.¹³⁰ Em ofício de 20 de novembro, Castro Pereira reportou que as negociações em curso do novo tratado de comércio e aliança teriam sido gravemente prejudicadas pelas notícias “que o governo de S. M. C. recebeu dos sucessos de Montevideú e do reconhecimento público da independência de Buenos Aires”, e afrouxado novamente os laços de amizade e a confiança que estavam em processo de restabelecimento.¹³¹ Essa ocorrência levou o ministro dos Estrangeiros, em 3 de dezembro, a repreender duramente Lecor por suas atitudes insubordinadas, pela falta de informações oficiais, inexistentes na Corte portuguesa até aquele momento e, principalmente, pela perda nas relações diplomáticas com o governo madrileno, “uma potência com quem hoje mais [do] que nunca nos importa manter a mais leal e estreita amizade”.¹³² O tratado de “recíproca defesa” não chegou a ser referendado, devido à falta de entendimento entre os países por vários motivos, mas principalmente, em grande medida, pelas questões platinas.

Quanto ao acordo com o governo portenho, após ter notícia da morte de João Manuel de Figueiredo, em 31 de janeiro de 1822¹³³, Silvestre Pinheiro Ferreira imediatamente enviou um ofício a Martin Rodriguez para se inteirar sobre a situação acertada até o momento do falecimento do cônsul. Lamentava que quase um ano após a importante iniciativa do soberano luso “de conciliação e boa harmonia”, na qual colocava-se à disposição para “ulteriores negociações tendentes a formar as relações de pacífico comércio entre ambos os países”, o governo de Buenos Aires não tenha se manifestado sobre “uma tão decisiva demonstração de sinceridade e boa-fé, quer fosse testemunhando a reciprocidade daqueles mesmos sentimentos pelo conduto do Sr. Figueiredo; quer fosse [...] encaminhando a esta Corte pessoa encarregada de tratar junto a ela dos [seus] interesses”. Também, fazia questão de explicar que a forma como o barão da Laguna havia conduzido a Assembleia dos Povos Orientais absolutamente não tinha o consentimento daquele gabinete, que “desde 26 de fevereiro do ano p. p. de 1821, não nutriu um só instante vista alguma de ambição sobre aquela ou outra qualquer província limítrofe”, e que as Cortes Extraordinárias estavam avaliando a validade do *Ato de*

¹³⁰ ALEXANDRE, Valentim, op. cit., p. 739-41.

¹³¹ Correspondência expedida de Manuel de Castro Pereira para Silvestre Pinheiro Ferreira. Madri, 20 nov. 1821. AHI, CPE, lt. 172, mç. 3, pt. 4.

¹³² Documentos referentes à Província Cisplatina. Lisboa, 3 dez. 1821. ANRJ, código 546, v. 1 / diversos códigos / NP.

¹³³ Ver nota 120.

Incorporação, para enfim retirar seu domínio e suas guarnições da Cisplatina. Ficava no aguardo de um comunicado e avisava que logo mandaria um novo representante português para a província portenha.¹³⁴ O nomeado foi Veríssimo Antonio Ferreira da Costa, “que se achava adido à missão portuguesa junto aos Estados Unidos da América Setentrional”, e passou a Buenos Aires munido de instruções mais específicas quanto as relações sobre comércio e demais assuntos.¹³⁵

Seja na Europa seja na América, ocorreu que a inviabilidade de negociações tornou-se uma constante com a reação antiliberal que se disseminava pela Europa, frustrando as tentativas de defesa da instituição constitucional.¹³⁶ Não tendo mais poder de ação, Silvestre Pinheiro Ferreira não pôde concluir qualquer um desses arranjos e acabou pedindo demissão de suas pastas ministeriais, em maio de 1823, mas manteve as honras do cargo. Quanto a Província Cisplatina, com a independência do Brasil, esta dividiu-se em duas vertentes: a primeira, dos chamados imperiais, formada pelos que defendiam a continuação da união ao Brasil, sob o comando do general Lecor; a segunda, dos lusitanos, desejava ficar sob a égide do governo português, com o brigadeiro Álvaro da Costa de Souza Macedo no comando das tropas. Entretanto, em fevereiro de 1824, os portugueses decidiram deixar a Província Oriental e sua participação no conflito. A saída dos grupamentos lusos da região debilitou os contingentes de ocupação, o que inevitavelmente levou à intensificação do movimento em prol da autonomia da Cisplatina, que no ano seguinte rebelou-se. Além dessa sublevação, ainda Buenos Aires viu a possibilidade de conseguir a posse do território há tanto tempo almejado.¹³⁷ Assim, em dezembro de 1825, Brasil e Argentina declararam formalmente guerra. A ação beligerante, todavia, foi extremamente prejudicial e custosa para ambos os Estados, pois acarretou uma grave crise financeira e política. No Brasil, “a impopularidade do conflito fazia crescer a oposição ao imperador, revelando a fragilidade política do regime”. Na Argentina, os conflitos entre federalistas e unitários se intensificaram, e a ascensão do federalismo, mesmo que de um tipo peculiar, dava fim a mais uma tentativa de anexação do

¹³⁴ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Martin Rodríguez. Lisboa, 1822. AHI, CPE, lt. 172, mç. 3, pt. 19. A data provável desse ofício é de fevereiro ou março de 1822.

¹³⁵ Correspondência expedida de Silvestre Pinheiro Ferreira para Martin Rodríguez. Lisboa, jun. 1822. AHI, CPE, lt. 172, mç. 3, pt. 19.

¹³⁶ COLEHO, Maria Luiza Cardoso R. de S., op. cit., p. 35.

¹³⁷ GOLIN, Tau. *A Fronteira: governos e movimentos espontâneos na fixação dos limites do Brasil com o Uruguai e a Argentina*. Porto Alegre: L&PM, 2002, p. 332.

território platino. O conflito terminou sem nenhum vencedor, com a assinatura do tratado de paz em agosto de 1828, e a criação da República Oriental do Uruguai.¹³⁸

Como foi observada, a atuação de Silvestre Pinheiro Ferreira, em relação ao conflito na região do Rio da Prata, foi intensa desde que assumiu o ministério dos Negócios Estrangeiros. Fez o possível, usando toda sua experiência, para deixar as armas e resolver a situação com os Estados vizinhos na base da diplomacia. E é bem provável que tivesse conseguido uma solução para aquele que talvez tenha sido o grande impasse entre as Coroas ibéricas, não fosse a intromissão do general Lecor na estratégia articulada. Seja como for, isso não ofusca seu mérito, se for levado em consideração que partiu dele a idealização da Assembleia dos Povos Orientais, projeto notadamente aventado já no ano de 1812, na primeira ocasião que teve a oportunidade de analisar a conjuntura platina. Além disso, e mais importante, é o fato de ter sido por meio de sua iniciativa que o governo português reconheceu a independência das nações daquela região, configurando-se Portugal no primeiro Estado, quer na Europa quer nas Américas, a fazê-lo. Portanto, apesar de modesta a relevância a qual a historiografia que trata do longo conflito platino tem atribuído à sua participação no período final do mesmo, em meio a uma época bastante conturbada que corresponde à sua administração nas pastas dos Negócios Estrangeiros e da Guerra – essa última assumindo totalmente à revelia e praticamente não foi muito atuante, até aonde se sabe –, pôde-se comprovar que ela foi importante. Contribuiu, ainda, se não para a definição da questão, certamente para uma melhora nas relações com o Prata hispânico, devendo sua atuação, desse modo, ser considerada para os estudos referentes à temática.

¹³⁸ PIMENTA, João Paulo G., op. cit., 2006, p. 247-9.

CONCLUSÃO

A diplomacia é a arte da negociação. Ela opera na forma de linguagem de entendimento e é nas conjunturas mais críticas que alcança sua plenitude. Exercer o papel de transmissor do “ideário diplomático” – referindo-se ao conjunto de regras, objetivos e protocolos inerentes à atividade diplomática – não é tarefa fácil e nem todos estão aptos à assumirem esta posição. Ser um agente diplomático significa algo além de figurar como simples negociador: é assumir para si a responsabilidade de representar uma nação e ter em mente que se fala em nome dela; é ser metucioso nas ações e ter perspicácia na leitura da situação; é compreender que, por vezes, tudo não passa de um jogo de aparências e ter a sagacidade para captar qual o melhor movimento a ser feito; enfim, é ter discernimento e moderação em cada gesto e em cada palavra proferida ou escrita. Em finais do século XVIII e inícios do século XIX, atuar como representante de uma Casa Real, em qualquer nível hierárquico que fosse, era uma incumbência bastante arresvada, tamanho o grau de complexidade dos acontecimentos que, sucessivamente, foram desencadeados pela conjuntura conflituosa europeia, pelas pretensões de dominância das grandes potências, além dos novos Estados emergidos nas circunstâncias revolucionárias. A Coroa portuguesa ocupava uma colocação secundária no jogo político, por isso, buscava, a todo custo, administrar seu Império e manter sua integridade, por meio de estratégias traçadas para sua política exterior. Todavia, o triunfo dessas estratégias dependia rigorosamente do desempenho de seus emissários diplomáticos e de suas capacidades de decodificar as inconstâncias e instabilidades das situações a serem negociadas.

Foi demonstrado que as reformas pombalinas na educação, em especial na Universidade de Coimbra, visava, dentre outros pontos, a formação de agentes que pudessem exercer com primazia esta função e que estes indivíduos tinham como ponto convergente a defesa incondicional dos ideais monárquicos. E foi destas fileiras que saiu Silvestre Pinheiro Ferreira. Por tudo que foi exposto ao longo dos quatro capítulos desta tese, pode-se ver com clareza que ele dedicou-se sem ressalvas ao desempenho das atividades as quais foi designado. Era de uma dedicação tão expressiva que, por vezes, beirou ao exagero, foi visto como questionador e inconveniente, causando irritação em seus pares, inclusive naqueles que com ele mantinham uma relação de colaboração. É notório que teve grande dificuldade em agir com sutileza, por não se permitir ter flexibilidade para adaptar-se a certas situações, usando de estratagemas ou da dissimulação, como era comum naquele meio – com exceção da

espionagem empreendida quanto ao novo modelo de arma prussiana. Não aceitava que nem tudo podia ser dito às claras, que omitir não significava mentir, preferiu sempre a sinceridade e a verdade. Ainda assim, foi diversas vezes acusado de leviano e aproveitador, de abusar da confiança real em benefício próprio, quando, na verdade, foi tentando resolver todas as demandas que se equivocou e precipitou-se em desgraça, ao remanejar os fundos financeiros para diversas comissões (principalmente pela demora na troca de correspondências e, conseqüentemente, dificuldades para a liberação de créditos), ao ponto de tomar empréstimos em seu próprio nome, na esperança de ter os valores restituídos, terminando por arcar com a dívida.

Mas o legado de Silvestre Pinheiro é maior e foi capaz de superar esta imagem. Ao analisar sua trajetória diplomática, entre os anos de 1797 e 1825, pode-se seguramente afirmar que ela foi primordial para a construção do homem que se tornou. Como porta de entrada na vida pública – assim como foi o caso de tantos outros portugueses, cujas raízes não descendiam da nobreza –, a inserção no aparato diplomático foi responsável pela sua ilustração, seu desenvolvimento intelectual, seu círculo de sociabilidade, além de uma significativa compreensão do jogo político no âmbito europeu e, mais tarde, na América. Enquanto agente de política externa, exerceu suas funções pautando-se em princípios éticos, muitas vezes pagando um alto preço, mas sempre com o propósito maior de auxiliar a Monarquia portuguesa na resolução e superação dos grandes desafios enfrentados diante da peculiar conjuntura de ver-se demovida de sua sede histórica para instalar uma Corte nos trópicos. Quanto à sua atuação no conjunto dos eventos aos quais esteve ligado, pela riqueza das fontes a que se teve acesso, esta revelou-se ainda mais significativa, fazendo dele um dos importantes personagens com relevância para o estudo do governo de D. João VI. Nesta tese, foram retratados alguns dos principais episódios, detalhadamente expostos, de modo que não resta dúvidas a esse respeito.

O assunto predominante na primeira parte do Capítulo 1 foi a diplomacia propriamente dita, com seus conceitos mais representativos, seu surgimento, evolução e principais transformações, nos âmbitos europeu e português respectivamente. Já a segunda parte, foi dedicada exclusivamente a Silvestre Pinheiro Ferreira, traçando sua trajetória em linhas gerais, buscando-se um ordenamento dos eventos cronologicamente, e encerrando com sua

análise do *Guide Diplomatique*, de Karl von Matens, para deixar registrado o modo como absorveu todas essas experiências em quase três décadas de serviços diplomáticos.

Iniciou-se com uma introdução à matéria diplomática, com seus usos, seus objetivos e sua importância. Como visto, ela representou, na Modernidade, o caminho para um estado de paz em detrimento da guerra, e seu aperfeiçoamento levou a um equilíbrio entre os Estados europeus, permitindo que os menos hegemônicos tivessem meios justos de se impor e combater os interesses avassaladores das grandes potências. Em seguida, foi trabalhada a conceituação do que foi considerado quatro termos-chave para explicar a dinâmica das relações exteriores: *diplomacia* (conjunto de regras universais que fixa os direitos e deveres dos Estados na paz e na guerra), *embaixador* (indivíduo virtuoso e dotado de grande capacidade para gerir os negócios estrangeiros), *negociação* (o instrumento por meio do qual se obtém sucesso nas estratégias traçadas) e *cerimonial diplomático* (conjunto de formalidades regedoras das relações entre as nações). Assim, definidos o campo diplomático e seus princípios, passou-se a delinear sobre a história da diplomacia na Europa.

Observou-se que, na Antiguidade e Idade Média, ela era usada para dirimir a fúria dos conquistadores como um ato de benevolência aos povos subjugados. As primeiras legações surgiram em caráter transitório e, aos poucos, seus direitos foram sendo instituídos, com destaque à hegemonia da Igreja de Roma em estabelecer sua preponderância mundialmente desde o século IV, pela difusão do cristianismo. Entretanto, foi na Idade Moderna que a diplomacia estabeleceu-se incondicionalmente. Os Estados italianos foram os precursores da evolução do dispositivo político-diplomático, tornando-se modelo para as relações europeias. O processo de formação dos Estados nacionais, iniciado ainda no medievo, geriu a primeira viragem na diplomacia, ao modificar suas atribuições e ampliar sua zona de abrangência, originando a figura do embaixador como representante efetivo de seu senhor. Após a busca pela implementação do “Império Universal” por mais de um século, a necessidade de uma estabilidade e harmonia duradouras, na segunda metade do Quinhentos, fez surgir os congressos de paz, com seu ápice em Westfalia, no ano de 1648, no qual foram definidas as bases da soberania e do equilíbrio político na Europa, e tiveram início as embaixadas permanentes. Somente em virtude da Revolução Francesa verificou-se uma nova alteração nas afinidades, com a ampliação das relações político-diplomáticas para além das Cortes europeias, pela imposição que o evento acarretara em admitir-se novas configurações geográficas pelos processos de independências das colônias na América e a posterior implementação de governos democráticos. Com a derrocada do Império napoleônico, o Congresso de Viena, em 1815, operou mais uma grande transformação nas regras da

diplomacia, permitindo que gradualmente ela adquirisse características mais específicas e ganhasse autonomia quanto aos demais setores da administração dos Estados.

Em relação ao caso português, pôde-se observar que sua Coroa lançou-se nos negócios estrangeiros a partir do século XV, com interações limitadas às Casa Reais a que tinha vínculos de parentesco, e movimentações circunstanciais para acordos de paz, mas já iniciando um deslocamento em direção às suas colônias no ultramar. Essa situação foi alterada com a subida de D. João III ao trono, no início do século XVI, que compreendeu a importância da diplomacia na busca pelos seus interesses, ampliando, assim, os campos a serem explorados, como o comércio entre as nações. Após uma pausa da representação lusa, em decorrência da união com a Coroa espanhola entre 1581 e 1640, seu retorno aconteceu quase simultaneamente às transformações empreendidas pela Paz de Westfalia, que impunha a necessidade do aumento de agentes capacitados para lidar com as novas regras do jogo. Apenas em 1736, foi criada a Secretaria de Estados dos Negócios Estrangeiros, que passou a ser o órgão responsável pelas ações no âmbito das relações estrangeiras. Os primeiros a mesclarem as ideias ilustradas com os princípios regidos pelos manuais diplomáticos – que a partir dos séculos XVII e XVIII tornaram-se matéria de grande interesse pela Europa – foram os agentes diplomáticos da época de D. João V que, na qualidade de “estrangeirados”, refletiram sobre a difícil situação do Reino luso frente aos países europeus que largamente difundiam o ideário iluminista. E, como exemplo, foi demonstrado o caso de D. Luís da Cunha e sua busca para reversão desse desvantajoso quadro, assim como para a formação de agentes diplomáticos mais hábeis para as atividades desse campo.

Encerrada a primeira parte do capítulo, passou-se a tratar exclusivamente de Silvestre Pinheiro Ferreira. Foi dedicado um subitem para o delineamento, de forma geral, de sua biografia com viés na diplomacia, com o intuito de, como dito, elencar cronologicamente a sucessão de sua participação nos eventos e de orientar a leitura do subitem seguinte e último. Com relação a esse, como um modo de enriquecer o trabalho e, ao mesmo tempo, oferecer um desfecho do que veio a ser o entendimento de Pinheiro Ferreira sobre diplomacia após o período analisado nesta pesquisa, foi realizada a análise de suas notas acerca do manual diplomático *Guide Diplomatique*, do alemão Karl von Martens, considerado à época uns dos grandes teóricos do assunto. Na argumentação por ele empreendida em defesa do bom cumprimento das atribuições do ofício do diplomata, e de uma ética regedora do mesmo, fez duras críticas ao trabalho de Martens, por considerá-lo equivocado em uma infinidade de pontos e mesmo por propor que princípios morais e éticos fossem ignorados em caso de necessidade ou conveniência. Tendo essa obra uma alta aceitação por toda a Europa, Pinheiro

Ferreira temia, principalmente, pelo tipo de mensagem oferecida aos jovens estudantes de diplomacia. O ponto principal na análise dessas notas é constatar que seus argumentos expressam, de forma clara, seu ponto de vista baseado amplamente em suas experiências diplomáticas, que perpassam significativamente pelos três capítulos subsequentes.

No Capítulo 2, o enfoque foi a experiência diplomática de Silvestre Pinheiro no período anterior à sua chegada ao Brasil, de 1797 a 1808, privilegiando sua atuação na legação portuguesa na Prússia, entre 1802 e 1808, que também se dividiu em dois momentos: um primeiro, mais promissor, até junho de 1804; e um segundo, de extrema dificuldade, a partir de então. Como foi visto, sua inserção nos Negócios Estrangeiros ocorreu em 1798, quando se tornou secretário da embaixada lusa na Corte de Haia – já que não teve tempo de iniciar os trabalhos na embaixada de Paris, sua primeira nomeação, em 1797 –, ainda que por pouco tempo. Isso porque, no final de 1799, seguiu para Lisboa com Antonio de Araújo de Azevedo, onde atuou como oficial da secretaria dos Negócios Estrangeiros até maio de 1802, quando, enfim, foi nomeado encarregado dos negócios em Berlim, em substituição provisória ao ministro plenipotenciário Fernando Correia Henriques de Noronha e, apesar de realizar as mesmas atividades, não auferiu ter o mesmo cargo.

Atuou em uma infinidade de comissões, em todos os seguimentos, mas foram destacadas apenas aquelas relevantes para o que se pretendia para fins desta pesquisa. Foi demonstrada sua participação na contratação de mineiros para a difusão em Portugal de atividades relacionadas ao minério de ferro e ao carvão-de-pedra, diligência que concluiu satisfatoriamente em fins de setembro de 1803. Também, seus esforços para a compra de armas ao arsenal português, em convergência com os planos propostos por D. Rodrigo de Sousa Coutinho para o fortalecimento militar do Reino. O ministério dos Estrangeiros já havia negociado 30 mil armas com um fabricante conhecido, e queria que Pinheiro Ferreira conseguisse o mesmo montante por outras vias. Foi uma comissão complicada, pelo estorvo das casas de negociadores vinculadas ao governo luso em fornecer os fundos para cobrir os gastos – como sempre –, pela recusa das manufaturas prussianas em fabricar o modelo do calibre das espingardas portuguesas, pela elevação dos valores inicialmente acordados, e pelos obstáculos que aquele governo impingiu para se resolverem os trâmites da questão, este último ponto acabou por fazer com que o conde das Galveias desistisse da comissão. Mas o trabalho, apesar de não concretizado em sua finalidade, transformou Pinheiro Ferreira em um exímio conhecedor de armas, inclusive quanto ao seu processo de fabricação, que o levou a ser encarregado de outra tarefa no mesmo estilo, visando o estabelecimento de uma fábrica de espingardas em território português, com artífices prussianos. Contudo, foi obrigado a

articular os arranjos sem que estivesse munido de caráter diplomático, pois fora demitido oficialmente da legação, em agosto de 1804, pelas veementes críticas que empreendeu descuidadamente a Napoleão Bonaparte e sua política expansionista. A comissão dos espingardeiros representou o desmoronamento quase completo de tudo aquilo que havia construído de positivo e promissor em sua trajetória no real serviço. Marcada, principalmente, pela desordem nas instruções, em razão da excessiva demora do correio, ainda que tenha sido concretizada ao menos na parte da contratação dos artífices, graças aos seus esforços. Essa comissão terminou por precipita-lo em um estado de penúria financeira pelos fundos adiantados com recursos próprios e por pouco não o afastou definitivamente de Araújo de Azevedo, que chegou mesmo a duvidar de sua idoneidade.

Somando-se a tudo isso, houve a desavença entre D. Justina Pinheiro e Henriques de Noronha, contribuindo ainda mais para o agravamento de sua situação. Acredita-se que o conjunto desses eventos, amplamente divulgados no meio político português, tenha sido a causa da perturbação da qual Silvestre Pinheiro foi alvo, praticada por integrantes do gabinete do Rio de Janeiro, nos primeiros anos no Brasil, e que levaria anos para ter refeita sua imagem e seu bom nome e voltar a assumir funções diretas na administração monárquica.

No capítulo 3, foi demonstrado de que forma toda essa vivência de Pinheiro Ferreira na esfera diplomática europeia converteu-se em reflexões de apoio à Monarquia portuguesa que, na década de 1810, ofereceu um arcabouço teórico passível de ser utilizado como solução para muitos eventos, sendo parte dele empreendida a partir de 1821, quando assumiu o ministério dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Juntamente a isso, foi delineado o panorama das situações mais relevantes para a política externa às quais o Império luso-brasileiro atravessou até o retorno da Família Real para Lisboa, em abril de 1821.

Entre 1809 e 1813, Silvestre Pinheiro e a família passaram por imensas dificuldades, sendo-lhe tolhidas todas as tentativas de superar os infortúnios dos tempos pregressos. No mesmo período, a Corte recém-instalada no Rio de Janeiro dividia-se entre a guerra na península e seus interesses na América, em especial, na região do Rio da Prata. A partir de 1813, Pinheiro Ferreira tomou a decisão de dedicar-se novamente à docência, dando início a suas *Preleções Filosóficas* e, assim, foi empreendida uma análise da *Trigésima Preleção* do curso, a única em seu conjunto que trata questões na esfera da relação entre os estados. Baseando-se em princípios da fisiocracia e da teoria liberal de Adam Smith, ele elaborou uma série argumentativa sobre o liberalismo econômico enquanto doutrina regedora do sistema mercantil entre as nações. Como não deu seguimento às preleções, o desenvolvimento dessa lógica só foi retomado cerca de duas décadas depois, de modo mais completo e sistematizado.

Em 1814, foi evidenciada mais uma alteração no cenário europeu, com o fim da guerra e a assinatura da paz com a França. Nesse ínterim, Silvestre Pinheiro teve uma ótima oportunidade de sobressair-se, com a elaboração das *Memórias Políticas sobre os abusos Gerais*. Nesta, foram apontados e discutidos os principais tópicos que incidiam diretamente sobre questões de política externa, assim como aqueles que convergiram com as atitudes tomadas pelo gabinete do Rio de Janeiro, em especial, sua permanência naquela localidade e a elevação do Brasil à categoria de Reino, condição esta já aventada no Congresso de Viena, que veio a ser o próximo assunto exposto. Além da atuação da representação portuguesa e seus impasses, buscou-se assinalar as modificações na estrutura das legações diplomáticas que, a partir de então, caminharam para um distanciamento dos demais âmbitos da administração dos Estados. Como medida corroborante ao tratado assinado entre Portugal e a Inglaterra, no decorrer dos trabalhos em Viena, para pôr fim ao tráfico de escravos, outro foi estipulado, em 1817, em que ficou determinada a criação de comissões mistas entre os dois Estados para viabilizar esse objetivo. Assim, passou-se a discutir a atuação de Pinheiro Ferreira nessa conjuntura, pela sua nomeação como um dos comissários juizes. Na análise empreendida, foi possível ver que se posicionava contrário a respeito da mão-de-obra escrava no Brasil e aconselhava como solução a admissão de colonos estrangeiros livres para o trabalho nas lavouras e mineração, ideia que, mesmo superficialmente, já aventara nas *Memórias Políticas*. Por fim, perpassou-se pela conjuntura decorrente da Revolução Constitucionalista do Porto, em 1820, e seus reflexos no Brasil, vindo o Rio de Janeiro a aderir a seus preceitos, em fevereiro de 1821, ocasião em que Pinheiro Ferreira foi nomeado ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, chegando, assim, ao primeiro escalão da política luso-brasileira. Foram elencadas suas principais ações antes e após o retorno da Corte a Lisboa, inclusive destacando a profunda reforma no corpo diplomático luso, em setembro de 1821, sob seu ministério.

Quanto ao Capítulo 4, o derradeiro, este foi dedicado exclusivamente para abordar a atuação de Silvestre Pinheiro Ferreira nos entraves das negociações envolvendo Portugal e a região do Rio de Prata. De início, recuperou-se todo o contexto da disputa entre as nações ibéricas à cerca daquela área, de 1680, com a fundação da Colônia do Sacramento, até o início da década de 1810, demonstrando como o estado das relações entre aquelas Coroas era determinante para o “xadrez” jogado na América. Depois, foi exposto todos os acontecimentos entre o governo sediado no Rio de Janeiro e a região platina, que culminou na incursão da primeira ocupação portuguesa a Montevideú e na assinatura de um armistício muito desfavorável aos interesses do gabinete fluminense. Foi então que se seguiu à

exposição do problema de Pinheiro Ferreira e sua indicação para renegociar os termos deste armistício. Ele considerou as instruções recebidas problemáticas em inúmeros pontos, podendo causar maiores transtornos ao lidar com o governo insurgente de Buenos Aires. Foi evidenciado que ele tinha razões para a recusa e que não se tratava apenas da questão da falta de um caráter oficial e privilégios, mas de pôr em risco sua própria integridade física. Com a reversão da ordem de exílio – imputada como punição pelo descumprimento das ordens reais – teve-se também a oportunidade de saber que os esforços de D. Justina Pinheiro e a amizade de José Antônio Lisboa contribuíram para o sucesso de lorde Strangford nesse sentido. Passou-se, então, a apresentação da conjuntura na segunda metade da década de 1810, com nova ocupação de Montevideú pelas tropas portuguesas, a partir de 1817, e as tentativas da Espanha em retomar o controle das colônias e encerrar a investida lusa no território platino. Todavia, graças aos talentos do conde de Palmela, foi possível conseguir o improvável apoio da Santa Aliança para a continuidade da incursão. Por fim, foi demonstrado detalhadamente todas as ações de Silvestre Pinheiro para encerrar o conflito na Província Oriental, das negociações aos planos insubordinados da manutenção da anexação pelo general Carlos Frederico Lecor, que administrava a referida província desde a tomada do território. Como se viu, ele manipulou a Assembleia dos Povos Orientais, proposta pelo ministro dos Estrangeiros para garantir a retirada das tropas portuguesas, sem que essa fosse entendida como uma fraqueza do Império luso-brasileiro e consequências desastrosas avançassem sobre o Brasil. Apenas em 1828, teve fim definitivamente o episódio, com a criação da República Oriental do Uruguai, depois de quase um século e meio de disputa.

Chegado ao fim da pesquisa, é possível concluir que a trajetória de Silvestre Pinheiro Ferreira no campo diplomático, de fato, marcou o início de sua vida política e de uma expressiva expansão intelectual. Vida política vivenciada fora do Reino português, em meio a culturas e costumes diferentes dos seus. Foi essa a tônica que regeu o trabalho, por isso, a importância do capítulo introdutório, em que se pôde verificar as instâncias do ofício do agente diplomático, e sua relevância dentro da administração real. Foi indispensável evidenciar como através dos séculos houve a necessidade de cada vez mais premente de fazer uso da diplomacia, tendo em vista que ela impulsionara os limites e o equilíbrio entre as nações, de outro modo, impossíveis de alcançar. A resposta não estava na organização interna dos Estados, uns mais prósperos do que outros, mas na relação imprescindível para além de

suas fronteiras. Como apontou o próprio Silvestre Pinheiro na Trigesima Preleção, “o máximo da civilização é inseparável do máximo da dependência”, e isso é indiscutível, como visto. O que importa é que essa trajetória o lançou para o mundo e foi definidora de sua sorte, abrindo-lhe os caminhos e proporcionando-lhe o acesso a tudo de mais significativo para seu usufruto pessoal e a serviço da Monarquia portuguesa.

O Brasil veio a ser o cenário oportuno para a aplicabilidade dessa experiência europeia, por lhe oferecer a chance de um recomeço, mas, principalmente pelo ineditismo de situações nunca antes enfrentadas por qualquer Casa Real, o que deu origem a um novo ângulo de visão projetado para o futuro do Império português. No Rio de Janeiro, ele sofreu em doze anos todo tipo de revés possível – desde perseguições de pessoas influentes, dificuldades financeiras, enfermidades, até um “quase” exílio e a perda das prerrogativas logradas, muitas vezes, por meio de grandes sacrifícios –, mas angariou credibilidade, respeito, reconhecimento e, acima de tudo, a confiança do monarca, que o levou à elite política luso-brasileira e permitiu que ele procedesse de acordo com as suas convicções, situação modificada pelas Cortes constitucionais lisboetas, que cercearam sua capacidade de ação em muitos momentos, tirando-lhe o protagonismo que certamente teria obtido. Nesse caso, diferentemente da luta que sempre empreendeu pela causa monárquica, preferiu não se desgastar, aceitando o papel coadjuvante mesmo estando à frente do Ministério dos Estrangeiros.

Independentemente dos resultados que obteve no seu empenho em auxiliar e resguardar a soberania do Império português, é importante ressaltar a persistência quanto à fidelidade dos seus ideais, mantendo-se sempre coerente esses princípios durante toda a vida. Foi o que se verificou nas notas a Martens, está ali intacto muito do seu caráter. É até surpreendente de se observar como foi possível que, em mais de trinta anos e após tantas situações críticas, os princípios éticos e mesmo sua personalidade permanecessem incólumes, mas de um modo amadurecido.

Portanto, a experiência de Silvestre Pinheiro no campo político-diplomático é o seu maior legado, e projetou-o a uma renomada carreira de publicista, com inúmeras obras sobre teorias políticas, direito e uma infinidade de outros assuntos, que repercutiram positivamente, não somente em Portugal e no Brasil, mas também em vários países europeus. Assim, sua competência, empenho e disciplina renderam-lhe muito mais do que simples obras, mas um espólio extremamente rico em teorias embasadas na racionalidade, no utilitarismo, no bom senso e no patriotismo, além de sua inserção com todos os méritos na galeria das personalidades ilustres do Império luso-brasileiro.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Marquês de. *Tratado de abolição do tráfico de escravos em todos os lugares da costa da África ao norte do Equador, entre os muitos altos, e muito poderosos senhores o Príncipe Regente de Portugal, El-Rei do Reino Unida da Grande Bretanha e Irlanda [...]*. Lisboa: Imp. Régia, 1815.

ALEXANDRE, Valentim. *Os Sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto: Afrontamento, 1993.

AZEVEDO, Francisca L. Nogueira de. *Carlota Joaquina: cartas inéditas*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2008.

BAENA, Antonio Manoel L. P. Malheiro e Mello. *Máximas Políticas, Civis, Jurídicas e Morais*. t. IV. Lisboa: Of. S. Taddeo Ferreira, 1792.

BARATA, Alexandre Mansur. *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada & Independência do Brasil (1790-1822)*. Juiz de Fora: UFJF; São Paulo: Annablume, 2006.

BARCA, Conde da. Circular para os Ministros nas Cortes de Paris, Viena, Berlim, Londres, Madri e Petersburgo. Rio de Janeiro, 23 maio 1817. *Caderno do CHDD*. Ano III, n. 4, p. 21-2, 2004.

BARRETO, Vicente. Introdução ao Pensamento Político de Silvestre Pinheiro Ferreira. In: FERREIRA, Silvestre Pinheiro. *Ideias Políticas*. Rio de Janeiro: Documentário, 1976.

BERSTEIN, Serge. Cultura Política. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François. *Para uma História Cultural*. Lisboa: Estampa, 1998.

BERTONHA, João Fábio. A Diplomacia A Serviço Da História: os arquivos diplomáticos brasileiros, italianos, ingleses e americanos. *História Social*, Campinas, n. 6, p. 149-55, 1999.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino: aulico, anatomico, architectonico...* v. 6. Coimbra: Coll. Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728.

BONIFÁCIO, Maria de Fátima. *Apologia da História Política: estudos sobre o século XIX português*. Lisboa: Quetzal Editores, 1999.

BOURDIEU, Pierre. A Ilusão Biográfica. In: FERREIRA, Marieta; AMADA, Janaína (org.). *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996.

BRANDÃO, Fernando Castro Brandão. Aspectos das Relações Diplomáticas Luso-espanholas (1814-1820). In: COLÓQUIO A DIPLOMACIA N HISTÓRIA DE PORTUGAL, 1988, Lisboa. *A Diplomacia na História de Portugal: actas do colóquio*. Lisboa: A.P.H., 1990.

CALLIÉRES, François de. *De la Manière de Négociier avec les Souverains*. v. I e II. Londres: Chez J. Nourse, 1750.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida; MORAES, Rubens Borba de. *Bibliografia da Imprensa Régia do Rio de Janeiro*. São Paulo: EDUSP/Kosmos, 1993.

CARDIM, Pedro. A Prática Diplomática na Europa do Antigo Regime. In: RODRIGUES, Luís Nuno; MARTINS, Fernando (Org.). *História e Relações Internacionais: temas e debates*. Lisboa: Colibri, 2005.

_____. A Diplomacia Portuguesa no Tempo de D. João III: entre o Império e a reputação. In: CONGRESSO INTERNACIONAL D. JOÃO III E O IMPÉRIO, 2002, Lisboa/Tomar. *Atas do Congresso Internacional D. João III e o Império*. Lisboa: CHAM/CEPCEP, 2004, p. 627-60.

CARDIM, Pedro; FELISMINO, David; MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. A Diplomacia Portuguesa no Antigo Regime: perfil sociológico e trajetórias. In: CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da; MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. (Org.). *Optimas Pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

CARDOSO JÚNIOR, Bernardo Gabriel. O Trem do Ouro (1958-1959). *O Tripeiro*. Porto, s. V, a. XIV, 1959.

CARVALHO, José Liberato Freire de. *Memórias da Vida de José Liberato Freire de Carvalho*. Lisboa: Typ. J. Batista Morando, 1855.

CARVALHO, José Murilo de. História Intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura. *Topoi* [online], Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 123-152, dez./jan. 2000.

CASTRO, José Pereira Borges de. *Collecção dos Tratados, Convenções, Contratos e Atos Públicos*. t. V. Lisboa: Imprensa Nacional, 1857.

CHARTIER, Roger. A “Nova” História Cultural Existe? In: LOPES, Antonio H.; VELLOSO, Monica P.; PESAVENTO, Sandra J. (org.). *História e Linguagens: texto, imagem, oralidade e representações*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006.

CLUNY, Isabel. Os Diplomatas de Negociação e de Representação em Portugal no Século XVIII. In: CASTRO, Zília Osório de Castro (Org.). *Diplomatas e Diplomacia: retratos, cerimônias e práticas*. Lisboa: Livros Horizontes, 2004.

_____. *D. Luís da Cunha e a Ideia de Diplomacia em Portugal*. Lisboa: Livros Horizontes, 1999.

COELHO, Maria Luiza Cardoso R. de S. *A Filosofia de Silvestre Pinheiro Ferreira*. Braga: Livr. Cruz, 1958.

COELHO, Sérgio Veludo. Espingardas e Espingardeiros Alemães nos Arsenais Reais Nacionais (1806-1814). *Rev. Militar* [online]. Lisboa, n. 2508, jan. 2011.

CORREIA, Maldonado Correia. O Congresso de Viena: fórum da diplomacia conservadora no refazer da carta europeia. *Nação e Defesa*. Lisboa, a. XIX, n. 69, jan./mar. 1994.

CORREIO BRAZILIENSE. Londres: Of. Correio Braziliense, 1808-1822.

COSTA, Fernando Dores. O Governo a Seis Meses de Distância: a relação entre a Corte do Rio de Janeiro e os governadores do reino em Lisboa e a consagração de um governo misto. In: COLÓQUIO PORTUGAL, BRASIL E A EUROPA NAPOLEÔNICA, 2008, Lisboa. *Colóquio Portugal, Brasil e a Europa Napoleônica*. v. 1. Lisboa: ICS, 2008.

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. *Textos Políticos, Econômicos e Financeiros, 1783-1811*. t. II. Lisboa: Banco de Portugal, 1993.

CRUZ, Miguel Alexandre Dantas da. *Portugal Perante o Sistema Internacional dos Finais do Século XVIII (1792-1807)*. 2008. 168 p. Dissertação (Mestrado em História, Defesa e Relações Internacionais) – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa / Academia Militar. Lisboa, 2008.

CUNHA, D. Luís da. Memorial ao Príncipe D. José. In: SILVA, Abílio Diniz. *Testamento Político de D. Luís da Cunha*. Lisboa: BNL, 2013.

DUTRA, Sandra Rinco. *Política e Letras: Silvestre Pinheiro Ferreira no Brasil dos tempos de D. João (1809-1821)*. 2010. 177 p. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2010.

ENGLISHMAN, The Roving. *Embassies and Foreign Courts: a history of diplomacy*. London: G. Routledge & CO, 1855.

FEBVRE, Lucien. *Combats Pour la Histoire*. Paris: Libr. Armand Colin, 1992.

FERREIRA, Fábio. *O General Lecor, os Voluntários Reais e os Conflitos pela Independência do Brasil na Cisplatina (1822-1824)*. 2012. 258 p. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2012.

FERREIRA, Marieta de Moraes. A Nova “Velha História”: o retorno da história política. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 265-71, 1992.

FERREIRA, Silvestre Pinheiro. *Preleções Filosóficas*. 2. ed. São Paulo: Ed. Grijalbo/USP, 1970.

_____. *Supplément au Guide Diplomatique de M. le Baron Ch. de Martens*. Paris: Rey et Gravier, 1833.

_____. Carta a Felipe Ferreira de Araújo e Castro expondo seus pontos de vista contrários à ocupação da província Oriental. *Revista del Instituto Historico y Geografico del Uruguay*. Montevideú, t. XII, 1936.

_____. Cartas Sobre a Revolução do Brasil pelo conselheiro Silvestre Pinheiro Ferreira. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, v. 76, t. LI, p. 239-377, 2. trim. 1888.

_____. Memórias políticas sobre os abusos gerais e modo de os reformar e prevenir revolução popular redigidas por Ordem do Príncipe Regente no Rio de Janeiro em 1814 e

1815. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, v. 73, t. II, p. 01-17, 1884.

GARDEN, Guillaume. *Tratado Completo de Diplomacia, ó Teoria General de las Relaciones Exteriores de las Potencias de la Europa*. Tradução de Vicente Garcia Torres. t. I. México: Juan Ojeda, 1838.

_____. *Traité Complet de Diplomatie, ou Théorie Générale des Relations Extérieures des Puissances des l'Europe*. t. I. Paris: Libr. Treuttel et Würtz, 1833.

GAZETA DE LISBOA. Lisboa: Impr. Régia, 1715-1820.

GAZETA DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro: Impr. Silva Porto, 1808-1822.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: *Mitos, Emblemas, Sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

GOLIN, Tau. *A Fronteira: governos e movimentos espontâneos na fixação dos limites do Brasil com o Uruguai e a Argentina*. Porto Alegre: L&PM, 2002.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; SANTOS, Marília Nogueira dos. Cultura Política na Dinâmica das Redes Imperiais Portuguesas, séculos XVII e XVIII. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel; GONTIJO, Rebeca (org.). *Cultura Política e Leituras do Passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 2007.

GOUVEIA, R. da C. *Resposta pública à denúncia secreta que tem por título "Representação que a Sua Magestade fez Antonio de Araujo de Azevedo em 1810*. Londres: Of. Taylor, 1820.

GUIZELIN, Gilberto da Silva. A Abolição do Tráfico de Escravos no Atlântico Sul: Portugal, o Brasil e a questão do contrabando de africanos. *Almanack* [online]. Guarulhos, n. 5, 1. sem., p. 123-144, 2013.

HOBBSAWM, Eric. O Ressurgimento da Narrativa: alguns apontamentos. *Revista de História*. Campinas, IFCH/Unicamp, 1991.

HOUAISS, A. *Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, [2009]. 1 CD-ROM. Versão 3.0.

JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. *Dicionário Básico de Filosofia*. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

KIRSCHNER, Tereza Cristina. A Reflexão Conceitual na Prática Historiográfica. *Textos de História*, v. 15, n. 1/2, p. 49-61, 2007.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-Rio, 2006.

LEVI, Giovanni. Usos da Biografia. In: FERREIRA, Marieta; AMADA, Janaína (org.). *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996.

- LIMA, Oliveira. *D. João VI no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.
- LORIGA, Sabina. A Biografia como Problema. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1998.
- LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A Utopia do Poderoso Império. Portugal e Brasil: bastidores da política (1798-1822)*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.
- MACAULAY, Neil. *D. Pedro: the struggle for liberty in Brazil and Portugal (17980-1834)*. Durham: Duke University Press, 1986.
- MACEDO, Jorge Borges. *História Diplomática Portuguesa: constantes e linhas de força*. Lisboa: Inst. de Defesa Nacional, 1987.
- MACEDO, Roberto. *Brasil Sede da Monarquia: Brasil Reino (1ª parte)*. 2. ed. Brasília: UnB/FUNCEP, 1983.
- MACIEL, Inês Pires. *A Diplomacia Portuguesa no Oriente (1498-1595): uma análise histórico-diplomática*. 2013. 104 p. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade Técnica de Lisboa. Lisboa, 2013.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero. O Projeto de D. Luís da Cunha para o Império Português. In: SILVA, E. Ribeiro da et al (Org.). *Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos*. v. 2. Porto: Fac. de Letras da Univ. do Porto, 2004.
- MAGALHÃES, José Calvet de. *História das Relações Diplomáticas entre Portugal e os Estados Unidos da América (1776-1911)*. Sintra: Pub. Europa-América, 1991.
- _____. A Acção Diplomática no Pensamento dos Diplomatas Portugueses dos Séculos XVII e XVIII. In: COLÓQUIO A DIPLOMACIA NA HISTÓRIA DE PORTUGAL, 1988, Lisboa. *Colóquio A Diplomacia na História de Portugal: actas do colóquio*. Lisboa: A.P.H., 1988.
- MALAFAIA, Eurico Brandão de Ataíde. *Antonio de Araújo de Azevedo, Conde da Barca, Diplomata e Estadista (1787-1817)*. Braga: ADB/ Univ. do Minho, 2004.
- MARROCOS, Luiz Joaquim dos S. Cartas de Luiz Joaquim dos Santos Marrocos escritas do Rio de Janeiro à sua família em Lisboa de 1811 a 1821. *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, v. 56, p. 28-447, 1939.
- MARTENS, Charles de. *Guide Diplomatique*. Leipzig: F. A. Brockhaus, 1832.
- _____. *Manuel Diplomatique ou Précis des Droits et des Fonctions des Agens Diplomatiques*. Paris: Libr. Treuttel et Würtz, 1822.
- MARTINEZ, Pedro Soares. *História Diplomática de Portugal*. Lisboa: Verbo, 1986.
- MATHIAS, Leonardo. A arte da negociação. *Negócios Estrangeiros* [online]. Lisboa, n. 9, v. 1, p. 197-206, mar. 2006.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Napoleão Bonaparte: imaginário e política em Portugal*. São Paulo: Alameda, 2008.

_____. *Corcunda e Constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2005.

NUNES, Rui J. Conceição. *Euro = Neoliberalismo + Socialismo: o momento Maastricht*. Porto: Vida Econômica, 2013.

O PATRIOTA. Rio de Janeiro: Impr. Régia, 1813-1814.

OLIVEIRA, Ricardo de. Política, Diplomacia e o Império Colonial Português na Primeira Metade do Século XVIII. *História: Questões & Debates* [online], Curitiba, v. 19, n. 36, p. 251-278, 2002.

PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

PEREIRA, José Esteves. *Silvestre Pinheiro Ferreira: o seu pensamento político*. Coimbra: Univ. de Coimbra, 1974.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História & História Cultural*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

PIMENTA, João Paulo G. *Estado e Nação no Fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

_____. *O Brasil e a América Espanhola (1808-1822)*. 2003. 398 p. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2003.

PIOVESAN, Greyce Kely. Biografia, Trajetória e História. In: IV ENCONTRO REGIONAL SUL DE HISTÓRIA ORAL, Florianópolis, 2007. *Anais eletrônicos do IV Encontro Regional Sul de História Oral*. n. 1, Florianópolis: UFSC, 2007.

POCOCK, J. P. A. *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: EDUSP, 2003.

POLSON, Archer. *Principals of the Law of Nations*. London: J. J. Griffin & Co., 1848.

PORTUGAL. *Bases da Constituição da Monarquia Portuguesa*. Lisboa: Tip. J. F. M. de Campos, 1821.

PRADO, Fabrício Pereira. Colônia do Sacramento: a situação da fronteira platina no século XVIII. *Horizonte Antropológico* [online], Porto Alegre, a. 9, n. 19, p. 79-104, jul. 2003.

PRESTES, Maria Elice Brzezinski. *A Investigação da Natureza no Brasil Colônia*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2000.

RANGEL, Alberto. *Os Dois Ingleses: Strangford e Stuart*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura/Arquivo Nacional, 1972.

REALE, Miguel. *Teoria do Direito e do Estado*. São Paulo: Saraiva, 2002.

RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti. A Instalação do Estado Nacional e as Tensões Fronteiriças: Uruguai e Rio Grande do Sul no período 1822-1851. In: PRIMEIRAS JORNADAS DE HISTÓRIA REGIONAL COMPARADA, 2000, Porto Alegre. *Primeiras Jornadas de História Regional Comparada*. v. 1. Porto Alegre: Fund. Economia Estatística/RS, 2000.

RÉMOND, René (org.). *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. Rio de Janeiro: 1839- . Trimestral.

ROBINET, Jean-Batist-René. *Dictionnaire Universel des Sciences Morale, Économique, Politique et Diplomatique*. t. XXV. Londres: Chez Les Libraires Associés, 1782.

ROSANVALLON, Pierre. *Por uma História do Político*. São Paulo: Alameda, 2010.

SANTOS, Eugénio Francisco dos. A Presença Portuguesa na Região Platina. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL TERRITÓRIO E POVOAMENTO: A PRESENÇA PORTUGUESA NA REGIÃO PLATINA, 2004, Colônia do Sacramento. *Anais Eletrônicos do Colóquio Internacional Território e Povoamento: a presença portuguesa na região platina*. Colônia do sacramento: Instituto Camões, 2004.

SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical: Império, Monarquia e a Corte Real Portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SILVA, Andrée Mansuy-Diniz. *Portrait d'un Homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, comte de Linhares (1755-1812)*. Paris: Calouste Gulbenkian, 2006.

SILVA, Ana Rosa Cloquet da. *Inventando a Nação: intelectuais ilustrados e estadistas luso brasileiros na crise do Antigo Regime português (1750-1822)*. São Paulo: Hucitec, 2006.

SILVA, Júlio Joaquim C. R. da. *Os Encarregados de Negócios em Portugal (1792-1823)*. Lisboa: Univ. Nova de Lisboa, 2003.

_____. Os Encarregados de Negócios Estrangeiros (1792-1823). *Cultura – Rev. de História e Teoria das Ideias*. Lisboa, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, s. II, v. XVI-XVII, 2003.

SILVA, Antonio Delgado da. *Colleção da Legislação Portuguesa desde a Última Compilação das Ordenações*. Lisboa: Typ. Maigrense, 1826.

SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Lisboa: Typ. Lacerdina, 1813.

SILVA, Innocencio Francisco da. *Diccionario Bibliographico Portuguez*. t. VII. Lisboa: Imprensa Nacional, 1862.

SILVA, João Manuel P. da. *História da Fundação do Império Brasileiro*. t. III e IV. Paris: B. L. Garnier, 1865.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Silvestre Pinheiro Ferreira: ideologia e teoria*. Lisboa: Livr. Sá da Costa, 1975.

SLEMIAN, Andréa. *Vida Política em Tempos de Crise: Rio de Janeiro (1808-1824)*. São Paulo: Hucitec, 2006.

SMITH, Adam. *A Riqueza das Nações*. Curitiba: Hemus, 2008.

SORIANO, Simão José da Luz. *História da Guerra Civil e do Estabelecimento do Governo Parlamentar em Portugal*. t. II. Lisboa: Impr. Nacional, 1867.

SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo autônomo (1780-1831)*. São Paulo: UNESP, 1999.

TOULOUZAN, M. *Essai sur la Diplomatie*. Paris: F. Didot Frères, 1830.

VALDEZ, Antonio. *Anuario Portuguez Historico Biographico e Diplomatico*. Lisboa: Typ. Rev. Universal, 1855.

VARELA, Alex Gonçalves. Naturalista e homem público: a trajetória do ilustrado José Bonifácio de Andrada e Silva (1780-1823). *Convergência Lusíada* [online]. Rio de Janeiro, n. 27, p. 114-134, jan./ jun. 2012.

VASCONCELLOS, A. A. Teixeira de. *Glórias Portuguesas*. t. I. Lisboa: Tip. Portuguesa, 1869.

VASCONCELOS, J. J. dos Reis e. *Despachos e Correspondência do Duque de Palmela*. t. 1. Lisboa: Impr. Nacional, 1851.

VICENTE, António Pedro. A Política de Godoy em Relação a Portugal: do Tratado de Basileia à invasão de Junot: (1795-1807). *Estudios Extremeños*. Badajoz, t. LVII, n. 3, p. 1117-1153, set./dez. 2001.

VILLALTA, Luiz Carlos. *1789-1808: O Império luso-brasileiro e os Brasis*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____. *Reformismo Ilustrado, Censura e Prática de Leitura: usos do livro na América Portuguesa*. 1999. 443 p. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 1999.

WEHLING, Arno Wehling. Silvestre Pinheiro Ferreira e as dificuldades de um império luso-brasileiro. In: FERREIRA, Silvestre Pinheiro. *As Dificuldades de um Império Luso-brasileiro*. Brasília: Senado Federal, 2012.

_____. Um Ator Político e Dois Momentos de Reestruturação Institucional do Império Português (1814-1822). *Carta Mensal*. Rio de Janeiro, v. 55, n. 652, p. 103-127, jul. 2009.

WICQUEFORT, Abraham. *L'Ambassadeur et ses Fonctions*. Amsterdã: Jannssons & Waeberge, 1730.

Fontes Manuscritas:

ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA. Braga. Fundo Conde da Barca.

Cx. 27, doc. 97 e 106;

Cx. 38, doc. 16.

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY. Rio de Janeiro. Coleção Correspondências de Personalidades da Época.

Lt. 169, mç. 1, pt. 9; mç. 3, pt. 9.

Lt. 172, mç. 3, pt. 2, 4, 8, 11, 12, 13, 15, 18, 19.

Lt. 172, mç. 5, pt. 22

Lt. 172, mç. 4, pt. 10, 13.

Lt. 172, mç. 5, pt. 3, 10, 11.

Lt. 174, mç. 5, pt. 5

_____. Rio de Janeiro. Coleção D. João VI: documentos autógrafos.

Lt. 169, mç. 3, pt. 2.

Lt. 174, mç. 5, pt. 4.

_____. Rio de Janeiro. Coleção Recados de D. João.

Lt. 169, mç. 3, pt. 9.

_____. Rio de Janeiro. Coleção Títulos de Nomeação e Decretos em Geral

Lt. 169, mç. 3, pt. 3

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro. Códice 546, v. 1, Diversos códices, NP.

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO. Lisboa. Fundo Ministério dos Negócios Estrangeiros. Coleção Legação de Berlim.

Cx. 728, 819, 820.

Livro de registros n. 1, 2.

BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro. Divisão de Manuscritos.

C-0561, 003 n. 002, 005, 006, 008.

I-32, 22, 012.

I-33,29,035 n. 001, 002, 003.

II-30, 34, 009 n. 001

MS-554(9)D, n. 2